
Dalmo
de Abreu
Dallari

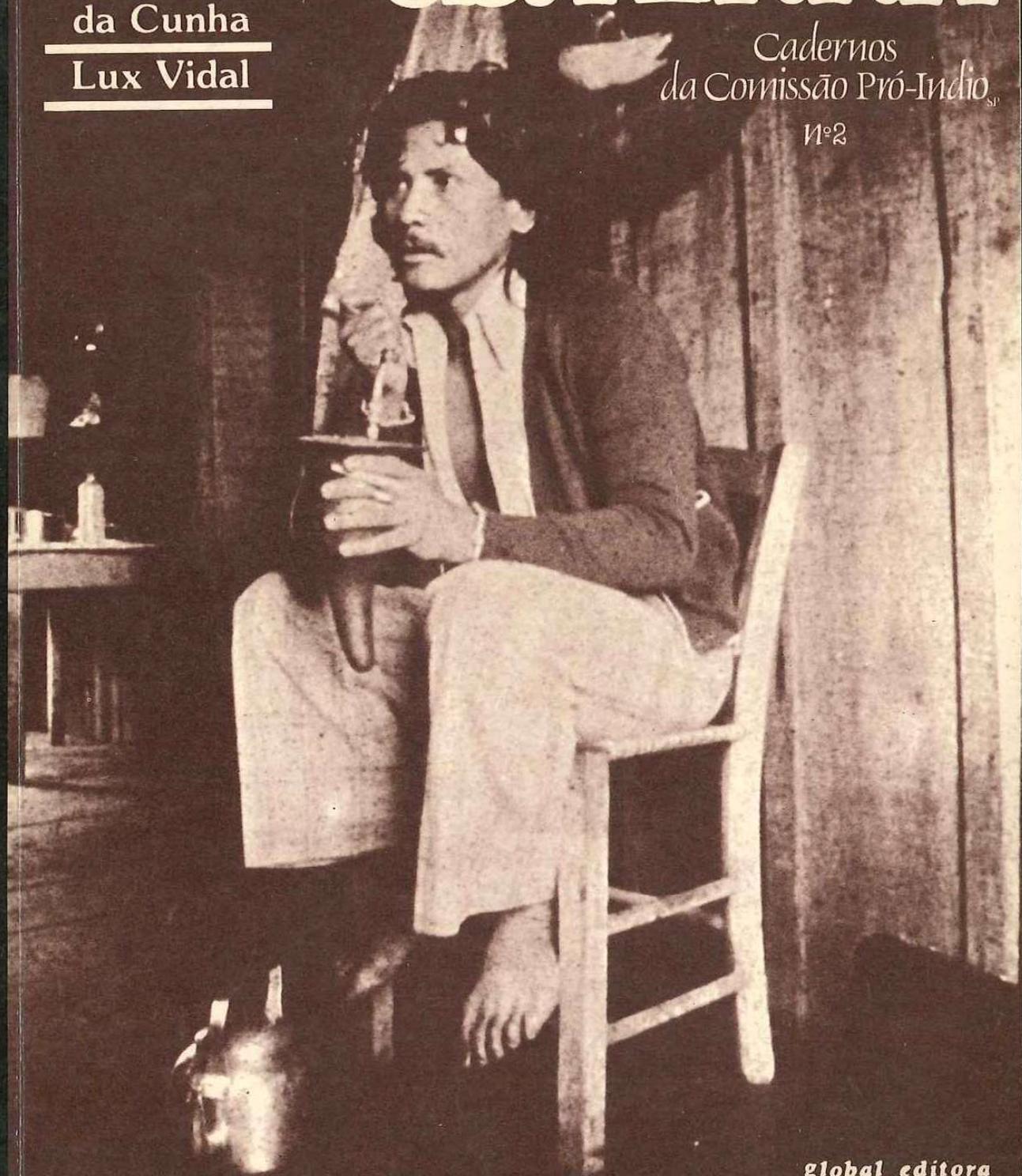
Manuela
Carneiro
da Cunha

Lux Vidal

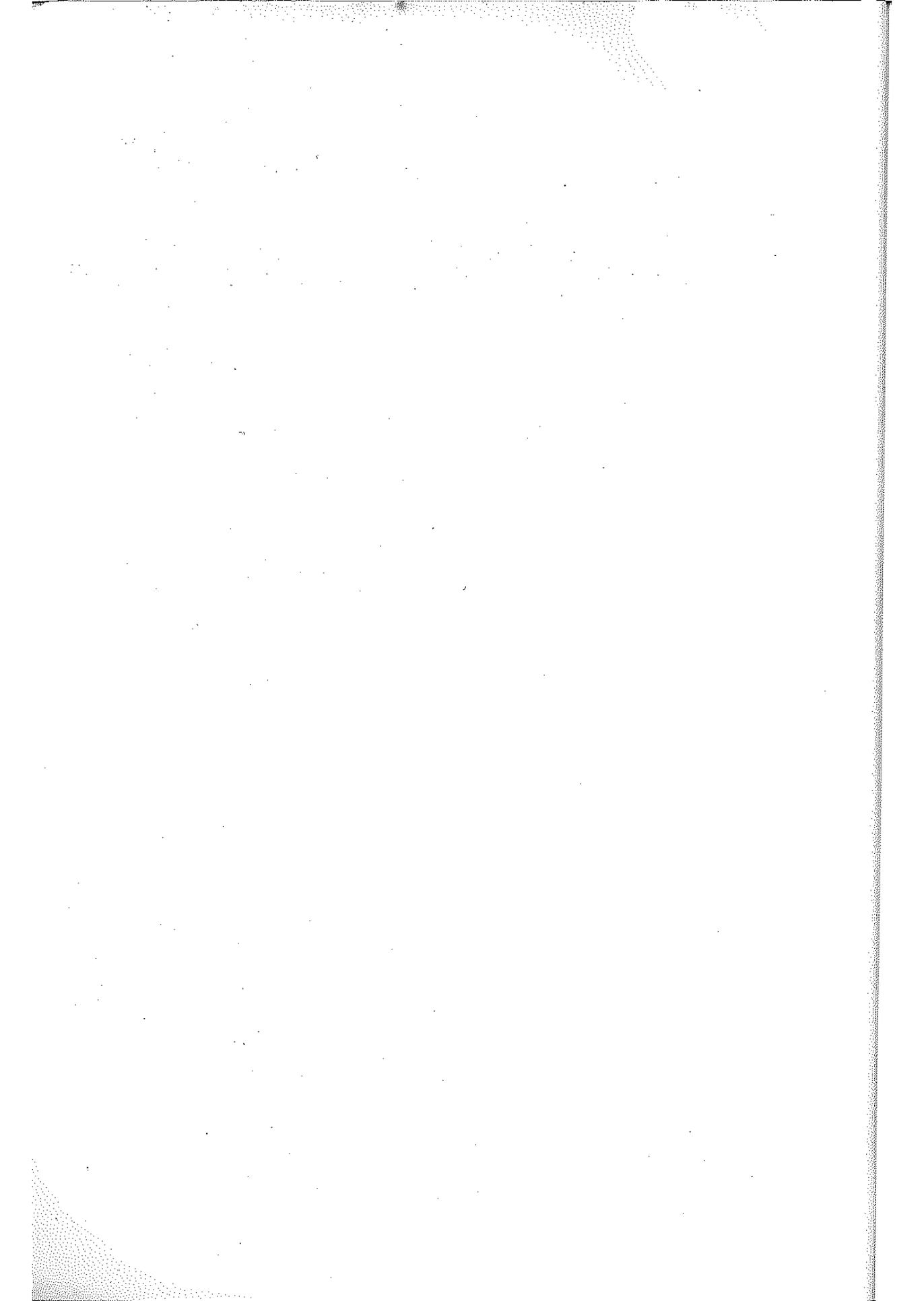
A QUESTÃO da TERRA

Cadernos
da Comissão Pró-Índio^{SP}

Nº2



global editora



**CADERNOS DA COMISSÃO
PRÓ-ÍNDIO/SP. N.º 2**

**A Questão da Terra
Indígena**

global editora

© Copyright 1981

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO/SP.

Rua Caiubi, 162, Perdizes - São Paulo/SP

Conselho Editorial: A diretoria da Comissão Pró-Índio

Equipe de Coordenação:

Lux Vidal

Carlos Eduardo Caldarelli

André A. Toral

Helena Fany Ricardo

Maria Clara Picchetti

Lygia Marques

Revisão

Armandina Venâncio

Foto de Capa: **Vincent Carelli**

Cacique Angelo Kretã

Capa: **Carlos Clémen**

Composição, Montagem e Fitolito:

Equipe Global: Marcos Duarte, Américo Lima

Andréa Dapieve e Maurício Pestana.

N.º de Catálogo — 1.241

Direitos reservados por

global editora e distribuidora Ltda.

Rua José Antonio Coelho, 814 - Cep 04011

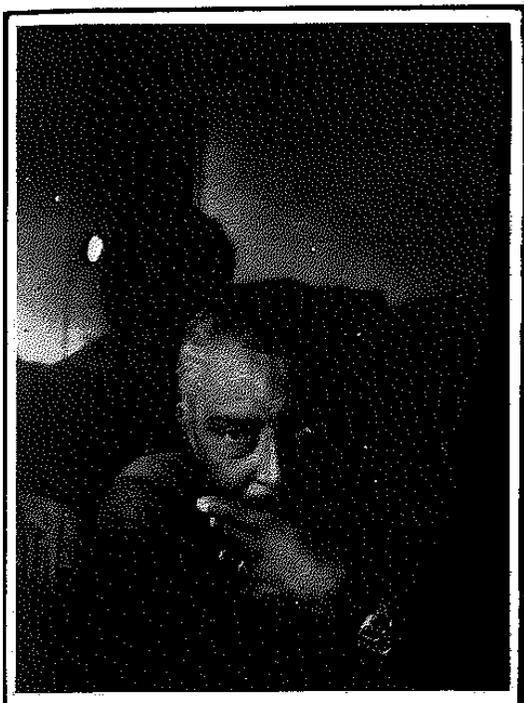
Fone: 549-3137 - Caixa Postal 45329 - 01000

Vila Mariana — São Paulo - SP.

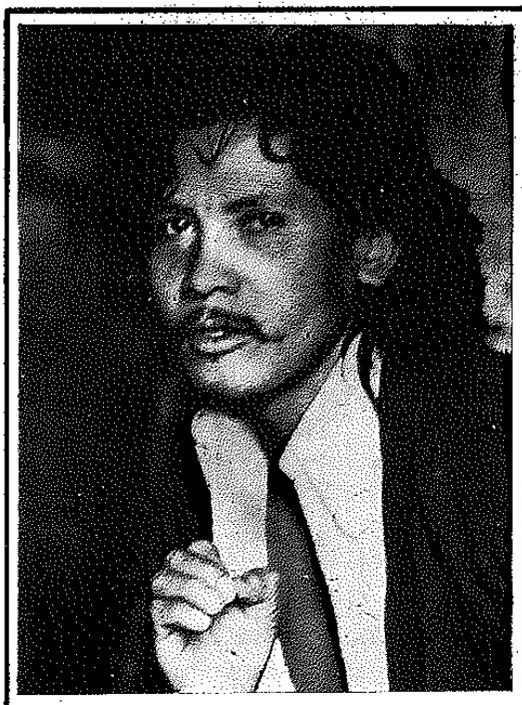
Impresso nas oficinas da **Editora Parma Ltda.**

Rua da Várzea, 394 — São Paulo - SP

A memória dos líderes indígenas assassinados



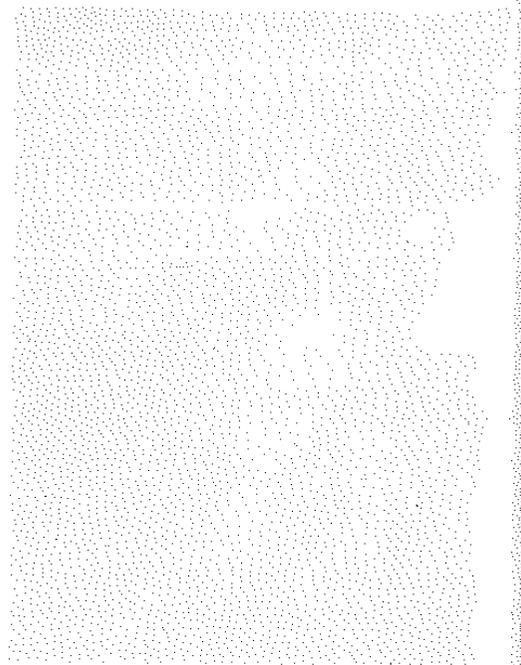
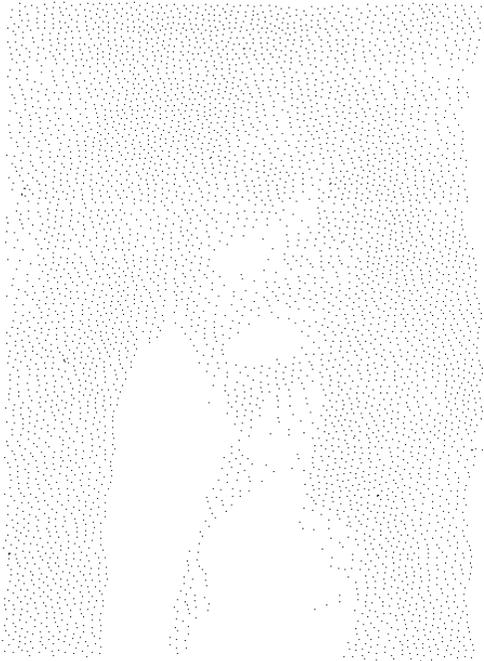
Angelo Pereira Xavier
Pankararé
Bahia



Angelo Kretã
Kaingang
Mangueirinha
Paraná

Foto: Vincent Carelli

Mateus e Moacir
Guajajara
Maranhão



EDITORIAL

A Comissão Pró-Índio existe, enfim, juridicamente: seu nascimento porém remonta pelo menos à Semana do Índio de 1978, seu crescimento, como o dos grupos que agora existem em quase todos os estados do Brasil, à frente ampla formada em torno do repúdio ao projeto de emancipação do Governo Geisel. E nessa luta conjunta, percebeu-se a existência de grupos e pessoas ideológica e profissionalmente diversas, empenhadas na defesa dos direitos indígenas. Médicos, juristas, antropólogos, dentistas, enfermeiros, jornalistas, estudantes, professores, pessoas de boa vontade, acharam que podiam superar projetos e orientações distintas e trabalharem solidariamente por um objetivo básico comum: a auto-determinação dos povos indígenas. Que significa isto? Não certamente um projeto de separatismo, como já se interpretou com evidente má fé, mas a possibilidade das comunidades indígenas se organizarem sem cooptação e obterem voz própria. Em suma, serem ouvidas como *partes* legítimas da nação, fazendo valer seus projetos na construção de uma sociedade democrática pluralista neste país. Com tal objetivo a Comissão Pró-Índio se criou com a expectativa e o propósito de desaparecer. Pois a verdadeira autonomia indígena, quando realizada, deverá tornar inútil e obsoleta uma Comissão como a nossa.

Nosso intuito não é portanto o de *criar* movimentos indígenas nem o de *dirigi-los* ao longo de linhas traçadas por nós, mas sim o de garantir-lhes um apoio, e o apoio mais eficaz possível. Ora, este apoio tem duas faces: uma, voltada para a sociedade nacional, visa obter um comprometimento da nação com os problemas do índio, ampliando o espaço de discussão da questão indígena como uma das questões de minorias, e implica numa cobrança incessante do Estado de suas responsabilidades de tutor: nesta tarefa, conjugamos esforços com entidades análogas às nossas, com quem devemos concatenar as ações, sem centralizá-las.

A outra face desse apoio é a que diz respeito à assessoria especializada aos grupos indígenas e aos que trabalham junto a eles. Daí a Comissão ter-se organizado em sub-comissões específicas como as de saúde, educação e jurídica, entre outras, que se dispõem a discutir e a elaborar problemas concretos que lhes foram submetidos, assim como proceder a estudos e levantamentos.

Este número dos Cadernos é dedicado à terra. Ficou pronto em fins de 1979, antes dos sangrentos massacres praticados pelos Txukarramãe e pelos Gorotire, revela por isso mesmo pontos importantes: existe uma luta indígena pela terra neste país, e essa luta não é de hoje: os conflitos dos Guajajara, Kaingang, Xocó, Cariri, etc, são antigos, encruados talvez. Se se acirraram, é porque a terra é hoje muito mais disputada, maiores os interesses em jogo, mais poderosos os que se beneficiaram com a espantosa concentração de propriedade no país.

A atual situação de caos e insegurança que cerca numerosos grupos indígenas prende-se ao ebulho de suas terras, escudado em documentos fraudulentos e em práticas espoliativas costumeiras não apenas contra índios, mas também contra posseiros pobres em busca de terra. Não é pois por mera coincidência que tenham aumentado concomitantemente os conflitos em áreas rurais e em áreas indígenas, provocando, segundo o próprio presidente da FUNAI, a morte de cerca de 30 índios só nos dez últimos meses.

Demarcação das terras indígenas, exigimos. Demarcação das terras indígenas, ecoa o governo e repetem os empresários da Amazônia. Sabemos bem, que nesse unísono, as mesmas palavras que podem recobrir interesses conflitivos.

Pois se todos clamam pela demarcação, as linhas divisórias têm contornos bem distintos para os índios e para os poderosos: recentemente, os Kĩkati e os Xavante de Pimentel Barbosa suspenderam as demarcações incorretas que se guiavam pelos limites intocáveis das fazendas.

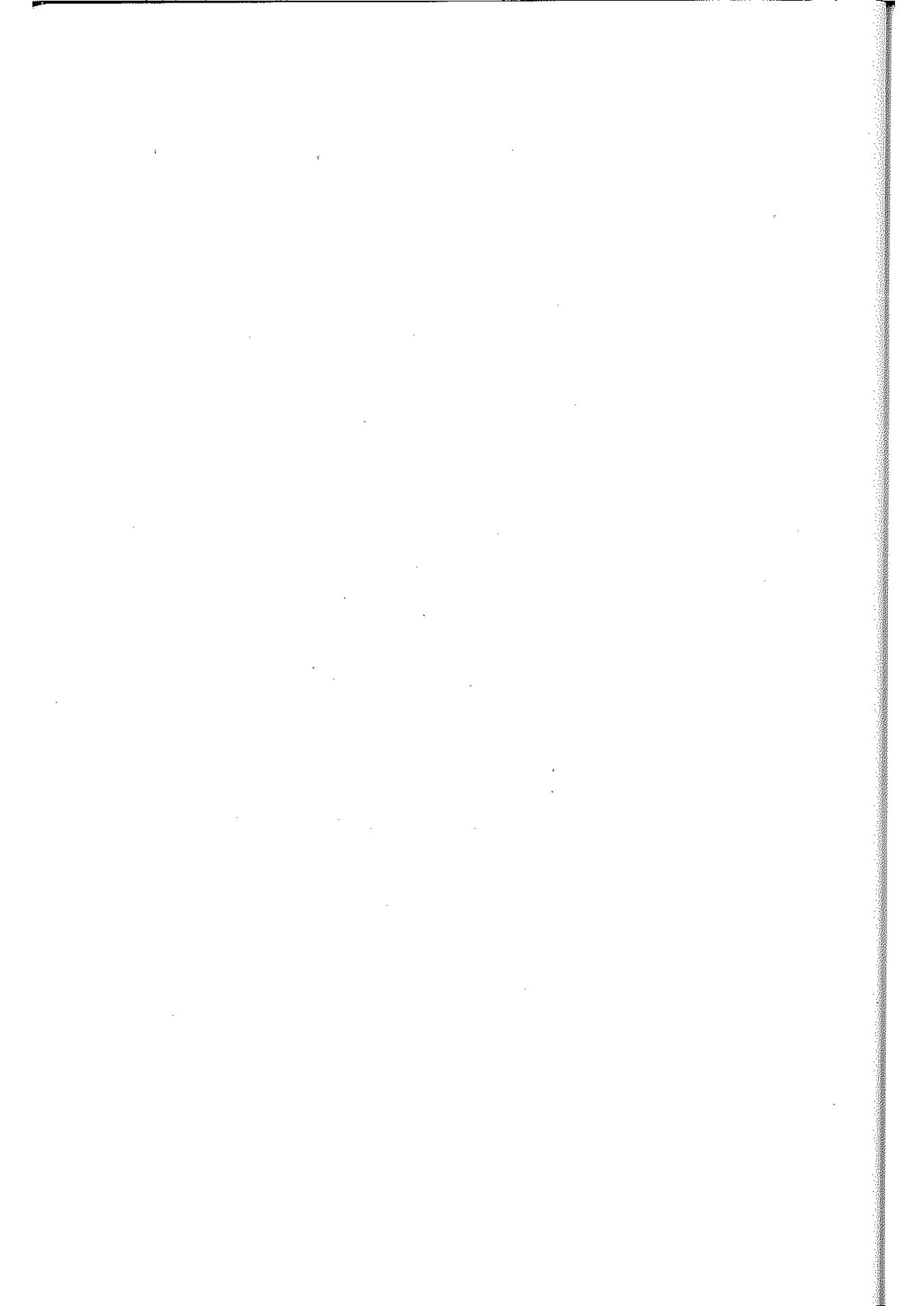
No entanto, o presidente da FUNAI acaba de anunciar que o governo congelou qualquer retificação de reserva, sob a alegação de que isso só aumentaria os conflitos. Basta lembrarmos os exemplos acima para percebermos a quem a medida favorece.

Eis por que a anunciada "estadualização" da FUNAI significará na prática a entrega dos interesses indígenas a quem mais está comprometido com os que lhes são contrários: não declarou recentemente o governador de Roraima serem os índios "empecilhos para o território"? E não foi precisamente um documento assinado por 54 políticos, empresários e latifundiários de Mato Grosso do Norte quem decisivamente pesou na queda do ex-presidente da FUNAI, acusado de criar um feudo no Mato Grosso do Norte e Rondônia? Como crer então que os governos estaduais terão o propósito ou a força de resistir a pressões quando, diante deles, o órgão federal lava as mãos de suas responsabilidades e lhes dá voz ativa sobre os interesses indígenas?

Diante de tal situação, não se pode eximir a FUNAI de tornar pública a política de demarcação de terras que pretende seguir. Assim, onde está o programa concreto de demarcações, adequado à diversidade das situações que os artigos deste caderno deixam perceber? Onde o novo prazo para a demarcação de todas as terras indígenas, quando, ao expirar aquele previsto pelo Estatuto do Índio, restavam ainda mais da metade das terras por demarcar? Onde o conhecimento levado a público do processo de trabalho e dos critérios de demarcação, de cada demarcação, do orçamento de que a FUNAI dispõe e da distribuição dessas verbas? Onde a participação de especialistas e dos grupos indígenas interessados, com sua própria concepção de território, adequado a um certo modo de vida? Onde a defesa e o reconhecimento de grupos tendenciosamente considerados extintos ou acabocladados? Onde as medidas de preservação das áreas — já demarcadas por vezes — invadidas, arrendadas, inundadas por barragens, desmatadas, cortadas por linhas de alta tensão, devastadas pelo agente laranja? Onde enfim as medidas que evitem a transformação dos índios em mão-de-obra seja de fazendas vizinhas, seja da própria FUNAI? Pois o governo parece querer se eximir de suas responsabilidades mediante um projeto de falsa emancipação ou enteder a tutela como uma opressão sem responsabilidades, transformando as reivindicações indígenas em caso de segurança nacional.

Porque uma política de segredo só favorece a interesses excusos, porque toda a nação é parte do processo, somos pela demarcação tornada pública das terras indígenas.

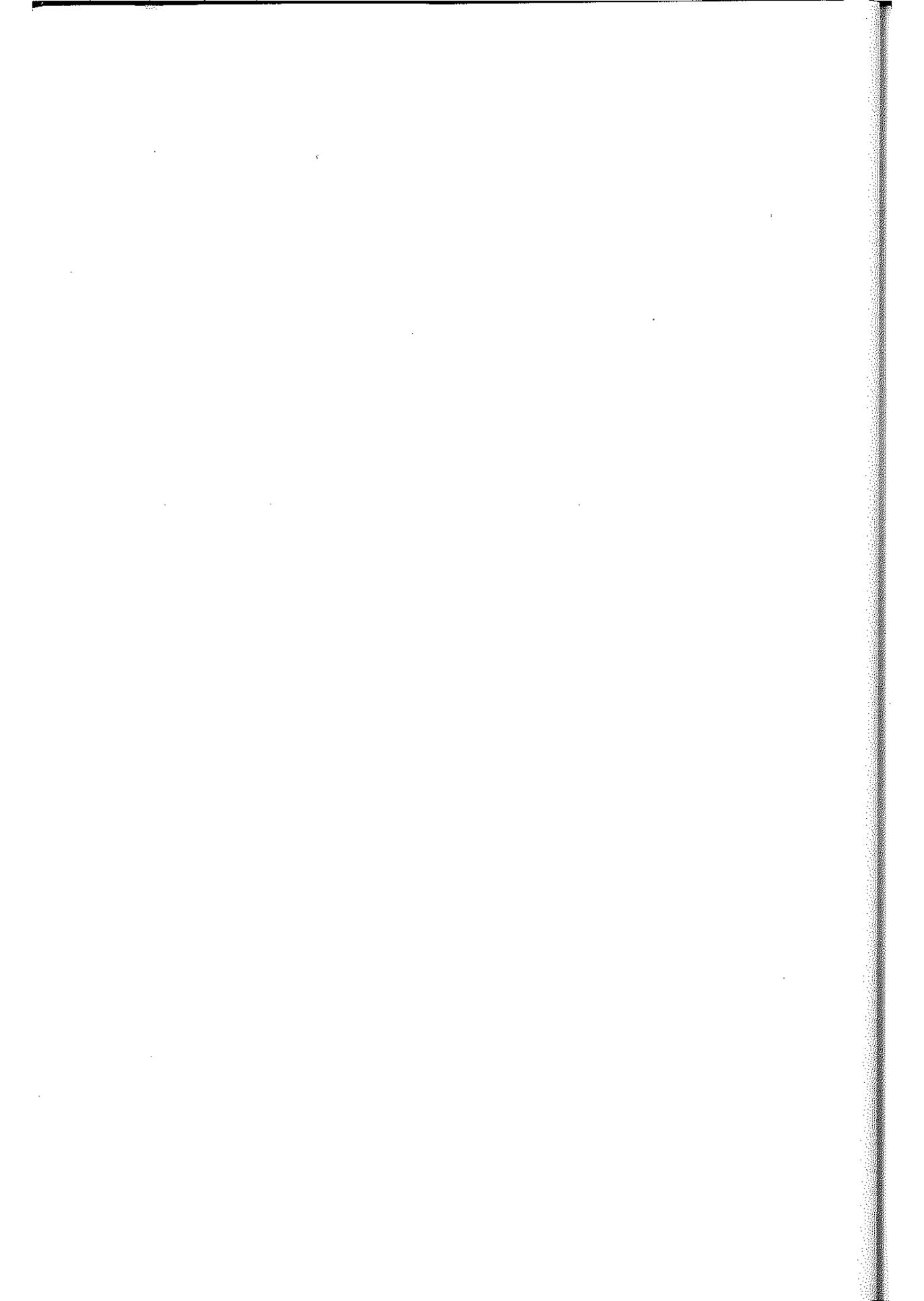
MANUELA CARNEIRO DA CUNHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO/SP



A política indigenista através da imprensa — 1979 —

**Fontes: O Estado de São Paulo,
Folha de São Paulo**

EQUIPE DE COORDENAÇÃO



JANEIRO

- (4) A Índios Xavante, chefiados por Warodi, atacam fazendas instaladas em seu território, na área de Pimentel Barbosa. Os moradores das fazendas fugiram para a vila de Matinha, a 300 Km de Barra do Garças, no Mato Grosso. Ontem, Warodi e mais três líderes viajaram para Brasília para manter contacto com o presidente da FUNAI.
- B Laia Mattar, advogada da FUNAI, acusada de envolvimento em negociações ilícitas de uma gleba localizada dentro do Parque Nacional do Xingu, nega as declarações incriminatórias do antigo proprietário das terras, Arne Suksdorff.
- (7) Várias entidades, reunidas para comemorar o dia dos direitos humanos, denunciam a invasão da Reserva Indígena da Baía da Traição (PB) por usina e fornecedores de cana-de-açúcar e a omissão da FUNAI.
- (9) O Ecologista José Lutzenberger, presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente, denuncia que a FUNAI está vendendo madeira que pertence ao índios Kaingang, que vivem em Ibirama no Estado de Santa Catarina..
- (11) A Inquérito considera os funcionários Laia Mattar, Getúlio Barreto e Quirino Rocha, da FUNAI, culpados pelos erros de limites que regularizam a reserva xavante de Pimentel Barbosa; em 1977 o Ministro Rangel Reis decidira, na ocasião, abafar o caso, determinando que o resultado positivo do inquérito fosse desmentido pela FUNAI. O cacique Warodi, de Pimentel Barbosa, está há 10 dias em Brasília à espera de solução para os problemas de invasão da área; promete novos ataques caso a questão não se resolva até o dia 20.
- B O ex-Diretor do PNX, Olympio Serra, refuta acusação feita pelo sertanista Apoena Meireles, de que aquele teria acelerado o processo de aculturação dos índios do PNX e formado uma elite de índios.
Afirma também "O saldo positivo de toda a crise é que finalmente caiu a máscara que havia sobre o Xingu, tido até então como uma espécie de paraíso indígena, deixando claro que existe uma vanguarda atuante, consciente da pressão do branco e pronta para assumir o papel na busca de soluções para seus problemas, que só podem ser resolvidos por aqueles que vivem DETERMINADAS situações".

- C Em virtude da venda de 15.000 m³ de madeira pertencentes à Reserva Indígena de Ibirama (SC), a ANAÍ vai entrar com um mandado de segurança contra a FUNAI.
- (13) ANAÍ-RS e CIMI denunciam a ilegalidade da inundação de terras da Reserva de Ibirama (SC) para a construção de barragem. A FUNAI tenciona vender a madeira das terras em detrimento dos interesses dos índios.
 - (17) FUNAI tenta conter revolta em Ibirama e envia nove funcionários à área.
 - (18) Bispo de Roraima, Dom Aldo Mongiano, adverte a FUNAI do genocídio iminente de comunidades indígenas, caso suas terras não sejam imediatamente demarcadas.
 - (19) Mairawê, líder Kajabi do Parque Nacional do Xingu, revela a situação real da área, contestando as acusações feitas ao ex-diretor do Parque, Olympio Serra, pela Revista Isto É.
 - (20) ANAÍ-RS impetra "habeas corpus" em favor de 11 líderes indígenas de Ibirama, visando sua liberdade de ir e vir. Em vista dos conflitos em torno da venda, pela FUNAI, de madeira da Reserva, o chefe de posto e os agentes da Polícia Federal impedem que os índios saiam de suas terras.
 - (21) Em longo artigo publicado pelo Jornal de Brasília, Olympio Serra esclarece a real situação do Parque do Xingu e a orientação que imprimiu à sua administração.
 - (22) CIMI denuncia que a construção da Hidrelétrica de Balbina, no rio Uatumã (AM), causará o extermínio dos arredios Waimiri-Atroari; soldados de infantaria são deslocados para a área para barrar qualquer tentativa de ataque às estradas em construção.
 - (23) CIMI pede a divulgação oficial do resultado do inquérito aberto pelo Ministério do Interior para apurar a venda ilegal de terras da Reserva Xavante de Pimentel Barbosa (MT) por funcionários da FUNAI e acusa diretamente o ex-servidor Valdênio Lopes.
- (24) A Soldados do Exército foram convocados para evitar conflitos entre os Xavantes de Pimentel Barbosa (MT) e fazendeiros.
- B Olympio Serra é demitido pela FUNAI e presta declarações. CIMI e Comissões Pró-Índio manifestam irrestrito apoio ao ex-diretor do Parque do Xingu e denunciam a política indigenista oficial por sua arbitrariedade característica e pelo "fato corriqueiro de decisões que afetam diretamente às comunidades indígenas serem tomadas à revelia dos próprios índios".

- (25) Xavante dá prazo de um dia para a obtenção de resposta da FUNAI ou do governo federal sobre a devolução de suas terras em Pimentel Barbosa. Fazendeiros, índios e chefes de postos responsabilizam a FUNAI pelos conflitos na área.
- (26) Adhemar Ribeiro da Silva, ex-diretor do DNER, é anunciado como o novo presidente da FUNAI.

ANAÍ-RS apoia a luta dos Xavante de Pimentel Barbosa (MT).

- (27) A Reserva Xavante de Pimentel Barbosa é interditada pela presidência da FUNAI. Os índios prometem novos ataques às fazendas invasoras e o governo transfere a decisão sobre a questão ao Conselho de Segurança Nacional. Colonos fugidos das fazendas atacadas denunciam os maus tratos e o regime de trabalho desumano que lhes são impostos nestas fazendas.
- (28) Acordo entre índios Xavante e enviados da FUNAI afasta o perigo de novos ataques às fazendas. Líderes xavante vão a Brasília prestar um voto de confiança à presidência da FUNAI. O Presidente compromete-se com a devolução das terras aos índios.
- (31) O Ministro do Interior, Mário Andreazza, anuncia que o projeto de emancipação do índio, elaborado no final do governo Geisel, não será executado pelo governo Figueiredo.

FEVEREIRO

- (01) A situação de 20.000 índios guaranis espalhados pelo Brasil, Bolívia e Paraguai está sendo discutida; em Dourados, MT, por indigenistas e missionários dos três países. O objetivo do encontro é uma ação conjunta e concreta em favor dessas comunidades, que vivem em condições sub-humanas, trabalhando para fazendeiros e sem a garantia legal das terras como ocorre especialmente no Paraguai.

Representantes das tribos Tukano, Dessano, Wapixana e Makuxi ameaçam demarcar suas terras com as próprias mãos. "O gado pasta no centro das aldeias indígenas, sob a vista complacente da FUNAI".

- (2) O general Ismarth disse ao seu sucessor, Adhemar Ribeiro da Silva que a questão terra continuará sendo a mais crítica nos próximos seis anos. Ele vai herdar de alguns problemas como, por exemplo, a existência de verdadeiras cidades encravadas em áreas indígenas como ocorre em Xacriabá, MG, e outras no Nordeste. Ao fazer um balanço o general disse que a situação mais difícil foi quando os índios de Nonoai decidiram expulsar os invasores de suas terras. Outro problema sério envolve os índios Xavante, de Pimentel Barbosa, que também querem expulsar fazendeiros de suas terras. "A questão dos Nhambikwara, cujas terras foram ocupadas por empresas agropecuárias em

1972, constituía para mim ponto de honra. Já em relação aos Kayapó, do Sul do Pará, não conseguimos aprovação do governo para a criação de um grande parque, mas eles terão suas terras garantidas administrativamente. Nessas áreas sofremos pressões diretas de fazendeiros”.

- (14) O Jornal Reporter, em artigo de duas páginas denuncia que com apoio do Banco da Amazonia, do Senador da Arena, Altevir Leal, do delegado de polícia e do prefeito do município de Tarauacá, no Acre, os donos dos seringais onde se extrai a borracha e empresas agropecuárias ligadas a grupos econômicos da região sul mantêm peões e tribos inteiras presas a um regime de força e miséria. No Museu Nacional do Rio dois antropólogos pedem uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o problema das tribos do Acre.
- (16) O antropólogo Mercio Gomes denuncia que o massacre dos seis índios do grupo Canela, continua impune até hoje e que o julgamento dos implicados no massacre não passa de uma farsa. “No julgamento, o promotor começou sua fala pedindo desculpas por não ter tido tempo de ler o processo, disse o antropólogo. Depois, terminou por dizer que teria que se apressar, pois seria paraninfo de uma turma de ginasianos em Baçal. O advogado de defesa limitou-se a reiterar o pedido de absolvição. E o juiz, sob aplausos, encerrou a sessão desejando feliz Natal a todos”.
- (17) Para o futuro Presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva, ser útil aos índios é respeitá-los como pessoas “e a prova direta deste respeito será manter as áreas que lhes pertencem, através da demarcação das terras. Todo o povo tem que estar interessado na solução do problema”.
- (28) Na Revista Isto É a professora Vera Penteado Coelho menciona pontos altamente positivos da administração de Olympio Serra como a demarcação das terras do Parque Nacional do Xingu.

MARÇO

- (03) O pe. missionário Antonio Iasi pediu ontem a extinção da FUNAI, acusando a fundação de “ter cometido tantos crimes contra o patrimônio indígena que se transformou em tutor infiel”. O missionário criticou também a escolha do atual diretor do DNER, Adhemar Ribeiro da Silva, para a presidência da FUNAI no governo Figueiredo.
- (06) O cacique Mario Juruna, dos xavantes de S. Marcos, conseguiu ontem entregar um documento contendo reivindicações indígenas ao presidente João Figueiredo, “driblando” os agentes de segurança que tentavam afastá-lo do presidente.
- (07) O sertanista Sidney Possuelo confirmou ontem em Brasília a morte de pelo menos sete índios da tribo Guajá, do Maranhão. Possuelo, que entrou em

contato com um dos últimos grupos Guajá ainda arredios no final do ano passado disse que os índios foram envenenados por brancos interessados em suas terras.

(08) A delegacia da FUNAI da região sul do País anunciou a venda de madeira dos Postos de Mangueirinhá e Palmar. Elementos ligados ao CIMI dizem que a madeira, ao contrário do que diz a FUNAI, não é desvitalizada, e que a renda obtida não reverte à comunidade indígena.

(17) O Ministro do Interior, Mario Andreazza, ouviu ontem de 30 xavantes que com ele se entrevistaram em Brasília, longo relato sobre as situações mais graves que ocorrem em áreas indígenas e pediu o afastamento de diversos funcionários da FUNAI que foram, segundo os índios, comprados por fazendeiros e políticos.

(21) A morte por envenenamento de sete índios Guajá ocorrida há 30 dias no Vale do Rio Turiaçu, Maranhão, parece fazer parte de um plano de "limpeza" das terras devolutas do Estado por empresas nacionais e multinacionais, interessadas nessas terras indígenas. A denúncia foi feita pelo Pe. Carlos Ubbiali, representante do CIMI no Maranhão.

(23) Os líderes Xavante que se encontram em Brasília estiveram reunidos com o novo Presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva, e resolveram esperar algum tempo para que seja feita a "limpeza" ou renovação dos quadros da FUNAI exigida pelos índios.

(26) Alegando estar obedecendo ordens vindas de Brasília, o Delegado regional da FUNAI em Roraima proibiu a participação de índios em reuniões promovidas pela Igreja.

(28) Os índios Kaingang de Mangueirinha, Paraná, ameaçam invadir uma área litigiosa de quase nove mil hectares dentro de suas reservas, caso a justiça não resolva a questão das terras em 90 dias.

(28) A O Tribunal de Barra do Garças absolveu o fazendeiro João Marques de Oliveira, o João Mineiro, que invadiu a aldeia de Merure em 1976, ocasião em que foram assassinados o índio Simão Bororo e o padre Rodolfo Lukenbein. A sentença alegrou os fazendeiros de Barra do Garças.

B O Ministro do Interior declarou sua intenção de tirar os 250 posseiros armados que invadiram as terras dos índios Guajajara, no Maranhão, município de Barra do Corda. Os índios exigem também a retirada do Delegado regional da FUNAI, Armando Perfetti, que está envolvido num caso de tortura do índio Celestino.

- (29) A 8ª Delegacia da FUNAI aguarda a decisão do Presidente da FUNAI para que remova do Parque Indígena do Aripuanã as 150 famílias de colonos que invadiram as terras indígenas desde 1976. A situação está tensa com os índios exigindo a expulsão dos invasores.
- (31) Os índios Kaingang, do posto Mangueirinha, no Paraná, entregaram ao Presidente da República e da FUNAI um abaixo assinado onde pedem a devolução de seu território, vendido de forma irregular na década passada.

ABRIL

- (01) "A criação de parques indígenas é uma necessidade urgente". A observação foi feita pelo Ministro do Interior, ao mesmo tempo em que confessava ainda não conhecer com profundidade o problema indígena. Andreazza, no entanto, pretende estudar o assunto e resolver muitos destes problemas pendentes há mais de dez anos. (Segue relato da situação dos parques indígenas e necessidade da criação de outros — principalmente Yanomami)
- (03) A possibilidade de um grave conflito entre as tribos indígenas Terena, Caiuá e Guarani, da Reserva de Dourados, no Mato Grosso do Sul, levou o bispo D. Leonardo Leintz e o pastor Sillas Franco a enviarem carta conjunta à presidência da FUNAI denunciando não apenas o clima de hostilidade entre os índios aculturados mas, principalmente, a atuação de "estranhas forças" que estariam aproveitando do desnível cultural das três tribos para fomentar esses conflitos, aparentemente com o objetivo de retirá-los dos locais onde estão. Assim, os quase 4.000 hectares que constituem a reserva passariam para o controle de pessoas interessadas na grilagem da valiosa área. Na carta que enviaram à presidência da FUNAI, pedem a formação de uma equipe, em caráter de urgência, composta por indigenistas, sociólogos e religiosos para analisar profundamente a situação e recolocar as tribos em harmonia, afastando a possibilidade de um conflito que geraria dezenas de mortes.
- (04) A O Presidente da República garantiu à FUNAI a liberação dos recursos necessários à conclusão do trabalho de demarcação e delimitação das terras indígenas. A garantia dada pelo presidente à FUNAI foi anunciada ontem pelo Ministro Andreazza, do Interior, mas o início do trabalho de demarcação ainda dependerá de um levantamento sobre o volume de recursos necessários para sua execução.
- B O novo delegado da FUNAI no Maranhão, Alipio Levay, afirmou ontem que empregará "os meios necessários" para realizar a

demarcação da área indígena de Lagoa Comprida, em Barra do Corda, a 600 Km de S. Luis — onde lavradores armados organizaram uma barreira para impedir a ação da FUNAI.

(05) Dentre as principais metas do Ministro do Interior, divulgadas ontem de acordo com as diretrizes básicas para o setor, no Palácio do Planalto, estão “a integração do índio à sociedade brasileira” e a ocupação “seletiva e ordenada da Amazônia visando um aproveitamento das grandes potencialidades agrominerais, agropecuárias e agroindustriais da região”.

(06) Sobre a situação das populações indígenas de Roraima, onde quase 80% da população é indígena, o Ministro garantiu que elas não serão prejudicadas pela chegada dos colonos, “Os índios serão respeitados e suas terras garantidas, bem como as riquezas que encerram”. Ao tomar conhecimento, por um jornalista, de que havia 40 técnicos da Companhia Vale do Rio Doce explorando minério na área dos índios Yanomami em Roraima, sem prévio convênio com a FUNAI, disse Andreazza: “Estão lá sem autorização da FUNAI? Então serão retirados”.

(08) Declaração do presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva: “Estaremos empenhados em preservar o patrimônio do índio pois, sem a garantia de suas terras, estas comunidades não poderão sobreviver. Pretendemos demarcar as terras ainda sem garantias, retirando os posseiros e demais ocupantes. A FUNAI procurará o apoio do INCRA para o reassentamento desses colonos em outros locais, para evitar as tensões sociais que ocorreram em diversas áreas indígenas. No sul do país, por exemplo, os índios receberam de volta suas terras, antes invadidas por colonos. Mas se criou um problema difícil para as famílias que foram expulsas, já que não tiveram qualquer apoio governamental”.

(10) Ex-secretário do CIMI, padre Antônio Iasi, criticou as declarações do presidente da FUNAI, dizendo que ele está simplificando demais os fatos não levando em conta que, no caso das demarcações, para controlar as tensões, é preciso muito mais que a disposição de demarcar. Não se pode esquecer por exemplo o problema da “garantia de terras”.

(17) O antropólogo e o ex-diretor do Parque Nacional do Xingu, Olympio Serra, fez ontem uma denúncia de que o Ministro Mario Andreazza tem em mãos um memorial assinado por fazendeiros de cacau pedindo a extinção da reserva indígena de Itaju da Colônia, no sul da Bahia. Alegando que não existem mais índios naquelas terras (quando se sabe que há pelo menos mil descendentes dos Pataxós, Cariris e Tupiniquins, a maioria vivendo miseravelmente e trabalhando para

eles em fazendas de cacau), os fazendeiros, dizendo-se posseiros, pedem a liberação de 14 mil dos 50 mil hectares originais da reserva demarcados em 1926 pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio.

- (19) O presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva, reafirmou ontem, que sua administração estará empenhada em cumprir as diretrizes ditadas pelo Estatuto do Índio, trabalhando, prioritariamente, para garantir as terras indígenas e possibilitar uma vida de paz para essas comunidades.
- (20) O Ministro Mario Andreazza disse ontem em Belém, que o projeto de emancipação do índio, elaborado pela administração anterior, já foi abandonado e não será mais executado pelo governo Figueiredo. "Vamos deixar que o processo de adaptação do índio à sociedade evolua naturalmente" explicou Andreazza, acrescentando: "O índio deve evoluir no País da forma que ele achar melhor".
- (21) Os deputados Marques de Mattos e Aldo Pinto (MDB-RGS), denunciaram o abandono a que estão submetidas mais de 300 famílias de colonos expulsos da área indígena de NONOAI, em maio do ano passado e que se encontram hoje vagando pelas estradas.
- (22) Embora diga o Ministro do Interior, Mario Andreazza, que toda decisão sobre o uso da floresta amazônica será tomada com o Congresso Nacional, para posterior divisão de culpa, se for o caso, a verdade é que a SUDAM promove, há anos, cursos e financiamentos para a retirada da madeira da floresta, conhecida em detalhes por seus técnicos.
- (23) Durante a "Missa da Terra sem Males" celebrada ontem na Catedral da Sé, em São Paulo, o Ministro Andreazza disse que já pediu ao órgão de estudos e levantamentos econômicos para que se efetue a demarcação das terras indígenas em todo o País. O presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva, que também esteve presente, informou, por sua vez, que já iniciou os estudos para a demarcação das terras, "que é complexo e esperamos que completemos tudo até o final do mandato Figueiredo, pelo menos é a vontade do ministro em não deixar nada suspenso".
- (29) A situação dos colonos expulsos há um ano das áreas indígenas no sul do país onde eram posseiros, e hoje instalados com suas famílias no projeto Terranova, a 650 Km de Cuiabá, continua insegura estando as famílias passando por dificuldades.

MAIO

- (01) A Delegacia Regional da FUNAI em Bauru pediu ao Batalhão de Polícia Militar de Jacarezinho, no Paraná, que envie soldados para evitar um conflito entre índios

e jagunços contratados por pessoas que ocupam ilegalmente e Reserva de Barão de Antonina.

- B CIMI denuncia situação de violência vivida pelos índios do Maranhão, especialmente na região de Barra do Corda, onde vivem os Guajajaras. Os índios estão sendo expulsos de suas terras para a instalação de grandes empresas. Os políticos da região impedem a demarcação da Reserva Indígena Canabrava e os índios ameaçados, abandonam suas terras.

Os caçiques Sueiro e Vicente, de 2 aldeias Kaxinawá nas margens do Rio Tarauacá e Himalaia (Acre), denunciam invasão de suas terras por falta de demarcação e de fiscalização da FUNAI.

- (03) Padre Antonio Iasi denuncia tortura de índios por fazendeiros e atuação ineficiente da FUNAI na área da ajudância do Acre. O início das questões de demarcação data de 1974, com disputas entre os fazendeiros seringalistas e os índios Apurinã e Kaxinawá. Iasi cita nominalmente os torturadores, estando entre eles o ex-prefeito Mário Diogo.
- (04) A Prelazia de Roraima denuncia a concessão, pela FUNAI, de licença para exploração de minérios em área dos índios Yanomami e diversas empresas particulares. Os índios estão em contato com os funcionários da empresa Vale do Rio Doce sem ao menos terem sido vacinados.

Empresas de exploração de minérios põem em risco o grupo indígena Yanomami (RO). O governador justifica dizendo que o território "não podia se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas atravancando o desenvolvimento". Pouco depois, na Serra de Surucucu, abriram-se garimpos de cassiterita que teve como consequência a morte de dezenas de índios vitimados pelo sarampo e gripe.

- (6) A CIMI divulga documento onde manifesta preocupação com a situação dos índios paracanãs e gaviões que serão diretamente atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí. O documento apela por um profundo respeito à vida e à cultura indígena. O documento enumera 4 problemas básicos e urgentes: 1) Os projetos das grandes empresas que tem provocado o extermínio das sociedades indígenas. 2) Linhas de transmissão da Eletronorte que destruirão parcialmente os castanhais dos índios gaviões. 3) Projetos de colonização (caso atual da Cooperativa de Cotrijuí) onde os índios estão ameaçados de extermínio. 4) Demarcação do Parque Tumucumaque ao norte do Pará.
- B Ministro Andreazza alega desconhecer o problema causado por 150 famílias de colonos sulistas que desde 1976 ocupam parte da Reserva 7 de Setembro, dos índios suruí, no sul de Rondônia.

- C Engenheiro Ribeiro da Silva cita como trabalho prioritário a demarcação das terras indígenas. Diz ser favorável ao pagamento de "royalties" aos índios pela exploração de minérios em suas áreas.
- (10) A Índios tupiniquins tomam área da Aracruz Celulose com o argumento de que aquelas terras lhes pertencem por um documento datado de 1873. Ao contrário do que se esperava, a Aracruz Celulose não cometeu qualquer violência contra os índios.
- B Dois grupos particulares tentam apropriar-se de terras indígenas no Vale do Xingu (Pará). As terras são ocupadas pelos índios assurini e araweté e a FUNAI já propôs a criação de uma reserva indígena no local. A área é de grande movimentação e lá se localizam 2 postos da FUNAI (Koatinemo dos assurini e Bacajá dos xikrin).
- (11) Deputado Roberto Valadão (MDB) diz que, dentro de uma CPI que pretende criar na próxima semana para investigar irregularidades praticadas pelo governo passado, vai levantar as responsabilidades de quem facilitou a venda de terras indígenas à Aracruz Celulose.
- (13) O advogado Ewerton Montenegro Guimarães, indicado pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória para defesa dos tupiniquins e guaranis que reivindicam posse das terras em poder da Aracruz Celulose, afirma serem os índios os donos das terras em questão e a ocupação das terras pela Aracruz ilegítima. O CIMI manifestou seu apoio aos tupiniquins e guaranis, pedindo ainda a intervenção da FUNAI, que deve garantir a retomada das terras.
- (15) Durante a 2ª. Assembléia Indigenista no CIMI-NE que se reuniu em Propriá (Sergipe), a FUNAI é acusada de impedir a autodeterminação das nações indígenas, a conivência das autoridades a "interesses outros" quanto à demarcação das terras dos índios. Na mesma nota, também é acusada de não demarcar áreas dos índios potiguara e yanomami, favorecendo sua invasão.
- (16) A Deputado do MDB envia telex ao Presidente da FUNAI, pedindo intervenção na questão da Aracruz Celulose. Funcionários da empresa já tentaram a retirada dos índios, mas foram mal sucedidos.
- B FUNAI e INCRA ainda não conseguiram resolver o litígio entre brancos e índios no município de Barra do Corda, onde a demarcação das terras indígenas está sendo impedida pela reação de posseiros armados. FUNAI admite que a única solução viável seria o reassentamento dos posseiros em outra área.
- (17) 1.300 índios Kaingang lutam pela posse de suas terras no Rio Grande do Sul, contra 1.300 famílias de colonos. A situação já era antiga, mas só agora é que começam a reagir. Os índios se encontram armados e foi providenciado até um grupo de 120 soldados fortemente armados e com treinamento anti-guerrilha

vindos do Batalhão da Brigada Militar. Cerca de 70% da produção de milho da Cidade de Nonoai vem das terras ocupadas pelos colonos, nas reservas indígenas.

- (18) A Ministro Mário Andreazza assegura o cumprimento do Estatuto do Índio e convoca o Conselho de Segurança Nacional para solucionar o problema da demarcação da área de São Pedro dos Cacetes (Maranhão) impedido até então pela ação de 200 posseiros armados.
- B FUNAI não considera oportuna a reativação do garimpo de cassiterita na região de Serra do Surucucu (RO), pleiteado pelos deputados e o governador daquele Estado, pois teme contatos nocivos e conflitos com os índios Yanomami.
- C "Área indígena de São Pedro dos Cacetes deverá ser demarcada até o final de minha administração", afirmou o Ministro Mário Andreazza.
- (19) FUNAI pretende preservar as florestas das áreas indígenas, aproveitando apenas as madeiras desvitalizadas. O anúncio foi feito por Adhemar Ribeiro da Silva em Curitiba.
- (25) A Uma comissão da FUNAI está sendo esperada em Dourados para iniciar a demarcação de uma nova reserva para abrigar 85 famílias de índios Kaiowas que não se adaptaram na reserva de Bodoquena.
- B CIMI cria comissão a fim de encaminhar e acompanhar a problemática dos índios guajajaras no Maranhão. A comissão atuará em 3 etapas: 1ª.) encontro de representantes de órgãos eclesiásticos. 2ª.) encontro destes mais representantes indígenas e dos lavradores. 3ª.) encontro de todos os anteriores com representantes do governo (FUNAI e INCRA).

JUNHO

- (01) A Projeto de passagem de uma linha de transmissão de energia pelas terras dos índios gaviões (Pará) será bloqueado, já que a indenização proposta pela Eletronorte não corresponde ao preço justo pretendido pelos gaviões.
- B Funcionários da FUNAI e do INCRA, acompanhados por agentes da Polícia Federal, realizam levantamentos sobre propriedades existentes dentro da reserva indígena de Pimentel Barbosa (Barra do Garça, MT). Em decreto assinado pelo Presidente Geisel, 13 lotes e mais 10 fazendas serão englobados pela área indígena.
- (2)A Delfim Neto apresenta sugestão de dispensar os pequenos e médios proprietários de terras na Amazônia legal da exigência de apresentar certidão negativa da FUNAI para a concessão de qualquer tipo de financiamento através

de bancos oficiais. A certidão da FUNAI comprova a inexistência de tribos indígenas nessas áreas, evitando qualquer tipo de ocupação indevida. O presidente da FUNAI disse não acreditar na aprovação dessa medida, pois além de tudo contraria o próprio "Estatuto do Índio".

- B IBDF concorda em liberar uma área de mais de 9 mil hectares na reserva florestal de Monte Pascoal para índios pataxós.
 - C Autoridades do Acre têm permitido a invasão das terras indígenas da região (principalmente na localidade de Boca do Acre), além de agressões aos grupos existentes na área. A demarcação das terras indígenas do Acre terá prioridade dentro do cronograma de trabalho da FUNAI.
- (4) Governo do Maranhão e a Fundação do Projeto Rondon assinaram convênio visando a cooperação mútua no desenvolvimento de atividades a nível estadual, cujo objetivo principal é o levantamento do número de posseiros existentes na área ocupada pela reserva dos índios da tribo Guajajara e que foi invadida pelos posseiros.
- (7) A CIMI e CNBB farão reunião para tratar da demarcação das terras dos índios guajajaras, impedida pela existência de posseiros na área. As terras localizam-se nas áreas de Alto Alegre e São Pedro dos Cacetes, onde vivem mais de 600 famílias de colonos.
- B A antiga área dos índios Krenhacarore (transferidos para o Parque Nacional do Xingu) foi ontem desinterditada e entregue ao INCRA.
- (8) Os índios guajajaras ameaçam atacar os invasores de suas terras no município de Grajaú e Barra do Corda no Maranhão caso a FUNAI não os retire de lá. A demarcação dessas regiões foi impedida pela ação de cerca de 200 lavradores armados no começo do ano e desde então não permitem que ninguém atravesse a barreira.
- (14) Índios arara atacam frente de atração da FUNAI no município de Altamira. Foi o 5º. ataque dos araras às frentes de penetração iniciadas com a abertura da Rodovia Transamazônica, que cortou a área ocupada pelos índios.
- (15) FUNAI retira a expedição após ataque dos araras.
- (16) Conselho Tribal dos Índios Guajajaras (Barra do Corda, Maranhão) deverá reunir-se dentro de 10 dias, quando decidirá se entram ou não em guerra contra os posseiros brancos que ocupam suas terras.
- (17) A Sob pressões da FUNAI e Eletronorte, os índios gaviões (Pará) assinaram documento liberando faixa territorial dentro da reserva indígena. O chefe Krokrenhum tenta anular a negociação e a entrada de qualquer empreiteira na

reserva está proibida pelos índios. A indenização proposta pela Eletronorte é de 3 milhões de cruzeiros enquanto que a quantia mínima para negociações pretendida pelos índios é de 12 milhões.

- B FUNAI estuda proposta de criação de uma reserva de 800.000 hectares para os índios waiãpi, no Amapá.
- (19) A Advogado da Comissão de Justiça e Paz aponta fraude no contrato da Eletronorte com os índios gaviões. O advogado se apoia no fato de não haver nenhuma referência sobre o valor da indenização a ser paga aos índios entre as cláusulas do contrato.
- B Índios guajajaras vão entrar em guerra contra os posseiros instalados em suas terras, caso a FUNAI não tome providências. A advertência foi dada com a queimada das roças preparadas pelos lavradores brancos para iniciar o plantio do arroz.
- (20) A Os índios txucarramãe do Parque Nacional do Xingu invadiram a Fazenda Agropexin destruindo suas instalações; os índios concordaram com a instalação das fazendas (há 2 anos) mas não admitiram qualquer desmatamento.
- B Antropólogos mostram-se preocupados com a situação do Parque Nacional do Xingu, que se encontra sem direção fixa; afirmam que o fato causa insegurança e preocupação para os índios.
- (22) Índios txucarramãe em pé de guerra pela devolução das terras da Fazenda Agropexin.
- (23) Ministro Mário Andreazza tenta solução para o conflito no Xingu. Afirmou que nenhuma violência será usada contra os índios e que a solução será encontrada em uma reunião entre as partes envolvidas.
- (27) Senador Leite Chaves (MDB-PR) solicita vista do processo em que o governo pede autorização para venda de 400 mil hectares de terras à Andrade Gutierrez, em São Félix do Xingu. O empreendimento já foi autorizado pela FUNAI, INCRA e Conselho de Segurança Nacional.
- (29) A Proposta de criação de novo parque indígena no Amazonas, que ocupará uma área de 6 milhões de hectares, foi entregue ao Ministro Mário Andreazza. A criação do Parque Yanomami deverá garantir a sobrevivência de 8.400 índios desse grupo que estão ameaçados pelos projetos de mineração e colonização.
- B Os 5 mil posseiros estabelecidos dentro do território dos índios guajajaras (Barra do Corda, MA) serão retirados até 1980. A decisão foi anunciada em Barra do Corda durante reunião promovida pelo CIMI e pelo superintendente administrativo da FUNAI.

- (30) Índios da reserva de Peruibe invadem fazenda revoltados com maus tratos, perseguições, agressões e invasão de suas terras.

JULHO

- (01) FUNAI decide retirar, no prazo de um ano, todos os invasores da reserva indígena dos Guajajaras, em Barra do Corda, no Maranhão, inclusive os padres capuchinhos da Missão do Alto Alegre, que se declararam decididos a recorrer à Justiça contra esta decisão.
- (03)A Representantes do Governo do Maranhão, do INCRA e da FUNAI formam comissão para estudar o reassentamento dos posseiros que invadiram a área dos índios Guajajara.
- B A Comissão pela Criação do Parque Yanomami, composta por antropólogos, indigenistas, jornalistas e juristas, entrega ao Ministro do Interior projeto para a criação de um parque de quase 6,5 milhões de hectares para os índios Yanomami.
- C Coordenadores do projeto do Parque Yanomami pedem ao Ministro do Interior a retirada imediata dos 40 funcionários da Docegeo, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, que está pesquisando cassiterita na serra do Surucucu, em Roraima.
- (06) Comissão Pró-Índio do Maranhão denuncia suspensão da demarcação da área do posto indígena de Bacurizinho, no Maranhão, por homens armados a serviço de políticos e fazendeiros interessados em radicalizar a disputa entre brancos e índios em Barra do Corda.
- (08) Índios Guajajaras atacam lavradores nos povoados de Angical e Matusalém, no Maranhão, em represália à suspensão da demarcação da área do posto indígena de Bacurizinho.
- (12) Índios Txukarramãe começam a ocupar a área onde estava instalada a Fazenda Agropexim, agora anexada ao Parque Nacional do Xingu.
- (14) SBPC debate política indigenista, enfocando principalmente a criação do parque indígena Yanomami e a anulação de certidão negativa expedida pela FUNAI, ignorando a presença de índios Arara no sul do Pará.
- (19) Índios Xokleng de Ibirama (SC), revoltados com a comercialização de madeira da área indígena, ameaçam recorrer à luta armada caso a FUNAI não afaste o chefe de posto e não retire os invasores da área.
- (20) A antropóloga Lux Vidal e o médico João Paulo Botelho denunciam a ocupação de mais de metade do território indígena Xikrin do Cateté pelas fazendas Tóki e Pau d'Arco.

- (25) O antropólogo Sílvio Coelho dos Santos denuncia que a rixa entre os índios Xokleng da reserva de Ibirama, em Santa Catarina, é causada pelo salário pago pela FUNAI aos índios que pertencem ao Conselho Indígena, os quais tornam-se uma espécie de polícia da tribo.
- (28) A CIMI inicia em Goiânia sua 2ª. Assembléia Nacional, com o fito de eleger a nova diretoria e discutir a atuação da Igreja face à política da FUNAI e ao problema da demarcação das terras indígenas.
- B Fiscais do IBDF embargam desmatamentos que estavam sendo feitos em território indígena tupiniquim na localidade de Caieiras Velhas, município de Aracruz, Espírito Santo.
- (29) A O padre Egon Heck do CIMI, denuncia que ao menos 85 índios da tribo Deni, habitantes dos afluentes do rio Xeruã, no Amazonas, morreu de tuberculose nos últimos anos, sem qualquer assistência da FUNAI.
- B FUNAI declara que pretende, nos próximos 6 anos, tornar auto-suficientes todas as comunidades indígenas localizadas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste e algumas do Sul e Norte do país, através de programas de desenvolvimento sócio-econômico que permitam o aproveitamento racional das terras indígenas.
- C Mais de 10.000 seringueiros e colonos do Acre reúnem-se na catedral de Rio Branco sob a liderança do CONTAG para protestar contra a desativação do projeto de reassentamento das famílias de seringueiros e colonos expulsos de suas terras por latifundiários.
- (31) CIMI elege Dom José Gomes, bispo de Chapecó, Santa Catarina, como seu novo presidente.

AGOSTO

- (03) A A delegacia da FUNAI no Maranhão divulga declarações do chefe do posto indígena Governador, em que este nega que o guajajara Cícero Jovita, de 60 anos, tenha sido espancado por agentes da Polícia Federal que investigavam o tráfico de maconha no estado.
- B O presidente da Eletrobrás informa que a construção da usina de Tucuruí, que provoca alterações em várias regiões habitadas por índios, está entre as prioridades da empresa.
- (05) A Ex-condenado por esbulho possessório por ter invadido área indígena e atual possuidor de alambique clandestino em terras reclamadas por índios Guarani de Peruibe é atacado por estes últimos, cansados de aguardar a decisão da pendência pela Justiça, que aprecia o caso há 14 anos.
- B Recrudescem os incidentes entre os Guajajara e posseiros em Barra do Corda, Maranhão.

- (07) O Ministro do Interior visita o município de Barra do Corda, Maranhão, classifica o conflito entre os Guajajaras e posseiros de "briga de roça".
- (09) A Apurinãs ocupam a ajudância da FUNAI em Rio Branco e exigem a presença do presidente do órgão para entrevistar-se com eles.
- B A Comissão Pró-Índio do Maranhão critica o Ministro do Interior por ter classificado os acontecimentos de Barra do Corda como uma "briga de roça" e enfatiza o potencial explosivo da situação. O Ministro do Interior, por sua vez, anuncia que a Polícia Federal deverá proceder ao desarmamento dos litigantes e iniciar investigações.
- C FUNAI anuncia que intervirá na questão da posse da Ilha de São Pedro, em Sergipe, disputada pelos índios Xocó à família do prefeito de Propriá.
- (12) O CIMI e a Comissão Pró-Índio do Maranhão apuram que em vez de três índios terem sido mortos em Barra do Corda, sete foram feridos. Os principais líderes do ataque que resultou nestes ferimentos e que se achavam presos em Barra do Corda são removidos para São Luís. O Ministro do Interior promete a evacuação dos brancos que ocupam aquela área indígena em 18 meses.
- (15) A Docegeo, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, retira-se da serra do Surucucu, em Roraima, onde prospectava minérios, em face da interdição da área pela FUNAI, devida à presença ali de índios Yanomami.
- (16) Deputado Estadual acusa o governador do Pará de mandar despejar várias famílias que habitam a área de Tucuruí e de ter abandonado a cidade, exceto no que se refere a providências ligadas à facilitação das obras da hidrelétrica que se constrói ali.
- (17) A O presidente da FUNAI anuncia que o órgão deverá por em prática programas agrícolas, cuja finalidade é tornar as comunidades indígenas "em grau mais adiantado de aculturação" auto-suficientes, através da produção e comercialização de gêneros agrícolas. As primeiras áreas a serem atingidas deverão ser as dos Xavante.
- B Os principais líderes do ataque aos Guajajara em Barra do Corda são libertados e voltam para o município, onde passam a aguardar que o MINTER os remova da área para novas terras.
- O frade capuchinho secretário-geral da Associação Educadora São Francisco, que reivindica terras na área Guajajara de Barra do Corda, acusa os funcionários da FUNAI de marxistas em depoimento na Assembléia Legislativa do Maranhão.
- (22) A O presidente da FUNAI determina que sejam investigadas as atividades das pessoas envolvidas nos acontecimentos de Barra do Corda que, antes presas e

enviadas a São Luís, uma vez retornadas em liberdade a Barra do Corda, estariam criando situações de tensão na região.

- B A CONTAG envia relatório ao Ministro da Justiça denunciando grilagens e violências policiais no interior do Maranhão.
- (24) A Os Guajajara exigem garantia de que serão indenizados sob a forma de obras em seu território, antes de permitir que as linhas de transmissão da hidrelétrica de Tucuruí passem por suas terras.
- B Surgem denúncias de pressões para que sejam reabertas as prospecções de minério na serra do Surucucu em Roraima, área Yanomami.
- (26) A Índios Suruí deslocam-se até Porto Velho para tentar entrevistar-se com o governador, a fim de pedir providências urgentes com relação à invasão de suas terras por colonos.
- B O governador de Roraima acusa o INCRA e a FUNAI de impedir o desenvolvimento da Amazônia.
- (28) O presidente da FUNAI promete delimitar até o final do ano as áreas indígenas de Roraima, Acre e Rondônia.

SETEMBRO

- (01) Um grupo de Suruí viaja a Porto Velho e junta-se aos que já estão naquela cidade. O objetivo desta vez é denunciar a ocorrência de choques entre índios e brancos em sua região, na jurisdição do Posto Indígena 7 de Setembro.

O presidente do CIMI dispõe-se a viajar até a região Guajajara no Maranhão, a fim de evitar-se com os frades capuchinhos que se opõem à retirada dos colonos e de sua própria missão das terras indígenas em processo de demarcação.

O CIMI denuncia que os Kaiwá da Serra da Bodoquena, que estão voltando a pé para suas antigas terras, hoje ocupadas pela Companhia Mate Laranjeira, passam fome.

- (04) A FUNAI anuncia que investirá na mecanização da agricultura indígena nas reservas de Apucarana, Faxinal e Ivaí, no Paraná.
- (06) Funcionário da FUNAI denuncia que ex-chefe de posto pressiona índios Apurinã a vender-lhe terras em Boca do Acre a preços irrisórios.
- (07) A FUNAI anuncia que pretende aproveitar 30.000 índios experientes na extração de borracha no Acre, Amazonas e Rondônia, em programas de

exploração e comercialização do produto oriundo de reservas a serem demarcadas pelo órgão naqueles estados.

A Comissão Pró-Índio de São Paulo denuncia boicote à tentativa de autogestão da agricultura feita em suas terras pelos Kaingang do Rio Grande do Sul, exercido pelo chefe do posto de Nonoai.

Depois de aguardar 30 dias pela assinatura do chefe de gabinete da FUNAI, para conseguir um "ponto" de venda de artesanato em Presidente Prudente, chefe Nambiquara interrompe sessão do Senado, a fim de pedir providências ao líder da Maioria naquela casa.

- (08) Os Krikati procuram impedir a demarcação de terras no Maranhão que lhes teriam sido destinadas por uma comissão comprometida com os fazendeiros da região e que não atendem às reivindicações do grupo.
- (09) Comissão Pró-Índio de São Paulo denuncia atitude da Delegacia Regional da FUNAI, em Belém e da Ajudância de Marabá, que estão tentando vender 50% do mogno existente na reserva indígena de Sororó para a serraria Brasispania Ltda.
- (11) 34 famílias descendentes dos índios Xocó ocupam a ilha de São Pedro, a 200 Km de Aracajú.
- (13) Delegado Regional da FUNAI e procurador da FUNAI em Recife chegam a Aracajú para estudar a questão da ilha de São Pedro, ocupada por descendentes dos índios Xocó e reivindicada pela família do prefeito de Propriá, Antonio Guimarães Brito.
- (14) Advogados da família do prefeito de Propriá dão entrada em ação cautelar pedindo a expulsão dos caboclos descendentes dos índios Xocó da ilha de São Pedro.
- (15) Presidente da FUNAI desmente denúncia do CIMI de existência de colônia-penal indígena na fazenda Guarani, em Minas Gerais.

FUNAI e governo do estado do Maranhão firmam convênio destinado a assegurar transferência de colonos das terras dos índios Guajajara, no município de Barra do Corda.

FUNAI proíbe derrubada de madeira na área da reserva Sororó.

- (16) Técnicos da FUNAI declaram que os recursos orçamentários destinados ao órgão para o período 1980/81 não serão suficientes nem mesmo para o atendimento de suas necessidades mínimas.
- (18) FUNAI decide intervir na questão da ilha de São Pedro, aventando a possibilidade de esta ser transformada em reserva indígena.

- (19) Declaração da FUNAI de criação de área indígena com cerca de um milhão de hectares no município de Aripuanã, ao Norte de Mato Grosso, provoca protestos de políticos, de empresários e inclusive do governo estadual.

Álvaro Villas Boas, delegado da FUNAI, denuncia arrendamento, por grileiros, de terras da reserva indígena de Barão de Antonina, no Paraná.

CIMI e Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena de Minas Gerais reiteram a existência de prisão indígena na fazenda Guarani e apelam à FUNAI para averiguar a situação dos 74 indígenas que ali se encontram cumprindo penas de até 5 anos.

- (22) FUNAI decide entrar em entendimentos com o INCRA e com o governador do Território de Rondônia, com o fito de expulsar os colonos que invadiram terras dos índios Suruí.

CIMI e Comissão Pastoral da Terra pedem à deputada federal Lúcia Viveiros que defenda a imediata decretação da reserva dos índios Parakanã, instalados nas proximidades da Transamazônica.

Presidente da FUNAI declara ser crítica a situação dos índios Suruí do posto indígena 7 de Setembro, na Rondônia, com suas terras completamente ocupadas por colonos, sendo necessária a retirada imediata destes últimos.

- (25) Governador de Roraima libera região de Serra do Surucucu, habitada por quase 3.000 índios ainda isolados, para garimpo de cassiterita, contrariando determinação de 1976.

Igreja Evangélica Luterana do Brasil e FUNAI criticam projeto de lei do deputado federal Jerônimo Santana, que regulamenta uso das terras indígenas em parceria com não-índios.

- (26) FUNAI pede intervenção militar na reserva indígena Barão de Antonina, no Paraná, a fim de evitar derramamento de sangue entre os índios Kaingang e os posseiros.

- (28) CIMI declara que reforma agrária promovida no Rio Grande de Sul durante o governo Brizola implicou na quase extinção da reserva dos Guarani e na deportação dos índios Kaingang e Guarani.

- (29) Orlando Vilas Boas chama a atenção para o perigo do projeto de lei de Jerônimo Santana, que visa abrir o subsolo das reservas indígenas para a pesquisa e exploração de particulares.

- (30) O jurista Dalmo de Abreu Dallari escreve artigo na Folha de São Paulo alertando para o assassinio dos indígenas, através da luta pela posse de suas terras e defende a criação urgente do Parque Indígena Yanomami.

CIMI responsabiliza governador de Roraima pelos danos que os índios Yanomami venham a sofrer com a liberação da serra de Surucucu para o garimpo de cassiterita e reafirma sua disposição de lutar pela criação da reserva indígena.

FUNAI informa que as áreas indígenas passarão a ser vigiadas, dentro de algum tempo, por um sistema de fotografias via satélite.

OUTUBRO

(02) Depois de expulsar 45 índios Kaingang da reserva de Palmas, Paraná, o chefe de Posto da FUNAI, João Rosso Menezes, fez desmatamentos ilegais na região, vendeu madeira irregularmente e desviou verbas. A reserva tinha antes 15 mil pinheiros e hoje não tem mais do que quinhentos.

(03) A simples demarcação de terras não eliminará as invasões de empresas e posseiros, o maior problema é uma fiscalização eficaz sobre as áreas que são demarcadas no papel.

O presidente da FUNAI anuncia que o órgão pretende demarcar até o final de 81 todas as áreas indígenas. Foram solicitadas verbas especiais ao Ministério do Interior para o cumprimento da meta estabelecida.

(06) Os índios da comunidade Gavião, Pará, querem 49 milhões como indenização pela passagem das linhas de transmissão da barragem de Tucuruí. A indenização deve ser paga pela Eletronorte, que pretende derrubar 1150 castanheiras que são a fonte de renda dos Gavião.

(07) A Campanha "*Terra de Guarani para Guarani*" foi lançada pelo núcleo de Ijuí da Associação Nacional de Apoio ao Índio, CIMI e FIDENE. Visa obter a devolução aos Guarani de suas terras. Neste século estes perderam mais de 50% das terras que possuíam. A Campanha já conseguiu apoio nacional inclusive de deputados federais.

(10) Reunidos na aldeia Pal-Apurinã na região do rio Purus, 40 chefes das tribos Apurinã, Kaxinaua, Kulina, Jarauara, Palmari e Pareci denunciaram a exploração que vêm sofrendo de seringalistas e fazendeiros e acusando funcionários da FUNAI de cumplicidade com os proprietários de terras. Por outro lado, as lideranças indígenas decidiram combater o consumo de bebidas alcoólicas em suas tribos. A 13ª Assembleia indígena nacional será realizada na ilha de São Pedro (SE) no Baixo São Francisco, ocupada pelos descendentes dos índios Xocó.

(12) Os índios Kaingang e Guarani perderam o direito às terras que reivindicavam em Mangueirinhas pela decisão do juiz da 2ª Vara da Justiça Federal, em

Curitiba, ao dar ganho de causa à firma Slavieiro e filhos, que adquiriu em 1961, a área onde está localizada uma das maiores reservas de Pinheiro do Sul do país. O processo tramitava na justiça há seis anos. O advogado da FUNAI, irá recorrer ao Tribunal Federal de Recurso.

- (16) O presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva é demissionário do cargo. Não aguentou as pressões sofridas dentro da própria Fundação e por outros grupos, inclusive de políticos. O Ministro do Interior, porém, reafirmou sua disposição, de "respeitar os direitos dos indígenas assim como garantir as suas terras e as riquezas contidas nelas. Com isso acato ordens expressas do Presidente da República".
- (17) Sobre a demissão do presidente da FUNAI, o índio Mariano Justino Marcos, dos Terena, afirma: "É até uma desconsideração para com os índios sua saída, pois quem assume uma luta deve ir até o fim, pressionado ou não".
- (18) A
- A Especialistas da Universidade Federal de Santa Catarina denunciam o extermínio iminente da tribo dos Kaingang com a instalação de barragens de usinas hidrelétricas.
 - B A questão das terras e territórios indígenas é tema de painel realizado durante a 3ª. Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, em Belo Horizonte.
 - C CIMI-SUL denuncia a pressão exercida sobre o líder Xokleng Lino Nuna-Njoonro, de Ibirama, por representantes do Ministério do Interior e da Polícia Federal no sentido do abandono, pela comunidade indígena, de suas terras, prestes a serem parcialmente alagadas por uma obra do DNOS.
 - D Comissão Pró-Índio/RJ alerta a opinião pública que as pressões que levaram o então presidente da FUNAI, Adhemar Ribeiro da Silva, a pedir demissão do cargo "partiram de interesses anti-indigenistas bem consolidados em vários governos estaduais, no Ministério do Interior e na própria FUNAI".
 - E Comissão de Justiça e Paz/PR e ANAÍ-PR encaminham ao Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Paraná pedido de levantamento ecológico no Posto Indígena Mangueirinha (índios Guarani e Kaingang) com o objetivo de transformar a área em litígio com a madeireira Slaviero e Filhos em parque florestal, com única solução para o caso.
- (19) A
- A FUNAI apresenta, em Curitiba, recurso de apelação ao Tribunal Federal de Recursos contra a sentença judicial que deu ganho de causa à madeireira Slaviero e Filhos, retirando 3.707 alqueires da Reserva de Mangueirinha (PR), dos índios Kaingang e Guarani.
 - B Índios participantes da 13a. Assembléia de chefes indígenas realizada entre 11 e 14 de outubro na ilha de São Pedro, município de Porto das Folhas (SE),

divulgam documento em que reivindicam a demarcação das terras indígenas, a expulsão de invasores e assistência à saúde.

- (23) A FUNAI anuncia que recorrerá contra a decisão da Justiça do Território Federal de Roraima, que acolheu petição de um posseiro que ocupa área indígena, concedendo liminar retirando o índio Wapixana Júlio Magalhães da aldeia Barata.
- B FUNAI reativa convênio com o Projeto Radam, que considera a prioridade máxima da política indigenista brasileira a demarcação de terras.
- (27) CIMI-SUL denuncia "as ações criminosas da FUNAI na área indígena de Ibirama (SC) em prejuízo da harmonia e bem estar da comunidade Xokleng", relativas à transferência destes índios de suas terras.

31-10-79

O presidente da FUNAI mantém decisão de deixar o cargo e considera que as maiores dificuldades a serem enfrentadas dizem respeito às invasões de territórios indígenas e que precisam ser eliminadas para a defesa do patrimônio e cultura dos índios. Acha também importante a criação de uma nova mentalidade no trato com os índios por serem minoria e por possuírem uma cultura diferente.

NOVEMBRO

1-11-79

- A O coronel da reserva João Carlos Nobre da Veiga, assume a Presidência da FUNAI. Era chefe da Segurança da Companhia Rio Doce, Geologia e Mineração. Assumiu a direção da entidade revelando: "Experiência de índio eu não tenho, mas tenho o conhecimento de quando estudamos História do Brasil. Há pouco tempo fiz uma conferência no Rio sobre o índio Sepé-Tiaraju, e sugeri ao governo gaúcho que criasse um busto em praça pública para Sepé-Tiaraju". O novo presidente salientou que o convite do Ministro o surpreendeu. Além dos cursos realizados na Escola Militar do Realengo, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e Curso de Classificação de Pessoal, em Indiana, nos EUA, possui ainda curso complementar em Engenharia, curso de Ciências Administrativas e Curso de Liderologia e Metodologia Executiva.
- B Indigenistas, antropólogos e a Comissão Pró-Índio de São Paulo denunciam as pressões que teriam tornado impossível a continuidade da atuação de Adhemar Ribeiro à frente daquele órgão. O Ministro do Interior anuncia que colocará o ex-presidente como assessor do Banco Nacional de Habitação em "agradecimento pelos serviços prestados".

Relatório aponta necessidade da criação do Parque Yanomami. O novo presidente afirma que não ligará para as pressões do Governador de Roraima contrário à delimitação do Parque.

2-11-79

O Conselho Indigenista Missionário adverte o novo presidente da FUNAI: "Como coordenador da Divisão de Segurança e Informação da Companhia Rio Doce Geologia e Mineração S/A, o coronel deve saber, pelo menos, que essa multinacional é invasora de terra indígena, tanto no território Yanomami, em Roraima, como no Tupiniquim, Espírito Santo.

6-11-79

900 índios Kaingang e Guarani de Mangueirinha, Paraná, preparam-se para ocupar a área de 3.707 alqueires, objeto de uma pendência judicial entre a FUNAI e uma empresa madeireira. Foram expulsos da área em 1961, através de operação de violência apoiada pelo delegado da FUNAI da época, Aloisio de Carvalho. Há um mês, o juiz Licio Bley Vieira, da 2ª Vara da Justiça Federal em Curitiba, deu ganho de causa à firma Slaveiro e Filho que vem disputando a área com a FUNAI. A FUNAI recorreu da sentença em Brasília, mas os índios enviaram uma carta ao Presidente da República na qual afirmam que se não recuperarem as terras "usando a razão social e a voz da verdade, usarão suas armas, arcos e flechas".

7-11-79

Os 30 índios Guarani que há doze anos vivem no Instituto Rural D. Agnelo Rossi, em terreno pertencente à Cúria Metropolitana, querem defender sua permanência no alojamento. O cacique Araju reconhece não ser o "proprietário de papel passado", como é costume dos brancos, mas recorda que os Guarani fazem parte da grande nação, tendo o direito de viver em qualquer parte, desde que não incomodem ninguém: "Sempre respeitamos os vizinhos e não temos inimigos. Não é justo sermos expulsos como indesejáveis".

O Ministro do Interior afirma que em 1981/82 pretende concluir a demarcação das terras indígenas, fonte de todos os conflitos.

Em Manaus, o grupo Kakuro, de apoio à causa indígena, junto com o CIMI e com a Associação de Proteção Ambiental, promoverá uma semana em prol da Criação do Parque Yanomami para esclarecer a população sobre a necessidade deste Parque para a sobrevivência física e cultural destes índios do território de Roraima.

8-11-79

O novo presidente da FUNAI, que tomou posse no dia 7, declara que não vê dificuldade em chegar a um denominador comum entre a FUNAI e os grupos econômicos que a pressionam. O Ministro disse em seu discurso que a política indigenista baseia-se no respeito à cultura do índio, na garantia à posse de suas terras, e no usufruto dos recursos naturais neles existentes.

A Comissão Pró-Índio de São Paulo anuncia que poderá impetrar mandado de segurança em favor dos índios Guarani ameaçados de expulsão do alojamento do Instituto Rural D. Agnelo Rossi, onde vivem há doze anos. Confirmando o trabalho realizado com esse grupo Guarani, o padre José Seskvicus afirma que

juridicamente o vigário da Paroquia não poderá expulsar os índios porque a única autoridade capaz de deliberações deste nível é a Curia Metropolitana, proprietária da área.

13-11-79

Manifesto dos índios Xavante é entregue à FUNAI. Os índios pedem a demarcação das terras e maior apoio em programas de saúde e educação. "Foi por causa do bom relacionamento de Adhemar Ribeiro com os índios que ele foi posto fora da FUNAI". Os Xavante pedem, no manifesto, a imediata intervenção do Presidente na coordenação da Amazônia, "acabando de vez

14-11-79

O presidente da FUNAI afirma que expulsará da Fundação os funcionários que não participarem de sua filosofia. A afirmação foi feita ao rejeitar as críticas recebidas da prelazia de Tefé, Amazonas, sobre o projeto que prevê a triplicação da produção de borracha utilizando mão-de-obra de 30 mil índios.

16-11-79

A FUNAI, soldados da Polícia Militar e os índios da reserva Barão de Antonina, a 110 Km. de Londrina, estão expulsando os posseiros que ocupam as terras indígenas. O delegado da FUNAI em Bauru, disse: "só vamos permitir que continuem na área as famílias sem condições de sobreviver em outro local, imediatamente".

17-11-79

Com o objetivo de promover a descentralização, o Ministério do Interior está concluindo a reestruturação interna da Fundação Nacional do Índio. Os estudos somente serão revelados em seus detalhes depois de ouvida a Secretaria do Planejamento da Presidência da República e de aprovados pelo Presidente da República.

19-11-79

A FUNAI viveu na última semana o desfecho de uma crise que durou cerca de dois meses. O óbvio é se ter uma política indigenista honesta, em um Brasil que expande as suas fronteiras capitalistas, ávido de riquezas que paguem as suas contas externas. Adhemar Ribeiro da Silva, com sua política de diálogo "reabilitava" a Fundação, mesmo porque já não seria possível encobrir os conflitos. Por outro lado, um regime econômico dependente do Exterior e em busca de suas raízes democráticas deve vigiar-se contra as pressões internacionais, que, em última análise, determinam a imagem do país no exterior". Concorreram para a queda do Presidente o dossiê enviado pelo governador de Mato Grosso ao Presidente da República contra a política da FUNAI de demarcar as terras indígenas assim como as críticas do governador de Roraima, contrário a criação do Parque Yanomami e ainda o general Demócrito de Oliveira, Coordenador da Amazônia, além de políticos arenistas como Júlio Martins de Roraima, Advoaldo Campos de Sergipe e Antonio Amaral do Pará. O ato de transmissão do cargo mostrou que o novo presidente da FUNAI conta com o apoio de setores, anteriormente hostis a Adhemar Ribeiro. José Carlos Nobre da Veiga, ex-chefe da assessoria e informação da mineração Doci-Geo defende uma política de entendimentos que agrade a todos. Enfatiza também sua posição favorável à integração dos índios à sociedade nacional.

com esse “cavalo frito” (aquele que não morre nunca) o General Demócrito, que consideramos o maior inimigo dos índios”.

21-11-79

“O comentário da política indigenista é privativo da presidência da FUNAI”. Esta é a ordem do novo presidente que restringiu o direito dos funcionários do órgão de discutirem, não apenas a política indigenista, como também o relacionamento da FUNAI com os demais órgãos do governo. Não é a primeira vez que a presidência da FUNAI, proíbe os funcionários de informar sobre o andamento da política indigenista. O ex-presidente Bandeira de Mello, no governo Médici, proibiu qualquer declaração de funcionários, principalmente depois que o sertanista Cotrim Soares denunciou o extermínio dos Parakanã, afirmando que não queria ser mais “coveiro de índio”. O presidente pediu aos jornalistas “que tirem a FUNAI do noticiário”.

O cacique dos remanescentes dos Tupiniquins, afirmou que a Aracruz Florestal ameaçou destruir as lavouras de sua tribo. A Holding Aracruz Celulose, está instalada desde meados da década passada numa área a 80 Km ao norte de Vitória, em território que era ocupado pelos antepassados dos atuais Tupiniquins e que lhes foi doado em 1863 por D. Pedro II. Para o cacique Sizenando a FUNAI deveria demarcar logo essas terras para acabar com as ameaças da Aracruz.

A FUNAI anuncia que até o final de novembro todas as reservas indígenas do Maranhão estarão administrativamente demarcadas.

23-11-79

“Para acelerar o processo de integração das nações indígenas, os Estados e Territórios poderão exercer o poder de tutela sobre os índios. Esta nova determinação partiu do Ministro do Interior que recomendou aos governos uma coparticipação com a FUNAI no que diz respeito à educação, saúde e assistência técnica, “de modo a situar os índios como pessoas pertencentes aos Estados”. Diz a mesma fonte que “brevemente será lançado um projeto que inova a política indigenista brasileira”. O projeto piloto será experimentado em um Estado ainda não escolhido. Para a elaboração desses projetos a FUNAI não participou dos estudos”.

O cacique Manoel Celestino da Silva anunciou ontem, em Maceió, que os índios Xururu-Kariri que vivem em Palmeira dos Índios, estão em pé de guerra para recuperarem 6 Km. quadrados que teriam sido usurpados pela municipalidade local em 1822.

24-11-79

A Comissão Pró-Índio de São Paulo reage à notícia de que a FUNAI seria descentralizada para dar maior autonomia às Delegacias Regionais. Segundo a entidade, trata-se de, nada menos, que a capitulação do Ministro do Interior diante dos interesses regionais, em detrimento de suas responsabilidades junto às comunidades indígenas. A comissão adverte, ainda, que uma descentralização, agora, visa a destruir a própria FUNAI “por implosão”, e uma

das consequências da medida será "facilitar a atuação de pressões econômicas sobre o órgão".

29-11-79

O Conselho Nacional de Segurança Nacional aprovou a criação do Parque Indígena Yanomami. Falta apenas um sobrevôo à área, que será feito até o final deste ano. A proposta de criação do Parque foi entregue ao Ministro do Interior em 28 de junho deste ano. Ela garante a ocupação de seis milhões e quatrocentos mil hectares para o último grande grupo primitivo do mundo, composto de 8.000 Yanomami em território brasileiro.

30-11-79

O presidente da FUNAI desmente que a criação do Parque Yanomami houvesse sido aprovada pelo Conselho de Segurança Nacional. A proposta só será encaminhada ao Ministério do Interior e ao Conselho, após contatos com os proponentes que deverão provar que a área é de ocupação indígena, e com os órgãos governamentais interessados, o INCRA, o governador de Roraima, o IBDF, e o DNER. Esta é a 12ª proposta apresentada, visando a criação do Parque Yanomami. Nenhuma das propostas anteriores chegou sequer a merecer consideração da FUNAI. Já a de abril de 1978, feita pela própria FUNAI, que dividiu o grupo Yanomami em 21 "arquipélagos" deixando corredores entre uma área e outra, foi rejeitada pelos antropólogos. A proposta atual pretende englobar as diferentes comunidades numa faixa de terras contínuas.

DEZEMBRO

1-12-79

Os índios Xocó foram intimados a deixarem a ilha de São Pedro. A juíza Maria Aparecida Gama, de Porto da Folha, em Sergipe, deu um prazo de dez dias para que os caboclos desocupem a ilha, sendo que, nestes casos, a lei facilita à autoridade a requisição de força policial para fazer cumprir a sentença. Os índios contudo afirmam que não deverão sair nem mesmo a força. Dizem que estão dispostos a morrer defendendo a posse da terra.

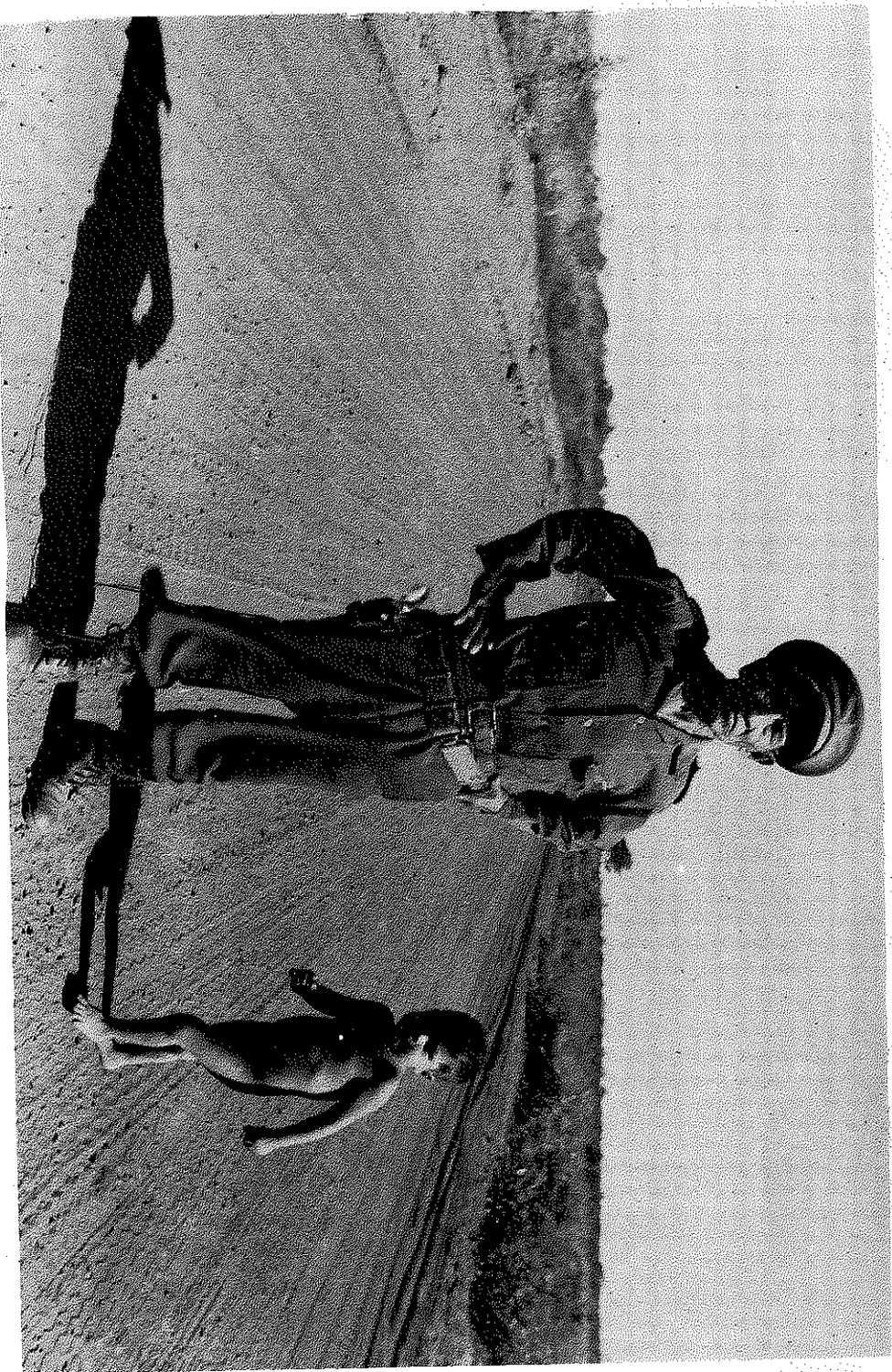
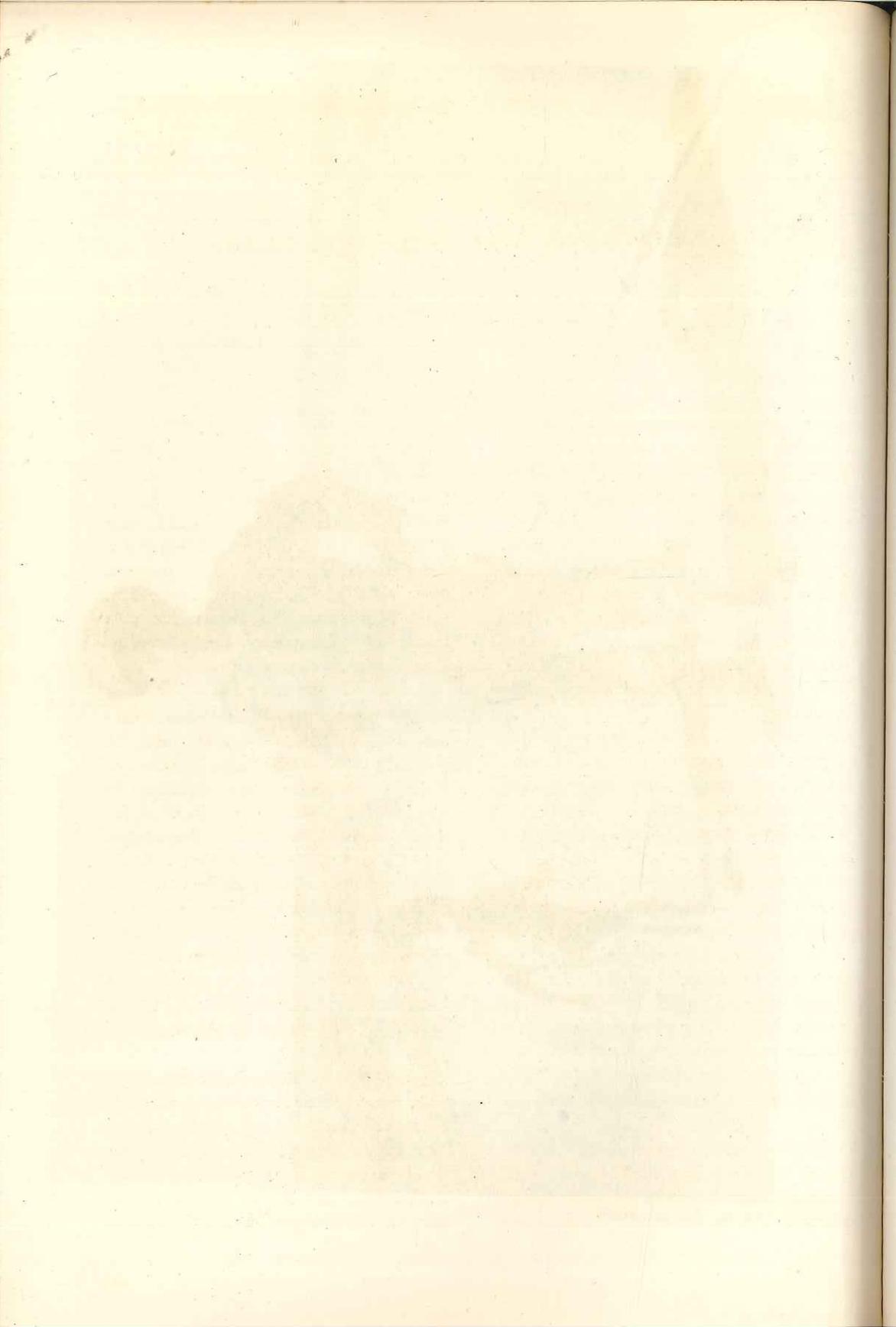


Foto de : Marcos Santilli



AO GOVERNO, AO POVO E AOS ÍNDIOS

As entidades comprometidas com a causa indígena, reunidas em Brasília nos dias 8 e 9 de setembro de 1979, dirigem-se à Nação e ao Estado para alertá-los sobre a gravidade dos problemas enfrentados hoje pelos povos indígenas.

A criação da Fundação Nacional do Índio em 1967, baseou-se em um modelo empresarial que desde logo se contrapôs aos princípios propagados por Rondon e imprimiu novos rumos à política indigenista brasileira.

Hoje, como ontem, cumpre garantir às comunidades indígenas as condições para sua continuidade e autodeterminação como povos. Destas garantias, o acesso à terra é condição primeira. Em 19 de dezembro de 1978 esgotou-se o prazo previsto pelo Estatuto do Índio para demarcação de todas as áreas indígenas do país, restando nesta data 60% das terras sem demarcação. No seu Plano de Ação 79/84, a Funai recolocou o problema, sem no entanto marcar novo prazo.

Segundo um levantamento feito nessa reunião, o problema das terras tem, na realidade, vários aspectos: além dos grupos sem terra demarcada, há as demarcações incorretas — sem consulta aos índios — há terras demarcadas mas invadidas, e outras na

iminência de o serem; há áreas redemarcadas em função de grandes projetos desenvolvimentistas; há as terras demarcadas e cortadas por estradas e/ou por linhas de transmissão; há os territórios que serão inundados por barragens; há, enfim, grupos indígenas não assistidos pela Funai, que não os reconhece, e não lhes defende as terras e os direitos.

Assim, os *Xavante* de Couto de Magalhães e Pimentel Barbosa, Mato Grosso, os *Krĩkati* do Maranhão, os *Apurinã* de Boca do Acre, Amazonas, entre outros, contestam a demarcação que não corresponde à realidade tribal, e para a qual não foram consultados. Os *Potiguara* da Baía da Traição, Paraíba, tentam demarcar eles próprios seus territórios, independentemente de qualquer apoio da Funai e sofrendo repressão policial. Os *Xikrin* do Pará, os *Txucarramãe* do norte do Parque Nacional do Xingu, os *Suruí* de Rondônia, têm terras demarcadas e no entanto invadidas.

No Acre e no Sudoeste do Estado do Amazonas, dez mil índios encontram-se escravizados nas mãos de patrões seringalistas e agropêcuaristas, sem terem suas terras demarcadas e sem assistência de postos indígenas. No Paraná, seis áreas indígenas foram

reduzidas a uma pequena parcela de seu traçado original por determinação de acordos efetuados entre o Estado e empresários, gerando conflitos de ordem social que agora se agravam.

Os *Tuxá* da Bahia, e os *Xoklengs* de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os *Pankararu* de Pernambuco, e os *Assurini* do Pará estão ameaçados de terem suas terras inundadas por barragens, sem que as responsabilidades assumidas pelo Estado estejam sendo cumpridas. Os *Cinta-Larga* de Rondônia e norte de Mato Grosso, os *Waiãpi* do Amapá tiveram seus territórios cortados por estradas, estando os *Sataré-Maué* do Amazonas e os *Ericpatsa* do norte do Mato Grosso ameaçados da mesma sorte.

Transferências forçadas de grupos são usuais. Basta lembrar os exemplos dos *Krenakarore* e dos *Nhambiquara*, de Mato Grosso, e os *Guarani* do PI Pinhalzinho, no Paraná, e os *Kaiowá* de Mato Grosso do Sul. Transferidos também foram *Waimiri-Atroari* que encarnam a síntese de todos os males que podem acometer uma tribo indígena: massacrados pelas frentes de penetração, encontram-se agora na iminência de novamente serem transferidos da área para onde tinham sido atraídos pela Funai, em consequência da construção da estrada Manaus-Caracarái e da hidroelétrica de Balbina. Em situação muito semelhante se encontram os *Arara* do Pará, cujas terras em grande parte foram transferidas pelo INCRA para um projeto de colonização da Cotrijuí.

Costumeiramente todos esses projetos são impostos por uma pretensa "lógica desenvolvimentista" e dados como "irreversíveis". Agora mesmo os *Parakanã* serão transferidos

pela terceira vez devido à inundação iminente da barragem de Tucuruí, sendo que dois grupos ainda arredios encontram-se próximos da área atingida.

Vários grupos indígenas não foram até agora reconhecidos como tais pela Funai, inclusive porque considerados extintos, não tendo, portanto, qualquer garantia de terra. Esse é o caso dos *Tupiniquim* do Espírito Santo, dos *Turiuara* do Maranhão, dos *Guatô* do Mato Grosso e dos *Xocó* da Ilha de São Pedro, em Sergipe.

Os *Xocó* especificamente têm propriedade secular e documentada de suas terras e tentam hoje reavê-las judicialmente sem que, nesse interm, possam sequer cultivar a terra, que está em litígio. Eles vêm sobrevivendo graças à caridade pública. Essa situação provocou a recente iniciativa dos índios ocuparem a Ilha de São Pedro, e a segurança deles está ameaçada, em face do descaso da Funai.

Recentemente foi prometido pelo Ministro do Interior, Mário Andreazza, a liberação da área Cana Brava, no Maranhão, dos *Guajajara*, com o reassentamento em outro local dos posseiros que lá se encontram, dentro do prazo de seis meses. Para que não se repitam os sangrentos conflitos ocorridos, é necessário que o compromisso seja cumprido.

Mais uma vez, nossas entidades reiteram a necessidade e urgência da criação do Parque Yanomami, contínuo, nos moldes do projeto recentemente apresentado ao Governo. Torna-se igualmente inadiável a realização de um trabalho preventivo de saúde entre os *Yanomami*.

Demarcar as terras é necessário, mas não é suficiente. Os projetos

elaborados na Funai vem desconsiderando alternativas e projetos que partam dos próprios índios, e, portanto, são nocivos àquelas comunidades. Há ainda os casos absurdos de exploração do patrimônio e da mão-de-obra indígena em alguns projetos, em desrespeito às comunidades em questão. Entendemos que as propostas de desenvolvimento comunitário e de aproveitamento do patrimônio indígena, assim como qualquer projeto de educação, devem respeitar as formas próprias de organização e produção e os interesses específicos de cada comunidade.

Os planos de saúde até agora formulados e realizados pela Funai, não têm conseguido atingir os objetivos a que se propuseram. Entre os *Parakanã*, logo no início da pacificação, foram constatados 35 casos de blenorragia, causando mortes e cegueira. O sarampo dizimou *Cinta-Larga* e *Nhambiquara*; 84 índios *Dení* do Juruá, Amazonas, morreram de tuberculose. Atualmente os *Suruí* de Rondônia sofrem um surto de coqueluche. Isso só para citar os casos mais recentes. Todas essas epidemias poderiam ter sido prevenidas. Por que não foram?

Como consequência direta dessa situação encontramos um grande número de índios destribalizados vivendo em condições miseráveis nas periferias urbanas, principalmente em Manaus, marginalizados por preconceitos de toda ordem e completamente desassistidos.

Na busca de solução para esses

problemas, repudiamos quaisquer projetos de lei relativos à problemática indígena, bem como soluções administrativas, que não tenham sido amplamente debatidas em âmbito nacional.

Consideramos ainda ser direito inalienável das comunidades indígenas a livre organização e expressão, cabendo à Funai assegurar o exercício desse direito. Violação flagrante desse direito é a persistência na Fazenda Guarani, Minas Gerais, de uma prisão para índios, onde se desenvolvem diversas formas de coerção e arbítrio. No Maranhão, índios *Guajajara* foram vítimas de violências e torturas por parte da Polícia Federal nos meses de setembro/78 e maio último.

Conviver com tal realidade, sempre desmentida pelas autoridades, é incompatível com os princípios básicos de justiça social e respeito aos Direitos Humanos.

O desenvolvimento econômico e social brasileiro não pode ser promovido em prejuízo do Brasil Indígena. Não existe "desenvolvimento irreversível" que agrida índios, suas terras, suas tradições. Que agrida e despreze camponeses e assalariados em prol de interesses do grande capital nacional e multinacional. Entendemos que a sociedade brasileira exige uma Nação que se pauté pelo pluralismo cultural, pela ausência de discriminação racial, pelo respeito aos direitos de cada povo indígena de deliberar sobre seus interesses e destinos.

Brasília, 9 de setembro de 1979.

PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS
PELA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS
NÃO AO ETNOCÍDIO
NÃO AO GENOCÍDIO

Grupo Kukuro de Apoio à Causa Indígena — Manaus

Comissão Pró-Índio do Acre

Comissão Pró-Índio do Maranhão

Associação dos Docentes da UFMT

Anaí-DF

Grupo de Estudos Sobre a Questão Indígena — Belo Horizonte

Comissão Pró-Índio do Rio de Janeiro

Anaí — RJ

Comissão Pró-Índio de São Paulo

Anaí — Curitiba

Anaí — Florianópolis

Anaí — Porto Alegre

Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Secretaria de Missões da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil.

DIREITOS SOBRE TERRAS INDÍGENAS

1. Não existe direito contra a Constituição. Essa é uma regra fundamental, que nasceu com as próprias Constituições e que precisa ser respeitada para que a Constituição tenha razão de ser.

Desde o início do século XIX os juristas discutem a respeito do melhor meio de se efetuar o controle de constitucionalidade das leis e de todos os demais atos jurídicos. Isso, precisamente, porque nenhum ato jurídico é válido se for contrário a um dispositivo constitucional.

Quando se elabora uma nova Constituição não existe, para o constituinte, qualquer limitação de natureza jurídico-positiva, isto é, o constituinte não está obrigado a respeitar qualquer lei que tenha sido feita antes. Em tal sentido pode-se dizer que ele parte de um "zero jurídico". É comum que uma nova Constituição faça uma ressalva quanto aos direitos adquiridos antes de sua vigência, dizendo que esses direitos serão mantidos e respeitados no todo ou em parte. Mas se não houver essa ressalva e a lei antiga estiver em conflito com a nova Constituição esta é que prevalece.

2. No caso das terras indígenas no Brasil houve várias mudanças no

tratamento legal. Uma Ordenação de 1.º de abril de 1680 mandava respeitar os direitos dos indígenas, "primeiros ocupantes e donos naturais destas terras", como dizia a Ordenação. Essas mesmas expressões foram repetidas numa lei de 6 de julho de 1755, reconhecendo-se, portanto, que os indígenas tinham um direito decorrente da ocupação primitiva.

Um dado importante que deve ser acrescentado é que os índios, a não ser em casos excepcionais, não abandonaram suas terras, ou seja, não abriram mão espontaneamente da posse dessas terras. Por esse motivo, não é correto classificar como devolutas, sem dono, as terras que sempre foram ocupadas por índios ou das quais estes foram expulsos pela força.

É evidente que já não existe a possibilidade prática de devolver aos índios todas as terras que lhes foram tiradas, entre outras coisas porque a maioria das tribos foi dizimada e de mais de quatro milhões de índios existentes no Brasil em 1500 hoje só restam cerca de cento e cinquenta mil. Mas é perfeitamente possível e juridicamente obrigatório respeitar os direitos das tribos remanescentes.

3. Dispõe a atual Constituição brasileira, no artigo 4.º, que são de propriedade da União as terras ocupadas por silvícolas. E o artigo 198 estabelece que “é assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes”.

As regras constitucionais são muito claras, quando estabelecem dois pontos:

1.º. que todas as terras ocupadas por silvícolas são de domínio da União, não podendo qualquer outra entidade pública ou qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado pretender a propriedade dessas terras, à qualquer título.

2.º. que os silvícolas não podem ser tirados, por qualquer motivo, das terras que habitam, uma vez que a própria Constituição lhes assegura a posse permanente dessas terras.

Um problema que se tem levantado e o de pessoas que, anteriormente à vigência da presente Constituição, adquiriram terras habitadas por silvícolas.

Na realidade o problema não existe, pois a Constituição estabelece claramente que a União tem a propriedade e os silvícolas têm a posse dessas terras. Aplica-se aqui, com absoluta propriedade, a regra segundo a qual não há direitos adquiridos que possam ser alegados contra a Constituição. Ainda que se admita que tenha sido regular a aquisição daquelas terras, no momento em que ocorreu, gerando para os adquirentes um direito de propriedade, esse direito não foi ressaltado pela nova Constituição e é contrário a ela. Assim, portanto, não pode prevalecer.

4. Os princípios e dispositivos

constitucionais já mencionados seriam suficientes para deixar evidente que ninguém pode afirmar-se proprietário de uma terra ocupada por silvícolas, pois a propriedade é da União por força da Constituição.

Reforçando tal entendimento, a Constituição torna explícito esse efeito, quando dispõe no § 1.º do artigo 198: “Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas”.

Em conseqüência desse dispositivo, se alguém obteve mediante compra, herança, doação, permuta ou qualquer outro título uma área ocupada por silvícolas ficou sem esse direito no momento em que entrou em vigor a presente Constituição.

E para completar a definição constitucional da situação das terras ocupadas por silvícolas, a Constituição ainda acrescentou no § 2º do artigo 198, que “a nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio”. Este parágrafo foi acrescentado prevenindo exatamente a hipótese de pessoas que compraram terras habitadas por silvícolas e que, ficando sem essas terras por força da nova Constituição, poderiam pretender uma indenização para compensar essa perda.

Comentando o § 2º do artigo 198, observa o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, nos seus “Comentários à Constituição Brasileira”: “A declaração da nulidade e da extinção de efeitos jurídicos acima estabelecida pode causar prejuízos a particulares. Tais prejuízos seriam ordinariamente indenizáveis. Entretanto, a

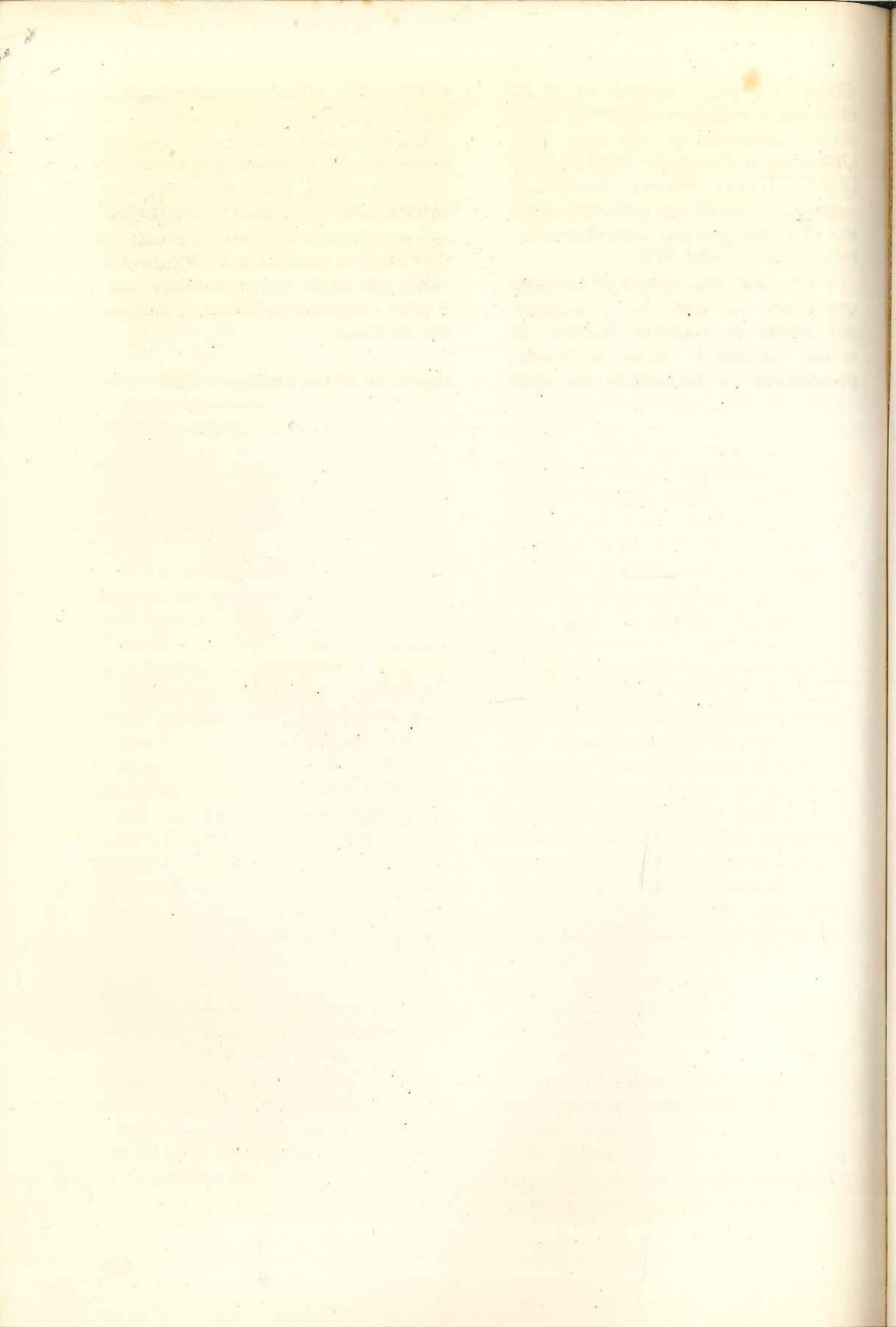
Constituição expressamente exclui tal indenização, mas somente desde que a mesma houvesse de ser paga pela União ou a Fundação Nacional do Índio. Dessa forma, eventual indenização devida por particular não é excluída pelo preceito constitucional” (ob. cit. vol. 3, pág. 243).

5. Em conclusão, apesar de todas as variações havidas na legislação portuguesa e brasileira relativa às terras ocupadas pelos silvícolas, prevalecem os dispositivos da atual

Constituição, contra os quais ninguém pode alegar direitos adquiridos.

E nos termos da Constituição vigente pertencem ao patrimônio da União as terras ocupadas pelos silvícolas, mas estes têm direito à posse permanente dessas terras, tendo direito à proteção judicial dessa posse, sendo de nenhum valor, um título de propriedade que afronte o domínio da União ou a posse dos silvícolas.

Dalmo de Abreu Dallari — USP



ARTIGOS

Índia Nhamiguara na BR-363 - Rondônia



Foto de: Marcos Santilli

PORQUE ÍNDIOS BRIGAM COM POSSEIROS:

O Caso dos Índios Guajajara.

Os índios Guajajara (que se auto-denominam Tenetehara e assim preferem ser chamados) constituem uma das maiores nações indígenas no território brasileiro na atualidade. São cerca de 6.000 índios que vivem no estado do Maranhão espalhados em cinco reservas indígenas e jurisdicionados por nove postos indígenas da Fundação Nacional do Índio. No estado do Pará vivem cerca de 100 índios regionalmente conhecidos como Tembé (que também são Tenetehara) em um posto indígena próximo à cidade de Capitão Poço.

Apesar da grande dispersão desses vários grupos Tenetehara, que vai do noroeste paraense até o centro-sul do Maranhão, todos os Tenetehara se reconhecem como uma única nação, partilhando de uma língua comum (da família Tupi-Guarani), de uma cultura relativamente homogênea e de uma história semelhante de espoliação de suas terras e de dominação que lhes é imposta pelo mundo exterior. Assim também têm sido as suas lutas de resistência cultural e física face a essa dominação externa e às suas conseqüências de destruição física, genocídio, e de assimilação compulsória, o etnocídio.

A história escrita da nação Tenetehara data dos primórdios da colonização europeia no estado do Maranhão. Antecede de fato à colonização portuguesa na região, pois foram visitados por um breve período pelos franceses, em 1612. Claude d'Abbeville, um missionário capuchinho que participou da tentativa de colonização francesa no Maranhão, escreve que uma expedição havia subido o Rio Pindaré e encontrado "uma grande nação pinariense", de fala Tupi, que habitava as margens do Médio Rio Pindaré. Pouco tempo depois, os portugueses expulsam os franceses do Maranhão e iniciam o processo de colonização da região. Em 1616, o notório preador de índios e depois governador do Maranhão e Grão Pará, Bento Maciel Parente, faz uma excursão pelo Rio Pindaré à procura de minas de ouro e relata a inexistência desse metal, adicionando porém que encontrará "a nação dos Guajajara" a quem fizera "cruel Guerra e destruição". Os Tenetehara se tornaram por alguns anos, embora em menor escala que os Tupinambá da costa maranhense, uma fonte de mão-de-obra escrava para as incipientes lavouras de tabaco e cana de açúcar da baixada maranhense e mesmo do Pará.

Em seguida, a partir de 1653 e com mais estabilidade a partir de 1675, os jesuítas, inicialmente comandados pelo padre Antonio Vieira, iniciaram o processo de missionização dos Tenetehara. Duas missões foram criadas para esses índios, uma delas, a de Maracu, se tornando a maior fonte de riqueza para os jesuítas do Maranhão. Em 1730, essa missão congregava cerca de 400 índios Tenetehara que trabalhavam na produção agrícola e pastoreavam um rebanho de 16.000 cabeças de gado bovino. A outra missão, denominada São Francisco Xavier embora jurisdicionando um número maior de índios (800 em 1730), parece ter sido de menor significância, pelo menos até a última década da presença jesuítica do Maranhão. Quando da expulsão dos jesuítas do Maranhão em 1759, as duas antigas missões foram elevadas à condição de *vila*, no caso da missão Maracu, que passou a ser chamada de Viana (atual cidade com o mesmo nome), e à condição de *lugar*, para a missão São Francisco Xavier, que se denominou Monção (também uma cidade atual). Os índios Tenetehara que lá viviam passaram a ser cidadãos luso-brasileiros e nessa condição foram gradativamente perdendo seus direitos de um povo independente, passando a formar a população cabocla local; ou, como foi o caso para uma boa parte desses índios, voltaram "aos matos" e reorganizaram-se com outros seus compatriotas que haviam permanecido fora do regime dos jesuítas.

Entre 1760 e aproximadamente 1830, os Tenetehara, estiveram fora de contato imediato com a população brasileira local. Isso por circunstâncias que lhes eram externas é resultado do processo de expansão agrícola que

estava ocorrendo no Maranhão naquela ocasião. Essa expansão se estendia ao longo do Rio Itapecuru e Baixo Mearim e resultou no deslocamento e extermínio de várias outras nações indígenas daquela região. De maneira que o território dos Tenetehara ficou isolado de contato, já que era uma região, na época, não propícia às atividades agrícolas e à formação de grandes fazendas de algodão e arroz. Esses 70 anos de isolamento resultaram num grande aumento populacional que aos poucos, por razões internas de fissionamento social, e por razões externas de demanda de certos produtos da coleta por parte da economia local que se expandia agora pelos rios Grajaú e Gurupi, começou a se expandir além das suas antigas fronteiras. Essa expansão foi auxiliada pelo fato de os índios da região do Rio Grajaú e do Rio Mearim estarem sofrendo terríveis depredações por parte da fronteira agrícola ao norte e pela fronteira pastoril que lhes alcançava pelo sul. Entre 1830 e o fim do império, os Tenetehara haviam se espalhado por uma vasta região, das margens do rio Guamá, no estado do Pará até o Alto Rio Mearim, no centro-sul maranhense. Sua população alcançava o máximo até então, perfazendo um total de cerca de 12.000 pessoas, dos quais 5.000 viviam no estado do Pará, entre os rios Guamá, Capim e Gurupi. Daí por diante, a população Tenetehara começa a decrescer, em alguns casos, vertiginosamente. Os grupos que viviam no Pará sofreram um violento processo de genocídio e etnocídio, causado pela economia de coleta de óleo de copaíba, pelos regatões, intermediários e pelos comerciantes das pequenas vilas locais. O resultado é que em 1940 restavam pouco mais de

150 índios Tenetehara em toda essa vasta região.

No Maranhão, a população Tenetehara também decresceu, embora desigualmente entre as várias regiões em que haviam se localizado. O grupo que habitava a atual região do município de Barra do Corda que no fim de século perfazia cerca de 1.500 pessoas, contava tão somente 500 pessoas por volta de 1940. Os Tenetehara que habitavam o vale do Pindaré haviam decrescido de 2.000 para cerca de 1.000. E aqueles que se situavam entre os rios Zutiua e Grajaú, haviam decrescido de cerca de 1.500 para umas 500 pessoas. As razões desse decréscimo populacional se encontram, em linhas gerais nas consequências trazidas pelo aumento populacional brasileiro nessas várias regiões, aumento esse ocasionado por várias frentes de expansão, como a agrícola-pastoril na região do Alto Mearim (município de Barra do Corda e Grajaú) e a expansão extrativa de óleo de copaíba e resinas silvestres, nas regiões dos rios Grajaú e Pindaré (vários municípios atuais). Na década de 1840, portanto, a população Tenetehara alcançava o seu ponto mais baixo, desde o século XVII: não mais que 2.500 pessoas. Em algumas regiões, como no Médio e Alto Pindaré, o processo de espoliação de suas terras e de contato social degradante era tão intenso que chegou a levar os eminentes antropólogos Charles Wagley e Eduardo Galvão, que os visitaram em 1941-42, a predizerem "a sua total assimilação entre a população cabocla regional no espaço de uma ou duas gerações". De fato, para os Tenetehara do vale do Pindaré (do baixo Zutiua), o processo de colonização dessa área, sobretudo a

partir de um projeto da SUDENE, no fim da década de 1950, de assentamento de migrantes nordestinos, foi devassador. Hoje restam pouco mais de 300 Tenetehara, em todo o vale do Pindaré, seu habitat primeiro. Suas terras estão tomadas por grandes companhias agro-industriais e por políticos estaduais. O conflito nessa região é agora entre posseiros e donos do poder. Em outras regiões, entretanto, a situação dos Tenetehara se estabilizou entre 1940 e 1972. Sua população triplicou nas reservas criadas pelo antigo Serviço de Proteção aos Índios, nos municípios de Barra do Corda, Grajaú e Amarante. Isso apesar de todo o paternalismo instituído pelo SPI, de sua péssima assistência médica, e do regime de barracão adotado pelos pequenos fazendeiros e pelos comerciantes locais da região. Havia até então segurança de que suas terras estavam protegidas.

Nos últimos 7 anos o centro sul maranhense começa a sofrer o impacto de um novo tipo de colonização. Desta vez não são migrantes nordestinos que desalojam índios, mas fazendeiros com grande ou médio capital que vêm para investir na compra das grandes fazendas locais em decadência e, no meio, comprar os direitos de posse dos pequenos lotes de terra de antigos posseiros; criar relativamente grandes empreendimentos pastoris e desalojar os antigos moradores que até então viviam no regime de *morador*. Assim como em outras regiões da Amazônia, há uma grande luta pela terra no interior maranhense; só que aqui os protagonistas não são migrantes, mas em sua maior parte, maranhenses expulsos de suas terras.

Acontece então que esses maranhenses vão à procura de terras devolutas. E se ao se assentarem, essas terras de repente forem adquiridas por grandes capitalistas, novamente são expulsos, muitas vezes com o auxílio da polícia local e da própria Polícia Federal. Nesse clima de perseguições e incertezas, os posseiros são iludidos e insuflados por políticos locais a invadirem terras indígenas. Assim aconteceu entre 1974 e 1976 quando um povoado de cerca de 1.500 pessoas foi formado dentro da Reserva Araribóia, dos Tenetehara, no município de Grajaú. Um índio e quatro posseiros mortos e vários feridos foram o resultado desse plantio de invasores nessa reserva, em 1975. Finalmente, então, num clima muito semelhante ao que vemos hoje na região do P.I. Canabrava, foram retirados esses posseiros, cujo destino continua o de procurar outras terras.

O problema da luta pela terra no Maranhão não é na verdade uma questão de falta de terra. Há milhões de hectares de terras cultiváveis devolutas ou em processo de domínio pleno por grandes capitalistas. Ademais, a luta pela terra está diretamente ligada à implantação de um novo sistema econômico em que bancos e agências financiadoras públicas ou privadas são quem ditam a possibilidade ou não de sobrevivência econômica. Se antes camponeses e índios dependiam de um patrão para crédito, agora tem-se um sistema muito menos pessoal e apesar disso ou talvez por isso muito mais controlador. Os posseiros ou pequenos proprietários não podem mais estender um prazo de pagamento de empréstimo, como antes, apoiando-se numa possível sensibilidade de um patrão, ou mesmo fugindo para uma

outra área e um outro patrão. Nessa nova situação, vale muito bem o ditado de João do Vale, aliás, um maranhense: "Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come". A luta então se acirra, e à sua revelia, posseiros são jogados contra índios. No calor tornam-se inimigos quando antes, muito frequentemente, eram compadres.

Essa situação, me parece, é a que está se desenrolando agora no município de Barra do Corda, precisamente na Reserva Guajajara onde estão localizados o P.I. Canabrava, o P.I. Guajajara, os povoados de Alto Alegre e São Pedro dos Cacetes cerca de 2.800 índios e 4.000 posseiros. Só que além de posseiros, índios e políticos locais, há um outro forte e pesado protagonista: a Ordem dos Capuchinhos da Lombardia e a terrível história do "massacre do Alto Alegre", a que os Tenetehara chamam o "barulho do Alto Alegre". Entre os dias 13 de março de 1901 e meados de junho do mesmo ano, os Tenetehara dessa região fizeram uma verdadeira guerra, talvez a última dessa natureza no Brasil, cujo propósito único era a expulsão total dos brancos da região e sobretudo do regime missionário que lhes tirava os filhos de tenra idade para educá-los, um dos resultados sendo a morte de cerca de 30 crianças no espaço de algumas semanas devido a uma epidemia de sarampo. Isso em 1900.

Iniciaram a guerra no funesto dia 13 ao atacar a missão do Alto Alegre, criada quatro anos antes pelos Capuchinhos recém-chegados no Brasil. Essa missão congregava na ocasião cerca de 130 pessoas das quais umas 30 eram índias púberes que viviam num internato dirigido por 7 irmãs capuchinhas. As outras pessoas

eram 4 frades, um irmão, vários moradores que trabalhavam no moinho de cana e na agricultura, e cerca de 20 pessoas de boas famílias de Barra do Corda e Grajaú que lá viviam com suas filhas, aos cuidados educacionais das irmãs. Todos foram mortos pelos Tenetehara, alguns, só dias depois. Em seguida, os Tenetehara passaram a atacar as fazendas locais, tropeiros e viajantes ocasionais. Quando a notícia chegou a Barra do Corda e Grajaú, formaram-se imediatamente tropas de batalha, incluindo as polícias locais e voluntários.

Em várias tentativas de furar o cerco que os Tenetehara haviam formado na estrada que ligava Barra do Corda a Grajaú, essas tropas foram rechaçadas. Até que as autoridades locais resolveram recrutar 42 índios Canela, tradicionais inimigos dos Tenetehara.

Formada uma tropa com 140 pessoas, bem municada, iniciou-se então o processo de desbaratamento das trincheiras tenetehara. Em agosto, 40 líderes Tenetehara são levados à cadeia de Barra do Corda e julgados em setembro. O líder, João Caboré, considerado máximo pelos brancos e Tenetehara, morre na cadeia em condições suspeitas. Na fuga desordenada, centenas de Tenetehara morreram ou de fome ou de morte matada. Os Tenetehara contam que as mães muitas vezes asfixiavam seus filhos que choravam para que suas posições não fossem descobertas pelos seus perseguidores. O folclore regional guarda histórias terríveis de assassinios e brutalidades, tanto da parte dos índios quanto dos brancos.

De qualquer forma, passados alguns

anos, os Tenetehara começaram a voltar às suas terras e os brancos locais, por certo receio, não lhes impuseram impedimentos. De maneira que já na década de 1930 quase toda essa área havia sido retomada pelos Tenetehara. O que fez o governo do estado, através de um decreto-lei de 1936, reconhecer esta terra como reserva indígena.

Os Capuchinhos, por seu lado, não haviam perdido tempo e em 1931 requereram direito de usucapião das terras do Alto Alegre, cuja compra do direito de posse haviam feito em 1896. Todo esse processo e seus subseqüentes desdobramentos formam o total de argumentos que usam para alegar o seu direito de propriedade plena dessas terras. A FUNAI têm em mãos todo esse processo e por decisão de sua assessoria jurídica não reconhece esses direitos alegados pelos Capuchinhos. Acontece também que o retorno dos Capuchinhos a essa área só se deu em 1960 quando dois frades foram enviados para lá para repararem a antiga capela onde se iniciou o massacre. Corre a lenda que até mancha de sangue dos seus mártires foram vistas por eles. De qualquer forma, esse retorno ocorre, coincidentemente, com a chegada de novos posseiros, que aos poucos e mais rapidamente a partir da década de 70 avolumam-se ao quadro atual.

Alguns lotes de terra até já foram vendidos pelos Capuchinhos a posseiros locais. Já de 1975 vêem os índios pressionando a FUNAI para retirar esses posseiros, a princípio esperando a realização das promessas feitas pelos diretores da última administração, e agora, ao que parece,

dispostos a novas formas de reivindicação.

Por outro lado, vizinho à área dessa reserva, o Incra possui uma quantidade de terras superior a 100.000 hectares. Um dos seus antigos diretores é o atual deputado estadual Fernando Falcão, cuja recente eleição se deu com votos desses posseiros. Alguns comícios do Sr. Falcão foram feitos em São Pedro

dos Cacetes e Alto Alegre, sob o beneplácito do pároco local.

Esse é o pano de fundo que leva os índios da região a protestarem contra o mundo civilizado.

Não há porque se pensar que haja irracionalidade nesta luta; o que há é que todos querem ganhar, e quem vai perder?

MERCIO GOMES — UNICAMP

OS APURINÃ: SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS

Um Pequeno Histórico

A nação Apurinã, que conta com uma população de aproximadamente três mil pessoas pertencentes ao tronco linguístico ARUAK, encontra-se espalhada numa extensa região. Habitam as margens da BR-317 (Rio Branco-Boca do Acre), na periferia da cidade de Boca do Acre, Rio Branco, nos diversos afluentes do Rio Purus, especialmente nos rios Seruini, Peneri, Tacaquiri, Inauni e em toda extensão do Purus no trecho de Boca do Acre a sua foz com o rio Solimões.

Devido a colonização pioneira, desenvolvida na região a partir do séc. XIX, os Apurinã vem sofrendo até nossos dias intenso processo de desagregação comunitária.

Os remanescentes deste etnócidio dispersaram-se, indo constituir o grosso da mão-de-obra barata dos seringais do médio e baixo Purus. Em contato direto com as frentes expansionistas, esses grupos dedicavam-se ao trabalho servil de seringueiros ou mateiros, completamente engajados no sistema de barracão — sistema de comercialização baseado na troca de mercadorias — e totalmente dependentes dos

patrões, grileiros de suas terras. Com a construção da BR-317, a aproximadamente quinze anos, parte destes grupos gradativamente deslocou-se para as margens dessa estrada, continuando a desenvolver as mesmas atividades, principalmente junto aos seringais Entre Rios, Aripuanã e São Francisco.

Mais recentemente, passaram a se dedicar ao trabalho de abertura de grandes e médias fazendas de gado. Durante todo esse processo os Apurinã continuaram desenvolvendo suas atividades tradicionais de caça, pesca, coleta de castanha e seringa, bem como roças de subsistência. Estas práticas, contudo, foram se tornando cada vez mais difíceis na medida em que a caça e a pesca diminuíram consideravelmente, justamente com as atividades agrícolas, em função da escassez de terras, geradas pela proximidade da fronteira agrícola.

Mas, é durante a década de 70, no Acre, que se caracteriza o intenso estímulo governamental à entrada de capitais do sudeste do país. Em menos de cinco anos foi vendido cerca de 1/3 da área total do Estado à empresários sulistas. Diante da violenta penetração

do grande capital na Amazônia, esses grupos não possuem condições de sobrevivência enquanto comunidade indígena. Esta década, foi marcada por muitas lutas entre os Apurinã e a comunidade envolvente.

A presença dos “civilizados” é caracterizada por inúmeras tentativas de invasão da área, ora por posseiros ora por grandes proprietários e políticos que contam com o total apoio e conivência da Prefeitura e Câmara Municipal de Boca do Acre. Os Apurinã vêem suas roças invadidas pelo gado das fazendas ou destruídas por seus tratores; a integridade física de suas famílias ameaçadas por jagunços armados; seus canaviais arderem em chamas; suas aldeias invadidas por policiais. Depois de utilizarem-se de todos esses métodos, os “civilizados” conseguiram implantar um campo de pouso, na margem esquerda do Purus, na aldeia Terra Firme e com máquinas, instalaram uma serraria no Km 45 da BR-317, na aldeia Sideral.

Ainda assim, com o firme propósito de permanecer em suas terras, o grupo resistiu. Logo que a FUNAI, através da AJACRE (Ajudância do Acre) foi instalada em Rio Branco no final de 1975, os Apurinã localizados às margens da BR-317 e em Boca do Acre viram suas posições reforçadas devido ao amparo legal dado pelo Estatuto do Índio com a chegada daquele órgão. Durante esse período a Funai — na figura do chefe da Ajacre, sr. José P. F. Carvalho — desenvolve relevante papel de conscientização dos grupos com relação ao seu direito a terra e da importância da preservação de seus valores culturais, religiosos, etc., incentivando a coesão interna do grupo e colaborando para a recuperação de

sua esfacelada economia de subsistência.

1.º Conflito com a Funai: A Expulsão de um Grileiro

A primeira medida concreta tomada pela Funai foi desapropriar uma área situada no Km 45 da margem direita da BR-317, no trecho entre a localidade de Estrada Nova e a Colocação Revolta, tendo como limite aos fundos o Rio Endimari.

Esta área foi grilada pelo empresário paulista João Sorbille, vulgo “Cabeça Branca”, que chegou ali em 1972 levando muitas promessas aos índios e o propósito de montar uma serraria utilizando-se da mão-de-obra local. Conforme matéria publicada no Estado de São Paulo em 07/12/76, Cabeça Branca depois de adquirir uma pequena área de um seringueiro, foi ampliando-a aos poucos, de forma irregular, com a conivência dos Cartórios de Rio Branco e Boca do Acre, até atingir um total de 341 mil hectares. Em seguida retalhou a propriedade em pequenos lotes, vendendo-os a agricultores do Centro-Sul, conseguindo obter grande fortuna. Ficou com 18 mil hectares para fazer sua fazenda, exatamente uma das áreas mais habitadas pelos Apurinã e conhecida como aldeia Sideral.

Em 1974 este fazendeiro passou a pressionar mais de perto os índios, exigindo que abandonassem o local. Para tanto, passou a destruir as roças mais próximas da aldeia com o auxílio de tratores ou soltando seu gado. Este fato obrigou os Apurinã a refazerem seus roçados em locais escondidos de

maneira que o “barulho de pau não chegasse à fazenda de Cabeça Branca”. De forma a sobreviver e continuar resistindo o grupo teve que embrenhar-se na mata, para poder continuar desenvolvendo suas culturas de banana, mandioca e arroz.

Em fins de 1975 a Funai começa a atuar na área através da Ajacre e já em fins de 1976 intervem diretamente na luta pela terra, ocupando a fazenda de Sorbile, com o auxílio da Polícia Federal.

Ao tomar conhecimento da decisão do órgão, este fazendeiro — que anteriormente havia sido responsabilizado pela morte de um menino, filho do cacique Lafaiete, chegando a ameaçar de morte o então chefe da Ajacre, sr. José P. F. Carvalho — tentou armar um esquema de resistência. Interditou a pista de pouso com tratores impedindo a aterrissagem dos agentes da Funai e Polícia Federal na fazenda e armou seus pistoleiros para esperá-los de tocaia. O esquema não deu resultado e Sorbile foi expulso, sob protestos da classe político-econômica de Boca do Acre, recebendo a indenização de setecentos mil cruzeiros pelas máquinas e tratores que deixou na área.

2.º Conflito com a Funai: Delimitação do Posto Indígena Kamicuã - PI - Kamicuã.

Simultaneamente a esses acontecimentos, a Funai toma providências para a demarcação da segunda reserva Apurinã e, em meados de 1976, nomeia uma comissão composta por

elementos de seu quadro de funcionários, do INCRA e da Polícia Federal, com o objetivo de delimitar a reserva indígena Apurinã situada às margens do Rio Purus, poucos quilômetros abaixo da cidade de Boca do Acre.

A comunidade que constitui a população do PI Kamicuã conta atualmente com cerca de cento e sessenta membros e encontra-se ali fixada há mais de trinta anos, tendo seu habitat localizado desde a margem esquerda do Rio Purus; na altura do Seringal Aripuanã, penetrando para o interior no sentido leste-oeste, até as margens do Igarapé-Preto, Pauini, Água Branca, Água Preta, Pau do Gato e outros, até as margens do Rio Endimarí.

Segundo informações coletadas, entre 1917, e 1937 estes índios receberam algum apoio do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), através do P.I. (Posto Indígena) Marianá. Com a extinção desse PI, situado às margens do Rio Saruini, houve nova dispersão e, por volta de 1944, saindo da área do antigo posto, chega à colocação Centro Grande o atual líder da comunidade indígena do Kamicuã — cacique Alfredo de Oliveira Lima TUCHAU — que, a partir de então, passou a fixar moradia naquele local, juntamente com seu grupo familiar.

Estes últimos ocuparam as colocações “Buenos Aires”, “Centro Novo”, “Centrinho”, etc. Também por essa época outros grupos de famílias Apurinã deslocaram-se para aquela região, às margens do Purus, concentrando-se nas Aldeias de “Terra Firme” e “Monte Verde”, conforme anexo 01.

Depois que a Funai retoma para os índios a área ocupada por Sorbile, e depois que os grandes fazendeiros e políticos de Boca do Acre tomam conhecimento do resultado dos trabalhos da Comissão de Delimitação da Reserva do Kamicuã, a pressão contra a comunidade indígena aumenta consideravelmente.

O prefeito da cidade, sr. Waldir Avila, e os membros da Câmara Municipal vão a Manaus falar com o governador e ameaçam demitir-se caso não seja tomada nenhuma providência por parte do governo.

Imediatamente a Confederação Nacional da Agricultura (CNA, entidade patronal), intercede junto à presidência da Funai e esta, ignorando as sugestões contidas no relatório da citada Comissão de Delimitação, resolve instituir em 1977 outra Comissão com o mesmo objetivo: delimitar a Reserva Indígena Apurinã do Kamicuã. Para tanto nomeia, além dos representantes da Funai e do Incra, um representante da CNA — o sr. Álvaro Augusto Loureiro Belota (Assessor da Presidência da CNA). O resultado dos trabalhos não poderia deixar de ser outro: boa parte da reserva, justamente a pertencente ao grupo familiar do cacique Alfredo e pretendida pelo fazendeiro Adão Nunes Barbosa (o Mineirinho) e alguns posseiros, foi excluída da delimitação e as sugestões apresentadas à Funai por essa segunda Comissão foram acatadas.

Este fato gerou forte reação por parte da Comunidade Apurinã que não admitia a hipótese de se ver excluída da demarcação, justamente a melhor parte da reserva, a área da Aldeia

“Terra Firme” onde estão localizados o cemitério, as áreas de caça e pesca, de coleta de castanha e extração da borracha.

A situação vai se tornando cada vez mais tensa entre os Apurinã e a população local graças ao trabalho que os grandes fazendeiros e políticos fazem junto aos habitantes da cidade, criando um clima de beligerância e hostilidade em relação à comunidade indígena.

3.º Conflito: Os Apurinã do Km 133 Matam Grileiro

Enquanto a Comunidade do PI Kamicuã tenta resistir às investidas dos fazendeiros, a situação da Comunidade Apurinã localizada entre os Km 121/140 da BR-317, agrava-se rapidamente.

Este grupo que ocupa toda a extensão do trecho acima citado, tendo seus domínios prolongado no sentido leste-oeste até as margens do Rio Acre e no sentido oeste-leste até as margens do Rio Endimarí, encontra-se dividido em três grupos familiares constituídos de vinte e seis famílias, num total de cento e trinta pessoas: o primeiro grupo ocupa o trecho compreendido entre os Km 121/132, da referida BR; o segundo trecho entre os Km 132/140; e um terceiro que está localizado desde as margens do Rio Acre até a BR-317, no trecho entre os Km 121/130, aproximadamente.

Esses índios habitam o local há séculos; sobrevivendo da caça, pesca, coleta de castanha do Brasil, extração de borracha e cultivo de roças. Mais recentemente, principalmente a partir de 1978, as invasões da área passaram a ser uma constante.

Proibidos pelos grileiros de desenvolverem suas atividades econômicas tradicionais e ameaçados de expulsão ou morte, os índios impuseram forte resistência à entrada dos "paulistas" (adjetivo qualificativo usado pejorativamente para designar os grandes empresários do Sul) e que culminou com o assassinato de Diniz Sutil, capataz do Seringal Entre Rios, praticado pelo índio Geraldo e seu cunhado José Maria, em abril/1978.

4.º Conflito: Delegado Mata Índio e a Tensão se Agrava

Em 23/04/78, uma semana após o crime do Km 133, por motivos banais o delegado da cidade de Boca do Acre, Luiz Gonzaga Filho, acompanhado de dois PM's matou o índio Apurinã Raimundo Pereira da Silva com dois tiros de revólver nas costas, espancou seu irmão Francisco e atirou nas pernas do índio Geodi, de 13 anos.

À medida em que o tempo vai passando, os fazendeiros vão se organizando mais e o clima de tensão torna-se insuportável.

O conflito é iminente. Os políticos de Boca do Acre — representados pelo prefeito Waldir Ávila e pelo presidente da Câmara Municipal, sr. Adão Nunes Barbosa (vulgo Mineirinho), passaram a pressionar direta e abertamente a comunidade indígena.

Mário Diogo de Melo, João Sorbelle (vulgo Cabeça Branca) os irmãos Ale, Dodó, Zé Português e seu sobrinho Francisco de Lima Neto — juiz de direito da Comarca de Boca do Acre — intensificam suas ações com o objetivo de descaracterizar a área situada ao

longo da BR-317 como sendo área indígena.

5.º Conflito: Apurinãs Embargam Desmatamento no Kamicuã

Em 09/05/78 os Apurinã comandados pelo cacique Alfredo interrompem os trabalhos de desmatamento e formação de pastagens realizados na colocação "Centro Grande" pertencente a este grupo indígena. Desmatamento este realizado a mando de Mario Diogo de Melo, deputado estadual e ex-prefeito da cidade.

Este fazendeiro, que vinha atuando na área com financiamento do Banco do Brasil, declarou que possui título definitivo, datado de 1898. Nunca lhe pertenceu legalmente: este título para ter valor legal necessita de uma certidão negativa da Funai comprovando a inexistência de tribos indígenas nessas áreas.

Os funcionários da Funai declararam que a atitude do grupo indígena era necessária pois do contrário — devido às constantes invasões da área — logo não haveria mais terras para seus legítimos donos.

Em contrapartida, Mario Diogo envia carta ao Legislativo do Amazonas denunciando alguns indigenistas ligados à Funai como envolvidos no episódio.

Em consequência, em 10/05/78, o deputado arenista José Belo Ferreira requereu à Assembléia que fosse enviado ofício ao Ministério do Interior

acusando os funcionários da Funai como responsáveis por invasão "de terras particulares e do Município de Boca do Acre"... provocando "atritos entre caboclos e a população local" (Folha de São Paulo — 11/05/78).

Na realidade, durante a administração de Carvalho — chefe da Ajudância do Acre — a Funai fez uma descoberta muito incômoda: a Grande Nação Apurinã ainda existia.

Tida como desaparecida ao longo dos séculos de colonização ou absorvida pacificamente pelas frentes pioneiras, esta nação conta com uma população de aproximadamente três mil pessoas. Os grandes proprietários não gostaram dessa descoberta e mais uma vez, acionaram seu "Lob".

6.º Conflito: Aldeia é invadida pela Polícia Militar do Estado do Amazonas e o Chefe da Ajudância é afastado

O prefeito de Boca do Acre, sob a alegação de que os Apurinã haviam invadido terras de particulares, convoca soldados da Polícia Militar do Amazonas que invadem a Aldeia Terra Firme e prendem funcionário da FUNAI.

Em maio de 1978 em seguida, o sertanista Carvalho é afastado de seu posto sem qualquer explicação.

A Confederação Nacional da Agricultura, sem dúvida a grande responsável por esta situação, pressiona a Funai para que a demarcação da Reserva Kamicuã seja feita conforme o resultado dos

trabalhos apresentados pela segunda Comissão de Delimitação (Comissão/Funai/Incra/CNA).

Em 27/07/78 o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela portaria Funai-408/E, de 17/06/78, apresentou relatório sobre os possíveis problemas que poderiam surgir caso a parte Oeste, excluída da reserva do PI Kamicuã pela Comissão FUNAI/INCRA/CNA, não fosse reincorporada, a área a ser demarcada.

Mas a Funai indiferente aos resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho que descreveu uma situação de conflito armado latente, dá início à demarcação da reserva contratando a empresa de topografia Patraty, de São Paulo. Em outubro, iniciam-se os trabalhos de demarcação sob vigilância da Polícia Federal.

Assim que percebem que, de fato, a área demarcada excluiu o lado oeste da reserva e com ele suas colocações de seringa e castanha, os Apurinã reagem.

Liderados por Alfredo Oliveira Lima Tuchau, decidem intervir, paralisando os trabalhos da firma, com o firme propósito de continuarem a demarcação por conta própria. A situação é de apreensão e expectativa.

Mario Diogo, acusado pelo cacique Alfredo de ser o maior invasor da área, passa a fazer ameaças de morte a todos os índios, mandando invadir e saquear a aldeia.

Funai faz Promessas

Em fins de 1978, Alfredo, o líder da comunidade, vai a Brasília e mantém

contato com o general Ismarth Araujo de Oliveira — presidente da Funai — expondo a situação de seu grupo. Declarou ter ouvido do presidente do Orgão a promessa de que a última decisão seria reconsiderada e eles teriam novamente a área desejada. Prometeu-lhe também, que até fins de janeiro de 1979 alguma providência seria tomada.

Passado esse prazo, como nada aconteceu, os Apurinã decidem transferir a placa do limite oeste da reserva para o final da pista de pouso, seiscentos metros acima do Rio Purus, dando um prazo de dez dias para que a Funai se pronunciasse oficialmente a respeito caso contrário, eles mesmo fariam a demarcação.

Nesse meio tempo, pressionada também pela CNA, a Funai transfere o chefe do PI, o indigenista Dalcy Cardoso da Silva e, em seu lugar, envia Antonio Couto Fonseca. Coincidentemente este novo chefe de posto não vai residir na área como é de hábito. Instala-se, com sua família, na casa de "Mineirinho", o mesmo Adão Nunes Barbosa que já fez índio beber gasolina com areia.

Este funcionário passa a agir ostensivamente contra os interesses da comunidade. Seu método de trabalho é diferente e se enquadra mais à atual política do Orgão. Veio de Brasília com a clara intenção de quebrar a unidade do grupo. Passou a favorecer as famílias da comunidade de Monte Verde em detrimento do grupo familiar de Alfredo que vê seu território anexado à fazenda de Mario Diogo.

Esta situação conduz o grupo à divisão e provoca o surgimento de três

diferentes posições dentro da reserva: os que são a favor da demarcação da área total; os que são a favor da demarcação parcial e os que estão indecisos.

A comunidade indígena se fragmenta e entra em disputa interna. Em março deste ano, quando da visita da Comissão Pró-Índio do Acre na área, eram intensas as pressões políticas e econômicas para que fosse excluída da demarcação a parte oeste da reserva. Empregos públicos, bomba d'água, gerador, estradas e coletivos foram prometidos ao grupo para que cedesse às pressões. A Funai toma "enérgicas" medidas para controlar a situação. Denuncia a Igreja, na pessoa da irmã Marina — Serva de Maria — como incitadora dos índios. Responsabiliza alguns funcionários pela decisão dos índios de demarcarem a reserva por conta própria e expulsa a Comissão Pró-Índio do Acre da área.

Os Apurinã do Kamicuã divididos, são entregues à sua própria sorte.

Ex-Funcionário da Funai Grila Terras Apurinã nos Km 8/10 da BR-317

Depois de três desastrosos meses de atuação no Kamicuã Antonio Couto Fonseca, o chefe do PI Kamicuã, é finalmente demitido da Funai. Este funcionário, desde que chegou à área, assumiu atitudes e comportamentos ostensivamente contrários aos interesses da comunidade, com a clara intenção de, ele também, apossar-se de terras. Nesse sentido passa a pressionar o grupo de cinco famílias Apurinã (trinta indivíduos) residentes no trecho da mesma BR-317, entre os

Km 08/10, ameaçando de transferi-los para a reserva do PI Kamicuã caso não aceitassem a oferta de quarenta mil cruzeiros para abandonarem a área. Coagido desta forma, Jurina, um índio daquele grupo, decide aceitar a proposta e é obrigado a abandonar a área imediatamente.

Paralelamente ao desenvolvimento destes fatos as denúncias realizadas pelos índios começam a dar resultados e eles conseguem expulsar Fonseca da Funai. Porém, este já havia se tornado mais um grileiro na área, sendo atualmente outro a fazer parte do grupo de "proprietários de terras de Boca do Acre" (terras indígenas).

Para substituir o funcionário a Funai envia para a área Anacleto Antonio da Silva.

Funai Promove Venda de Terras Indígenas

Durante os meses seguintes a Funai na figura de Anacleto Antonio da Silva, chefe substituto do PI, intensifica sua política entreguista.

Zezinho "Português" e seu sobrinho Francisco de Lima Neto, o Exmo. sr. Juiz da Comarca de Boca do Acre, começaram a pressionar as nove famílias Apurinã (quarenta e oito indivíduos) que tem seu habitat situado entre os Km 12/15 da BR-317, com o objetivo de conseguir que aqueles índios desocupassem as terras as quais esses senhores se dizem proprietários. Ameaçaram de despejo as nove famílias. A 07/06/79 o capitão PM José Enivaldo Felipe de Moura — conhecido por suas incursões às áreas dos PI

Kamicuã (Rio Purus) e Boca do Acre (Km 45) — executaria a ordem de despejo dada pelos "proprietários". Este fato não se consumou devido à decisão dos Apurinã de permanecerem na área até o fim. O Apurinã José Tuchau Filho ameaçou de morte a Zezinho Português e a índia Elza Apurinã foi bastante taxativa ao afirmar: "só saio daqui morta. Foi aqui que nasceram e morreram meus pais, meus avós estão enterrados nesse cemitério. Foi aqui que eu nasci e me criei. E é aqui que vou criar meus filhos e morrer".

Devido a disposição dos índios em defender seus direitos o juiz da Comarca e seu tio (Zezinho Português) mudam de tática e, passados dois meses, voltam a pressionar esses Apurinã oferecendo indenizações (irrizórias) para que abandonem a área. O índio Luiz Pinheiro Apurinã (que se encontra velho e doente) recebeu oferta de oito mil cruzeiros para que abandonasse suas terras e fosse tratar de sua saúde em Rio Branco. Como nenhum dos membros da comunidade aceitou as ofertas do Juiz este foi à procura de Anacleto Antonio da Silva (chefe do PI Kamicuã) em Boca do Acre. Em contato com Anacleto, o Juiz solicitou sua interferência no "negócio", pois queria "agir corretamente" com o índio. Acompanhando o Juiz, Anacleto dirigiu-se ao local onde residem os Apurinã e fez uma avaliação das benfeitorias do índio Luiz. "Decidiu" que o índio deveria ser indenizado com a importância de dez mil cruzeiros. Desta vez Luiz, precisando de atendimento médico, resolve aceitar a proposta.

No dia seguinte (31.08.79) o índio

partiu para Rio Branco em busca de tratamento de saúde e o Juiz, ao chegar em sua residência, providenciou para que fosse desmanchada, ateando fogo ele mesmo. Colocou fogo também na casa de farinha e os pertences do índio só não foram destruídos devido à interferência de seu pai, o índio José Tuchau Velho, que na ocasião retirou-os da casa.

A participação do sr. Anacleto Antonio da Silva na "solução" do problema foi explicada por ele da seguinte maneira: "agí daquela forma porque a área em questão não era reconhecida como área indígena e que, além disso, só residia no local o índio Luiz (há apenas dois anos). Esta descrição não corresponde à realidade, pois no local habita uma comunidade de nove famílias, conhecida na região há mais de trinta anos.

A ilegalidade do ato praticado pelo Juiz de Direito da Comarca de Boca do Acre, com a conivência da própria Funai, é flagrante. Vai de encontro com o que preceitua a Constituição Federal, em seus artigos 4.º, IV e 198.º e o Estatuto do Índio em seus artigos 22, 23, 24, 32, 33 e respectivos parágrafos.

Os Apurinã Invadem Ajudância e Funai Institui Outra Comissão

Ainda em agosto, numa última tentativa de se manterem nos cargos, Antonjo Couto Fonseca, ex-funcionário da Funai e o então demissionário chefe da Ajudância do Acre, Afonso Signario, mobilizam o grupo familiar do índio Joãozinho,

residente no PI Kamicuã. Estes índios, em número de cinquenta, invadem o escritório da Ajudância da Funai no Acre e reivindicam ao Pres do Orgão a manutenção dos dois funcionários em seus postos.

Esta manobra, desenvolvida por pessoas que comprovadamente não defendem os direitos dos índios, não deu o resultado desejado por seus mentores.

Três dias após a invasão da Ajacre chega a Rio Branco nova comissão com o objetivo de fazer nova delimitação da reserva Apurinã do PI Kamicuã. Depois de todos esses acontecimentos, como nada mais foi divulgado pela Funai, a Comissão Pró-Índio do Acre (CPI/AC) decide investigar o que está acontecendo e envia um representante para a área.

O Posto Kamicuã Hoje

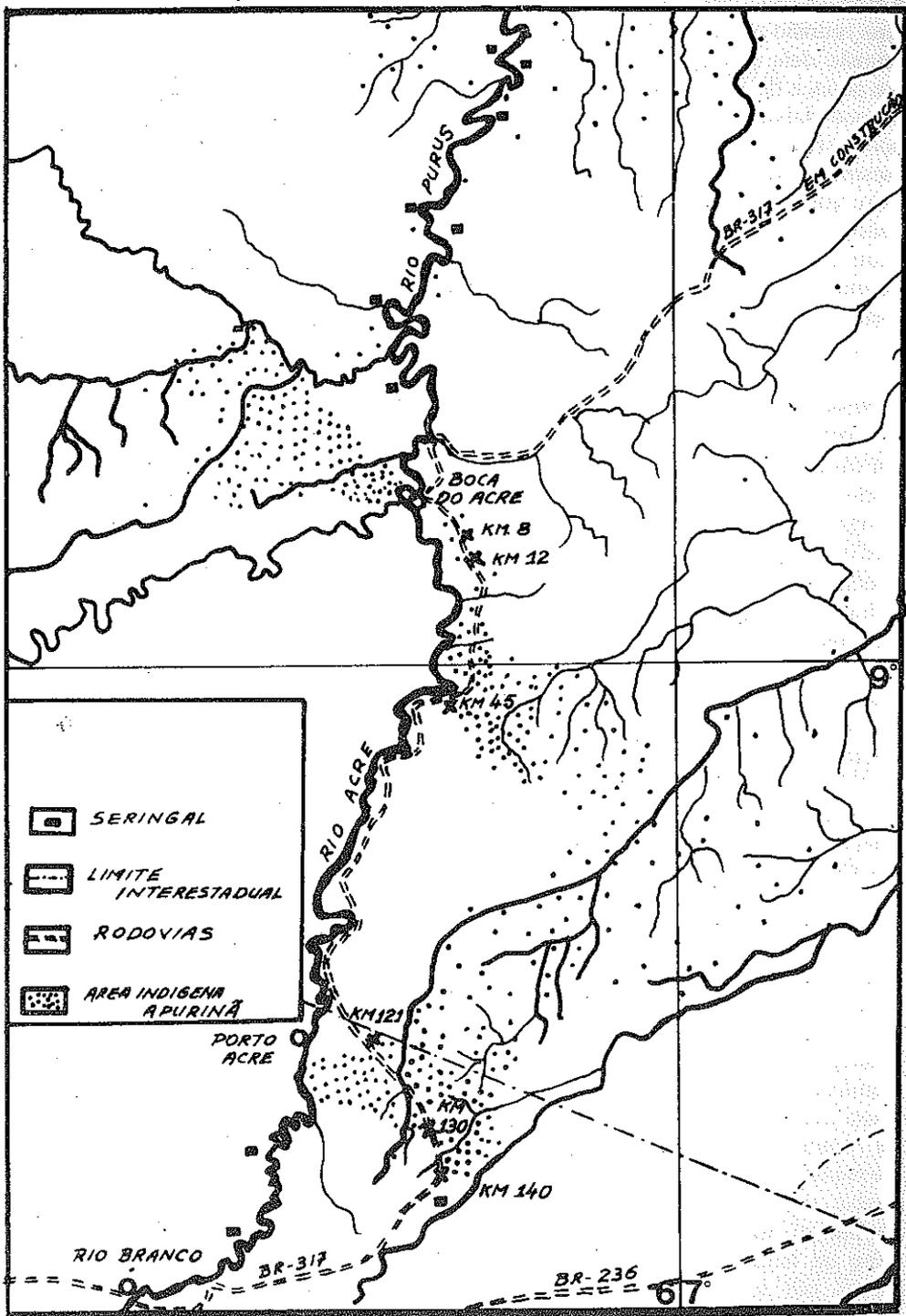
Em setembro último a CPI/AC, na pessoa da antropóloga Maria Angela Pinheiro Batista Dias vai ao PI Kamicuã e, antes de ser expulsa, consegue ouvir o líder Alfredo.

Este, em relato, deixa transparecer o clima de insegurança existente. A comunidade encontra-se desestruturada e continuam sendo fomentados conflitos internos pelo mesmo grupo de fazendeiros, com a conivência do representante da Funai na área, o sr. Anacleto Antonio da Silva.

O líder Alfredo, desmoralizado pela atuação onipotente e arbitrária do Orgão, descreve a situação atual dos Apurinã:

“Nóis estamos pedindo uma força para nóis retiramos nossa área, porque aqui essa terra, o pessoal, o branco tá invadindo dentro de nossa área. Por que ele tira? — Ele tira é prá jogar o caboclo no fim do mundo. Mas ele não pode, porque o índio tá na terra dele. O branco não tem terra por aqui não. Quem tem terra é o índio. Índio que tem terra não quer dar nenhum pedaço de terra pro branco, por que nóis quer quebrar castanha dentro de nossa área, nóis quer cortar seringa, nóis quer matar uma caça, nóis quer fazer roçado, fazer plante, vendê farinha, vendê feijão, vendê tudo, arroz... Depois o que nóis pudé fazê, nóis faz. Porque nóis sempre precisamos que o pessoal tire logo nossa área, porque o branco está invadindo dentro de nossa área.-Porblema que nóis tem só isso mesmo. Que prejudica, só isso mesmo... Porque os antigo, já muito antigo tirara a terra, nóis tiremo a terra o caboclo. Por que nóis os Apurinã achamos já não é tempo da gente morrer mais. Por que nóis, os Apurinã acha muito pouco e quer o que é dele. Nóis queremos nossa área e tudo que tá dentro de nossa área são nosso mesmo. É o que nóis precisa. Por que o governo não dá, não manda um federal prá tirar nossa área prá nóis ficar tudo sossegado? Só tirar a autorização prá nóis pronto, só falta isso mesmo. Jogar os fazendeiros e todo o pessoal que trabalha dentro da nossa área. Tem que salvar a nossa terra... O patrão já roubou nosso dinheiro no passado. Trabalhando pro patrão, tirando saldinho nóis. Tirando saldo enganando nóis... Naquele tempo o Mario Diogo era prefeito. O governo mandava muito dinheiro pro índio também. Mandava motor, mandava terçado, enxada, espingarda, tudo muitas coisas que o governo mandava.

Quando chegava em Boca do Acre ele reparte prá todo mundo, pro branco, e o caboclo quando chegava alí ele empurrava o caboclo: — o cê, não tem nada aqui não, vai embora... Rapaz, eu quero um quilo de cafezinho! (Ele botava uma colher de café) Eu quero um quilo de sal! (Ele bota um canequinho de sal e dizia: — Esse aqui você vai passar um mês prá temperá a boia). Cadê motor, cadê terçado, cadê enxada? Cadê que ele dá pro índio? Não tem nenhum aí que dá. Tá vendo? Por caso de isso nóis entrega pedaço não de área pro branco. Judiaram, judiaram, judiaram mesmo. É por caso disso que nóis já sabe. Judiaram muito o caboclo. Essa área daqui é nossa área mesmo. Ninguém pode entregar de jeito nenhum. Deixa o branco fora e quando acabá o branco quer invadir nossa terra. Já invadiram tudo. Não fosse eu aqui o pessoal já tinha entregado esse terra tudo pro branco. Mas eu não posso. Adonde é que nóis vamos caçar, adonde vamos cortar seringa, adonde vamos fazer plante? É por isso mesmo que nóis não entrega. Eu falo e eles falam também. Todo mundo tomou nossa terra. O Mario Diogo tomou nossa terra. Por que ele tomou? Porque ele é muito teimoso demais, ele tomou nossa terra. Mas não toma. Acá está nosso seringal. Tanto que eles fizeram e derrubaram dentro de nossa área, castanhal e madeira. Porque ele é muito teimoso. Nóis já fomos três vezes lá empata com ele, mas ninguém pode empatá com ele de jeito nenhum. Tá aí as roças lá. Eu queria, eu queria mesmo. Nóis, todo mundo aqui queria mesmo tirar terra prá nóis. Pronto cabou-se o negócio. Cabou-se cabou-se... Quando a Funai foi muito bom prá nóis. Seu Zé Roberto também a mesma coisa também. Tudo quando chegaram aqui era bom. Agora,



seu Antonio é que não presta. Seu Antonio quando ele chegou aqui ele fez uma reunião aí, chamou nós prá ir pró reunião dele que era prá nós entregá um pedaço de área prá ele, prá deixar o branco deixar os bois aqui dentro de nossa área. Os outros queria. Mas nós mesmo, ninguém entregava terra. Aí foi indo, foi indo, quando chegou o seu João, da Funai, eu falei, todo mundo falou. Foi por causa de isso que ele se danou com nós. Aí joguemos ele. Nós joguemos ele. Até agora ele está prá lá”...

Nesse momento o depoimento foi interrompido por Anacleto, o substituto de Antonio Couto e atual chefe do posto que, de forma violenta, obriga o membro da Comissão Pró-Índio do Acre a retirar-se imediatamente da área, entrando em confronto direto com a posição anteriormente assumida por Alfredo, qual seja, a de receber em sua casa instituições interessadas em auxiliar o índio na luta pelas suas terras e pelo seu direito à auto-determinação.

Diante dos fatos que caracterizam a relação de dominação e “domesticação” mantida pela Funai não

permitindo ao grupo sua independência econômica em relação à comunidade envolvente, é necessário que as entidades interessadas na problemática indígena denunciem estes fatos junto à opinião pública e unam-se na luta pela urgente demarcação de todas as terras indígenas; pelo direito à auto-determinação das comunidades primitivas e em repúdio às violências e omissões praticadas contra nações como os Apurinã.

São Paulo, novembro de 1979.

Coleta e análise de dados: — Maria Angela Pinheiro Batista Dias.

Redação: — Walter Dias Jr., Valtair de Jesus Almeida.

Fontes: — Comissão Pró-Índio do Acre.

— Comissão Pró-Índio de São Paulo.

— Jornal “O Estado de São Paulo”.

— Jornal “Folha de São Paulo”.

— Jornal “A Gazeta do Acre”.

— Carta enviada por Alfredo de Oliveira Lima Tuchau, líder da Comunidade Apurinã-P.I. Kamicuã, ao Presidente da FUNAI em 1.2.79.

— Carta enviada pelo grupo Apurinã do Km 45 da BR-317 ao Presidente da FUNAI em 18.9.79.

OS JAVAÉ E A DEFESA DE SUA TERRA

Introdução

Os Karajá se distribuem pelas margens do rio Araguaia e Javaés desde Aruanã, Goiás divisa com Mato Grosso, até Xambioá. Goiás divisa com Pará. Os Karajá se dividem em três sub-grupos: Xambioá, Javaé ou Xavajé e Karajá propriamente ditos. São grupos indígenas que partilham do mesmo substrato cultural e linguístico (Javaé e Xambioá são variações dialetais do Karajá).

Os Javaé localizam-se atualmente concentrados na aldeia Canoanã onde são assistidos pela FUNAI através de um Posto Indígena de mesmo nome. Está localizado às margens do Rio Javaés, braço menor do Rio Araguaia, formadores da Ilha do Bananal. Existem ainda grupos Javaé vivendo em Barreira da Cruz e em Barreira do Pequi, às margens do Rio Javaés e em Porto Luís Alves junto com Karajás, às margens do Araguaia. Existem ainda numerosos Javaé vivendo em aldeias Karajá. Os grupos que vivem em Barreira da Cruz, Porto Luís Alves e Barreira do Pequi não recebem assistência por parte da FUNAI.

Segundo Eduardo Galvão (1) "representam (os Karajá) um tipo de adaptação especial a um estilo de vida com base nos recursos e potencialidades do rio". Tradicionalmente os Karajá

se caracterizavam por uma grande mobilidade e dispersão ao longo do Araguaia. Atualmente, apesar da maior sedentarização de quase todos os sub-grupos Karajá (e conseqüente incremento dado à agricultura) a pesca e a extração de gêneros alimentícios do rio constituem parte indispensável em seu regime de subsistência e no seu relacionamento econômico com os núcleos regionais civilizados.

Esse regime de subsistência é determinado pela maior ou menor influência da pesca e coleta de produtos do rio nas duas estações do ano: no verão (estiagem) e no inverno (tempo das chuvas). No inverno os Karajá se concentram nas aldeias e a pesca, que vê dificultada pelo aumento do volume das águas, se limita às lagoas e é suplantada em importância pela agricultura (principalmente de banana, milho, arroz e mandioca mansa e brava). Há no inverno uma grande atividade ritual e intenso intercâmbio social. O verão é a estação em que a pesca predomina como meio de subsistência, havendo uma dispersão considerável de índios das aldeias maiores em direção às lagoas do interior da Ilha do Bananal ou pelos afluentes do Araguaia e Rio Javaés onde a pesca é mais produtiva. Os

Javaé, nessa época, se dirigem aos furos, lagoas e desaguadouros bem como aos pequenos rios tributários do Araguaia e do Javaés que cortam o interior da Ilha do Bananal, como o córrego Jaburú e Riozinho. Tradicionalmente (2) a dispersão dos Karajá no verão era consideravelmente maior do que a atual e a constituição das aldeias, tendo em vista a exploração dos recursos do rio, era também bastante diferenciada: pequenos grupos em geral de 3 ou 4 famílias que se distribuíam em aldeamentos provisórios nas praias dos rios. Atualmente, entre os Javaé, as expedições de pesca, mesmo no verão, são feitas por grupos de homens e só raramente transferem-se também as famílias para os locais de pesca.

Entre os Javaé, como veremos adiante, a concentração havida na aldeia Canoanã e o incremento dado à atividade agrícola serão fatores determinantes para a formação de uma consciência de defesa da terra. A terra que necessitam para botar suas roças e o território compreendido pelas lagoas e córregos interiores à Ilha, vitais para a realização da pesca tanto no verão como no inverno.

Pequeno Histórico dos Javaé e Conflitos Recentes

À respeito dos Karajá, Darcy Ribeiro dirá o seguinte: "Ali (às margens do Araguaia) foram encontrados pela civilização, representada, primeiro, pelo bandeirante, mais tarde pelos mineradores de ouro, traficantes, militares e missionários que se haviam estabelecido nas nascentes do Araguaia e procuravam uma saída para o oceano. A navegação pelo Araguaia

assumira importância capital para aquela população que se via na contingência de transportar de São Paulo, em lombo de burro, o sal, as ferramentas e tudo o mais de que carecia, através de milhares de quilômetros de sertões desertos.

"Depois de longo período de lutas contra os predadores de escravos, quando preponderou o interesse de navegar pacificamente o Araguaia, foram feitos alguns esforços para estabelecer relações com os Karajá. Os resultados foram, porém, tão precários, que jamais permitiram se dispensassem as guarnições militares que garantiam as negociações. Uma fonte permanente de conflitos eram os esforços para aliciar índios como remeiros para o transporte de mercadorias, colaboração que os traficantes não podiam dispensar, já que somente o índio conhecia o rio e constituía a única fonte de mão-de-obra na região. Durante todo o século XIX as relações só pioraram, sucedendo-se os ataques dos Karajá a guarnições e outros núcleos civilizados e as expedições punitivas às suas aldeias. Diversos grupos foram compelidos a viver em colônias criadas para "amansá-los", não somente no Araguaia, mas a grandes distâncias.

"Na segunda metade do século passado, o Araguaia conheceu um surto de progresso, graças ao General Couto de Magalhães que procurou resolver o problema fundamental da província que então governava, criando uma empresa oficial de navegação a vapor, destinada a garantir a comunicação franca e regular com o Pará, ligando o centro do País a um porto marítimo. Os Karajá experimentaram, então, anos de contato maciço com a civilização, contato que, pela primeira vez, se assentava em bases permanentes,

através de todo o seu território. Viram surgir uma rede de guarnições militares, diversos núcleos de comércio ativo e até colégios criados especialmente para seus filhos. Esta euforia, porém, não durou vinte anos: os vapores afundaram, a empresa extinguiu-se, os comerciantes faliram e o colégio foi fechado. Ao findar o século, os Karajá haviam voltado à vida antiga, em suas praias desertas ou só raramente visitadas por civilizados. Porém, algumas aquisições da civilização já provocavam profundas mudanças em sua vida, como o hábito de tomar cachaça e a contingência de sofrer doenças antes desconhecidas.

"(...) Assim entraram os Karajá no século vinte. Em 1888, os três grupos em que se dividia a tribo (Karajá, Xambioá e Javaé) perfaziam quatro mil pessoas (Ehrenreich 1948. Ver Bibliografia), mas ainda vivendo em relativa independência, mesmo porque o Araguaia só nos nossos dias seria realmente integrado na economia nacional através da ocupação dos campos marginais por criadores de gado" (3)

Fritz Krause (4) fazendo um histórico dos Javaé cita a notícia mais antiga que se tem a respeito do grupo como devida a José Pinto da Fonseca, que em 1773 viajou pelo Araguaia, pacificando os Karajá, visando a liberação do rio para a navegação. Segundo Fonseca em 1774 foi fundado um presidio e o aldeamento Nova Beira junto ao braço do Araguaia a leste do Bananal, onde reuniu índios Karajá e Javaé ou Xavajé. Em 1782 os índios do aldeamento foram transferidos para a nova aldeia de São João de Mossamedes, onde aos poucos se extinguiram.

Cunha Matos afirma haver existido também índios Javaé na Aldeia Pedro III (Carretão) em 1786, junto com

Xavantes. Havia 3.500 aldeados e foram quase todos exterminados por uma epidemia de sarampo. Os sobreviventes foram transferidos em 1788 para a aldeia Salinas.

As primeiras notícias realmente esclarecedoras a respeito dos Javaé devemos-las a Paul Ehrenreich e Fritz Krause, etnógrafos alemães que percorreram o vale do Araguaia respectivamente em 1888 e 1908. Segundo essas fontes os Javaé habitavam o interior da Ilha do Bananal, e suas aldeias localizavam-se na parte setentrional da Ilha, à beira de grandes lagoas, furos ou desaguadouros. Ainda segundo Ehrenreich os Javaé evitavam sair de suas aldeias com medo de moléstias epidêmicas (5). A respeito dos Javaé diz Fritz Krause:

"Mantém relações pacíficas com os Karajá, havendo casamentos entre estes e aqueles; há principalmente uma intensa troca de mercadorias entre eles, sendo que os Karajá fornecem utensílios de pedra, que faltam aos Xavajé, bem como objetos de ferro, tecidos e colares de missangas, a troco de urucú, redes enodadas, araras e mantimentos (...).

"São tidos entre os Karajá como ricos em enfeites e gêneros alimentícios, motivo pelo qual, em épocas de penúria, os Karajá frequentemente vão morar com eles" (6). Igualmente, Ehrenreich vai salientar o papel dos Karajá como intermediários de bens manufaturados (tecidos e artigos de ferro principalmente) aos grupos que não mantinham como eles, contato prolongado com os civilizados ou seja aos Tapirapé e Javaé.

Os Karajá e os Javaé mantinham contatos hostis com os Xavantes e grupos Kayapó da margem esquerda do Araguaia. Os primeiros na região de

confluência do Rio das Mortes com o Araguaia e os segundos mais para o norte, na região compreendida entre o norte do Mato Grosso e sul do Pará. Os Javaé mantinham contatos igualmente hostis com os Avá-canoeiros na margem direita do rio Javaés.

Os Javaé, segundo a classificação de Darcy Ribeiro (7) eram considerados até 1900 como um grupo indígena "isolado" em relação à sociedade brasileira, em 1957 mantinham "contato intermitente" enquanto, no mesmo ano, os Karajá mantinham "contato permanente". Atualmente os dois grupos são considerados "em vias de integração" pela FUNAI.

Em relação aos Karajá, como se viu, os Javaé se diferenciam pelo maior isolamento em que estavam. Enquanto o Rio Araguaia se afirmava como meio de comunicação e de circulação de mercadorias (embora de limitada navegabilidade) muito pouco interesse era dado ao seu braço direito, o rio Javaés. A partir da metade do século XIX em diante é que os Javaé travaram um contato mais regular com as frentes pioneiras. Com a descoberta de cristal de rocha em Cristalândia, Pium, Formoso do Araguaia e Dueré a região a leste da Ilha do Bananal teria um pequeno surto de desenvolvimento que seria interrompido pela decadência e fim da atividade mineradora. Esse processo de povoamento da região à leste da Ilha que se iniciou com a mineração seria continuado em parte pelo desenvolvimento da pecuária local, com a ocupação dos campos marginais ao rio Javaés e no interior da Ilha por criadores de gado originários da própria região e do Maranhão principalmente. Com a implantação da BR-153, Belém-Brasília, e incentivos a projetos agropecuários por parte da SUDAM o quadro da economia regional modificou-se substancialmen-

te havendo uma dinamização e inserção cada vez maior da economia regional e na economia nacional, como será visto adiante.

No início do século XX os Javaé ainda se encontravam nas três aldeias maiores na parte setentrional da Ilha, conforme haviam documentado tanto Ehrenreich como Fritz Krause. São essas aldeias Marani-hawá, Imotí e Ariuari. Grande parte dos Javaé viviam porém nas pequenas aldeias que se distribuíam ao longo do rio Javaés e alguns agrupamentos no Araguaia na região onde hoje é o Porto Luís Alves (GO).

Por volta de 1940 uma dessas aldeias maiores, Ariuari, se cinde devido a dissidências internas ao grupo. Algumas famílias se dirigem para o sul, subindo o rio Javaés e iniciam um novo aldeamento na margem direita do Javaés, onde hoje se localiza a Agro-Pastoril Canoanã, de propriedade do grupo BRADESCO. (Ver mapa).

Essa é a época também, de 1940 a 1950, que os Javaé sofrem epidemias de crupe, sarampo e gripe que atingem o grupo com especial violência causando grande número de mortes. De uma população de 650 indivíduos, em 1939, segundo Willian Lipkind (8), os Javaé tem hoje em 1979, uma população de 350 indivíduos, em franco processo de recuperação populacional o que nos leva a aquilatar a incrível mortandade verificada no grupo antes do atendimento pela FUNAI.

Depois de alguns anos estabelecidos em Canoanã os Javaé encontram dois cavalos que prenunciam a chegada de um retireiro, vaqueiro à serviço de um criador de gado da região de Porangatu (GO). O fazendeiro vai construir a sede da fazenda ao aldo da aldeia Javaé, convivendo por algum tempo índios e brancos.

Em 1952 o então Serviço Nacional de

Proteção aos Índios funda o Posto Indígena Damiana da Cunha nas margens do rio Javaés, na parte meridional da Ilha do Bananal (9). Este Posto Indígena atendia a aldeia Javaé que lá existia, em local chamado Barreira Branca, e que compreendia aproximadamente 40 pessoas.

Enquanto isso, em Canoanã, após aproximadamente cinco anos convivendo com os criadores de gado, começam a surgir entre os Javaé e brancos, diversos conflitos. Alguns desses conflitos foram motivados pelos vaqueiros do fazendeiro, que insistiam em tentar usar as índias para satisfazer seus desejos, outros conflitos tiveram sua origem no abate de gado do fazendeiro pelos índios, brigas causadas pela pinga, etc. Ao mesmo tempo os índios, em virtude do contato indiscriminado com os brancos começam a sofrer diversas moléstias que surgem em caráter epidêmico causando diversas mortes. No fim da década de 50 o fazendeiro conseguiu com que os índios saíssem da aldeia. Os Javaé, inconformados com a perda do local, onde em outras épocas já existira aldeamentos, sendo portanto de ocupação tradicional do grupo, se dirigem para o sul, subindo o rio 3 Km e iniciam novo aldeamento na margem esquerda do rio Javaés, na Ilha do Bananal. Em 1960 é fundado o Posto Indígena Canoanã.

Quase todos os grupos Javaé que viviam dispersos no interior da Ilha ou às margens do Javaés e Araguaia começam a se concentrar na aldeia Canoanã. Esse processo de concentração populacional se completou, de certa maneira, em 1973 com a chegada dos que moravam nas aldeias de Jatobá, Ariuari, Lorotí, Marani-hawá, Imotí, Cachoeirinha, Barreira Branca (com a desativação do P.I. Damiana da Cunha) e parte dos que

moravam em Barreira da Cruz (parte norte da Ilha, às margens do Javaés). Ainda existem famílias Javaé vivendo em Barreira da Cruz (17 pessoas) e próximas ao Porto Luís Alves (20 pessoas).

Quanto à fazenda do outro lado do rio, próxima a Canoanã, está hoje nas mãos do grupo BRADESCO que lá mantém a fazenda e um Instituto Educacional que atende à população regional ribeirinha e do interior da Ilha.

Pode-se levantar alguns fatores principais dessa aglutinação havida em Canoanã: proximidade do atendimento médico às epidemias de que estavam sendo vítimas e o número cada vez maior de posseiros que vindos do Nordeste e principalmente do Maranhão (Grajaú, Riachão, Carolina e Porto Franco) ocupavam o interior da Ilha, sendo na sua maioria criadores de gado. A excepcional qualidade das pastagens naturais da Ilha vai atrair não só esses pequenos criadores mas criadores e fazendeiros dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Pará que para lá enviam o gado para o "refrigério" na época do verão (o capim Canarana da Ilha permanece aproveitável como alimento para o gado inclusive na época do verão).

Estando em permanente contato com a população regional há mais de um século os Javaé mantêm numerosas trocas econômicas com essa população envolvente através do comércio com os "regatões", barcos de mercadoria que percorrem os rios Araguaia e Javaés principalmente no inverno, mantêm comércio também com vendedores, mascates e comerciantes de Formoso do Araguaia, Gurupi e São Miguel, além do comércio mantido com as vilas de posseiros encravadas em território indígena: São João do Javaé e Barreira do Pequi. Mantém contato também com os

turistas e caravanas de pescadores que se dirigem aos lagos no interior da Ilha. Conseguem algum dinheiro com a venda do produto da pesca, principalmente das "mantas" de Pirarucú (Arapaima Gigas) salgadas, artesanato e empregando-se como guias aos pescadores que vão para o interior da Ilha ou em barcos que percorrem o Araguaia e o Javaés.

A aldeia Javaé pode ser alcançada através de estradas que saem de entroncamentos com a Belém-Brasília (Vila Formoso do Araguaia) ou por estradas vindas de São Miguel do Araguaia (existe, no verão, linha regular de ônibus para Barreira do Pequi e São João do Javaés).

A aldeia Canoanã encontra-se na região da Ilha mais densamente ocupada pelos posseiros. O Javaé sendo essencialmente pescador e agricultor a princípio não se via diretamente ameaçado com a expansão da área pastoril. Com a existência e disponibilidade de terra para botar suas roças e os rios e lagos para a pesca o Javaé via garantida a sua subsistência. Ainda tinha possibilidade de explorar a natureza da maneira tradicional, ou seja, a pesca complementada com o produto das roças. Com a chegada dos brancos a necessidade de mobilidade para a exploração da pesca, através dos pequenos grupos de famílias que viviam nas praias no verão, viu-se limitada pela ocupação do território. Conseqüentemente, os Javaé se dedicam mais à agricultura. Acrescente-se a isto que a aldeia encontra-se longe das lagoas onde pescavam, e as lagoas próximas à aldeia, Lago de Piranha e Lagoa da Mata Azul, encontram-se nas terras da Agro-Pastoril Canoanã S.A. Com a terra ameaçada pelo aumento constante do número de posseiros e arrendatários da ilha do Bananal o índio

se vê na eminência de perder o controle dos meios materiais necessários para sua subsistência e manutenção como grupo. Os Javaé percebem que o antigo regime de subsistência já não é mais possível. A consciência para a defesa entre os Javaé se torna ainda mais promissora se pensarmos nos demais grupos Karajá.

A oposição de interesses entre brancos e índios começa a tomar a forma de conflitos reais (10):

No início de agosto de 1979 um caminhão componente de uma caravana de pescadores se dirigia para o interior da Ilha levando, como guia, um índio Javaé. Ao passar por uma das vilas de posseiros, São João do Javaé, o índio se dirigiu a uma das olarias da vila e disse que poderiam parar o serviço caso contrário eles (os Javaé) quebrariam tudo. Como esse índio, quase todas as lideranças da aldeia Canoanã concordam na retirada dos posseiros.

Eliseu, índio Javaé responsável pelo Posto Indígena e antigo "capitão" da aldeia, passou também por São João do Javaé avisando os comerciantes principais da vila terminarem os estoques dentro de um ano e deixarem a Ilha até agosto de 1980, data fixada pelos Javaé para os posseiros deixarem o seu território. A FUNAI tomou conhecimento do prazo e, por enquanto, aguarda o desenrolar dos acontecimentos.

Na mata São João (próxima a Barreira do Pequi) o índio Jurassi avisou aos moradores que não deveriam fazer novas roças na mata. E como a terra é do índio, novas roças só podem ser abertas em regime de meia com Jurassi. As roças só poderiam ser feitas nas palhadas e mesmo assim pagando uma porcentagem. Atualmente duas famílias de Javaés estão vivendo na mata São João.

Os Javaé reivindicam a sua área de ocupação tradicional: a parte leste da Ilha, área que compreende os seus lagos de origem e vitais para sua subsistência. Essa área seria limitada a oeste pelo córrego Jaburú, tributário do Riozinho, rio interior e que corta a Ilha (Ver Mapa). A oeste do córrego Jaburú até o Araguaia é território Karajá e à leste, até o rio Javaés, é território Javaé. Ao norte esse território faria limites com o Parque Nacional do Araguaia, reserva florestal.

Os Javaé e a FUNAI

Em 1971 é criado pelo então Presidente Emílio Garrastazu Médice o Parque Indígena do Araguaia. Dele fazem parte a aldeia Canoanã (Javaé), Fontoura (Karajá) e Santa Isabel (Karajá). Ficam fora da Ilha mas sujeitos à administração do Parque as aldeias Tapirapé, Macaúba (Karajá) e Barra do Tapirapé (Karajá).

É a partir de 1970 que a vocação pecuária da Ilha do Bananal e do Vale do Araguaia em geral vai ser expressa através de uma política de incentivos fiscais originários da SUDAM, Banco da Amazônia S.A. e principalmente através do programa POLAMAZONIA. Essa orientação desenvolvimentista beneficiará aos grandes projetos Agro-Pecuários e atingem a comunidade Karajá e Javaé através da FUNAI e seus programas de Desenvolvimento Comunitário aplicados através do Departamento Geral de Patrimônio Indígena (DGPI). A fazenda Agro-Pastoril Canoanã S.A. será uma das beneficiadas pelo POLAMAZONIA (11).

O vale do Araguaia será abrangido pelo POLAMAZONIA através das

seguintes áreas: I) Xingu-Araguaia e III) Araguaia-Tocantins. Essas áreas traçam o seguinte perfil de potencialidade econômica para a região: "I) Xingu-Araguaia — situada no nordeste de Mato Grosso e sul do Pará, onde grandes projetos agro-pecuários se desenvolvem, a região selecionada encontra-se sob influência das BR's 242, 158 e 080. Os projetos de industrialização de carne bovina, previstos para a região de Suiá-Missu, abrem amplas perspectivas para o desenvolvimento acelerado da pecuária de corte".(12)

Sobre a área III) Araguaia-Tocantins - "(...) os vales, principalmente os do Araguaia são férteis, e as terras mais elevadas, situadas entre o Araguaia e o Tocantins, são inadequadas para culturas temporárias, mas se prestam para culturas permanentes, e sobretudo para pastagens. Os grandes eixos de penetração rodoviária já estão implantados: a Transamazônica e a Belém-Brasília, esta já asfaltada. Faz-se necessário ainda a construção da rede de estradas vicinais (...)" (13).

Como se vê a orientação governamental para a área se pauta em duas diretrizes básicas: 1) Melhoria e ampliação da rede de estradas vicinais de apoio à atividade pecuária e 2) Desenvolvimento, melhoria tecnológica e consolidação da atividade pecuária.

Os reflexos dessa política de desenvolvimento não são absolutamente decepcionantes se os julgarmos pelo crescimento do rebanho bovino: na Prelazia de Cristalândia (que abrange a maioria dos municípios vizinhos da margem direita da Ilha do Bananal) o rebanho bovino que em 1960 somava 327.836 cabeças ascende em 1976 para 1.257.220 cabeças (14). Uma das metas do governo, a ampliação do rebanho

bovino, está se realizando a passos largos. A outra meta desenvolvimentista, construção da rede de estradas vicinais, também vai de vento em pôpa: o aterro necessário à construção da BR-262 já está quase concluído até a margem do rio Javaés, em frente ao povoado de São João do Javaé. A estrada deverá cortar o Parque do Araguaia, a apenas 15 Km da aldeia Canoanã, e vai sair no Araguaia, ao lado da aldeia Santa Isabel. Apesar da preocupação dos Javaé que veem na estrada o caminho para a penetração de mais posseiros no seu território as metas governamentais se realizam de maneira implacável para as populações indígenas da Ilha do Bananal.

A FUNAI, como órgão governamental, partilha do mesmo programa de desenvolvimento para a região. Os grandes projetos de pecuária e rizicultura foram iniciados pelo DGPI já em 1970 com a formação de um rebanho, que em 1973 totalizava 3.500 cabeças e 130 hectares de arroz plantados, na aldeia Santa Isabel. No tocante à pecuária a meta era alcançar um efetivo de 200.000 cabeças, que era o quanto a área disponível comportava (15). A área disponível são as terras do Parque Indígena do Araguaia.

Estes projetos de desenvolvimento aplicados principalmente a partir da aldeia Santa Isabel vão efetuar também os Javaé da aldeia Canoanã. Atualmente o DGPI mantém em Canoanã um rebanho de aproximadamente 200 cabeças de gado controlado por dois índios e um vaqueiro da região. O gado é do DGPI e no dia do Índio os Javaé, mediante autorização, tem direito a abater duas novilhas. Além desse projeto, a FUNAI implantou outros em Canoanã: de corte e costura, de formação de roças coletivas e de comercialização dos produtos da agricultura e da pesca (principalmente

das mantas de Pirarucú). Nenhum desses projetos conseguiu ser assimilado pelo grupo indígena e atualmente só o Projeto de Bovinocultura persiste, através do controle realizado pelos técnicos do DGPI.

Em Canoanã, assim como em muitas aldeias do Parque do Araguaia, houve a formação de um contingente da Guarda Rural Indígena, hoje desativado. Em convênio com o Summer Institute of Linguistics a FUNAI implantou no Parque Indígena do Araguaia o Projeto de Educação Bilingue do Araguaia que forma monitores bilíngues Javaés para participarem do processo de alfabetização, com bons resultados. Atualmente 21 índios estão ligados a Projetos de Educação, criação de gado, Serraria, Chefia de Posto ou recebendo por terem participado da extinta Guarda Rural Indígena (GRIN). Com a criação de emprêgos e remuneração dos índios ocorrem diversas conseqüências. A necessidade de produtos civilizados não é nova, posto que o contato dos Javaé com o mercado regional data de mais de um século, o que se dá é um aumento do montante de dinheiro em circulação dentro da aldeia e um incremento do comércio do grupo com o mercado regional. As trocas internas ao grupo têm cada vez mais uma expressão monetária ao mesmo tempo em que se registra no comércio com os brancos um processo constante de criação de necessidades de artigos manufaturados e de desincentivo à produção agrícola interna ao grupo através da compra, no mercado regional, de itens básicos de subsistência como farinha de mandioca e arroz.

Em novembro de 1977 é afastado o chefe de posto da FUNAI na Aldeia Canoanã em meio a denúncias de

desvio de dinheiro da comunidade indígena através de um projeto de desenvolvimento comunitário (no início do mesmo ano o ex-diretor do Parque Indígena do Araguaia denunciara a utilização das terras, da criação de gado, da utilização do hospital do Parque e do Trabalho Indígena em proveito pessoal de funcionários da FUNAI (16)).

A FUNAI e os Possesiros

A presença da FUNAI na Ilha do Bananal estava representada até a desativação do Parque Indígena do Araguaia pela administração sediada em Santa Isabel. Com a desativação do Parque ocorrida em maio de 1978 (17) os Postos Indígenas da área ficaram ligados à 7a. Delegacia Regional com sede em Goiânia.

Além dos projetos pecuários e de rizicultura do D.G. P.I. e programas aplicados junto às comunidades indígenas a presença da FUNAI na área verifica-se junto aos posseiros da Ilha do Bananal, e alugando as pastagens da Ilha a fazendeiros de Mato Grosso, Goiás e Pará.

Até 1969 os posseiros e arrendatários do Parque pagavam "aforamento" à prefeitura de Formoso do Araguaia. A área da Ilha (ver mapa) está dividida por três prefeituras: Formoso, Cristalândia e Pium, todas no Estado de Goiás. A maior parte do território dos Javaé fica na área da Prefeitura de Formoso do Araguaia. Depois de 1969 os posseiros passaram a pagar à FUNAI pelo uso da terra do Parque. A FUNAI através do D.G.P.I. mantém seis postos fiscais na área do Parque para controlar a cobrança de impostos. A FUNAI cobra três tipos de

impostos aos posseiros e arrendatários: Cr. 4,00 por metro linear de arame esticado, Cr.37,00 por direito de pasto para cada cabeça de gado e Cr.5,00 por metro quadrado construído, de acordo com dados de 1979. (18).

A própria FUNAI na área do P.I. Canoanã fez diversas desapropriações de posseiros que começavam a formar um verdadeiro cinturão em torno à aldeia. Como não havia nenhuma política para a retirada total dos posseiros elaborada a nível de FUNAI diversas dessas desapropriações foram feitas principalmente depois de 1972 pelo chefe de posto Albertino Soares na medida em que este captava o nível de insatisfação dos Javaé com a situação. Os antigos integrantes da GRIN serviam de instrumento de uma política arbitrária de confisco de bebidas e de desapropriações que, sacrificando os posseiros, não ajudava aos índios pois não dava uma definição ao problema fundiário da Ilha, apenas adiando as questões.

A população de posseiros vive no interior da Ilha, na orla das matas, onde é possível botar roças e permanecer à beira da várzea para a pastagem do gado. A maior densidade de população se concentra entre São João do Javaé e o Riozinho, bem como ao longo do rio Javaés. Bem no centro, como se vê, do território reivindicado pelos Javaé.

A SUCAM aponta de 14.600 a 15.000 posseiros em toda a Ilha (18). Os maiores patrimônios são: São João do Javaé (76 casas), Mata do Adontino (44 casas), Barreira do Pequí (32 casas) e Mata de São João (33 casas).

O comércio existente, principalmente em São João do Javaé é abastecido por centros fora da Ilha, como Gurupi, Formoso, Sandolandia, Araguaçu e S. Miguel. Há também um comércio ativo entre os moradores, principalmente de

gêneros alimentícios produzidos nas roças locais.

Para evitar a devastação a FUNAI proíbe a derrubada das matas e exige que se plante nas várzeas e capoeiras. O desmatamento indiscriminado havido nas matas e nas elevações pode levar, a curto prazo, à desertificação da Ilha.

Como as cheias não respeitam os baixos e destroem a plantação, os posseiros continuam a abrir novas roças, derrubando as matas.

Os posseiros, como já se disse, são atendidos pela Prefeitura de Formoso, que já instalou luz elétrica no patrimônio de São João, construiu escolas e paga aos professores. Elegeram também um vereador para a Câmara de Formoso do Araguaia. No seu desejo de obter aliados os posseiros já escreveram carta ao Presidente da República solicitando sua liberação de impostos em consequência das cheias.

Os posseiros alegam, não sem razão, que a culpa do atual estado de coisas é da FUNAI, que permitiu o seu estabelecimento em número cada vez maior na Ilha e que reconheceu o direito que o povo tem à terra através dos impostos cobrados. Ao receberem as reivindicações dos índios os posseiros alegam que não há nenhuma portaria da FUNAI determinando sua saída. E uma vez que o imposto é pago à FUNAI é a ela a quem cabe responder pela permanência ou não dos posseiros em área indígena.

A impossibilidade de um acordo, que conciliasse interesses de índios e brancos através da divisão da terra, está bem clara: os dois lados têm ciência de que não adiantaria demarcar as áreas dos patrimônios pois estes são somente os centros comerciais que abastecem o grosso dos moradores, na maioria dedicados à pecuária no interior da Ilha.

Novas desapropriações são realizadas no ano de 1976 através do chefe de posto. Diversas famílias de posseiros que viviam entre a aldeia e São João do Javaé são retiradas da área sem indenização e muitas vezes com o uso indevido da violência.

Os posseiros se vêem no meio de duas orientações diferentes embora oriundas de agências governamentais: a primeira, a da FUNAI, que apesar de reconhecer sua presença na área intrusando terras indígenas, cobra impostos e não toma medidas no sentido de impedir o aumento do número de posseiros na Ilha e no sentido de regularizar a situação das terras indígenas promovendo a retirada desses mesmos posseiros. A segunda orientação, e que se choca frontalmente com as intenções da primeira (a suposta defesa da integridade do território indígena através da FUNAI) é a ação da prefeitura de Formoso do Araguaia, que vê os moradores da Ilha como eleitorado e que deseja incorporar os vilarejos de posseiros nos moldes de desenvolvimento usuais aos municípios da região, fornecendo-lhes luz e educação.

A orientação contraditória dessas duas agências governamentais reflete apenas as obrigações não cumpridas por parte do órgão governamental encarregado da defesa do índio e de suas terras — a FUNAI.

Se as medidas prometidas pela FUNAI tivessem sido tomadas em 1976 a situação não teria chegado a tal ponto: "O plano de desenvolvimento social e econômico da Ilha do Bananal, porém, prevê o cadastramento dos invasores, acoplado a medidas de controle para que se evitem novas invasões. Paralelamente, os projetos de bovinocultura a serem implantados pelas comunidades indígenas e pela

FUNAI trariam a fórmula de se ocupar econômica e geograficamente a Ilha do Bananal. À medida que a população bovina dos projetos a serem implantados for se expandindo os invasores serão progressivamente desalojados".(19).

Conclusão:

O responsável pela chefia do P.I., Eliseu Javaé, esteve em Brasília ainda este ano discutindo a situação e foi aconselhado a "abrir o olho, senão vocês (os Javaé) vão ficar sem terra". Medidas concretas até o presente a FUNAI não tomou nenhuma, o prazo (agosto de 1980), do qual a FUNAI tem conhecimento, está se esgotando assim como a paciência dos índios e dos posseiros. Os índios, após assistirem à ocupação da quase totalidade de seu território, sabem que esta é a última fronteira. Os tempos mudaram, e o antigo ideal Karajá de mobilidade pelo rio e pelo interior da Ilha já parece pertencer ao passado. Os posseiros, de sua parte, sabem também que esta é uma situação decisiva: marcados pelo estigma de uma política fundiária que beneficia somente aos grandes projetos agropecuários, não vêm perspectiva de obtenção de terras ou reassentamento em outras áreas, estando dispostos, portanto, a resistir o quanto puderem. "É a guerra dos miseráveis em meio à riqueza".

Apesar dos inúmeros compromissos que a FUNAI assumiu com os arrendatários do Parque os índios Javaé, no seu processo de conscientização, estão se adiantando à própria FUNAI no tocante à defesa de sua terra. Por vê-la inoperante, os índios estão tomando a si a tarefa de retirar os posseiros de uma vez.

As desapropriações esporádicas, que a partir de 1972 começaram pela

ação do chefe de posto, estão agora assumindo uma nova face: querendo dar à questão uma resolução definitiva os Javaé vão, até o final do ano de 1979 iniciar uma série de desapropriações que deve começar com o despejo de duas fazendas próximas à aldeia e pertencentes a um fazendeiro, de nome Japí, de Gurupí. Naturalmente os índios esperam por parte da FUNAI a atitude tantas vezes prometida e que consta das obrigações do órgão tutelar: a remoção dos posseiros da área indígena. Naturalmente pela dimensão que o conflito tomou, a atuação da FUNAI não pode ser pensada em isolado: é necessária a atuação do Ministério do Interior e INCRA para a remoção dos posseiros e sua realocação em outras áreas, para que não se repita o acontecido com os posseiros removidos da área dos Kaingang em 1978, quando milhares de posseiros foram deixados no mais total desamparo, à beira da estrada, pela omissão dos órgãos oficiais.

Naturalmente, se a FUNAI continuar a se omitir da problemática da terra dos Javaé e a respeito do problema dos posseiros no Parque do Araguaia, como tem feito até agora, os resultados são previsíveis. O conflito pode degenerar em violência e é claro que os Javaé, num conflito como este, serão os maiores prejudicados dada a desproporção numérica em relação aos posseiros.

A luta dos Javaé em defesa da sua terra traz em si uma mensagem de esperança. A compreensão da nova realidade em que estão inseridos é particularmente surpreendente se pensarmos na situação dos demais grupos Karajá: explorados pelo turismo, com suas terras invadidas por posseiros, civilizados pela cachaça e pela tuberculose, vendo suas terras sendo utilizadas pelo próprio órgão

tutelar com escasso retorno para a comunidade indígena da renda obtida, os Karajá, não têm forças para se levantarem. Não compreendem a incrível rede de interesses em que estão metidos. Talvez a necessidade da FUNAI de tomar uma posição antes que se iniciem as hostilidades entre os posseiros e os Javaé (a não ser que a FUNAI esteja esperando alguma morte para começar a agir) e a necessidade de

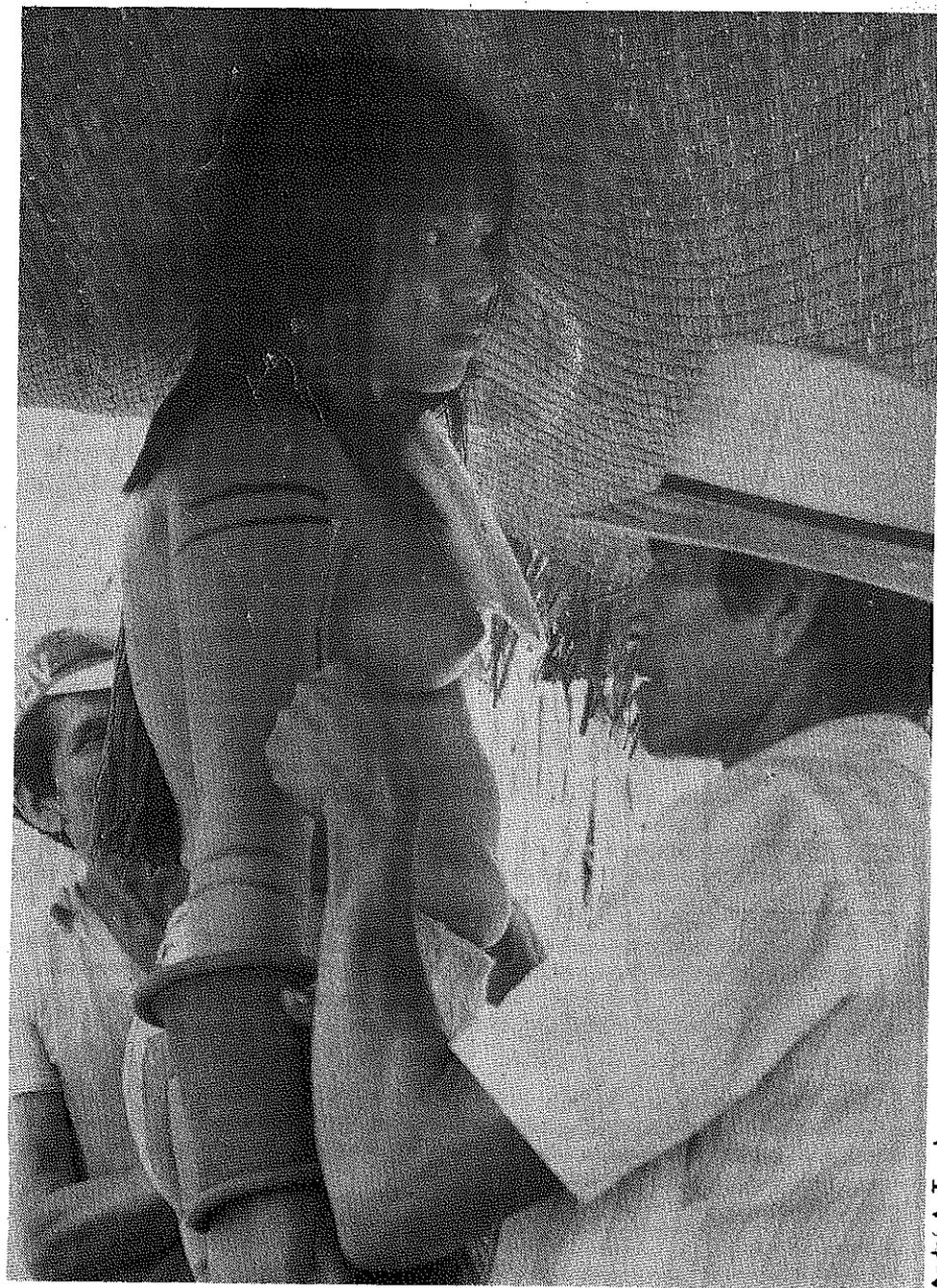
fazer o Parque do Araguaia voltar para os seus verdadeiros donos, faça com que os Karajá se beneficiem com a luta dos Javaé, seja através de medidas por parte da FUNAI que retiraria os posseiros do Parque, seja através do exemplo de seus "primos" Javaé que se levantaram contra a situação que, se hoje é ruim, amanhã, com a construção da estrada que atravessará o Parque do Araguaia, deve ficar pior ainda.

André Amaral de Toral
U.S.P

Abril de 1980

Referências Bibliográficas:

- (1) Galvão, Eduardo — "Encontro de sociedades: índios e brancos no Brasil" Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro RJ, 1979 — Pág. 218.
- (2) Ehrenreich, Paul — "Contribuições para a Etnologia do Brasil" Revista do Museu Paulista, Nova Série, Vol. II, São Paulo SP, 1948 — Pág. 25.
- (3) Ribeiro, Darcy — "Os Índios e a Civilização. Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno". Ed. Vozes Ltda. 2.º Ed., 1977 — Pág. 75.
- (4) Krause, Fritz — "Nos Sertões do Brasil" Revista do Arquivo Municipal" Vol. 77 pág. 181: "Em 1786, Miguel de Arruda e Sá recebeu ordem de empreender uma expedição militar contra os Xavantes e os Javaés e de fundar um aldeamento para os índios subjugados. Na aldeia Pedro III (Carretão), a 24 léguas ao norte de Goiás, ele estabeleceu 3.500 índios das duas tribos, que, no entanto, sucumbiram quase todos, vitimados pelo sarampo".
- (5) Ehrenreich, Paul — obra citada, pág. 26.
- (6) Krause, Fritz — obra citada, Vol. 90, pág. 188.
- (7) Ribeiro, Darcy — obra citada, pág. 232 e 236.
- (8) Lipkind, Willian — "The Carajá" em "Handbook of South American Indians". Vol. III, pág. 179/191.
- (9) Peret, Americo — "A vida sexual dos índios". Revista "O Cruzeiro" 02/05/1973.
- (10) Dados fornecidos pela equipe da Pastoral de S. João do Javaé e pela Prelazia de São Felix do Araguaia.
- (11) Secretaria de Imprensa da Presidencia da República: "Governo Federal cria 15 Pólos de Desenvolvimento na Amazônia — POLAMAZONIA". 25/09/1974. Anexo Projetos Fundiários. Proj. Araguaiana (n.º 18) Pág. 10.
- (12) Idem. Págs. 10 e 11. E na pág. 8: "(...) O Programa de Pólos Pecuários, que poderá permitir a elevação do rebanho da Amazônia para 5.000.000 de cabeças, até o fim da década (de 70), será desenvolvido, em especial, no norte de Mato Grosso, norte de Goiás e sul do Pará, nas áreas de cerrado, cerradão e mata fina".
- (13) Idem. Pág. 11.
- (14) CERIS — Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais. Depto. de Pesquisa 1978: "Estudo da realidade sócio-econômica da Regional Centro — Oeste da CNBB — Prelazia de Cristalândia".
- (15) Boletim Informativo FUNAI — III Trimestre, ano II, N.º 8 — 1973 — pág. 60.
- (16) "Denunciada corrupção na área indígena do Araguaia" O Estado de São Paulo 25/01/1977.
- (17) Moura, Antonio Carlos: "Índios: fim do Parque" jornal Movimento 12/06/1978 N.º 154.
- (18) Dados Prelazia São Felix e Equipe Pastoral de São João do Javaé.
- (19) Moura, Antonio Carlos: "A ilha, o boi e o índio" jornal Movimento N.º 66 04/10/1976.



André A. Toral

Moça Javaé sendo pintada num ritual de pintura coletiva — setembro 1979

OS PARAKANÃ — O DESTINO DE UMA NAÇÃO INDÍGENA

A questão indígena brasileira não pode jamais ser vista isoladamente. Qualquer temática se insere num contexto mais amplo e conseqüentemente se dimensiona a outros níveis, o social, o político, o econômico, por exemplo. Assim, se pretendemos uma análise mais acurada dos fatos que nos cercam, devemos buscar a sua relação com os que os levam a existir. Entretanto, não é nosso objetivo aqui analisar de modo pormenorizado todo o encadeamento histórico da situação indígena, mormente o da Amazônia, tão vasto e complexo ele o é. Determos-nos em dois pontos que de um modo ou de outro se relacionam à problemática dos índios e aos PARAKANÃ, em particular: a construção da Rodovia **TRANSAMAZÔNICA**, que cortou o território destes Tupi e a construção da Barragem de Tucuruí, que inundará as Reservas em que ambos os grupos **PARAKANÃ**, até o presente contatados, habitam.

Ao recuarmos no tempo, veremos que a Região Amazônica sempre se constituiu em alvo de interesse científico e também político, ou ainda econômico com as indústrias extrativas

de borracha no século passado e inícios deste. Assim, e de acordo com Meggers (1977), “a substituição das práticas culturais indígenas pelas atitudes e pelo comportamento que se desenvolveram num contexto ambiental muito diverso e incompatível com as condições ecológicas locais” afetou, como diz a autora, o ecossistema amazônico. Além disso, “o hábito nativo de mudar de aldeias conflitava com o sistema europeu de propriedade privada e povoamento permanente. Uma população rarefeita não poderia fornecer a força de trabalho concentrada que era necessária para as grandes explorações agrícolas e a produção voltada para a exportação”. Contudo, observamos que, com o modelo político instaurado a partir de 1964, a Amazônia tem sido objeto constante de uma exploração econômica cada vez mais degradante e inescrupulosa. A contar do primeiro ano desta década as portas da planície amazônica foram abertas à entrada de grupos monopolistas de capital, nacionais ou estrangeiros. Para tanto, a construção de uma estrada que permitisse o avanço indiscriminado de pessoas e máquinas foi um dos pontos

vitais. Conforme assinala Fernandes Dias, em seu capítulo introdutório ao livro de Sebastião Ferrarini ("Transertanismo — sofrimento e miséria da Amazônia", Ed. Vozes - 1979) temos que "...esse conjunto de obras viárias mais os programas de estabelecimento de núcleos de colonização visarão tentar permitir que as grandes empresas estrangeiras desenvolvam suas atividades sem maiores empecilhos no vasto espaço amazônico".

As justificativas governamentais, então apresentadas, diziam respeito a um plano de colonização ao longo da Transamazônica, para o qual se pretendia a emigração de lavradores, nordestinos em sua maioria. Ou, ainda se justificava a construção de tal estrada através da sempre indefinível "segurança nacional"; ocupando a Amazônia o governo estaria tomando posse de uma área, segundo seus porta-vozes, cobiçada pelos interesses internacionais. Doce ilusão de quem acreditou neste conto. Os anos setenta provam justamente o contrário. Vivíamos, ao fim da década passada e início desta, momentos de grande tensão social provocada pelo autoritarismo governista, e, no meio rural, pela manutenção, cada vez mais coercitiva, de uma estrutura fundiária arcaica e marginalizadora. Assim, incham-se de modo crescente os centros urbanos, e enormes contingentes humanos são postos à margem de qualquer participação econômica e política, local e do País. Por outro lado, a existência de vasta área territorial inocuada, aliando-se ainda ao binômio decretado pelo movimento militar de 64: desenvolvimento e segurança, fizeram com que se buscasse na ocupação da Amazônia uma variante para a manutenção do

famoso ideal de "milagre brasileiro". Dois fatores foram, então, discretamente condicionantes para o estabelecimento de tal plano, segundo Fernandes Dias... "o Estado, como "mediatizador" da luta de classes, e as empresas monopolistas de capital externo (equivocadamente denominadas de "multinacionais"), como expressão mais elevada do capitalismo". O autor assinala que estas empresas somente poderiam ser vistas como multinacionais se "envolvessem capitais e controle acionário de indivíduos de diversos países, exatamente o oposto do que sucede com cada uma dessas empresas". Podemos notar, desta forma, que a penetração desses grupos empresariais se constituiu em propulsor da colonização amazônica, para o seu próprio estabelecimento na Região. Ao passo que o homem brasileiro vem-se constituindo em mão-de-obra barata, manipulada segundo interesses estranhos. Como afirma Marcio Souza, em seu livro "A Expressão Amazônica", o que observamos hoje na Amazônia "não são apenas os índios os que estão em rápida decadência e extinção: a população de caboclos, até então atada ao sistema extrativista em frangalhos, se vê obrigada ao nomadismo forçado e a sonhar com a proletarização como forma de subir na escala social".

Deste modo, a partir de 1970, o governo Médici "decretou" o início da "integração nacional". Sabidamente, aqueles tempos nos mostram um dos momentos mais violentos do despotismo governista, e, portanto, alheio aos anseios das camadas populares, amazônicas e nordestinas, que objetivavam e continuam carentes de condições de trabalho e terra para uma subsistência digna em suas próprias regiões. Como bem o diz

Goodland e Irwin (1975), citando Seltzer, "...se ele (o nordestino) não consegue prover ao seu próprio sustento na terra de seus antepassados, é pouco provável que tenha mais sucesso num agreste como a Amazônia, que difere em quase todos os pontos de sua terra de origem". Note-se ainda que pronunciamento algum foi efetuado que refletisse a preocupação governamental de análise do meio ambiente, antes de se dar início a construção da Transamazônica, ou mesmo posteriormente.

O brilhante trabalho de Enio Silveira e Moacir Félix, publicando mensalmente artigos dos mais valiosos nos "Encontros com a Civilização", reúne, em seu número 11, de maio deste ano, nada menos do que — Sete Enfoques sobre a Amazônia. Em um destes, Joaquim Molano Campuzano, autor de "Amazônia: Mentira y Esperanza" nos dá um quadro geral, porém elucidativo, da situação das populações indígenas brasileiras dessa região, (face aos avultosos investimentos estrangeiros que atingem deploravelmente os territórios tribais quer como estradas do sistema Transamazônico, quer como corporações agrícolas, quer como áreas de exploração mineral. Dentre tais investimentos, \$ 400 milhões de dólares, oferecidos pelo Banco Mundial ao DNER, serviram à abertura da chamada "rodovia de integração nacional", que Edwin Brooks denominou, em título a um seu artigo (1974), "A Estrada Brasileira para o Etnocídio". De acordo com Bonnie Masj em seu livro "Population Target — The Political Economy of Population Control in Latin America", 1976, nota-se que ao levar adiante o plano da Transamazônica "as populações indígenas nativas são ou estabelecidas

em novos locais ou eliminadas, dando seguimento a um padrão histórico de genocídio inerente à política nacional de integração".

Assim é que, além das terras **PARAKANÁ**, a Transamazônica atravessa os territórios dos índios **ARARA**, **ASSURINI**, **JURUNA**, **KARARAÔ**. Lembre-se aqui que os **ARARA**, ainda não contatados tiveram sua aldeia cortada ao meio por esta rodovia e sofrem até hoje suas consequências, como as investidas absurdas e danosas de uma **Cotrijuí** (Companhia Tritícola de Ijuí), sem que a FUNAI tome providências mais enérgicas em benefício destes índios. O recente ataque a uma frente de penetração do órgão oficial de proteção ao índio em terras **ARARA**, é revelador, mais uma vez, que este grupo indígena necessita de uma trégua; necessita antes de qualquer coisa, de paz. São testemunhas vivas de que as investidas da chamada sociedade "civilizadora", inclusive das frentes de penetração da FUNAI, devem parar em sinal de respeito a uma sociedade que **NÃO** quer ser contatada. E, tem razões de sobra para isto. Retire os invasores do território **ARARA**, quais sejam eles, e mantenha vigilância em diuturnidade, e a FUNAI estará cumprindo com o papel que lhe cabe.

Goodland e Irwin afirmam que talvez o maior libelo contra esta obra faraônica seja o pronunciamento do ex-embaixador do Brasil nos EUA, Roberto Campos. Este homem, a quem se imputa o fato de "pensar em inglês", e que tinha como objetivo transformar o Brasil em base de operações para corporações norte-americanas; teria se referido a monstruosa estrada como "**Transmiseriana**", visto que "ligaria um deserto seco a um deserto úmido".

Entretanto, acreditamos que a força

maior de repúdio a esta "estrada do etnocídio" seja a expressa pelo caboclo local, quando afirma "o nome da estrada não é Transamazônica, é Transamargura".

Mas, o capitalismo rompe fronteiras, transpõe todos os limites da decência humana e, se apropria, no afã da dominação político-econômica, do que o mundo tem em sua expressão máxima: o homem e a terra.

É, pois, neste contexto onde o propósito de construção de uma rodovia prevalece sobre a preservação de grupos indígenas e onde se apresentam interesses estranhos ao nosso povo, que os índios PARAKANÃ foram contatados. Temendo que as comunidades tribais viessem a "prejudicar" os trabalhos de abertura da Transamazônica, a FUNAI é chamada pelo governo a intervir, sempre que o traçado da estrada se defrontasse com algum grupo indígena. O custo social de vidas índias era assegurado na própria FUNAI por seu mandatário máximo de então, o Gal. Bandeira de Melo, responsável, entre tantos malefícios aos índios por ter autorizado uma política indigenista coadunada ao programa de abertura e construção de tantas transamazônicas, como ressalta Shelton Davis (1978). O autor assinala ainda que o governo Médici teria autorizado a FUNAI e a SUDAM a não medirem esforços para a "pacificação" de aproximadamente trinta grupos tribais ao longo da Rodovia. Como se vê, em última instância aquele que se diz órgão oficial de proteção ao índio não fez mais do que servir de ponta de lança ao avanço do capitalismo transnacional, em detrimento da razão de sua própria existência. Era o momento de se questionar o traçado da Estrada e de se fazer prevalecer a soberania das

sociedades indígenas. Afinal, era este o papel que se esperava de um órgão de proteção aos índios.

Mas, voltemos aos PARAKANÃ. As primeiras aparições destes Tupi datam do início do século, por volta de 1910, quando, segundo Nimuendajú, teriam expulsado de seu antigo território, no rio Iruaná, os índios ARARA-PARIRI. Arnaud registra, em seu trabalho datado de 1971, e publicado através de Boletim do Museu Emílio Goeldi de Belém do Pará, os contatos dos PARAKANÃ com o ex-Posto do S.P.I., localizado no Km.67 da antiga Estrada de Ferro Tocantins, em dois períodos distintos. O primeiro compreende desde 1927 até 1938, quando foram vitimados com uma epidemia de sarampo. O segundo, mais recente, ocorreu entre 1953 e 1965, quando novamente abandonaram suas visitas à sede daquele Posto. Note-se aqui, que os períodos distinguidos por Arnaud evidenciam um tempo não menor de dez anos cada um, enquanto que o espaço de tempo de abandono ao contato, pelos índios, não é inferior a quinze anos.

Com a construção da Transamazônica, a FUNAI lançou em 1970 três frentes de penetração à "cata" destes índios, o que se revelou, como veremos adiante, uma das mais desastrosas experiências do indigenismo brasileiro. Um outro grupo PARAKANÃ viria a ser contatado ao início de 1976. Tal como o anterior, estes não conheceriam melhor sorte. É conveniente que deixemos claro o que entendemos por frente de penetração. Este é o termo que indica o deslocamento de uma equipe, toda ou em parte, através da mata, seguindo vestígios de grupos tribais até bem próximo aos tapiris ou aldeias, forçando o contato. Difere, pois, de

frente de atração visto que esta após um prévio estudo da área de perambulação do grupo, o que também pode ser feito pela primeira, elege um determinado local, não próximo a tapiris e aldeias indígenas, e, assenta acampamento sem, no entanto, e mesmo realizando pequenas incursões pelos arredores, forçar o contato. Este, só ocorrerá quando a comunidade assim o desejar. Enquanto a segunda carrega em si toda caracterização até mesmo filosófica do trabalho indigenista, a primeira manifesta-se pela própria negação desse trabalho; e infelizmente, é esta que tem-se revelado mais constante junto à 2.^a Delegacia Regional da FUNAI.

Os PARAKANÁ, em suas duas experiências de contato com representantes da sociedade brasileira, passaram a viver sob o jugo da FUNAI, principalmente através de sua representação sediada em Belém do Pará, a 2.^a Delegacia Regional.

Procuremos, agora, numa breve análise, apresentar ambas as situações, antes de adentrarmos ao problema que hoje os assola sobremaneira: a construção da Barragem de Tucuruí. Como dissemos ao início desta apresentação, os fatos não se constituem de modo isolado. E, no caso PARAKANÁ, os fatores que os levaram à dramática situação que vêm vivenciando, tem seu ponto inicial na própria "pacificação". Este termo, vale dizer, pressupõe a existência de um estado beligerante. Se este existe, de fato não é pronunciado pelo grupo tribal qualquer que seja, mas, sim, por frentes pioneiras ou mesmo as de penetração da FUNAI. Desta forma, o termo pacificação (com ou sem aspas) denota tão-somente uma visão etnocêntrica e colonialista, inclusive de indigenistas. Revela ainda, nos parece óbvio, uma atitude romântica,

desconsiderando o sistema de relações existente entre grupos étnicos diferenciados.

Assim, o primeiro grupo PARAKANÁ que alcançava em 1970 aproximadamente 150 pessoas, chegou ao final de 1971 com não mais do que 92 índios. Aos 58 mortos neste primeiro ano de contato, pode-se imputar como "causa-mortis" a gripe, a malária, a desintéria. Contudo, não pararam aí os atentados contra esta comunidade, provenientes de ações espúrias e omissões culposas da própria FUNAI. Tanto isso é verídico que Sheiton Davis relata neste seu bem apropriado "Vítimas do Milagre" que o médico Antonio Medeiros ao visitar a aldeia PARAKANÁ, localizada na Reserva Parakanã, Igarapé Lontra, em novembro de 1971, constatou que 35 índios e alguns funcionários do órgão oficial de proteção ao índio, em sua 2.^a Delegacia Regional, estavam contaminados com doenças venéreas. Como seqüela, oito crianças nasceram cegas. Tivemos nós oportunidade de observar, quando de nossa primeira viagem àquela área, em 1975, a presença da cegueira em duas mulheres adultas, remanescentes das presenciadas pelo Dr. Medeiros. Este médico afirma também a existência de "um quadro de promiscuidade entre índios e gente de fora". A Aborigenes Protection Socyety de Londres, afirma em seu artigo datado de 1973 que, muito embora tivesse sido criada uma Reserva para estes Tupi, os trabalhadores das companhias de construção da Transamazônica frequentavam a aldeia indígena, fornecendo presentes aos homens e violentando suas mulheres. Cabe aqui ressaltar que a Reserva Parakanã, criada em 1971, não representa sequer uma mínima parte do tradicional território de perambulação dos

PARAKANÃ, que têm no percurso de Marabá e Altamira, portanto aproximadamente 500 Km., a extensão real de seu território.

As interferências junto a este grupo tribal infelizmente continuaram a acontecer; se antes, a humilhação perpetrada a estes índios fora endereçada à saúde dos PARAKANÃ, a partir de 1976 se atingiu a organização social da comunidade. Proibiu-se as práticas de enterramento dos mortos e a feitura de fogos dentro de casa, como também se transferiu a toda uma aldeia para junto da sede do Posto Indígena. Observe-se ainda que as casas foram construídas sob a orientação de funcionários da FUNAI, 2.^a Delegacia Regional, desconfigurando totalmente o padrão habitacional PARAKANÃ. Tais mudanças, como não poderia deixar de acontecer, acabaram por levá-los a uma excessiva dependência do órgão oficial, inclusive quanto ao aspecto alimentar.

Já com relação ao grupo contatado em 1976, a orientação da FUNAI em nada se modificou. Ao contrário, carrega o agravante de se encontrar a própria frente de penetração bastante depauperada fisicamente, sendo pois, a responsável pela transmissão de malária e gripe aos índios, e de transferir toda a comunidade (40 pessoas) de seu local de contato, o Rio Anapu, próximo à localidade de Altamira. De janeiro de 76 até o presente, estes PARAKANÃ sofreram duas transferências. A primeira ocorreu em outubro desse ano, quando foram retirados pela FUNAI, 2.^a Delegacia Regional, do Rio Anapu e deixados na então Base Avançada de Pucuruí, próximo a um vilarejo do mesmo nome, onde os encontramos em janeiro de 77. Contavam, então, com não mais de 29 pessoas. As epidemias de malária e gripe que os

acompanharam desde a proximidade com a frente de penetração, lhes ocasionaram 11 mortes. Em fevereiro ainda desse ano, após passarem 6 meses aproximadamente junto àquela Base, foram estes índios levados à Reserva Pucuruí, perto do local anterior e residindo por mais sete meses na sede do Posto Indígena. Nesta área conheceriam outro problema, o Projeto Serraria da FUNAI.

A FUNAI Regional, em sua experiência em construir aldeia para os índios, fez mais esta em setembro de 1977, e, como já de hábito, desconfigurando o padrão habitacional PARAKANÃ. Assim é que, se na Reserva Parakanã a aldeia ao ser transferida para uma proximidade de trinta metros do Posto Indígena, passou a contar com dez casas, situadas em arruamento, cinco de cada lado, e construídas em moldes regionais caboclos, na Reserva Pucuruí, embora a FUNAI Regional não tivesse dividido a aldeia em casas, mantendo-se uma única moradia, ela também desconfigurou a habitação PARAKANÃ, visto que introduziu a cobertura de cavaco e deixou as paredes laterais a descoberto. A aldeia PARAKANÃ tradicionalmente consistiria de uma única grande casa retangular, coberta ao teto e lateralmente com palhas-de-babaçu, presas em amarradio de cipó, e se estendendo até o chão, possuindo ainda de quatro a seis aberturas.

Entretanto a FUNAI Regional não se ateu ao respeito humano que bem poderia ser traduzido inicialmente na NÃO transferência deste grupo indígena, contatado no Rio Anapu; mas isto sim, reservando-lhe a área em que habitavam, onde viviam bem e foram contatados mal. Esta transferência significa acima de tudo, uma afronta ao

poder de auto-decisão e, conseqüentemente, uma intervenção na organização social da comunidade. Em segundo, e este fator é tão importante quanto o primeiro, ficou patente o desrespeito às normas estatutárias do Estatuto do Índio que afirma em seu artigo 20, ser a remoção de grupos tribais possível quando em **caráter excepcional**, e tal providência **somente poderá ser determinada em decreto da Presidência da República** (grifo nosso). Portanto, sequer o Presidente da FUNAI possui autoridade para tal encargo, o que implica em dizer da infringência aos preceitos estatucionais, visto a autorização ter partido ou ser tão-somente consentida por uma mera Delegacia Regional. Mas continuemos. Façamos de conta que primeiramente a comunidade aceitava em ser transferida, o que não é verdade segundo a mesma nos afirmou em campo no ano de 1977 (ela não queria ser removida do local em que se encontrava e só aceitou acompanhar a frente de penetração face ao precário estado de saúde em que estava, após ter-se aproximado dessa); ou, então, que inclusive a autorização Presidencial tivesse existido, o que também não possui veracidade, já que sequer foi requisitada; era, pois, de se esperar que ao menos fôsse preparado um mínimo de infra-estrutura aos PARAKANÁ, no local para onde seriam trasladados. E, nos parece claro, antes que tal remoção viesse a se consumir. Todavia, nem ao menos uma roça foi objeto de trabalho por parte da FUNAI Regional. A única existente era uma pequena capoeira plantada há tempos pelo sertanista Telésforo Fontes, já falecido, contendo quase exclusivamente alguns pés de bananeira. A comunidade composta de apenas quatro homens adultos, sendo

um paralítico, e infectada de malária e gripe não se encontrava em condições adequadas ao trabalho de roçado, no qual o homem participa através da derruba da mata e limpeza do terreno. Por outro lado, caça e pesca a mata e os igarapés da Reserva Pucuruí já não mais produzem a contento, face ao desmatamento de que está sendo alvo este território, pela própria FUNAI, com a instalação do Projeto Serraria e a invasão do mesmo, por funcionários desta, em caçadas de espera e armadilhas. Como se pode observar o estado de dependência, inclusive alimentar, até mesmo de farinha, foi também aqui endereçada. O depauperamento a que foram lançados ambos os grupos PARAKANÁ, em qualquer nível que se queira no contato interétnico, se constitui, na verdade, em caminhos que facilitam a subordinação da comunidade perante as administrações regional e local da FUNAI, despersonalizando o grupo e levando a sujeição a se permear através da organização social.

Assim, se encontram ambos os grupos PARAKANÁ, com menos de dez anos de contato com representantes da sociedade dita civilizada e que eram classificados por Darcy Ribeiro (1970), como isolados. Tal situação se agrava ainda mais ao refletirmos que estes elementos provêm de um órgão que se diz de proteção ao indígena.

A partir de 1975, outro problema passaria a ameaçar a sobrevivência dos PARAKANÁ: a Barragem de Tucuruí, planejada desde 1973 e com previsão para o início de suas operações em 1983. Esta obra faraônica, gerando 8 milhões de Kws, inundará total ou parcialmente cerca de seis municípios e ambos os territórios PARAKANÁ, além de obrigar uma remodelação no traçado da Rodovia Transamazônica

no percurso que compreende as áreas indígenas. Enquanto a Reserva Parakanã será inundada em 60%, incluindo-se também a variante da Transamazônica que adentrará em 23 Kms. sua superfície, a Pucuruí, o será em 80% aproximadamente com as águas da Barragem.

A idéia de se construir Tucuruí não é recente. A rigor esta gigantesca obra, que orçará por volta de 6 milhões de dólares, data muito antes do movimento de 64, e seu projeto era conhecido como Hidrelétrica de Itaboca. Isto, implica, pois, que no mínimo a proposição de uma barragem junto ao Rio Tocantins era bem anterior à construção da própria Rodovia Transamazônica. Refletindo sobre tal situação, podemos observar que um planejamento melhor equacionado talvez representasse uma não importunação aos PARAKANÃ, ao menos não de forma tão violenta e drástica como a que se consumou e vem se consumando. Além disso, cabe assinalar que a Usina Hidrelétrica de Tucuruí favorecerá principalmente ao consórcio japonês "LMSA" e foi apontada por um parlamentar paulista como um crime de "lesa-pátria", pois que, "a energia produzida pela Usina será vendida à ALBRAS ao preço correspondente a um terço de seu valor no mercado internacional, e por um prazo de vinte anos, sem reajuste ou acréscimo".

A construção da Hidrelétrica de Tucuruí foi apresentada à FUNAI como obra em caráter prioritário na Região; tanto que em 1972 as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS — havia retomado os estudos iniciados pelo ENERAM, Comitê Coordenador de Recursos Energéticos da Amazônia. Em 1973, foi criada as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE —,

subsidiária da ELETROBRAS, e que recebeu desta a incumbência de dar prosseguimento aos estudos elaborados até então. Ao que se sabe não foi dada à FUNAI qualquer participação na elaboração e discussão acerca da localização e possíveis consequências com a edificação desta Barragem. E, não há no plano de trabalho desta Empresa um item sequer que mencione os problemas que causarão às áreas indígenas, não só as PARAKANÃ, mas, também, as do grupo GAVIÃO, por onde passará a linha de transmissão da gigantesca obra. Por outro lado, a FUNAI, sem discussão, aceitou o fato. Isto, entretanto, era pouco. Autorizou, conforme já mencionamos, a implantação de uma Serraria dentro da Reserva Pucuruí, que chegou em seus desmatamentos a uma proximidade de simplesmente um quilômetro da aldeia recém-transferida. O fato causou seríssimas preocupações aos índios que só não se retiraram da área, naquele mesmo ano de 1977, numa tentativa de retorno ao Rio Anapu, região sempre referida por eles como sendo de muita fartura, face ao precário estado de saúde em que se encontravam. Como podemos observar, os anos de 1970 e 1976 representaram momentos históricos na vida dos PARAKANÃ, com saldo altamente negativo. No entanto, talvez buscando uma saída a tão deplorável situação a que foram jogados estes Tupi, a FUNAI autoriza a criação de um trabalho de assessoramento à transferência de ambas as comunidades, caracterizada como irreversível.

Foi dado início, em abril de 1978, a um trabalho que objetivava se orientar através do pensamento PARAKANÃ. Assim, após cinco meses de

conversação com os índios e viagem a uma região anteriormente habitada por eles, foi eleita a área, em comum acordo com as comunidades, para a qual deveriam ser deslocados, a partir de julho de 1980, segundo planejamento elaborado. Como parte de uma pequena infra-estrutura, que deveria ter sido ampliada durante o ano de 1979, iniciou-se um pequeno roçado junto ao igarapé do Meio, mais precisamente no local denominado "Poção dos Caboclos". O novo território, oficialmente eleito em dezembro de 78, em companhia de uma equipe da FUNAI, compreende parte da área de perambulação tradicional destes índios (une a região do Rio Cajazeiras, no igarapé do Meio, à parte da Reserva Parakanã, em seu limite junto ao igarapé Pucuruí). Afirmamos possuir a região caracteres representativos culturais, visto que os PARAKANÃ são formados por dois sub-grupos, os **APUITERewa** e os **TAPIPI**. Enquanto os primeiros se localizavam entre os Rios Itacaiunas, Tapirapé, Cajazeiras, este em seu braço da Direita, os **TAPIPI** se radicavam a partir do braço da Direita e se endereçavam aos Rios Anapu, Pacajá, aproximadamente. Deste modo, a nova área satisfaz até onde é possível, a manutenção do real habitat do grupo como um todo, mas partindo de segmentos quando em separado historicamente. Vale dizer que a Região Cajazeiras, formada pelos igarapés da Esquerda, do Meio, da Direita, tinha sido solicitada para interdição, para contato de índios PARAKANÃ, pela FUNAI Regional, desde o ano de 1973. Contudo, esta mesma Unidade sediada em Belém do Pará, após ter oficializado, através do OF112 de 10/12/73, o interesse nesta área, de 220 mil hectares, houve por

bem aceitar uma drástica redução do território para tão-somente 20 mil hectares, e, que compreendia unicamente o igarapé do Meio. Somando-se a isto o abandono a que foi relegada a área pela FUNAI Regional, a existência de um número cada vez maior de posseiros se fez presente. Já o Rio Anapu, preferência incontestada da comunidade sitiada na Reserva Pucuruí, foi descartado pela mesma após tomarem conhecimento de um massacre de outros PARAKANÃ pelos índios XIKRIN do Rio Bacajá, inimigos tradicionais destes Tupi. A área Anapu foi dispensada, devido ao temor de se encontrarem novamente com aquele sub-grupo Kayapó. A comunidade da Reserva Pucuruí, que é formada exclusivamente de **APUITERewa**, informa que de um único grande grupo passaram a existência de três menores: um contatado em 76, que são eles; outro massacrado pelos XIKRIN, em 1977, e do qual provavelmente ainda existam alguns sobreviventes; e outro que não sabem de seu paradeiro (há possibilidade destes dois últimos terem se unido novamente). A área de perambulação destes índios PARAKANÃ seria a contígua à região das cabeceiras dos Rios Anapu, Bacajá, Cajazeiras e outros. Segundo o índio **JAWARAWA**, da Reserva Pucuruí, os PARAKANÃ andejos estariam muito próximos ao igarapé Cajazeirinha, braço do igarapé do Meio.

Todavia, desde o final do ano passado, quando foi eleita a nova área PARAKANÃ, até o presente, a FUNAI nada fez para que a demarcação territorial se concretizasse; sequer publicou alguma nota oficial, no sentido de preservar o território de interesse dos PARAKANÃ (em anexo,

apresentamos cópia do mapa da nova área, realizada nesta escala pelo desenhista Guilherme Leite — Museu Emilio Goeldi).

Quanto a um possível questionamento pela FUNAI em relação a ELETRONORTE, cabe o já citado artigo 20, que afirma somente ser possível a remoção de grupos tribais, quando se constatar a inviabilidade de permanência dos mesmos no local a ser afetado por obras do interesse nacional. Não discutimos o valor que a Hidrelétrica de Tucuruí possa ter. No entanto, esse mesmo artigo do Estatuto do Índio, em seu parágrafo terceiro, reza também que **somente em último caso a transferência de grupos tribais será autorizada** (grifo nosso). Indagamos, então, que estudos foram realizados pela FUNAI, ou à sua ordem, com intuito de se arguir a necessidade de tal Barragem ser construída no local em que está sendo edificada? Ao que sabemos, nenhum. Nada existe no plano desta monumental obra que mencione o ressarcimento às comunidades PARAKANÃ, ao menos em "quid", isto é, que preserve aos índios o **direito inalienável**, inclusive no aspecto ecológico, de área equivalente a que residem. E, tornamos a frisar, o território já está eleito oficialmente há um ano e até o momento nenhum providenciamento foi tomado para a sua efetiva demarcação. Referente a esta situação, cabe aqui um parêntesis: ao fim do ano passado, quando da eleição desse novo território PARAKANÃ, foi computado pela equipe responsável não mais do que 13 casas de posseiros. Já em maio deste ano de 1979, o CIMI, em sua Regional Norte II, ao visitar a região computou não menos do que 40 famílias. Observe-

se que esta avalanche de posseiros adentrando à área eleita e proximidades, se deve a inundações do trecho da Transamazônica e ao descaso da FUNAI em não ter alertado o povo sobre o interesse do território para os PARAKANÃ. Pensemos um pouco acerca do problema. Assim é que desativa-se a área da Região do Anapu em 1976, quando ocorre a transferência desses índios para a Reserva Pucuruí; um ano após acontece um massacre de outros PARAKANÃ, ainda não contatados, no Rio Bacajá, próximo ao Rio Anapu, o que demonstra ser aquela área pertencente ao habitat do grupo. Temos, então, que aproximadamente 27 índios (11 do grupo contatado em 76, e, 16 do grupo massacrado, conforme o sertanista Osmundo dos Anjos) foram mortos em um ano. Além destes, e ainda segundo o Sr. Osmundo, vários PARAKANÃ saíram bastante feridos do encontro com os XIKRIN do Bacajá, o que faz supor que de aproximadamente sessenta índios desse grupo Tupi não permaneçam vivos senão a metade, ou ainda menos. Ademais, o grupo transferido para a Reserva Pucuruí o fôra para um local que no mínimo corria o risco de desaparecer sob as águas da Barragem de Tucuruí, o que implicaria fatalmente em nova transferência destes PARAKANÃ. É realizada, então, a escolha de uma nova área que, repetimos, sequer é tornada pública pela FUNAI, salvaguardando a sobrevivência dos PARAKANÃ, como também até o presente não foi requisitada a autorização Presidencial que possibilite a consumação desta nova remoção. Assim, está-se contribuindo para a formação de novos quistos sociais, que poderão tomar proporções incrivelmente grandes se medidas urgentes continuarem a ser

postergadas. Os exemplos GUAJAJARA, KAINGANG, TEMBÉ, APURINÃ, e mais recentemente os XIKRIN do Cateté, entre outros, são bastante claros e precisos. O avanço de grandes proprietários de terra, diretamente, ou, através antes de colonos e posseiros, e posteriormente postos à margem, ou, ainda, de empresas monopolistas de capital externo, como diria Fernandes Dias, são notórios e se fazem presente no cotidiano.

Pois bem, quanto ao trabalho de assessoramento à transferência dos PARAKANÃ, este se encontra totalmente paralisado; de fato, desde o início de 1979. Naquele período, por problemas relativos a não continuidade do Convênio firmado entre a FUNAI e a ELETRONORTE, ao início de 1978, esta Empresa não mais continuou a subsidiar os trabalhos. A FUNAI, por sua vez, também não assumiu, até o momento, compromisso algum em regularizar tal situação. O trabalho contava ao menos com a demarcação da nova área ainda para 1979, juntamente com a retirada e reassentamento dos posseiros ali existentes. Previa ainda a continuidade de infra-estrutura, que deveria constar de roçados e estabelecia a construção de duas enfermarias, uma em cada aldeia, visto que, de acordo com o desejo da comunidade da Reserva Pucuruí, não seria aconselhável a união de ambas as aldeias. Propunha ainda um trabalho a nível educacional, que possibilitasse uma maior visão e compreensão do que vinha acontecendo a ambos os grupos, desde o contato, o qual só estaria findo em 1983. Contudo, todo este trabalho, que diga-se de passagem estava apenas dando os primeiros passos, foi posto por terra pela própria FUNAI, que até agora não tomou medida alguma que

fosse indicadora de atitude benéfica em relação aos PARAKANÃ. E, a continuar com esta sistemática de operações negativistas, os PARAKANÃ da Reserva Pucuruí deverão ser simplesmente levados à superfície sobrando da Reserva Parakanã, possibilitando, inclusive, a criação de problemas bastante sérios entre ambos os grupos, visto que somente aceitam se visitar e não residir tão próximos.

Por outro lado, é necessário que fatos deste tipo que correm o risco de se tornar rotina neste País, haja vista a quantidade considerável de projetos hidrelétricos, tanto ao Norte, atingindo territórios PARAKANÃ e GAVIÃO, dentro em breve, ou, então, ASSURINI e ARAWETE (estes últimos contatados em 1976) com o complexo hidrelétrico para Altamira, por enquanto em estudos, mas que poderá ameaçar a sobrevivência, até mesmo física dos ARARA, ou, ainda, a hidrelétrica de Balbina, programada para operar em 1985, e que atingirá as terras dos WAIMIRI-ATROARI; como ao sul, onde os territórios KAINGANG, GUARANI, XOKLENG, sofrem a ameaça de inundação pela ELETROSUL (veja "Projeto Uruguai: os barramentos e os índios" — UFSC — Silvio Coelho dos Santos, Paul Aspelin, Aneliese Nacke, Regina Silva), sejam tornados públicos e discutidos amplamente e não permaneçam jamais reduzidos ao "bel-pensar" de meia dúzia de indivíduos tratando o homem como objeto de seus interesses político-econômicos, estranhos aos seus anseios indígenas e também do próprio povo brasileiro.

Na tentativa de analisar a problemática PARAKANÃ e, em geral a indígena, guardadas as proporções de cada uma das realidades índias, é que acreditamos ser possível uma ação

mais abrangente, abarcando toda a questão amazônica. Portanto, a necessidade de se pensar em ambas de modo conjunto, a qual revela a interdependência ao nível biótico, se faz imperativa.

Não cremos que existam dúvidas de que as populações indígenas vivam hoje uma guerra; uma guerra surda, onde as baionetas são os "slogans" do "milagre" e os canhões o maquinário de tratores e moto-serras e os vultosos investimentos arrolados ao extermínio étnico. No caso das populações tribais, a interferência capitalista se amplia a outros estratos culturais que não somente o econômico, mas, atingindo o ecológico, o político, o psicológico, etc., enfim a cosmovisão do grupo e, contribuindo decisivamente para a desagregação do ethos tribal e a consequente marginalização. Atada à política-econômica governamental, a política indigenista oficial se vê a reboque daquela e busca, quando o faz, tão-somente mediatizar a sobrevivência índia com as "frentes de expansão", em detrimento de um papel mantenedor de atitude pró-índio. Deste modo, esta política indigenista atende basicamente a dois processos econômicos: expropriar as comunidades, indígenas de suas terras e transformar o índio em mão-de-obra barata para os empreendimentos capitalistas, nacionais ou estrangeiros,

sob as benesses do Estado. Assim, a necessidade de se repensar o "modelo" e além disso o próprio conceito de Estado Brasileiro e toda a sua simbologia é premente.

Entretanto, e de acordo com Bastos (Geopolítica Nacional e Sociedades Indígenas — em preparo) "até que ponto é legítimo, pois a sua legalidade não se discute, o expansionismo da sociedade brasileira sobre sociedades indígenas localizadas desde tempos imemoriais neste país?" Ou, será que a primeira teme os modos alternativos de produção gerados pelas últimas? Acreditamos que não, embora saibamos que a propriedade tribal, comunal, da terra representa uma afronta a um Estado conformado a condição de propriedade privada capitalista. E, se não, que destino estará reservado a estas nações e a estes PARAKANÃ, senão o de antevermos a formação de proletários étnicos diferenciados? Que soberania nacional tem soberania tanta para afrontar nações autenticamente soberanas? Que nexos existe entre a política indigenista oficial e as populações tribais que lhe autorize a tantos desmandos e ingerências na organização social desses grupos?

Antonio Carlos Magalhães
Museu Goeldi

Índio Parakanã

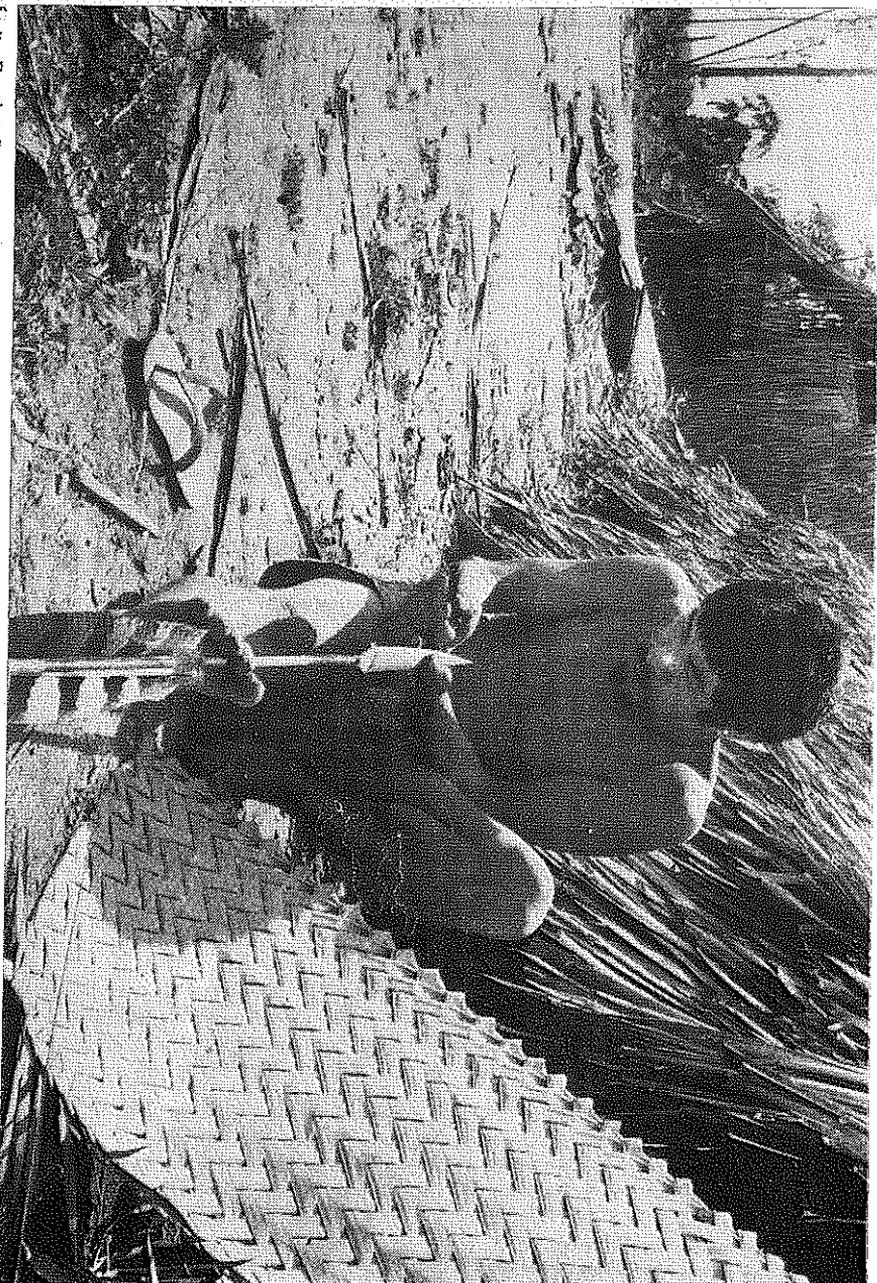


Foto de: Antonio Carlos Magalhães

I — Os índios de Roraima e a Política Local.

II — Yanomami

Localização e população - Histórico - A situação de contato-Mineração-Colonização - A FUNAI na área - Proposta e declarações para a delimitação do território Yanomami. Levantamento aéreo Funai 1977 - Considerações antropológicas - Saúde - Considerações Jurídicas - Comissão pela criação do Parque Yanomami - Ecologia - Considerações finais.

I — Os Índios de Roraima e a política local

O território de Roraima, é a última unidade da Federação na qual, até 1979, metade da população era indígena.

Vivem nesta região os representantes de pelo menos dez povos indígenas (Yanomami, Waimiri-Atroari, Wai-Wai e Maiongong que vivem na floresta, Makuxi, Taurepang, Arekuna, Ingarikó, Pantamona e Wapixana que vivem em campos naturais), num total de cerca de 30.000 índios.

Vários outros grupos indígenas foram extintos nos últimos cem anos, entre eles, citados por vários pesquisadores, os: Maku, Pauxiana, Sapará, Purucotó, Iakuná, Iaurana, Auaqué, Caliana, Piaroã, Maracanã e Paraviana.

A área de campos naturais é historicamente a que primeiro suscitou o interesse dos invasores de áreas indígenas que, provenientes na maioria do Nordeste, à procura do Eldorado ou foragidos da justiça, se instalaram na região onde se casaram com mulheres indígenas.

A capital do Território de Roraima, Boa Vista, nasceu em 1830 de uma fazenda de gado, que, por sua vez, estava localizada onde, anteriormente,

havia uma aldeia dos índios Paraviana; a outra cidade roraimense, Caracará, foi implantada no local de um antigo curral de boi.

Na história de Roraima, desde os tempos do Brigadeiro Lobo d'Almada, até hoje, os indígenas foram sempre considerados menos importantes do que o boi; aldeias indígenas estão cercadas e até divididas ao meio pelo arame farpado, outras, no passado, foram incendiadas propositalmente por vaqueiros e fazendeiros. Há quinze anos atrás, ouvi relatos de fazendeiros que tinham marcado índios a fogo com o ferro usado para marcar os bois; quantos índios não foram "afastados" a tiros ou "punidos" com o chicote.

As aldeias dos índios estão sempre mais apertadas, cedendo terreno aos currais para os bois; currais que, alias, são na maior parte feitos pelos próprios índios, explorados como mão de obra barata e de forma escravagista.

É sintomático que o SPI tenha iniciado a sua atividade em Roraima com uma fazenda, que até 1970 foi a única atividade "indigenista" no Território, ainda que notoriamente fosse a única fazenda, talvez do mundo, na qual os bois não aumentassem.

Até o começo de 1979, esta fazenda foi uma das principais preocupações da

FUNAI na área, mas, ainda assim, foi invadida ilegalmente por cerca de 60 fazendeiros que criam na área perto de 50.000 cabeças de gado sem pagar impostos ou arrendamento a ninguém.

Estudos recentes calcularam que para se criar uma rez (vaca ou boi), são necessários nesta região 8 ha. de terra; isto quer dizer, o fazendeiro não se preocupou em Roraima de melhorar o terreno e plantar capim; até hoje sempre foi mais fácil alargar as cercas, ou simplesmente não fazê-las, para que o gado se alimentasse onde bem quisesse, destruindo as roças dos índios.

“Muitos índios são exímios vaqueiros, mas quer como vaqueiros, quer noutras atividades, recebem salários ínfimos” (Nunes Pereira 1967). O mesmo autor, já em 1967 dizia que os índios de Roraima estavam ameaçados de total extinção; mas com surpresa notou que existiam entre eles “dissimulados sentimentos de revolta”. E ainda, “a pretexto de ensinar-lhes prendas domésticas, mocinhas indígenas eram levadas a servir como amas e criadas, nas casas dos fazendeiros, comerciantes e das principais autoridades locais, onde sofriam humilhações e sevícias e fugiam ou eram violadas e lançadas à rua, contraindo moléstias venéreas”... “Meninos e rapazes, sob a designação de afilhados, eram levados a servir como criados ou carregadores d’água, sendo raros os que não fugiam”. Expulsos dos sítios das suas malocas pela ampliação da pecuária e pelo estabelecimento de garimpos, os índios foram encurralados como gadaria xucra, em nesgas de imensos latifúndios, com demarcações arbitrárias ou imaginárias, assinaladas por cercas de arame farpado, tais os campos de concentração nazista”.

Não são poucos os indígenas que

chegando, após anos de duro trabalho, a ter umas cabeças de gado e uns cavalos, foram obrigados a desfazer-se deles porque invadiam “as roças dos fazendeiros”, e quando eles não se desfaziam dos animais, estes acabavam desaparecendo ou morrendo “misteriosamente”.

Quantos indígenas não podem mais pescar em lagos, rios e igarapés, e quantos, para fazer e cobrir as próprias casas, devem trazer a madeira e a palha de grandes distâncias, pois o mato próximo da aldeia “é do fazendeiro” que veta aos índios a utilização.

Estas terras que desde os tempos imemoriais eram o berço de heróis e divindades mitológicas de numerosas nações indígenas, estão na quase totalidade ocupada pelo boi e os donos dos bois sempre foram amplamente amparados pela “justiça”, isto é, a polícia local.

O depoimento de um chefe indígena falecido há poucos anos, da nação makuxi, e gravado por P.S. Sabatini em 1965, mostra alguns dos aspectos dramáticos da vida deste índio e do seu grupo. Diz ele: Antigamente, nós tínhamos toda a terra, tínhamos a caça, tínhamos o peixe, tínhamos a fruta do mato: nós tínhamos tudo. Agora, o branco, nos tirou a terra e não achamos mais comida... comemos pouco, comemos mal e temos fome mesmo.

Não temos mais saúde e somos estragados pela tuberculose.

Antigamente, nós pegávamos os veados correndo. Agora tenho vergonha ao dizê-lo, não consigo mais alcançar nem um porco.

Meu pai que é velho, corre mais do que eu.

E nós, agora, ainda vamos indo bem, Mas tem aldeias que são miseráveis mesmo, onde todos passam fome de verdade, e lá o branco, porque os índios

não tem mais terras, sempre em cima, para explorá-los.

Tem brancos que não permitem mais de pescar, que se reservam o veado, que se reservam tudo.

Antigamente, o índio matava o veado pegando-o na corrida e com o fogo, queimava o lavrado: hoje, é proibido queimar o lavrado.

E o índio, como faz para procurar comida?

Até o peixe, o branco pegou todo. Se tem uma poça d'água no rio, onde tem muito peixe, o branco diz: Esta é minha!

E o índio pode continuar a viver assim?

É quase todos os brancos são assim”.

Em outro trecho o mesmo chefe Makuxi diz: “Olha, quando o branco chegou na nossa terra, índio pensava que branco era do lado de Deus, o índio pensava que Deus tinha vindo a visitá-lo. De fato, branco tem tudo e índio não tem nada: branco tem arame farpado, nós não temos; branco tem livro, nós não temos; branco tem machado de ferro, nós não temos; branco tem carro, nós não temos; branco tem avião, nós não temos;...”

Mas branco veio e roubou as nossas terras: e o índio não podia mais caçar. Falou que as terras boas eram dele, falou que os peixes dos rios e dos lagos eram dele. Depois trouxe as doenças. Depois se aproveitou das nossas mulheres! E o índio se revoltou. Então, o branco matou os nossos avós, matou-os massacrou-os muito, e o índio fugia tão rápido como a coisa mais rápida.

Então, o índio entendeu que o Deus dos brancos era ruim.

Quando o branco chegava dizia que era bom, que queria morar perto da gente, que não tirava as terras da gente e que enquanto estivesse lá haveria carne para todos.

Prometia e não dava, e tirava as nossas terras.

Dizia que as terras eram dele, que o veado era dele, que o peixe era dele e que era tudo dele. E o índio tinha muita fome.

Você sabe o que é a fome?

A fome não é brincadeira sabe?

Eu te digo, a fome não é brincadeira”.

Numa publicação, que me foi graciosamente oferecida há três anos pelo prefeito de Boa Vista, numa referência aos índios Waimiri-Atroari, lê-se: “É sabido que aqueles selvagens não querem aceitar a aproximação da gente civilizada e têm oferecido hostilidades, quase sempre de modo traiçoeiro, a todos que vem experimentando a desventura de penetrar na área de seus domínios.

Mas, com o advento da Revolução de 31 de março, nenhum obstáculo poderá impedir, não há dificuldades que possam interceptar o desenvolvimento do Brasil, principalmente na Amazônia, onde estradas estão rompendo a selva equatorial virgem em todas as direções.

A BR-174 é fator de integração nacional e de ligação internacional com a Venezuela, nas fronteiras setentrionais da pátria brasileira, cujo subsolo esconde riquezas minerais que se traduzem nas grandes possibilidades econômicas que as estradas ajudarão a descobrir”.

Lê-se ainda na mesma publicação (Antônio Ferreira de Souza): “o achado e posterior extração do ouro e do diamante, devem-se ao trabalho empírico dos garimpeiros e aventureiros de toda espécie. O minério anima e enfeitiça, Roraima faisca e fascina”. Nestes últimos anos, mais uma possibilidade econômica foi viabilizada pela BR-174, a madeira.

De dezembro de 1975 a agosto de 1978 foram exportados para a Venezuela 33.000 metros cúbicos de madeira.

Do relatório das atividades Governamentais de Roraima de 1978, consta que: o distrito agropecuário de Roraima, com uma área de 600.000 ha. é dividido em 146 lotes que vão de 2.000 a 23.000 ha., e ainda, que por ser possível a venda de áreas superiores a 3.000 ha. somente com autorização do Congresso Nacional, encaminharam àquele Poder o projeto do Distrito, visando obter permissão para venda dos mesmos lotes, autorização essa que já foi concedida.

O INCRA está vendendo essas áreas, sem precisar de nenhum "Contrato de Risco", e o que vai ser "riscado" das áreas, bem sabemos, são os índios. A madeira continuará a ser exportada para a Venezuela para abastecer o mercado mundial.

É de domínio público que o INCRA está fazendo a mesma coisa no Amapá, Pará, Rondônia, Acre e Amazonas.

Em relatório de uma antropóloga da FUNAI, de maio de 1977, após levantamento feito em Roraima, consta a afirmação de que: "há projetos agropecuários, industriais e de exploração de minerais para todo o Território, que envolvem áreas sabidamente indígenas, alguma/dessas, cujos grupos pouco ou nenhum contato mantêm com membros da sociedade nacional".

O novo governador do Território de Roraima, brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, em recente palestra, fazendo a explanação das potencialidades e das necessidades de Roraima ao sr. Ministro Mário Andreazza, sequer mencionou os indígenas, que constituem grande parcela da população. Pleiteou, sim, a invasão de suas terras por garimpeiros e a delimitação das terras indígenas dos campos naturais, apenas por ser esta delimitação indispensável ao

fornecimento de títulos de propriedade aos fazendeiros que estão ao redor das aldeias.

E, absurdo ainda maior, pretende concluir as demarcações às pressas, até o final do ano.

Como?

O único levantamento das áreas, feito por uma equipe da FUNAI, há dois anos, é um segredo absoluto e desconfio que isto esteja acontecendo por causa das pressões que a FUNAI recebe do Governo e dos políticos de Roraima. Quem irá opinar sobre esta demarcação? Quem terá a possibilidade de defender os interesses desses índios e denunciar os abusos à Sociedade Nacional?

II — YANOMAMI

Localização e População

Os Yanomami ocupam uma área de floresta tropical, na região da fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Dispersos em cerca de 320 aldeias, os Yanomami totalizam aproximadamente 16.400 índios, constituindo-se no maior grupo ainda em grande parte isolado do contato com a sociedade envolvente.

No Brasil, os Yanomami habitam áreas compreendidas pelo território Federal de Roraima e Estado do Amazonas, com uma população estimada em 8.400 índios, a grande maioria dos quais vive ainda segundo seus padrões culturais tradicionais.

Histórico

É incontroversa a ocupação da área suprarreferida pelos Yanomami desde tempos remotos. Comprovam-na a própria tradição oral dos índios e relatos de diversos exploradores e

membros de expedições científicas que, desde 1787, percorreram a região.

Sociedade e adaptação ecológica

Cada aldeia Yanomami compreende apenas uma habitação onde coabitam várias famílias extensas, ligadas por laços de intercasamento, num total que varia de 30 a 100 indivíduos. Esses índios praticam um nomadismo intermitente e o exercício de suas atividades sócio-econômicas requer áreas bastante amplas. Com efeito, os grupos e conjuntos de grupos locais, mantêm entre si frequentes intercâmbios, que se traduzem em troca de bens e alianças matrimoniais. Por outro lado, a exploração da agricultura, em regime de rotação periódica, da caça, pesca e coleta, aliada à necessidade de constantes migrações, que permitam a renovação da terra e do potencial da fauna e da flora, determinam a utilização de áreas consideravelmente extensas.

As áreas compreendidas entre as diversas aldeias ou entre conjuntos de aldeias, bem como as áreas de perambulação, estão cobertas por uma densa rede de trilhas, pontilhadas de inúmeros acampamentos e antigas roças. Cada parcela da floresta é aproveitada, tem nomes, é percorrida com íntima familiaridade e impregna a memória do grupo, através de relatos históricos e mitológicos, desde os tempos mais remotos. Esses fatos devem estar associados à conceituação do território Yanomami que não pode estar limitado ao local e imediações das aldeias, para que não seja distorcida a vida e a cultura Yanomami.

A situação do contato

Até 1974, os contatos dos Yanomami

com a sociedade envolvente foram esporádicos.

Em 1974, a BR-210, a perimetral norte, cortou o sul do território Yanomami, **sem que qualquer esquema de proteção fosse montado**, provocando sério abalo aos grupos atingidos. Os peões do desmatamento penetraram na região, maciçamente, sem qualquer controle de saúde, trazendo as primeiras gripes e o sarampo. No trecho da BR-210 que cortou a área em seus arredores, sumiram mais de 20 aldeias, deixando um rastro de talvez mil mortos. Uns poucos sobreviventes (vivem?) à margem da estrada, o esplendor que os caracterizava na vida autêntica, em poucos anos desapareceu, levando-os, em plena decadência física e cultural, a praticar a mendicância.

Na altura do Km 145 da Perimetral Norte, grupos indígenas foram atingidos por inúmeras epidemias de gripe, faringite e sarampo. Neste local o número de atendimentos a Yanomami, com casos de complicações de doenças viróticas, passaram de 36, nos 38 meses anteriores à chegada dos primeiros peões, a 1960, nos 38 meses subsequêntes. Alguns grupos, residentes a cerca de 60 Km. desta área, foram reduzidos a menos da metade.

Mineração

O território Yanomami, em 1975, vê-se incluído na mira do então governador de Roraima, que declarou: "sou da opinião que uma área rica como essa..., não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas atravancando o desenvolvimento". Pouco depois, garimpeiros, desceram de avião e invadiram a área que apresenta a maior concentração de

índios Yanomami, na Serra da Surucucus.

O então presidente da FUNAI declarava que o desenvolvimento de minérios não prejudicaria os Yanomami, que terão "todos os seus direitos assegurados".

Em 1976, o dr. Kenneth Taylor, então coordenador do plano Yanomami da FUNAI, relata que: a imunização da população indígena, ainda não efetuada, é urgentíssima pois os garimpeiros estão levando gripe, doenças venéreas, etc.... O garimpo acabou provocando conflitos, inclusive físicos, entre índios e garimpeiros, e missionários norte-americanos denunciaram "o assassinato de índios" por garimpeiros. Essas violências levaram as autoridades federais a determinar a paralisação da garimpagem e a evacuação da região.

Uma equipe da Docegeo (subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce), com 40 homens, entrou para fazer prospecções na mesma área, após ter assinado um convênio (secreto) com a FUNAI. Nessa área vivem cerca de 3.800 índios Yanomami com pouco ou nenhum contato com a sociedade envolvente, não tendo sido vacinados até hoje. A própria sobrevivência física desses Yanomami está gravemente ameaçada.

Colonização

Em 1977 foi planejado o "Distrito Agropecuário de Roraima", com área de 600.000 ha. A delimitação desse projeto, lesa gravemente o direito dos Yanomami à posse da terra por eles ocupada, uma vez que engloba várias áreas sabidamente indígenas.

Em relatório da FUNAI, de 1977, consta referência a essa área no sentido de que: "contato supõe-se existir entre

os rios Apiaú e Macajá aldeamentos Yanomami, o que não foi possível verificar devido ao mau tempo (chuvas)".

A FUNAI na área

Na região dos Yanomami existem 7 (sete) postos indígenas. Um levantamento da FUNAI na área, efetuado em 1977, declara que somente um dos sete está localizado próximo a aldeias indígenas sendo que um deles foi "incendiado pelos índios e desativado". Outro, sei que foi construído em área não tradicionalmente indígena e serviu ainda entre 1976 e 1978 como prisão indígena clandestina para índios semi-aculturados dos campos naturais de Roraima. Os outros quatro, ou conseguiram serem construídos em lugares onde não haviam índios ou conseguiram acabar com os índios que havia.

Proposta e declarações para a delimitação do território Yanomami

A iminência da ocupação econômica da região e a conseqüente ameaça à sobrevivência dos índios Yanomami, determinaram o surgimento de várias propostas e/ou pedidos de delimitação, visando a proteção dos direitos dos índios à posse e ocupação de suas terras e enfatizando a necessidade de uma área contínua e a urgência das providências a serem tomadas.

Desde 1968, pessoas e entidades que conhecem a área fizeram onze propostas ou pedidos neste sentido. A maioria delas desapareceu dos arquivos da FUNAI.

Apesar de todas essas propostas, o presidente da FUNAI, em fins de 1977 e

em 1978, assinou quatro portarias pelas quais declarava "de ocupação dos indígenas Yanomami" vinte e uma áreas separadas, descartando a possibilidade de criação de uma reserva indígena em Roraima.

As referidas portarias da FUNAI não constituem proteção às terras indígenas e, o que é mais grave, parecem preparar o caminho para a futura espoliação do território tradicional Yanomami, deixando-o dilacerado em diminutas ilhas, por isso mesmo altamente vulneráveis.

Levantamento aéreo — FUNAI 1977.

A delimitação das 21 áreas foi efetuada com base no levantamento feito pelo órgão oficial em 1977. Esse levantamento apresenta graves falhas técnicas e é, inclusive, contraditório com a própria delimitação das áreas à qual serviu de base. Conforme o levantamento da FUNAI, pelo menos 800 índios estão fora das áreas declaradas de ocupação deles. Se a estes somarmos os que não foram levantados pela FUNAI, (tendo-o sido entretanto pelo projeto RADAMBRASIL), a população indígena fora das áreas pode elevar-se a 2.900 índios.

As ilhas definidas nas portarias da FUNAI não passam de um desmembramento arbitrário do território tradicional Yanomami, resultado de mera geometria burocrática. Esta delimitação desconhece as necessidades mais fundamentais da adaptação ecológica de um grupo indígena na floresta Amazônica, pois veta a este grupo, em desrespeito total ao Estatuto do Índio, o acesso à área de onde retira mais de 50% do indispensável à sua alimentação e 80% dos recursos tecnológicos.

Os Yanomami são um povo que pratica um nomadismo intermitente e cuja atividade sócio-econômica alcança áreas bastante amplas. Com efeito, apesar de algumas áreas parecerem "vazias", de acordo com o levantamento da FUNAI, elas são utilizadas pelos índios como área imprescindível de perambulação para caça e pesca, coleta e aproveitamento periódico de uma rede de roças velhas e o deslocamento periódico das aldeias após aproveitamento ecológico demorado de uma área.

A ser mantida a delimitação da FUNAI, em poucos anos, os Yanomami, acucados em pequenas ilhas de floresta esgotada, terão seu sistema econômico autônomo destruído por falta de ecozonas apropriadas e serão reduzidos a uns poucos famintos totalmente dependentes do órgão de tutela.

Considerações antropológicas

Além de graves distúrbios ecológicos, a delimitação sancionada pela FUNAI, provocaria uma drástica desorganização das comunidades Yanomami, a nível social e cultural, ameaçando definitivamente sua coesão, ou seja, fornaria impossíveis as estratégias de casamento entre aldeias, prejudicaria a participação intercomunitária, as cerimônias funerárias, provocaria desânimo e colapso psicológico capazes de destruir rapidamente sua vida cultural, contribuiria para a aceleração e desestruturação da etnia.

O desmembramento contraria o decreto que promulga a convenção n.º 107 da OIT que determina aos países signatários o dever de: "tomar devidamente em consideração os valores culturais e religiosos e os

métodos de controle social peculiares, assim como a natureza dos problemas que lhes deparam; tanto do ponto de vista coletivo como individual, ao serem expostos às modificações de ordem social e econômica”.

Contato e Saúde

Todos sabemos que doenças relativamente leves como resfriados, gripe, sarampo, coqueluche e catapora, são letais para o ameríndio. Simples contatos passageiros com membros da sociedade envolvente ostensivamente saudáveis podem aniquilar aldeias inteiras. Eu testemunhei isto pessoalmente. O desmembramento do território Yanomami iria multiplicar os pontos de contato com a população envolvente, facilitando o contato com doenças infecciosas à população indígena, criando a necessidade de um esquema de assistência que, como sabemos, ainda que de responsabilidade do governo, dificilmente seria efetuado. A experiência neste campo é muito esclarecedora. As vacinações que foram pleiteadas por membros da FUNAI em 1976 como **urgentíssimas**, até hoje não foram feitas nem planejadas e sequer há notícias de que esteja sendo elaborado um plano nesse sentido. Hoje somente, em audiência com o dr. Adhemar, soubemos que uma equipe médica se deslocou para as áreas a fim de fazer algumas vacinações.

Além de ameaçar a saúde dos índios, os colônos e mineradores que entrarem na área Yanomami, estarão sujeitos a serem afetados, eles próprios, por doenças endêmicas que já atingem gravemente os índios. Entre elas podemos notar a oncocercose que muitas vezes conduzem à cegueira; a malária — a região é altamente malárica

—; a leishmaniose; o fogo selvagem e a febre amarela.

Considerações Jurídicas

A Constituição Federal garante aos índios a posse permanente das terras por eles habitadas, reconhecendo-lhes o “direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e todas as utilidades nelas existentes”. O próprio Estatuto do Índio dispôs: “considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra, que, de acordo com usos, costumes e tradições tribais, detém onde habita e exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil”.

Comissão pela criação do Parque Yanomami

Em fins de junho último, uma Comitativa da qual fiz parte, apresentou, em nome da **Comissão pela criação do Parque Yanomami**, uma nova proposta, a décima segunda, ao atual presidente da FUNAI e ao senhor Ministro Mário Andreazza. Entregamos também uma petição dirigida ao senhor Presidente da República, assinada por 34 personalidades, entre elas: os presidentes da SBPC, OAB, CNBB, ABI (DF) e o diretor do IMPA. Está circulando uma moção de apoio ao Parque a qual já foi assinada por mais de 3.000 pessoas dos vários cantos do Brasil, inclusive índios, entre eles: Yécuana, Karinã, Guajibo, Yanomami da Venezuela, Guarani, Kaiowá, Nandeva, Xocó, Potiguará, Fulniô, Kariri, Kaxinawa, Xavante, Makuri, Karipuna, Pareci, Terena e outros.

A nível internacional também um grande número de cientistas, por terem desenvolvido entre esse povo estudos

de antropologia, ecologia, etnologia, genética, geografia humana, linguística etc., há tempo conhecem a situação peculiar dos Yanomami; estão atentos e preocupados com a situação desses índios. A Comissão pela criação do Parque Yanomami recebeu moções de apoio do México, Peru, Paraguai, Inglaterra, Suíça, França, USA, Escócia, Canadá, Venezuela e outras estão sendo esperadas.

Sou de parecer entretanto, para que o Parque venha a ter reais possibilidades de ser concretizado, que seria imprescindível uma conscientização nacional para a qual todos nós temos a possibilidade de contribuir.

A presença dos Yanomami e a demarcação de uma área a eles exclusivamente destinada não podem ser consideradas um atentado à soberania da Nação Brasileira. Os Yanomami, pelo contrário, enriqueceriam humanamente a já pluralista e diversificada população do país. Espero sinceramente que essa proposta para o Parque Yanomami não seja uma a mais a perder-se nos arquivos da FUNAI. Minha esperança se fundamenta não apenas nas palavras simpáticas do senhor Ministro Andreazza e do senhor Adhemar Ribeiro da Silva, que chegou a admitir que os Yanomami são um "patrimônio da humanidade", mas principalmente ao fato de que hoje, pela primeira vez, começa-se a sentir um clima diferente no meio dos cientistas e do povo brasileiro.

Outro motivo favorável à criação do Parque Yanomami é a inexistência, na área, de problemas fundiários. E não surgirão se a política com relação à Amazônia for tratada com inteligência. No caso específico do Parque quem iria querer terras que não se prestam ao cultivo, pois no melhor dos casos 25% são de baixa qualidade?

Ecologia

O especial interesse ecológico despertado por essa região já motivou os técnicos do projeto RADAMBRA-SIL que, após estudos cuidadosos, recomendaram a preservação de várias áreas compreendidas no perímetro do Parque, conforme nossa proposta afirmando que "devem ser preservadas o quanto antes, devido aos seus ecossistemas especiais". De acordo com mapas do Radambrasil 36% da área do Parque não é susceptível de uso econômico, por ser área de proteção de acordo com o Código Florestal. Vale notar também, que 41% da área foi classificada como de mínimo ou insignificante aproveitamento econômico e o pouco que resta é de baixa capacidade natural. Vê-se claramente que o Parque não acarretará prejuízo ao desenvolvimento regional. E ainda mais, em Roraima o Parque ocuparia 18% da pior terra do território, para abrigar 14% da sua população. Na verdade, o que os invasores da área pretendem são exclusivamente a madeira e o minério.

No que diz respeito aos minérios, quero esclarecer que, no ato da entrega da proposta do Parque, pedimos com insistência ao presidente da FUNAI que retirasse o quanto antes os quarenta homens da Docegeo que faziam a prospecção na área onde está a maior densidade da população Yanomami. Não é mais admissível que se façam, mais uma vez, planos de mineração à custa da vida de milhares de índios completamente indefesos.

Pedimos também que se vacinem todos os Yanomami e ainda estamos aguardando esperançosos pelas medidas que devem ser tomadas para este fim.

Nas condições atuais, em poucos

meses, com o ingresso descontrolado de pessoas não qualificadas, o Parque poderia não ser mais viável por não haver mais índios na área e nós todos teríamos uma parte da responsabilidade por mais um genocídio.

Considerações Finais

A distância de um mês e meio do nosso pedido, a DOCEGEO saiu da área da Serra das Surucucus, e isto não deixa de ser um fator positivo que teria gostado muito de poder atribuir a FUNAI mas que parece ser uma simples opção da Companhia de Mineração que percebeu como o empreendimento não fosse economicamente viável, especialmente neste momento crítico de contenção monetária e de inflação, quando a mesma Companhia luta com dificuldades para fazer frente a outros compromissos prioritários.

No entanto, a partir de abril de 1979, diversos jornais do país noticiaram pronunciamentos do sr. Governador Ottomar de Souza Pinto e dos srs. deputados Júlio Martins e Helio Campos, todos de Roraima, favoráveis a reativação do garimpo de cassiterita na serra das Surucucus.

A imediata paralização da garimpagem na área, foi determinada, pela portaria N.º422 do então Ministro do Interior sr. Rangel Reis que ninguém suspeitaria de favoritismo para com os índios (lembrem o projeto de emancipação). A citada portaria foi assinada após ouvir o Conselho de Segurança Nacional, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a própria FUNAI, e fez ainda expressa referência ao artigo 44 do Estatuto do Índio: "somente aos silvícolas é permitido o exercício da garimpagem, fiação e cata das riquezas do solo,

nas áreas indígenas". O fechamento do garimpo, medida de ordem pública e proteção à sobrevivência dos 3.800 indígenas que habitam a região, é referida por Júlio Martins como "peia absurda" ao desenvolvimento da região. Ora, a medida não foi tomada ao acaso. Foram realizados estudos e ouvidos o Conselho de Segurança Nacional, o DNPM e a FUNAI. Finalmente à situação alarmante dos indígenas da região, acabou determinando a adoção da referida providência. São conhecidas as consequências nefastas (epidemias, introdução de bebidas alcoólicas, prostituição) a que ficam expostos os índios com a chegada de garimpeiros e frentes de penetração em suas terras.

Tampouco o Estatuto do Índio é "peia absurda" ao preservar aos indígenas a exploração de riquezas em suas terras. Será acaso "endeusar o índio", como diz ainda este deputado, preservar-lhe condições mínimas de sobrevivência e a inviolabilidade de suas terras? O progresso de uma região não se faz com o sacrifício de parte de sua população.

Esquecem-se, talvez, os srs. Governador e Deputados que os índios são parte integrante dessa mesma população, cujo progresso parece preocupá-los.

O pronunciamento do sr. Governador tem ainda caráter nitidamente sensacionalista: "duas mil famílias de garimpeiros afundaram na penúria".

Quero salientar que, na Serra das Surucucus, os garimpeiros que entraram ilegalmente não foram mais de 700, e, ainda, como se pode conciliar a pretensão do sr. Governador de que em Boa Vista existem 2.000 famílias vivendo na penúria, com o propósito, noticiado na imprensa, de querer levar



Foto de: Claude Duménil

Menino Yanomani

para Roraima 30.000 famílias, “para ocupar o imenso vazio”?

Segundo outras fontes de Roraima (O Roraima 24/31 de julho de 79 pag. 4), os garimpeiros que ficaram na ociosidade por causa do fechamento do garimpo, já seriam 3.000.

Como se explicam estas divergências?

Após o fechamento do garimpo, o clima de mistério criado a respeito da região foi tão grande que despertou na população um grande desejo de conhecer a Serra das Surucucus e os

índios que ali vivem. Em seguida, já próximo das eleições, para angariar votos, o Governo local prometeu que o garimpo seria reaberto e se espalhou a voz que só poderia entrar na área quem tivesse a "carteira de garimpeiro". Centenas de trabalhadores braçais, agricultores e outros que, como muitos outros em todo o Brasil, vivem com salários de fome, tiraram a carteira.

Eis aí como se explicam as duas ou três mil famílias que vivem na penúria.

No entanto, enquanto se aguardam as decisões dos órgãos competentes para delimitar as terras indígenas, o sr. Governador de Roraima, assim como os srs. Deputados, não se limitaram a insuflar a população do Território contra a FUNAI, mas, em atitude demagógica e genocida, financiaram a invasão da área dos Yanomami, não mais na Serra dos Surucucus, mas nas suas proximidades, mandando táxis aéreos a deixar garimpeiros numa pista construída pelos mesmos Yanomami, orientados pelos missionários da MEVA que a utilizam para dar assistência periódica, na aldeia dos Maraxiutheri, às margens do rio Couto de Magalhães.

Os garimpeiros que lá estiveram além de distribuir roupas usadas, acabaram transmitindo uma forte epidemia de gripe a todos os grupos da área, causando o deslocamento de vários índios até uma Missão para pedir socorro, e a sucessiva denúncia do acontecido.

As consequências poderiam ter sido muito piores, mas as decididas declarações do sr. Ministro do Interior determinaram a retirada dos garimpeiros em poucos dias.

As palavras do sr. Ministro merecem ficar marcadas a ouro na história do indigenismo no Brasil; "terra de índio é de índio, riqueza de índio é de índio" e ainda, "quem, da minha equipe, sair dessa linha, está fora da linha do Ministério e, em consequência, em completa incompatibilidade com a nossa orientação. Pode haver o interesse que houver. Em relação ao índio existe a lei e nós temos que cumprir a lei". (J.B. 26/09/79).

No dia 22 de agosto fomos recebidos mais uma vez pelo dr. Adhemar e participamos de uma manifestação pública em apoio ao Parque Yanomami. Naquela oportunidade, pedimos uma tomada de decisão mais clara por parte do sr. presidente da FUNAI.

Parece-nos que a atual administração da FUNAI esteja realmente querendo mudar a sua própria imagem tão deteriorada por anos de omissão total com respeito aos Yanomami e à quase totalidade dos índios do Brasil; mas não quer somente mudar a imagem, o sr. Adhemar assegurou-nos pessoalmente que aceitou a difícil tarefa de presidir a FUNAI porque acredita firmemente que ao longo da sua gestão, poderá garantir aos índios os benefícios que a lei lhes assegura.

Alegou que tinha todo o apoio e a compreensão dos exmos srs. Ministro do Interior e Presidente da República.

CARLOS ZACQUINI
MISSÃO CATRIMANI

Dezembro de 1979

UM PARQUE INDÍGENA COM ALDEIAS FORA DE SEUS LIMITES: O PARQUE TUMUCUMAQUE.

O Parque Indígena de Tumucumaque, criado pelo Decreto N.º 62 998/68 situa-se ao norte do Estado do Pará, entre os rios Marapi e Paru de Leste e fronteiro ao Surinam e Guiana Francesa. Sua superfície de 30 870 Km² (RADAM, 1975:296) abriga diversas concentrações populacionais indígenas que até o presente vivem, em sua maioria, segundo padrões culturais tradicionais.

Os Wayana-Aparai, dois grupos de língua Karib, unidos por casamentos interétnicos, somavam em 1978, 229 indivíduos. Esta população está dispersa pelo alto e médio rio Paru de Leste e baixo rio Citaré. Um pequeno grupo Aparai (23 pessoas aproximadamente), habita a ilha Ipitinga, na confluência do rio Jari com o rio Ipitinga.

Os Tiriyo, Kaxuyana e Ewarhoyana, constituem grupos de língua Karib e estão localizados no rio Paru de Oeste (Cuminá) e no igarapé Cuxaré, somando cerca de 500 pessoas, das quais 333 Tiriyo habitam as imediações do Núcleo Missionário Franciscano, no rio Paru de Oeste. Outro grupo Tiriyo (cerca de 32 pessoas) retornou recentemente do Surinam, para onde tinham sido atraídos pela West Indian Mission em 1964, e se reinstalaram no rio Aracoepina, afluente do rio Paru de Leste.

Superpondo-se estes grupos populacionais a um mapa contendo os limites do Parque Indígena de Tumucumaque, podemos configurar o seguinte quadro:

1 — Grupos que se encontram dentro de seus limites:

A) Cinco aldeias Tiriyo, Kaxuyana e Ewarhoyana (Paru, Awiri, Painãeru, Okapu, Emoteri) do rio Paru de Oeste.

B) Uma aldeia Tiriyo (Arakupina) no rio Aracoepina.

C) Uma aldeia Tiriyo (Cuxaré) no igarapé Cuxaré.

D) Três aldeias Wayana-Aparai (Makuatirimõine, Aramapukú e Kuriputpématapë) dos rios Paru de Leste e Citaré.

2 — Grupos que se encontram em suas linhas divisórias:

A) Uma aldeia Wayana (Ariwẽmene) na confluência dos rios Paru de Leste e Citaré.

B) Cinco aldeias Wayana-Aparai (Irikitimẽne, Maxipurimoine, Mauruimẽne, Aldeia Apalai, Karapaienkú) situadas na margem esquerda do rio Paru de Leste.

3 — Grupos que se encontram fora de seus limites:

A) Cinco aldeias Wayana-Aparai (Xuixuimo, Anapuaká, Kumarkapan, Itapeké, Puuntapy) no rio Paru de Leste.

B) Uma aldeia Aparai (Mope) situada na ilha Ipitinga.

Assim sendo, significativa parcela da população Wayana-Aparai encontra-se estabelecida fora dos limites do Parque Indígena Tumucumaque e outros estabelecimentos estão em situação extremamente precária, pois sua localização coincide com as linhas divisórias do Parque, apesar do Decreto N.º 62 998, no parágrafo único do artigo 1.º assegurar “na mesma área uma faixa de 10 Km, paralela à margem direita do rio Marapi, à margem esquerda do rio Paru e Jari”. Esta faixa não é aconselhável devido às grandes dificuldades de demarcação e sobretudo fiscalização do território indígena. Portanto, é imprescindível a mudança dos atuais limites do Parque Tumucumaque, ainda mais que os principais locais mitológicos, como o igarapé Axiki, estão fora de seus limites, apenas para citar uma referência.

O Parque Tumucumaque e a Perimetral Norte

O iminente perigo que ameaça a integridade do Parque Indígena e conseqüentemente os índios que nele habitam é a retomada dos trabalhos de construção da Estrada Perimetral Norte, a BR-210. De acordo com o mapa do DNER, esta estrada atravessará o alto rio Paru de Leste, o médio rio Citaré, o médio rio Paru de

Oeste, o médio rio Marapi, dividindo o território indígena, acarretando descontinuidade na área de perambulação dos Wayana-Aparai e facilitando o infiltramento de elementos estranhos à comunidade. Devemos considerar igualmente que a construção de rodovias na Amazônia sempre implica na fixação de povoados e colonização e a realização destes objetivos envolve o afastamento do índio das áreas de choque, com transferência para locais supostamente seguros, num processo que se repete e que a longo prazo, reduz drasticamente a área geográfica ocupada pelo silvícola. Assim, não se cogita a possibilidade de uma estrada poder cortar um território indígena, apenas como passagem sem ser acompanhada por um processo de ocupação deste território.

Em seu traçado, a BR-210 atravessará o rio Citaré, afluente do rio Paru de Leste e um dos primordiais habitats dos índios Wayana e por isso mesmo pontilhado de antigas aldeias. A penetração nesta área acarretará graves prejuízos aos índios Wayana-Aparai, pois este rio e a área circunvizinha são considerados como uma reserva de alimentos e matéria-prima. A este rio dirigem-se todos os anos, no período das secas, para abundantes caçadas, pescarias e coleta de produtos silvestres. O desequilíbrio do ponto de vista ecológico não se refletirá apenas em termos de alteração da economia indígena, mas acarretará a decadência, num sentido mais amplo, da composição dos recursos naturais da região.

Contudo, a Perimetral Norte não se constitui na única ameaça ao Parque Tumucumaque, pois a rodovia BR-163 o cortará longitudinalmente, atingindo em seu caminho o território dos índios

Tiriyó, Kaxuyana e Ewarhoyana no rio Paru de Oeste. Sabê-se igualmente que a abertura de rodovias na região não se limitarão às BR-210 e BR-163 mas, segundo informam os técnicos do Projeto RADAM, vários outros ramais de ligação estão previstos.

Assim sendo e em relação à estes problemas prioritários, pois referem-se ao direito de posse e usufruto da terra, por parte dos índios e a preservação de uma área ecológica de grande importância, é imprescindível a revisão dos atuais limites do Parque Indígena de Tumucumaque, visando modificar seu atual traçado, para que ele venha de encontro à realidade social da região. Uma vez acertados os novos limites, faz-se necessário, com a máxima urgência, a demarcação do Parque Tumucumaque, visando sustar antigas invasões de frentes extrativistas no médio/baixo rio Paru de Leste e sobretudo conferir à região o seu papel jurídico e político de Parque Indígena, através da efetivação de seus contornos e de uma atuação efetiva por parte da Fundação Nacional do Índio,

junto à população indígena, promovendo assistência médica às demais aldeias (apenas Aldeia Apalai é atendida) e instalando pelo menos outro Posto Indígena. Finalmente é preciso propugnar junto às autoridades para que seja modificado o traçado das rodovias BR-210 e BR-163, preservando intacta a área do Parque Indígena Tumucumaque e não o transformando num novo Parque do Xingu.

Lucia Hussak van Velthem - Museu
Goeldi
25 de agosto de 1980

Obs: Um projeto detalhado foi entregue à FUNAI em dezembro de 1979 solicitando a formação de Grupo de Trabalho para a mudança dos limites do Parque Tumucumaque. Em agosto de 1980 este projeto foi discutido e suas proposições aceitas pelo Órgão Tutelar. Os trabalhos de Eleição de Área iniciar-se-ão ainda este ano.

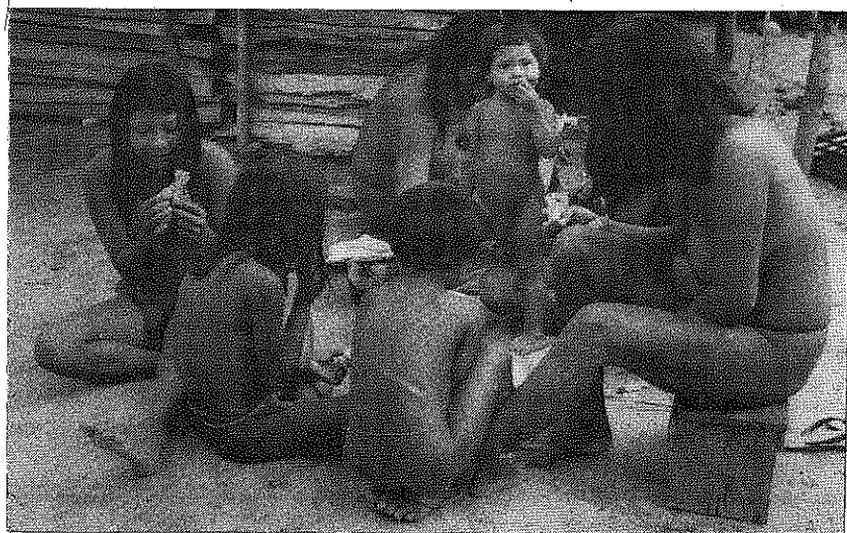


Foto de: Lucia H. Van Velthem

Refeição comunitária feminina — Índios Wavana — Rio Paru de Leste — 1978

OS ÍNDIOS WAIÁPI E A LAMENTÁVEL PROTEÇÃO OFICIAL.

Os índios Waiápi (Uiapii, Oyampi) vivem no Território do Amapá e norte do Pará, tradicionalmente dispersos na vasta área situada entre os rios Jari, Amapari e Oiapoque, que o grupo ocupa desde o século XVIII.

Hoje, do lado brasileiro, os Waiápi totalizam 233 indivíduos que se repartem em três sub-grupos territoriais: os Waiápi do alto Jari, os Waiápi do Nipuku-Felicio, e os Waiápi do Onça-Aroã. Na Guiana Francesa são atualmente 350 pessoas.

Os índios ocupam extensivamente estas áreas e se dividem em pequenos grupos locais independentes e autosuficientes do ponto de vista econômico. Todos se relacionam por laços de parentesco e de alianças políticas. O grupo local reúne, em média, de 20 a 30 pessoas.

Vivem em constante nomadismo dentro de suas áreas, definidas por bacias fluviais contíguas; reúnem-se e separam-se periodicamente. Assim, para cada grupo existem várias aldeias e roças, exploradas ao nível da família nuclear, ligadas entre si por caminhos trilhados constantemente para as atividades de subsistência e os relacionamentos entre as comunidades locais

O uso alternado dos recursos naturais, regulado em função das estações e dos deslocamentos, permite aos Waiápi uma exploração sistemática de suas terras, e das regiões de maior significância para sua subsistência. Ao mesmo tempo, a mobilidade assegura-lhes a independência política essencial para a preservação da organização e dos valores tradicionais.

Os contatos entre estes índios e frentes de expansão na área datam do final do século XIX quando parte dos Waiápi foi atraída para uma povoação do médio rio Jari, onde trabalham para balateiros. Experiências deste tipo ocorreram com maior frequência após 1910, nas áreas de mais fácil acesso: o Maracá, o baixo Nipuku. Os contatos eram manipulados livremente pelos índios que geralmente abandonavam temporariamente as áreas invadidas, ou eliminavam os forasteiros, pois se tratava de invasores isolados, que exploravam em pequena escala, o ouro, a balata e a seringa da região.

Os Waiápi conseguiram portanto, nesta primeira fase, reocupar praticamente todos os sítios invadidos e conservar assim intata sua integridade territorial e social.

Uma nova fase iniciou-se por volta de 1960 quando a instalação de garimpos em vários pontos do território indígena se realizou com meios e duração maiores, resultando em convívio mais prolongado e portanto em dizimação mais drástica.

Basta citar a instalação, em 1972, de um garimpo de ouro no rio Aroã, onde 80 indivíduos viveram às custas de um pequeno grupo local de 40 pessoas. Como consequência, uma epidemia de sarampo se alastrou em todos os grupos locais do Aroã e Onça.

Em 1973 a FUNAI organizou uma "frente de atração e pacificação" em apoio aos trabalhos de abertura da Rodovia Perimetral Norte. A chegada dos sertanistas da FUNAI, a instalação de um Posto Indígena, foi visto pelas autoridades responsáveis, pelos sertanistas e até certo ponto pelos próprios índios, como uma "salvação": seriam protegidos do contato com os "brancos", seria-lhes proporcionada assistência e apoio, e falava-se de respeito aos seus padrões de vida. Isto a despeito da Estrada, e dos projetos de desenvolvimento oficiais planejados para a região.

A reação otimista dos Waiãpi ao período do contato se explicam facilmente pelas técnicas de "atração" tradicionalmente utilizadas em tais circunstâncias: os índios receberam grande quantidade de mercadorias, sem — aparentemente — nada terem que dar em troca. Comparando a generosidade desta nova categoria de "invasores" — FUNAI e trabalhadores da Mendes Junior foram assimilados no início — com as bugigangas que dificilmente conseguiam com os garimpos, dava-se crédito às promessas de assistência e proteção. Mas, por omissão e negligência, pouco foi realizado até hoje para efetivar a proteção prometida.

1. A PERIMETRAL NA ÁREA INDÍGENA

A construção da Rodovia Perimetral Norte cujo traçado corta a área indígena em toda sua extensão, foi paralisada em fins de 1976, deixando um trecho de 30 Km penetrando no território Waiãpi. Para os índios a Estrada continua a ocasionar desorganização e insegurança permanente, já que por ela, e apesar da presença da FUNAI, passam garimpeiros que se infiltram até assentamentos até lá isolados.

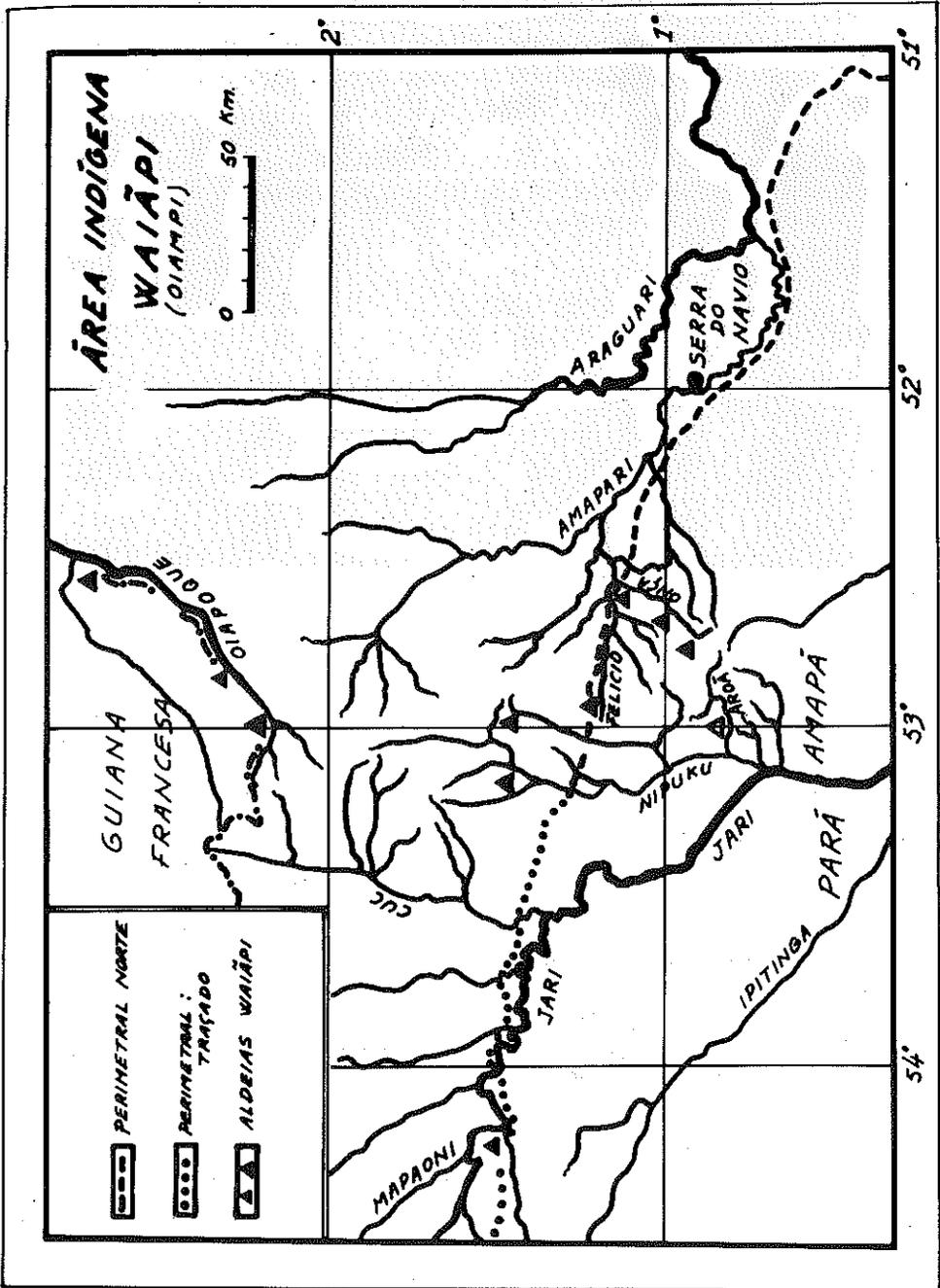
O trecho final da terraplanagem atingiu uma das melhores áreas para as atividades de subsistência, e onde se localizam muitas aldeias antigas (as cabeceiras do rio Felício).

Em 1974, para compensar os transtornos causados pela Estrada, foi decretada a interdição de três mini-reservas (dec. 74.172 de 10.6.1974) ilhadas entre a Estrada e vastos corredores que seriam ocupados em breve pelas frentes de colonização.

O planejamento de tal interdição não levava em consideração as áreas de perambulação entre aldeias, imprescindíveis para atividades econômicas do grupo, nem o fato de que os Waiãpi vivem em pequenos grupos que se reúnem e se separam frequentemente segundo determinações sócio-políticas.

2. LOCALIZAÇÃO DO P.I. E ASSISTÊNCIA.

A localização das sedes do P.I. revela idêntica falta de consideração para com os padrões de assentamento dos Waiãpi, e suas necessidades atuais. As primeiras sedes, situadas perto da Rodovia Perimetral visavam facilitar a fiscalização dos contatos entre trabalhadores da Estrada e índios: não



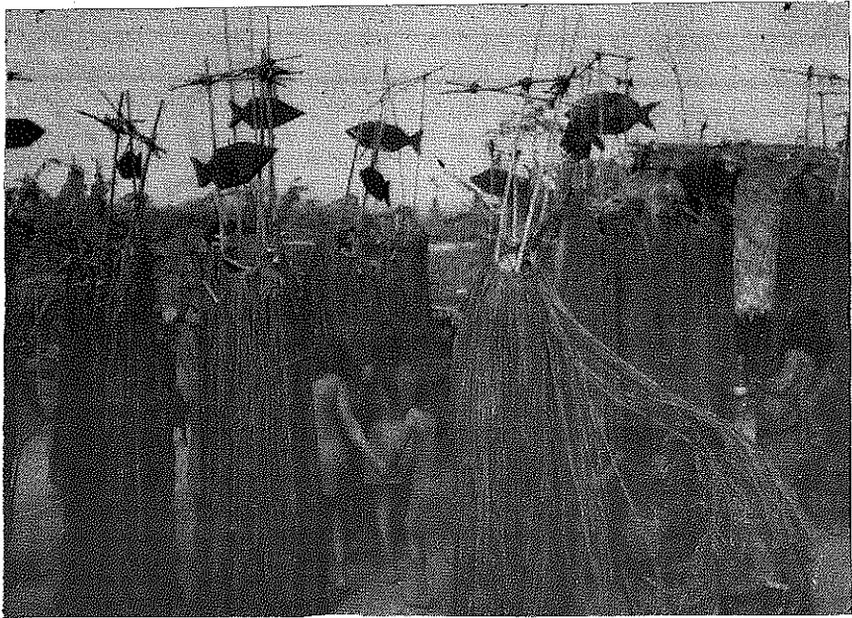


Foto: Dominique Gallois

impediram que epidemias se propagassem a partir das próprias sedes, já que os índios para serem atendidos, precisavam se deslocar até a Estrada.

Estas sedes de fato situavam-se muito longe das aldeias, e afastadas da rede de trilhas e dos centros de ocupação do grupo.

Tentou-se sem sucesso “atrair” os Waiãpi para tais lugares, a fim de proporcionar-lhes assistência. Mas os lugares, escolhidos sem consultar os índios, eram os padrões de assentamento tradicionais e oferecem péssimas condições de subsistência.

Os índios, que esperavam que a FUNAI fosse a eles, dirigiam-se ao P.I. somente em casos graves de doenças e invasões, geralmente tarde demais, e quando já ocorreriam crises fatais.

A sede atual do P.I. Amapari, no Igarapé Onça, reúne grupos daquela área, além de um grupo fugido do rio Aroã em 1975, após atritos com

garimpeiros e que desde então espera voltar para sua área. A concentração nas proximidades do P.I. criou uma série de atritos internos, aumentados pelo fato de ser um local impróprio para a subsistência de mais de 140 pessoas.

A criação de um sub-posto no rio Nipuku, habitado por aproximadamente 80 Waiãpi repartidos em três grupos locais (Nipuku, Mariry e Pairary), solicitado a FUNAI desde 1975 por sertanistas e antropólogos que trabalharam na área, ainda não foi atendida. Tentou-se pelo contrário fixar os índios daquela área nas proximidades da Perimetral, onde os Waiãpi do Nipuku permaneceram algum tempo; em 1977 resolveram voltar a sua área, conscientes de que, afastando-se do P.I. perderiam também proteção e assistência.

As conseqüências se fizeram sentir logo, pois desde fins de 1978, a região das cabeceiras do Nipuku foi invadida

por um garimpo de tantalita onde chegaram a trabalhar mais de 200 homens, e onde a extração do minério, realizada com equipamentos diversos, e a partir da utilização de um produto tóxico, está causando problemas de saúde para toda a comunidade da área (Folha de São Paulo, 8.7.1980)

3. PROTEÇÃO CONTRA INVASORES

A ineficiência da proteção oferecida aos Waiãpi contra a invasão de suas áreas está relacionada com a localização inadequada e insuficiente de postos e sub-postos. De fato, as áreas invadidas são sempre as áreas ocupadas preferencialmente pelos índios (Nipuku, Aimã e Aroã) e que justamente se situam longe do P.I.

Nos casos de invasão, ocorridos em 1975, 1976, 1977, 1978, e 1980, os índios abandonavam as áreas litigiosas, como sempre fazem, certos de que voltariam logo, sobretudo porque poderiam contar com apoio da FUNAI. Eles se instalavam portanto perto do P.I. provisoriamente. Mas para a FUNAI, se instalavam por tempo indefinido e logo tentava-se fixá-los nesta área.

Já que os índios encontravam-se "protegidos" no P.I. e que a Polícia retiraria os garimpos, nenhuma medida definitiva foi tomada para que as invasões não se repitam.

Até agora, as "táticas" de defesa do território indígena colocadas em

prática pelos responsáveis oficiais tiveram como objetivo retirar aos índios qualquer possibilidade de controle direto sobre suas próprias terras: a defesa do território operou-se pela evacuação dos índios fora das áreas litigiosas, pela concentração perto do P.I.; operou-se paralelamente pelo total abandono dos grupos locais que teimam em permanecer nas suas áreas, mesmo se invadidas, arriscando serem dizimados em breve.

Favoreceu-se assim, conscientemente, um processo de dependência dos Waiãpi em relação à FUNAI, que torna cada vez mais difícil a recuperação das áreas invadidas e dos padrões tradicionais de organização e subsistência.

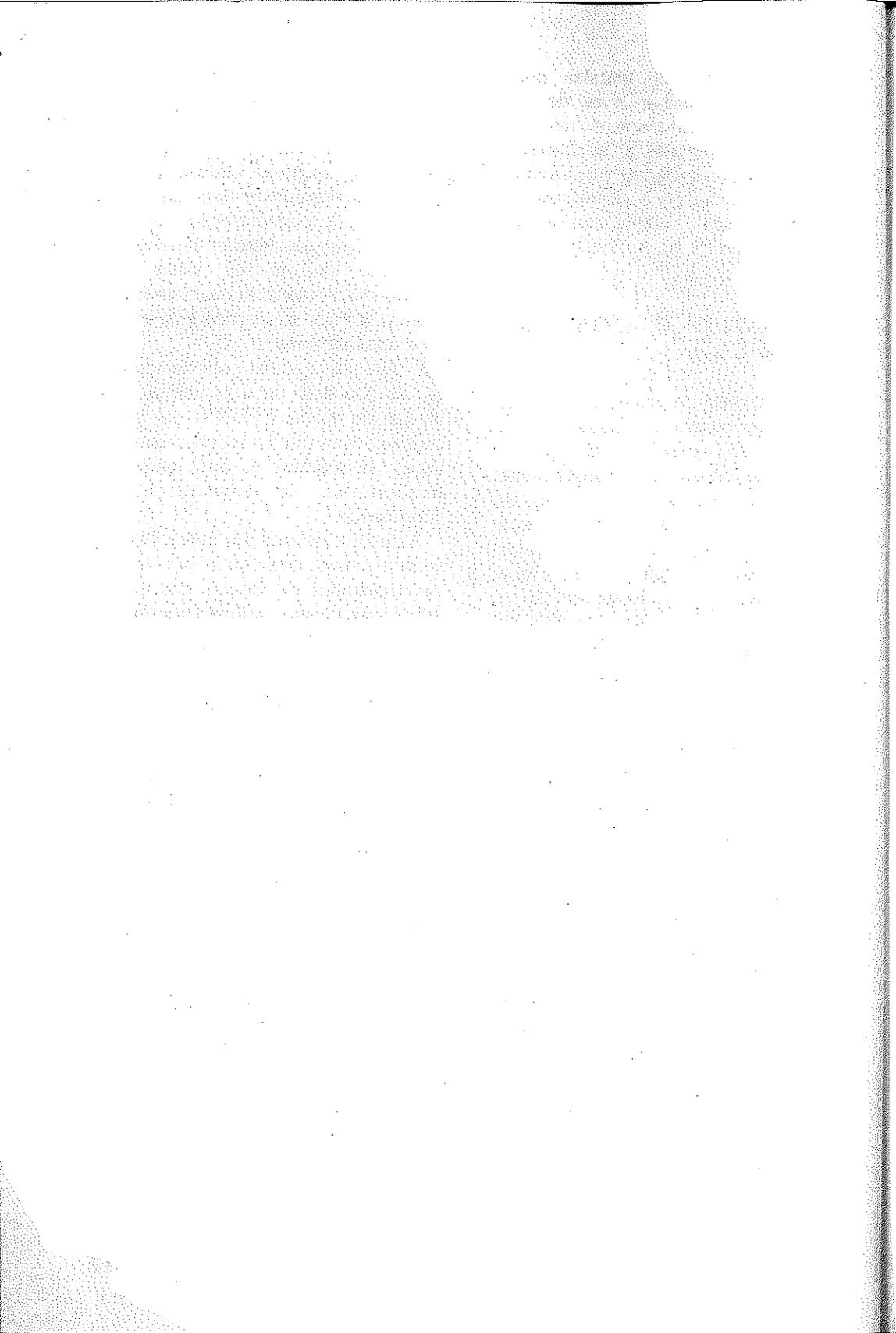
A história recente dos índios Waiãpi mostra como, mais uma vez foram desrespeitados os direitos dos índios sobre suas terras, e o direito que têm de serem corretamente atendidos.

Para evitar que o processo de dependência e "dominação" se torne equivalente a total desintegração do grupo indígena, a demarcação da área indígena, sob forma de uma área contínua e que englobe todos os centros de ocupação do grupo, deve ser efetivada urgentemente.

A eleição da área foi realizada por um grupo de trabalho em março e abril deste ano, e a demarcação foi prometida pela FUNAI para final de 1980.

Dominique Gallois - USP

NOVEMBRO/79



NOTÍCIA HISTÓRICA SOBRE OS ÍNDIOS DO RIO JARI

A bacia do alto rio Jari, divisa entre o Território do Amapá e o Estado do Pará, situa-se entre o Parque Indígena Tumucumaque e a área ocupada pelos Waiãpi dos rios Nipuku e Amapari.

Como tal, esta área tem fundamental importância tanto para os Wayana e Aparai do Tumucumaque como para os Waiãpi, representando uma zona de intercomunicação e de trânsito entre estes grupos e sub-grupos.

A efetiva proteção desta área indígena, hoje ocupada por um pequeno grupo de índios Waiãpi (aldeia Molokopote) fez-se necessária para impedir invasões e devastações que afetariam tanto os grupos do Tumucumaque como os Waiãpi da margem leste do Jari.

A demarcação desta área, está no momento sendo discutida na FUNAI e deveria ser efetuada em contínuo com a demarcação das áreas dos Waiãpi do Nipuku-Amapari.

O presente documento vem fundamentar a imemorialidade da ocupação indígena na região, ao mesmo tempo que traz referências sobre o tipo de relacionamento existente entre índios e invasores da área.

1. Ocupação Antiga

A região do rio Jari foi ocupada no passado por grupos indígenas numerosos e de diferentes origens culturais. Durante os séculos XVII e XVIII, era habitada por índios AMIKUANE localizados a margem direita do rio Cuc, e por índios UPURUI na margem esquerda do mesmo rio. Os Upurui, antigos habitantes do baixo Jari haviam sido expulsos daquela área pelos WAIÁPI que realizavam, na época, uma migração e expansão para norte. A oeste destas nações, viviam os AROMAGATA, um sub-grupo TIRIO que também entraria em conflito com os Waiãpi.

Os documentos e a tradição oral dos atuais ocupantes da região mencionam também aldeias de índios KAIKUSIANA, APAMÃ, WARIKENA, KARANÃ, todos extintos desde o final do século passado.

Finalmente, os índios APARAI que ocupavam o curso médio do Jari, passaram a se instalar na zona de cabeceiras durante o século XVIII; até hoje, um pequeno grupo Aparai vive no médio Jari, a altura do rio Ipitinga.

A partir de 1750 ocorreu a instalação definitiva dos Waiãpi na região

compreendida entre os rios Jari, Araguari e Oiapoque. Ao mesmo tempo, os WAYANA (URUCUIANA) expandiam-se para leste.

Entre estas duas nações, estabeleceu-se uma fronteira que seguia pelo rio Jari e continuava pelo Cuc: a leste os Waiãpi e grupos afins, a oeste os grupos Caribe, especialmente representados pelos Wayana que integraram grupos menores como os Upurui e que se encontram hoje em processo de integração com os Aparai do rio Paru.

Desde o final do século XVIII, até a década dos anos 1960, os Wayana dispersavam-se em uma série de assentamentos que margeavam as bacias do Paru e do Jari, continuando até o Litani na Guiana Francesa.

2. Relações Intertribais no Alto Jari

A fronteira instalada na linha Jari-Cuc entre os territórios tribais dos Wayana e Waiãpi teve sua maior significação durante o século XIX quando estas nações se defrontaram em uma série de atritos e guerras.

Continuou tendo um papel fundamental com a ativação de uma rede de trocas intertribais que se inseriam no ciclo comercial que ligava grupos do Jari com os do Oiapoque e com os Tirio e Pianokoto do Paru Trombetas.

Os intercâmbios estabelecidos nos últimos 100 anos, entre Wayana e Waiãpi especialmente, amenizou a rígida fronteira entre os territórios destas duas nações. Fronteira aliás sem sentido para a geração atual.

Houve uma série de intercasamentos entre Wayana e Waiãpi, e inclusive alianças políticas com a instalação destes índios em aldeias mistas, no Cuc e Culari.

Nas relações intertribais e especialmente nas trocas entre os grupos da área citada, o rio Mapaoni contituia-se como a via comercial por excelência, ligando centros de ocupação indígena da Guiana Francesa, de Suriname e do Brasil.

Tais relacionamentos fizeram com que a área do alto Jari se transforme numa região de aculturação intertribal, tanto pelos contatos entre as culturas Tupi (representada pelos Waiãpi) e Caribe (representada pelos Wayana e Aparai), como pelo encontro de sub-grupos habitantes de zonas diferentes (Paru, Litani, Oiapoque, Nipuku, Amapari).

3. Os Wayana e Aparai do Alto Jari

Conforme a documentação reunida sobre a área (quadro 1), a ocupação do Alto Jari pelos Wayana e Aparai, foi contínua até 1971; a região é parte integrante do território destes índios.

É importante explicar as circunstâncias em que ocorreu o abandono da região pelos Wayana, circunstâncias estas que estão ligadas a interferências externas e negativos contatos com invasores na área.

O alto Jari permaneceu isolado e pouco frequentado pelos brancos até o início do século XX quando começou a ser trilhado por balateiros e caçadores de pele. Na década dos anos 1950 os conflitos provocados pela presença de forasteiros, ao mesmo tempo que a presença de garimpos no rio Litani, atraiu um número importante de grupos locais Wayana para a Guiana Francesa, na esperança de conseguirem mercadorias através de trabalhos temporários nos garimpos. No entanto, nesta fase, os índios continuavam voltando para suas aldeias do Jari. A ida e vinda entre as

duas áreas favoreceu o comércio intertribal entre sub-grupos territoriais.

Por volta de 1960 o alto Jari passou a ser visitado também por garimpeiros que se instalaram a proximidade das aldeias, propagando doenças e violências, num ciclo de atritos e mortes que aliás se repetia idêntico em áreas vizinhas, como a dos índios Waiãpi.

Na mesma década dos anos 60 a instalação de uma missão do "West Indians Mission" em Paloemeu e Anapaike (fronteira de Suriname e da Guiana Francesa) contribuiu para o despovoamento da área do Jari, quando foram mandados emissários da missão para atrair os Wayana do Jari.

Assim em 1962 o chefe Moloko — instalado desde 1935 no atual sítio de "Moloko-pota" — apavorado pelas predicacões apocalípticas dos missionários, que previam a extinção do povo Wayana, seguiu com seu grupo para Anapaike. Não se adaptaram a rígida disciplina e sobretudo aos transtornos na vida tribal impostos pela Missão e voltaram para o Jari, onde haviam permanecido outros Wayana.

Emissários da mesma missão chegaram inclusive a entrar em contato com os Waiãpi do Nipuku, aterrorizando-os com predicacões de fim de mundo, ao ponto que três velhos morreram queimados, se jogando num fogo de roças, acreditando que se tratava da destruição prevista pelos missionários.

Pouco depois os Wayana do Jari abandonaram definitivamente este rio, em consequência de uma situação insustentável de atritos com invasores: especialmente com gateiros para os quais os índios trabalhavam em troca de minguidos pagamentos.

As últimas famílias Wayana do Jari, sob a liderança de Lipo-Lipo, deixaram

a área em 1971, instalando-se junto a parentes anteriormente migrados do Litani. Conforme os Waiãpi que habitam hoje o Jari, este grupo estaria voltando em breve para sua área, pois o ciclo de atritos e fugas estaria se invertendo.

Para os Wayana, considerando-se que seus aldeamentos se estendiam de forma contínua desde o Paru até o Litani, passando pelo Jari, o abandono desta bacia fluvial constitui grave ameaça a sua integridade, pois corta os relacionamentos entre grupos parentes que vivem nas extremidades do território tribal; o Jari e o Mapaoni sendo caminho obrigatório para visitas entre grupos.

A recente instalação dos Waiãpi no alto Jari garante até certo ponto a possibilidade de trânsito e de etapas na área, assim como a perpetuação de padrões de troca e alianças entre os diversos centros de ocupação indígena desta região fronteiriça.

4. Instalação dos Waiãpi no Alto Jari

A presença dos Waiãpi em sítios outrora ocupados pelos Wayana está ligada à rede de relações intertribais acima citada, mas sobretudo a circunstâncias de atritos e violências com invasores no rio Cuc, provocando o abandono de suas aldeias e a migração de seus habitantes para a Guiana Francesa e para o alto Jari.

Os Waiãpi que habitam hoje Molokopote são os remanescentes de um importante sub-grupo que se posicionava como intermediário principal nas trocas que ligavam os Waiãpi do sudeste e os Wayana do noroeste. Apesar de se identificarem como Waiãpi, estes remanescentes são um grupo aculturado por seus vizinhos Caribe e neste sentido representam uma transição, tanto cultural como

geográfica entre os índios do Nipuku-Amapari e os do Tumucumaque.

O despovoamento progressivo do rio Cuc (quadro 2) iniciou-se por volta de 1960 quando parte de seus habitantes migraram para a Guiana Francesa. Em 1967 restavam somente dois grupos locais no Curuapi e Pirawiri. O primeiro, liderado pelo Capitão Pina, seguiu para o Oiapoque; enquanto o segundo, por questão de afinidades políticas, preferiu permanecer na área. Com ele conviviam famílias Waiãpi do Nipuku e Aroã; quando as doenças trazidas por garimpeiros recrudesceram, em 1967-69, estes regressaram à suas áreas meridionais.

Restava portanto o grupo de Sarapo que por sua vez foi transferido pela CPRM, em 1970, e levado para Molokopote, onde a FAB estava abrindo um campo de pouso.

Aparentemente houve um acordo entre a FAB e a CPRM para trazer os índios no local. Tomaram para si a iniciativa da transferência, sem levar em conta os transtornos e o isolamento que iriam causar para a pequena comunidade.

Aliás, custou muito a FAB impor aos

índios a permanência no local; quando estes pretendiam voltar para o Cuc, eram ameaçados de prisão, além de terem sido convencidos de que, naquela área não receberiam assistência e que o grupo morreria.

Finalmente, para sedentarizar os índios num local tão estratégico para a FAB, iniciou-se um programa de criação de búfalos. Até hoje o gado, do qual os índios fazem pouco caso, constitui-se em empecilho para a comunidade, obrigada a se fixar na área, mesmo se realiza, ainda que de maneira provisória, visitas ao rio Cuc; lá deixaram habitações e plantações frutíferas, hoje aproveitadas por garimpeiros que se instalaram neste rio.

O histórico da ocupação e do quase total abandono de uma área estratégica para grupos tribais do norte do Pará e Amapá, vem ilustrar um processo que continua correndo nas áreas vizinhas do Tumucumaque e do Amapari.

Nestas áreas relativamente isoladas, os problemas enfrentados pelos índios e a espoliação de seus territórios não são considerados "prioritários", não recebendo até hoje a devida atenção por parte da FUNAI.

DOMINIQUE GALLOIS — USP

25 de Setembro de 1980

**QUADRO 1. REFERÊNCIAS SOBRE A OCUPAÇÃO DO ALTO RIO JARI
PELOS ÍNDIOS WAYANA—APARAI**

1766	várias aldeias Wayana, além de outras de Aparai, Amikuane, Upurui	Tony (Patris) (1843)
1789	24 aldeias na linha do rio Tamuri (GF) até o rio Jari	Leblond (1789)
1878	4 aldeias no rio Jari e afluentes	Crevaux (1883)
1888	15 aldeias no alto Jari e afluentes	Coudreau (1893)
1936	várias aldeias no Curuapi	Shultz Kamphenkel (1938)
1938	4 aldeias entre o rio Cuc e o rio Mapaoni: já menciona a aldeia de Moloko-pata	Aguiar (1942)
1940	4 aldeias no Mapaoni e alto Jari	Schmidt (1942)
1955	várias aldeias no alto Jari, Cuc e Mapaoni	Melcher (1955—56)
1963	3 aldeias no Jari e afluentes	Cognat (1963—1967)
1971	Abandono da área pelos Wayana	Schoepf, Cognat (1972-77)

**QUADRO 2. REFERÊNCIAS SOBRE A OCUPAÇÃO DO ALTO RIO JARI E CUC
PELOS ÍNDIOS WAIËPI**

1776	incursões Waiãpi na área do alto Jari	Tony (Patris) (1843)
1877	várias aldeias na margem esquerda do rio Cuc e afluentes	Crevaux (1883)
1888	Grande aglomeração de aldeias Waiãpi no rio Cuc, em contato com seus vizinhos Wayana—Aparai do Jari	Coudreau (1893)
1926	10 aldeias no rio Cuc e afluentes com mais de 600 pessoas	E. Fernandes (1943)
1934	várias aldeias no Cuc, em ambas suas margens	Aguiar (1942)
1936	5 aldeias no alto rio Cuc e afluentes; atritos com os Wayana	Shultz Kamphenkel (1938)
1955	aproximadamente 3 aldeias no baixo rio Cuc e outras nas cabeceiras e afluentes superiores	Malcher (1955—56)
1963	3 aldeias no Cuc e afluentes; instalação de vários Waiãpi nas aldeias dos Wayana do Jari	Cognat (1963)
1967	emigração do grupo do Cap. Pina para a Guiana; dispersão do grupo do Cuc. Só resta o grupo de Sarapo	Grenand (1972a)
1970	instalação do grupo de Sarapo em Molokopote.	Grenand, Schoepf (1972b) (1972)

Dominique Gallois — U. S. P.

QUADRO 2. REFERÊNCIAS SOBRE A OCUPAÇÃO DO ALTO RIO JARU PELOS ÍNDIOS WAYANA

1970	instalação do grupo de Saupó em Molokopota.	Grensd, Schopf (1972b) (1973)
1987	o grupo de Saupó	
1988	Guiana: distribuição do grupo do Cuc. Se trata o grupo de Saupó	Grensd (1972b)
1988	instalação do grupo do Cuc. Fim para a Wayana nos aldeias do Wayana do Jarú	
1988	1. aldeias no Cuc e aldeias; instalação de vários out. e de aldeias e aldeias superiores	Cognat (1983)
1988	aldeias de Saupó em 3 aldeias no parque do Cuc e no Wayana	
1988	3 aldeias no alto rio Cuc e aldeias; aldeias com aldeias	Malcher (1985-86)
1988	aldeias aldeias no Cuc, em tempos das margens	Aguiar (1983)
1988	10 aldeias no rio Cuc e aldeias com aldeias de aldeias	E. Fernandes (1983)
1988	Grande aldeia de aldeias do Jarú no rio Cuc em contato com seus vizinhos Wayana - Agavei do Jarú	Grensd (1983)
1988	aldeias aldeias no rio Saupó do alto Jarú	
1988	aldeias aldeias no rio Saupó do alto Jarú e aldeias aldeias no rio Saupó do alto Jarú	Tony Ferns (1983)

QUADRO 1. REFERÊNCIAS SOBRE A OCUPAÇÃO DO ALTO RIO JARU PELOS ÍNDIOS WAYANA - ANARAI

1977	fundação de aldeias pelos Wayana	Schopf, Cognat (1973, 77)
1987	3 aldeias no Jarú e aldeias	Cognat (1983-1987)
1987	aldeias aldeias no alto Jarú, Cuc e Mazonari	Malcher (1985-86)
1987	4 aldeias no Mazonari e alto Jarú	Schmidt (1983)
1988	4 aldeias no Jarú e o rio Mazonari	Aguiar (1983)
1988	aldeias aldeias no Jarú	Shutz Kampenkei (1988)
1988	18 aldeias no alto Jarú e aldeias	Grensd (1983)
1988	4 aldeias no Jarú e aldeias	Cognat (1983)
1988	24 aldeias no Jarú e aldeias	Edmond (1988)
1988	aldeias aldeias, aldeias de aldeias de aldeias	Tony Ferns (1983)

PEQUENO GUIA PRÁTICO DE COMO INVADIR UMA ÁREA INDÍGENA...

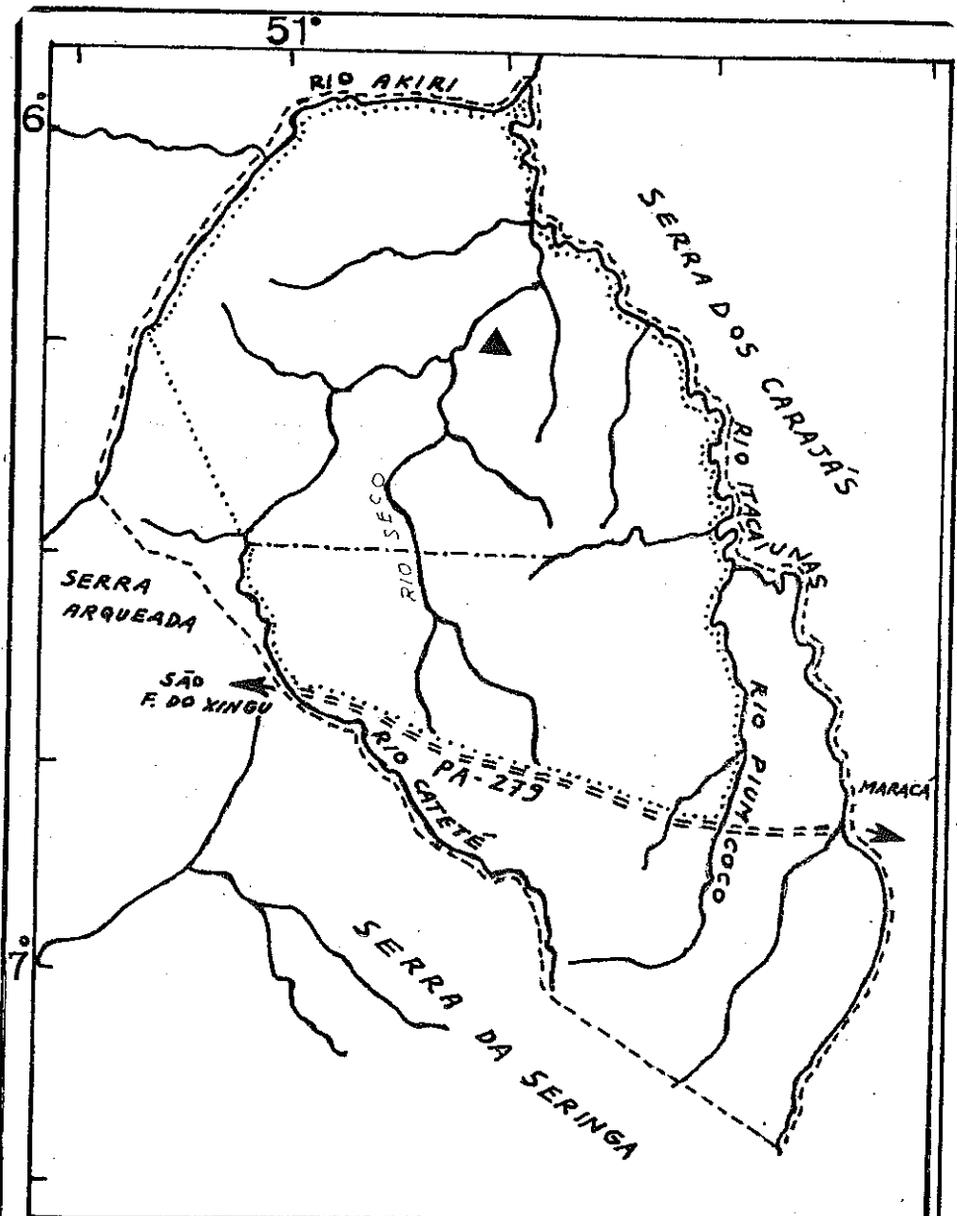
Reagindo a notícias veiculadas pela imprensa a respeito de convênios que deveriam ser assinados entre a FUNAI e os Estados para que estes passassem diretamente a assessorar as comunidades de povos indígenas, a Comissão Pró-Índio de São Paulo, através de sua diretoria, distribuiu nota à imprensa no dia 23 de novembro de 1979, "manifestando seu repúdio à capitulação do Ministro do Interior diante de interesses regionais em detrimento de suas responsabilidades junto às comunidades indígenas, medidas que em última instância visam destruir por implosão a própria FUNAI, dificultando o controle do exercício da tutela enquanto facilita, por outra parte, a atuação de pressões econômicas em nível regional".

Concomitantemente, a Comissão Pró-Índio elaborou um documento denúncia, enviado à FUNAI em Brasília, no qual manifestava sua profunda preocupação diante das notícias que anunciavam para o futuro a autonomia das delegacias regionais da FUNAI, através da chamada regionalização, uma vez que a cada dia novas denúncias, em sua maioria extremamente graves, eram recebidas a respeito de arbitrariedades ocorridas nas áreas indígenas sob jurisdição da 2a. Delegacia Regional da FUNAI em Belém.

Diante destas denúncias me permito de analisar a seguir, de maneira mais detalhada, o caso da invasão da reserva demarcada dos índios Xikrin do Cateté, também citada no documento da Comissão Pró-Índio. Pela análise deste caso concreto, mais uma vez aparece o perigo de uma interferência mais direta, na política indigenista, dos Estados e das delegacias regionais da FUNAI submetidas diretamente, em nível regional à pressões contrárias aos interesses dos povos indígenas.

Os Xikrin do Cateté são um sub-grupo Kayapó de 240 pessoas. Vivem à margem do rio Cateté, município de Marabá, Pará. Vivem de agricultura, caça, pesca, coleta e também se dedicam à comercialização da castanha do Pará.

Em 1974, no fim do período de minha pesquisa entre os Xikrin e após ter percorrido parte do território com eles, fiz um levantamento do habitat tradicional deste grupo e enviei um parecer à FUNAI — Brasília com detalhamento das áreas ocupadas pelos Xikrin e mapa (vide mapa anexo, proposta inicial dos índios). Mais tarde, o chefe de Posto Fred Spatti, percorreu novamente a área com os índios, reafirmando os limites e coordenadas corretos para a demarcação da reserva. Toda esta documentação encontra-se na FUNAI-



▲ ALDEIA XIKRIN

--- PROPOSTA INICIAL DOS ÍNDIOS

..... ÁREA DEMARCADA

=== RODOVIA PA-279 (EM PROJETO)

..... PICADA PRETENDIDA

Brasília e serviu de base para o grupo de trabalho da FUNAI, encarregado de formalizar a proposta definitiva para demarcação.

Em outubro de 1975, em reunião mantida em Brasília e da qual participaram o presidente da FUNAI, o diretor do DGPI, o diretor do DGPC, o procurador jurídico da FUNAI e eu mesma, foram discutidos os limites do território e chegou-se a um acordo a este respeito.

Anteriormente, em 31 de março de 1975, fui incumbida pela FUNAI para assessorar a Mineração Serras do Sul, na realização de reconhecimento geológico na área dos índios Xikrin. Com a colaboração do chefe de Posto e os próprios índios foram estabelecidas as normas gerais e específicas a serem respeitadas e cumpridas durante este período. A autorização de pesquisa foi dada à Mineração antes da demarcação do território, e todo o meu empenho em servir como mediadora fundamentava-se no fato da Mineração ter pedido autorização em área indígena, fato aliás que a própria Mineração nunca negou. Mas as terras não estando demarcadas era necessário, através de nossa presença e da participação ativa dos índios, acompanhar todas as etapas da pesquisa e controlar a situação.

A 2 de abril de 1976, através de representante legal, a Mineração Serras do Sul Ltda. e em respeito à legislação vigente, solicita a manifestação da FUNAI no que diz respeito a possível incidência ou não da aludida área em terrenos habitados pelos silvícolas. Este pedido de simples rotina, era para dar continuidade por alguns meses à pesquisa geológica. Fica claro no item 3 do referido requerimento de que a Mineração estava ciente de estar pedindo

renovação de autorização em área indígena.

No dia 10 de abril de 1976, porém, a chefe da Divisão de Registro Patrimonial, Laia Mattar Rodrigues, DGPI, informa o diretor do DGPI o seguinte: "Pelo exame cartográfico a área do interesse do requerente não está encravada em área indígena". Nos termos da tramitação normal do assunto o processo é encaminhado ao DGPC para exame e parecer na sua esfera de competência. Este departamento, através de ofício de 17/05/76 decide o seguinte: "Tendo em vista o trabalho realizado na área Xikrin pela antropóloga Lux Vidal, sugerimos que o presente processo seja submetido a apreciação da referida antropóloga". Ao receber o processo e mapa anexo, verifiquei perplexa, que os limites do território Xikrin tinha sido inexplicavelmente modificados e drasticamente reduzidos, sem explicação aparente, pelo menos na época, mas hoje muito compreensíveis com a invasão maciça de madeiras e fazendas, limites estes que contradiziam frontalmente aqueles aceitos durante a reunião, acima citada, de 27/10/75, em Brasília.

Finalmente, e apesar da chefe do DGPI e a 2a. Delegacia Regional de Belém insistir em reduzir a área, negando a antropóloga qualquer direito de opinar por não ser funcionária da FUNAI, o presidente da FUNAI optou pela proposta dos índios.

No dia 2 de novembro de 1976, em carta assinada pelo Dr. João Paulo Botelho da Escola Paulista de Medicina, e mim mesma, reiteramos o pedido de demarcação nos seguintes termos:

"Soubemos que a estrada PA-279 caminha em direção do território Xikrin... diante da vinda da estrada, da

chegada de posseiros e agropecuárias em futuro próximo, temos a convicção da urgência da demarcação a fim de um controle jurídico da área por parte da FUNAI”.

Em carta de 9 de dezembro de 1976, o presidente da FUNAI nos informa que a estrada PA-279 deverá ser o limite sul da reserva Xikrin (vide mapa anexo: rodovia em projeto). A estrada como limite sul do território foi um fato imposto pelo Ministério do Interior, sem possibilidades de discussão. A um certo momento a FUNAI chegou a sugerir que somente se demarcasse o território uma vez a estrada construída. O nosso parecer era que a demarcação não poderia esperar e que o limite sul fosse demarcado conforme planos do DNER para a futura estrada.

No dia 5 de fevereiro de 1977 o Dr. João Paulo e eu mesma, mais uma vez, mandamos carta à FUNAI onde reafirmamos que a construção da estrada, aliás já parada naquela época por falta de verbas, não poderia retardar a demarcação:

“Seria inexplicável que atualmente uma estrada possa vir a atingir uma área indígena ainda não protegida oficialmente pela demarcação, repetindo-se erros trágicos que ocorreram no passado. Aceitando de que a Estrada é uma realidade, pedimos que ela venha a passar mais ao sul possível, isto é, a mais de 50 Km da aldeia atual. O nosso pedido tem por base o seguinte motivo: o rio Seco não pode ser comprometido em sua integridade por ser área de caça, coleta, roças e castanhais. Uma área que comprometesse a bacia do rio Seco seria vista pelos índios como uma injustificável agressão ao seu habitat tradicional”.

Em 14 de junho de 1977 foi assinado o contrato Plantel/FUNAI para medição

e demarcação da área. O grupo de trabalho da FUNAI deveria estudar e decidir a respeito de 3 propostas assumidas em relação à área possível de demarcação, resultados de propostas efetuadas por: 1) Comissão FUNAI/RADAM; 2) Lux Vidal, antropóloga da Universidade de São Paulo; 3) Comissão 2a. Delegacia Regional da FUNAI/DNER.

A 15 de setembro de 1977 é enviado à FUNAI um relatório de viagens de inspeção dos serviços de demarcação procedidos na área. A demarcação estava paralisada para definição da estrada PA-279. A Plantel, através de seu coordenador na região, deslocou-se a Belém afim de entrar em contato com o DERPA para conseguir o traçado da referida Rodovia, limite sul da área indígena.

Em 21 de janeiro de 1978 a reserva dos Xikrin do Cateté estava demarcada (vide mapa anexo: área demarcada..) A demarcação ao norte e leste correspondem aos limites propostos pelos índios. A oeste foi cortada uma área de 13 mil hectares não se sabe porque, e ao sul os índios perderam a área entre o traçado da futura PA-279 e as cabeceiras dos rios Cateté e Itacaiunas, sendo que uma linha seca unindo estas cabeceiras é o limite sul adequado. Apesar destes cortes tinham sido descartadas pela presidência da FUNAI as propostas do DGPI de Brasília e da 2a. Delegacia Regional de Belém, que reduziam a área de maneira drástica, especialmente no sul. Neste momento, provavelmente, os futuros invasores tiveram suas esperanças contrariadas, e alguns funcionários da FUNAI devem se ter achado em situação comprometedoras. Após a demarcação, os invasores tentaram, num gesto desesperado, de adulterar um mapa da

FUNAI e se instalar ostensivamente na área, desmatando 400 hectares, retirando madeira em grandes quantidades. Como veremos em seguida a 2a. Delegacia da FUNAI em Belém tratou de defender os interesses dos invasores. Não houve nenhuma manifestação dos funcionários do DGPI de Brasília, porque nestas alturas já tinham sido afastados por atos de corrupção em outras áreas indígenas.

Em julho de 1979 é denunciado no jornal O Estado de São Paulo (20/07/79) o escândalo da invasão e grilagem das terras da reserva Kateté, e a seguir no Porantim, na sua edição do mês de agosto.

No mesmo mês de julho de 1979 a FUNAI em Brasília instaura inquérito cujos resultados constam de 3 relatórios, um do Delegado de Polícia Federal, Dr. Jorge Luiz de Oliveira, um do advogado da 2a. Delegacia Regional da FUNAI em Belém, Nonato de Holanda e um da chefe de Posto do PI Kateté, Maria Alves Leal de Oliveira, chamada a Brasília para esclarecimentos. Em agosto de 1979 a FUNAI de Brasília envia a área um grupo de trabalho, coordenado pelo sertanista Sidney Possuelo para apurar mais uma vez os fatos. Este grupo elabora também um relatório, com sugestões de ação imediata.

Tive a oportunidade, com a amável permissão do Superintendente da FUNAI, Pedro Paulo Fatorelli Carneiro, de consultar estes relatórios.

Transcrevo a seguir alguns trechos do relatório enviado pelo Sr. Delegado da Polícia Federal ao Coordenador Regional Policial em 20 de julho de 1979 e que reconhece, de modo inequívoco, a invasão da reserva indígena:

"Com relação ao mapa da reserva indígena Kateté, possivelmente clandestino, a linha que diz picada

pretendida, não corresponde a realidade, pois a picada do limite sul foi feita e as terras compreendidas entre as duas seria somente uma remota esperança por parte dos fazendeiros de que a FUNAI abrisse mão delas, o que é impossível ocorrer, porquanto as mesmas pertencem aos índios e se tal ocorresse haveria, sem a menor dúvida, uma reação violenta por parte dos Xikrin.

Ora! Sr. Coordenador, este mapa na realidade não traduz nada, e sim um artil por parte dos fazendeiros, possivelmente em conjunto com outras pessoas, no sentido de conseguir que a FUNAI abrisse mão da área compreendida entre a picada pretendida e a picada do limite sul" (folha 4).

E, em outro trecho, encontramos uma informação muito esclarecedora sobre as estratégias usadas para invadir uma área indígena:

"...Na mesma ocasião fomos informados pelo Dr. Edilson Dantas, advogado naquela cidade (Xinguara) da gravidade ali existente, o que esta Autoridade concorda pois naquela região o desmatamento é realizado sem nenhum controle de qualquer autoridade constituída, em terras devolutas, pois na realidade aqueles que se intitularam fazendeiros não passam simplesmente de portadores de Protocolo do Incra, isto porque requerem a terra e não guardam a definição de suas pretensões, em síntese estão acabando com as matas da Amazônia a cada dia que passa" (folha 3).

De maneira incompreensível, mas muito sintomática, o advogado da 2a. Delegacia Regional da FUNAI, que acompanhou o Delegado de Polícia, opina a favor dos invasores. A seguir comentamos alguns trechos deste

relatório enviado ao Sr. Delegado da FUNAI em Belém - Amauri Azevedo - em 24 de julho de 1979:

"Segundo pudemos observar a picada do limite sul da FUNAI está toçilmente encoberta pela mata" (folha 2).

Com isso o advogado parece justificar as invasões, por falta de uma demarcação efetiva e visível. O delegado da Polícia, porém, escreve em seu relatório com clareza absoluta:

"Apesar das grandes dificuldades encontradas, finalmente conseguimos localizar dois marcos, e formar convencimento de que nenhuma irregularidade teria sido cometida na demarcação do limite sul, isto de acordo com o mapa apresentado pela FUNAI" (folha 2).

Por sua vez o grupo de trabalho da FUNAI Brasília dá a sua versão:

"Parte dos piquetes foram retirados pelos invasores, não sendo possível identificá los" (folha 4).

Acredito que se o limite sul deveria ter sido a rodovia PA-279, estrada desativada antes de sua entrada em território Xikrin, teria sido pelo menos o dever dos funcionários da 2a. Delegacia em Belém e da Ajudância de Marabá, reforçar o controle da picada demarcatória do limite sul. E isso especialmente se nos referirmos às advertências muito claras feitas pelo ex chefe de Posto, Fred Spatti, em carta mandada ao Prefeito do Município de Redenção, Pará, e a Delegacia Regional de Belém, em 24/07/77. Nesta carta o problema ligado à delimitação sul do território e às coordenadas exatas do traçado são claramente expostas para prevenir qualquer irregularidade.

O advogado da 2a. Delegacia Regional da FUNAI deturpa os fatos quando escreve:

"Observamos que as invasões ora existentes, já datam de mais de dois anos, o que torna incompreensível não terem sido percebidas há mais tempo. Tal fato permitiu que muitos se aventurassem a cortar lotes nas proximidades da Reserva, outros até explorá-los, tornando difícil para o observador que sobrevoa a região, afirmar com absoluta segurança onde começa ou termina a reserva, tal é o número de picadas existentes" (folha 3).

Com isso o advogado parece insinuar de que a área invadida não é território indígena, caso contrário as invasões teriam sido percebidas mais cedo. Na verdade as intenções de invadir o sul da área datam de 1976. Transcrevemos a seguir trechos de vários relatórios do ex-chefe de Posto Fred Spatti e que esclarecem que as tentativas de invasão não são recentes. Sucessivos avisos foram mandados à 2a. Delegacia Regional sem que esta se dignasse a tomar qualquer providência.

"... De fato como se pode ver no referido mapa, a PA-279 dá acesso direto à bacia vertente do rio Seco, área das mais ricas que a tribo possui, atualmente, abundante em caça, madeira e parcialmente castanha. Será que os meus chefes estão cientes que tem grandes fazendeiros em Marabá que já agora, antes de existir qualquer estrada, me perguntam "se agora já existe estrada para a aldeia, pois eles tinham grande interesse na região?" Ignorar tal situação involuntariamente seria ingenuidade, e ignorá-la voluntariamente negligência".

"Na região do rio Plum Côco, a uns 5 Km acima da confluência deste rio com o Itacáunas, e do lado da reserva indígena existiriam posseiros. No lugar indicado entraria uma picada no grotão denominado dos "pora-

quês" Mokoktinho - Kapa em Kayapó. Os dois mariscadores que fizeram a denúncia, adentrando-se pelo grotão uns 15 Km chegaram no seu fim, caindo a' num acampamento de uns 25 homens, trabalhadores a serviço de um rico holandês e estavam ocupados na derrubada para construir uma pista de aviação. Deste lugar existiria conexão, por caminho para a ponta da Rodovia estadual PA-279 que está sendo construída na região. Da mesma pista já sairia um caminho cortado pelos trabalhadores em direção ao rio Seco, com a intenção manifestada em atravessar este último em direção a Serra do Puma. (30/07/76).

Sendo assim, os índios Xikrin decidiram no mesmo dia sair em excursão de controle, o que efetivamente fizeram... Não tive oportunidade de acompanhar o grupo de homens Xikrin, por encontrar-me só neste P.I. com 205 índios desde faz mais de dois meses. Mandei, portanto, pelos índios apenas um bilhete de aviso, fazendo as recomendações que o bom senso indicam. Igualmente não mandei avisos radiofônicos sobre estas ocorrências para os meus prepostos por encontrar-me sem rádio desde o dia 27/08/77 sem qualquer possibilidade de comunicação com o mundo exterior, como foi o caso durante cinco meses no ano passado (09/09/77).

No dia 21/09/77, voltou o contingente principal de índios da mata com as seguintes informações: todos os trabalhadores e posseiros (40 pessoas) já teriam saído da área indígena. Não houve violências. (25/09/77).

Em fins de 1977 o chefe de Posto Fred Spatti é transferido para a aldeia dos índios Urubú, no Maranhão. A nova chefe de Posto, Maria Alves Leal

de Oliveira, ao assumir o cargo foi expressamente proibida, segundo ela mesma confessou em Brasília, pelo Delegado da 2a. Delegacia Regional de Belém, de se comunicar diretamente com Brasília ou com antropólogos e médicos, sob ameaça de represálias. Eu mesma não tive oportunidade de voltar a área. Foi a época, evidentemente, em que fazendeiros e madeireiras aproveitaram a oportunidade para se estabelecer de maneira mais ostensiva, inclusive tratando de justificar sua presença na área através da apresentação de um mapa falso. Mais grave ainda foi a notícia dada através da imprensa de que a fazenda Pau d'Arco já teria aplicado na área 25 milhões de cruzeiros, com a esperança de se firmar na parte sul do território Xikrin. Entendemos que o fato de aplicar capital nas terras indígenas não dá direito a ninguém, mas constitui um crime que exige, inclusive, uma indenização pela destruição das riquezas do meio ambiente.

O que é de estranhar é que uma vez efetuada a viagem de reconhecimento a área invadida, o advogado da 2a. Delegacia Regional teve que ser admoestado por diversas vezes pelo Delegado da Polícia Federal, já que aquele advogado não se dignava a notificar os invasores.

O relatório da chefe de Posto, Maria Alves Leal de Oliveira, esclarece o episódio:

"Enfatizamos que o Sr. Delegado Federal da Polícia, Dr. Jorge Luiz de Oliveira, exigiu do Dr. Nonato Holanda que ao menos notificasse os invasores, identificados como invasores da área, e o mesmo negou-se, levando o Dr. Jorge Luiz Oliveira, ele mesmo, a ditar, para o escrivão a referida notificação, deixando claro que a FUNAI deveria caracterizar sua presença na área ao

menos deste modo, sob pena de tornar-se omissa. O advogado também não permitiu que a chefe de Posto participasse da viagem de reconhecimento apesar de haver 2 aviões a disposição, seja dito de passagem, aviões dos próprios fazendeiros”.

Transcrevo a seguir mais alguns trechos do relatório do advogado da FUNAI, onde mais uma vez defende os interesses dos invasores, ignorando propositalmente que a falsificação do mapa é obra dos próprios invasores. Tudo leva a pensar de que houve conivência entre estes e a 2a. Delegacia da FUNAI assim como antigos funcionários do DGPI em Brasília:

“O surgimento de um mapa da reserva Xikrin com as características da FUNAI, adulterado na parte do limite sul levou muita gente de boa fé (sic) a adquirir lotes de terras, na suposição de que era área livre. Atualmente a situação é de espera, em razão de que muitas pessoas possuem lotes cortados e estão aguardando uma mudança da situação que permita explorá-los com a devida tranquilidade (sic)”.

“De tudo que ficou apurado, verificamos que algumas pessoas bem intencionadas, adquiriram por compra, requerimento de lotes de terras devolutas, isto há mais de cinco anos, com a intenção de implantarem fazendas, começando pela exploração de madeira (folha 5)... Entre essas pessoas de bem (sic) que adquiriram terras para desbravar, nas proximidades da reserva Xikrin, podemos citar o Sr. Laudelino Hanemann, paranaense, representante da Indústria Madeireira Pau d'Arco. Segundo ele, em 1976, alguns empresários interessados em investir

na região, dirigiram à FUNAI um memorial solicitando a posição das terras que desejavam comprar, tendo o portador, Sr. Gerudes Gomes da Silva, topógrafo, ex-empregado da FUNAI na demarcação do PI Las Casas, recebido um mapa onde constava que as terras por ele pretendidas não incidiam em área indígena (folha 6)”.

Não existe, se estou bem informada, nenhum pedido de certidão negativa feito em 1976, e nenhuma certidão negativa poderia ter sido emitida pela Presidência da FUNAI naquela data, porque a demarcação administrativa já tinha sido feita e aprovada. O que existe na FUNAI é um pedido de certidão negativa para a Pau d'Arco, Comarca Melhoramentos do Pau d'Arco, Processo n.º FNI/2ADR/1588/71. Como pude constatar, nem o ano, 1971, nem as coordenadas do pedido, que correspondem a uma área muito mais ao sul da reserva atual correspondem à afirmação do advogado em seu relatório. Mas 1976, corresponde justamente ao ano em que o DGPI de Brasília e a 2a. DR de Belém estavam empenhados em reduzir e mutilar a reserva Xikrin, especialmente na parte sul.

Resumo a seguir o relatório do grupo de trabalho da FUNAI - Brasília que esteve na área em agosto de 1979:

- 1.º — Insatisfação da comunidade Xikrin face a atual delimitação, que deixou áreas de vital importância fora dos limites.
- 2.º — Implantação de fazendas de médio porte ao longo da área sul já demarcada.
- 3.º — Invasão ao sul, por parte de posseiros.
- 4.º — Penetrações de ramais, que

partindo da PA-279 invadiram os limites sul, com a finalidade de extrair madeiras”.

E as sugestões do grupo, para ação imediata são as seguintes:

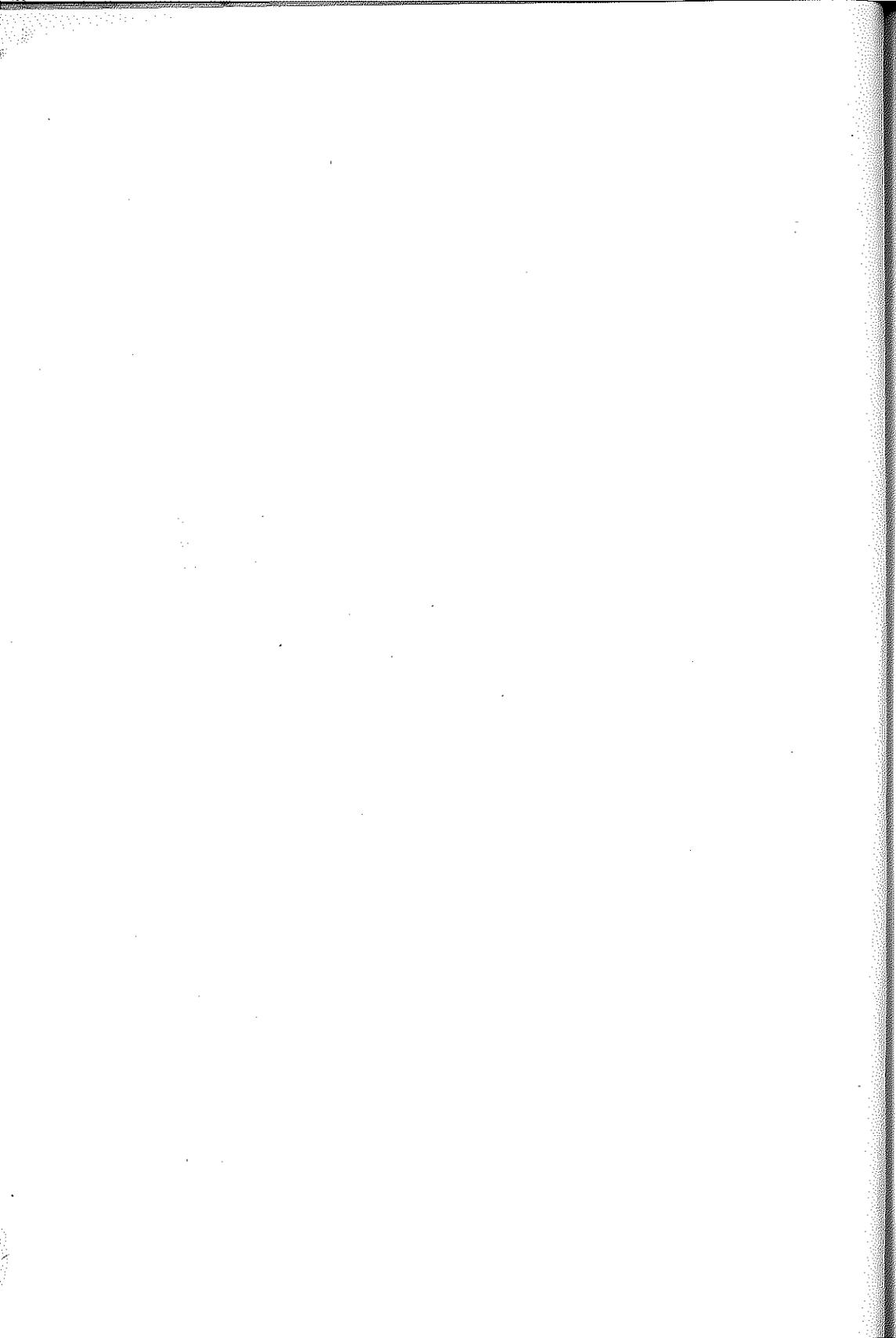
“Considerando o que foi anteriormente exposto e face a situação existente, que poderá evoluir para conflitos envolvendo a comunidade Xikrin e invasores, o GT sugere a remoção dos elementos invasores da atual área, e a paralização da retirada de madeira, proveniente da área indígena. E determina que a área de perambulação desta comunidade atinge a Serra da Seringa, limite da área indígena, onde o grupo efetua excursões com a finalidade de caça e coleta. E que caso não seja possível a paralização e desvitalização da PA-279 é de suma importância que ambas as margens se constituam em reserva indígena. E finalmente que na salvaguarda dos interesses da comunidade Xikrin e Gorotire o GT recomenda a união das áreas Gorotire e Gateté”.

Isto é após cinco anos a FUNAI de Brasília reconhece que a única solução justa é a primeira proposta dos índios porque corresponde à área que de fato ocupam tradicionalmente. O caso das invasões do território Xikrin é a repetição de uma história por demais conhecida: a destruição da mata amazônica, sem nenhum controle, por madeireiras, ávidas de um lucro imediato, que não recuam diante de nenhuma violência, sob o olhar complacente da 2a. Delegacia Regional de Belém. E até agora nenhuma providência foi tomada por esta malafamada Delegacia para solucionar o problema. Sabemos de fontes seguras que a madeira continua a ser retirada.

Diante destes fatos como não estar persuadidos que a maior participação dos Estados e das Delegacias Regionais na tutela das comunidades indígenas é entregá-las nas mãos daqueles que sempre trataram de invadir suas terras. Percebe-se que no caso dos Xikrin, quando a invasão chegou a beira do escândalo, a FUNAI de Brasília se prontificou a abrir um inquérito, a admitir publicamente as irregularidades cometidas, prometendo retirar os invasores. Mas os objetivos dos funcionários da 2a. Delegacia Regional da FUNAI tinham sido atingidos, isto é, deixar que seja consumada a destruição de uma boa parte da área, provocando danos irreversíveis ao meio ambiente, para depois, poder melhor subjugar a comunidade. Vários pontos de caça e coleta foram atingidos e os índios que planejavam este ano a construção de uma nova aldeia no rio Seco, na parte sul do território, estão desorientados e revoltados. Tudo isso é maquiavelicamente organizado por funcionários da FUNAI que cedem a qualquer pressão de políticos ou grupos econômicos com interesses locais. A FUNAI de Brasília, sempre à procura de uma melhor imagem, está na verdade a reboque de grupos que se organizam dentro e fora do órgão tutelar para destruir os povos indígenas. Não querendo ver onde se situam os verdadeiros problemas, o desgaste do órgão de proteção é rápido e irremediável. Estamos longe do respeito à integridade física e cultural das sociedades indígenas, muito pelo contrário, elas estão sendo lentamente mas seguramente ANIQUILADAS.

LUX VIDAL — USP

Nov. 79



DENÚNCIAS — CONFLITOS

DE INICIACIONES — CONFLICTOS

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA DO TATUI — ÍNDIOS KAYABI-MT

Projeto apresentado à Comissão Pró-Índio/SP por MAIRAWÉ Kayabi, chefe do Posto Diaurum, PNX.

Em longa reunião feita na segunda metade do mês de agosto de 1978, pelos Kayabi do Tatui com participação de representantes dos Kayabi do Xingu e com os vizinhos Apiaká, fez-se revisão da terra a eles reservada e, se constatou ser pequena demais e que ficou fora parte importante de sua terra.

Quando foi solicitada a demarcação das reservas, foram descuidados certos detalhes que só agora foram percebidos mais claramente. Naquela ocasião não havia colonização e agropecuária nas proximidades. Havia apenas o seringal ao longo do Rio dos Peixes.

Em 1966 havia apenas Kayabi na região, sendo que a colonização mais próxima era a gleba Arinos (distante 100 km).

Do ano de 1970 para cá se expandiu a abertura de terras na direção do Rio dos Peixes. Em 1973 foi fundada Juara (distante uns 50 Km), que é o centro de uma nova colonização e mais intensiva. Com isso se precipitaram as medições e o estabelecimento de novas fazendas e empresas de colonização. De modo que atualmente as reservas dos Kayabi e Apiaká estão rodeadas de fazendas.

Verificou-se que as reservas atuais

são pequenas demais para poderem caçar e pescar o suficiente para a subsistência própria; especialmente prevendo a nova geração, mais numerosa, que alcançará a maturidade dentro de seis a oito anos. Antes da abertura das fazendas vizinhas não se percebeu que as reservas eram pequenas, pois se caçava e pescava para além dos limites das atuais reservas. Agora está se fechando o cerco.

Em vista disso foi feito um "Termo de Compromisso entre a FUNAI e a SIBAL" em 25 de agosto de 1977, que se mostrou muito útil até o momento. No entanto, nem todas as fazendas estão vinculadas à SIBAL, de modo que fazem derrubadas em grande escala até no limite com as reservas atuais.

No limite leste da atual reserva Kayabi, ao longo do córrego Jaú, há aproximação e atividade de instalação intensiva de colonização da Gleba de propriedade do Sr. Benedito Pinto Dias, com escritório de venda de lotes em Paranavaí (PR); uma estrada foi aberta até encostar no córrego Jaú e há uma pista de pouso a menos de um Km da margem direita do córrego Jaú.

Essa abertura no lado leste da reserva Kayabi, ao longo do córrego

Jaú, muito piscoso ainda, favorece a exploração intensiva da pesca alienígena.

No lado direito do Rio dos Peixes, entre o Salto e o córrego do Frederico, há a mesma possibilidade de pesca alienígena.

No lado direito ainda, no mesmo trecho, há seringueiras que os Apiaká querem utilizar para aumentar seus recursos financeiros. Neste espaço se encontram taquaras, necessárias à indústria de flechas, sempre muito utilizadas pelos grupos vizinhos.

No lado esquerdo do Rio dos Peixes, na altura do Salto, há um pequeno taquaral, que os Kayabí vem utilizando para fazerem suas flechas.

Com o intenso movimento colonizador, há o perigo de que não tenham mais acesso à taquara, e mesmo que esta seja destruída. Outro perigo constitui a construção de uma hidroelétrica no Salto, que além da construção, será um ponto de atração turística. (Quando se escreve Salto, se refere ao Salto do Rio dos Peixes a mais ou menos 102 Km de sua barra, medindo pelas curvas do rio).

Em resumo, além de constar de que a área dentro de meia dúzia de anos será pequena demais, acontecerá, com os fatos aduzidos, que as reservas estarão expostas a uma invasão dificilmente controlável e urge salvar os recursos necessários à sobrevivência dos dois grupos.

Tudo examinado em longa reunião dos Kayabí do Tatui, com representação dos Kayabí do Xingu, e com representantes dos Apiaká, foi deliberado ser necessário reservar mais da terra que sempre foi deles.

Conforme isso seguem as seguintes propostas:

— Primeira Proposta:

Continuando a linha seca que parte

da cabeceira do córrego Figueira e chega até o córrego Jaú, onde tem o marco de cimento n.º 2, esta linha atravessa 3 Km em linha reta para o lado direito do córrego Jaú.

Deste ponto ligar em linha reta com um ponto que fica no Rio dos Peixes, 300 m acima do Salto.

No lado direito do Rio dos Peixes continua esta linha reta até se afastar 3 Km do Rio dos Peixes.

Deste ponto ligar uma linha reta até o córrego do Frederico, mantendo a distância mínima de 3 Km da margem direita do Rio dos Peixes,

— Segunda Proposta:

Uma linha reta (em ângulo reto com o córrego Jaú) parte por 3 Km ao norte do ponto onde a estrada encosta no córrego Jaú (mais ou menos 3,5 Km do marco de cimento n.º 2).

Deste ponto ligar em linha reta com um ponto que fica no Rio dos Peixes, a 300 m acima do Salto.

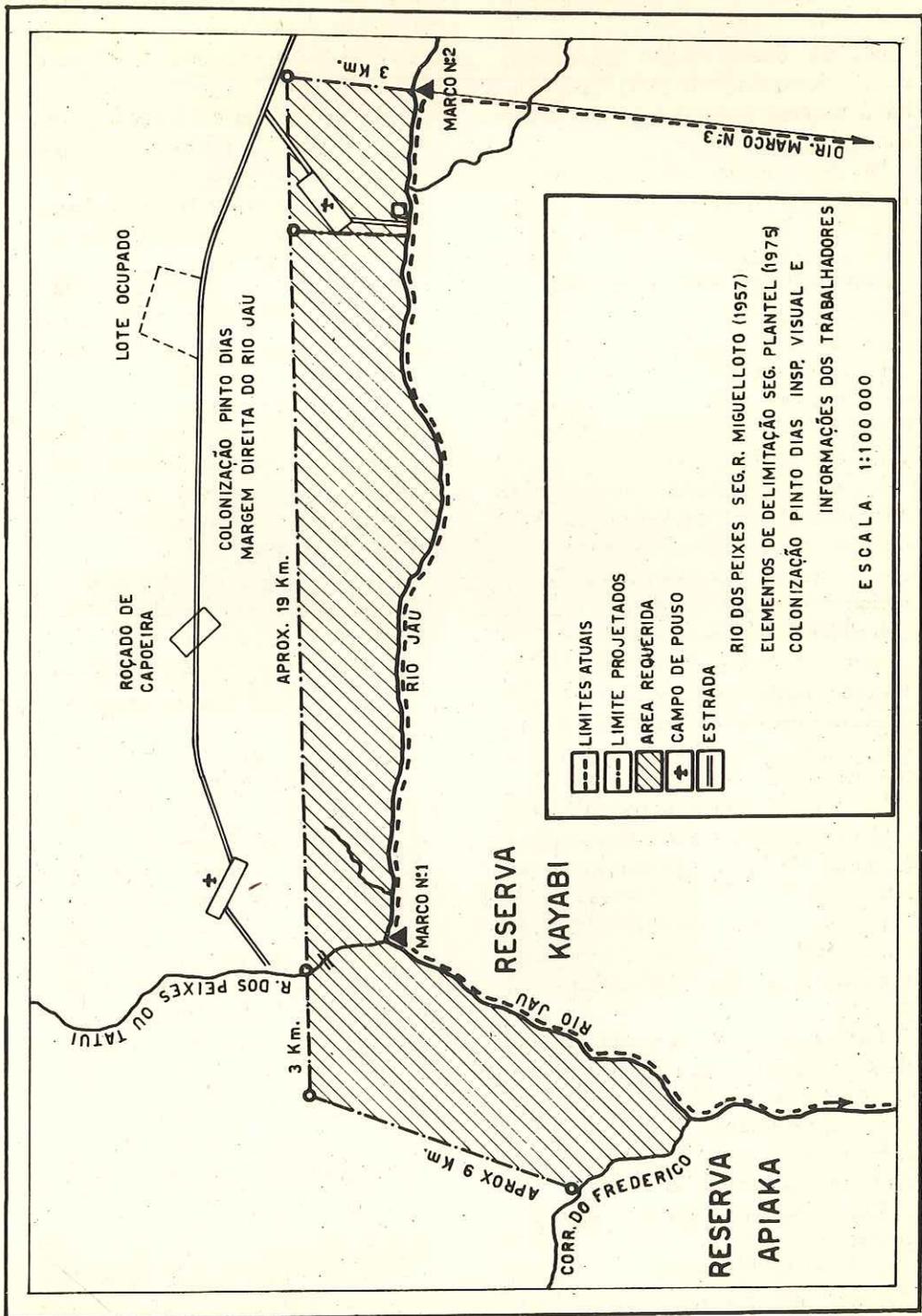
No lado direito do Rio dos Peixes continua esta linha reta até se afastar 3 Km do Rio dos Peixes.

Deste ponto ligar uma linha reta até o córrego do Frederico, mantendo a distância mínima de 3 Km da margem direita do Rio dos Peixes.

Concluindo, deste modo fica protegida eficazmente a pesca no córrego Jaú e no Rio dos Peixes até o Salto, como também a taquara. É importante que o Salto fique incluído, pois o mesmo tem um valor histórico-sagrado para o grupo Kayabí.

Tatui, dia 29.08.78.

Mun. Porto dos Gaúchos, MT



	LIMITES ATUAIS
	LIMITE PROJETADOS
	AREA REQUERIDA
	CAMPO DE POUSO
	ESTRADA

RIO DOS PEIXES SEG. R. MIGUELLOTO (1957)
ELEMENTOS DE DELIMITAÇÃO SEG. PLANTEL (1979)
COLONIZAÇÃO PINTO DIAS INSP. VISUAL E
INFORMAÇÕES DOS TRABALHADORES

ESCALA: 1:100 000



Illegible text within a rectangular box on the left side of the page, possibly a title or a list of items.

Illegible text located at the bottom of the rectangular box on the left side.

PROJETO DE DEMARCAÇÃO DA RESERVA KRIKATI-MARANHÃO

O Problema

Em 1975 a antropóloga Dolores Newton elaborou com os índios Krikati, entre os quais pesquisou durante longo período, um mapa que corresponderia a uma parcela do habitat tradicional destes índios. Naquela época o chefe de posto não permitiu que ela visse o mapa proposto pela FUNAI. A proposta apresentada em Brasília pela própria antropóloga foi então remetida ao então presidente do órgão, Gel. Ismarth de Araújo, a pedido do grupo Krikati através de seu chefe Francisco.

Atualmente, nada está escrito no Processo de Demarcação a respeito do relatório da antropóloga. Não foi tomada em consideração a sua proposta.

Três equipes já foram a área mas os índios impedem a demarcação. Nos

processos não constam os motivos de recusa, de como foi realizado o trabalho ou o que os índios querem.

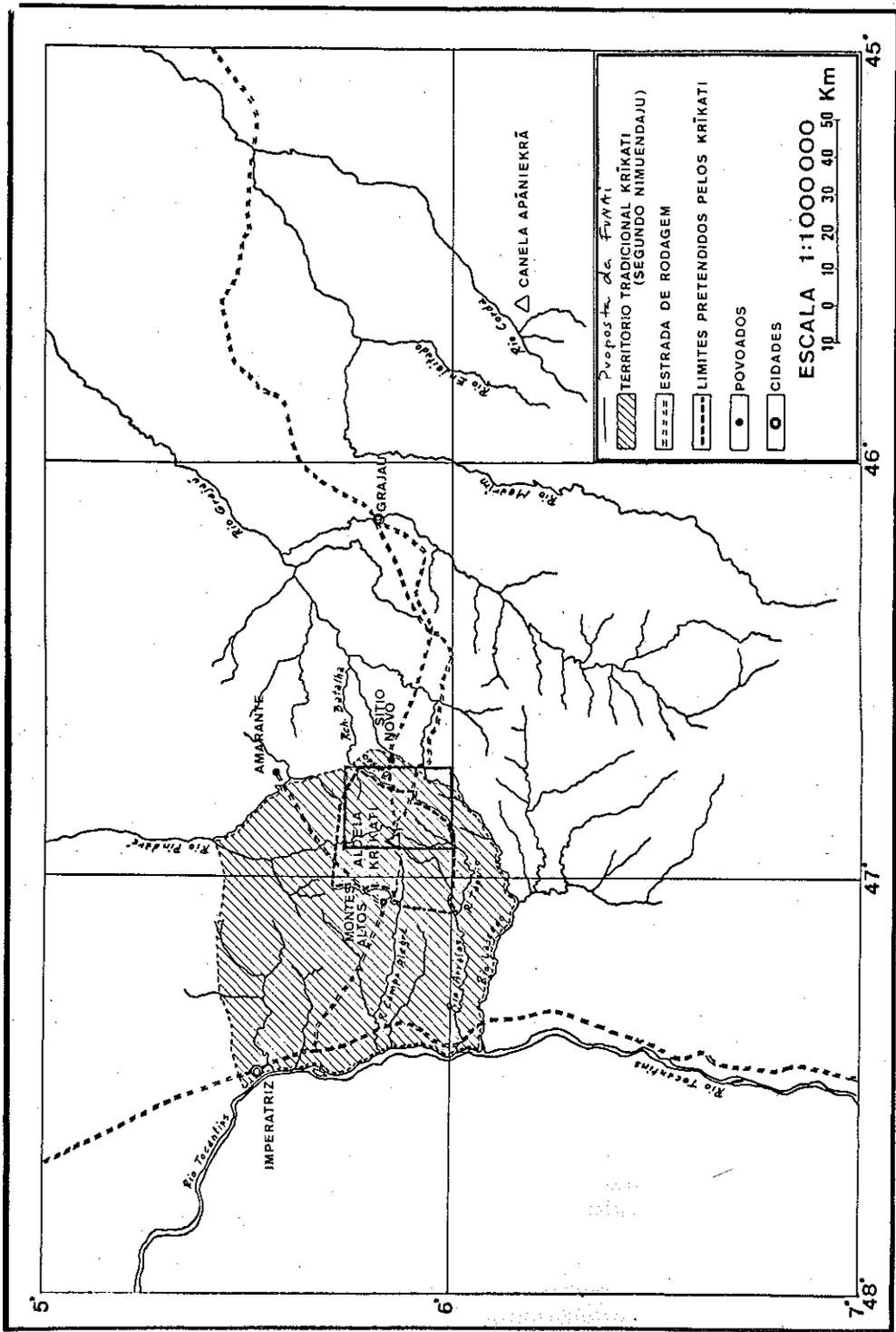
Existe um grupo de trabalho dos fazendeiros devidamente reconhecido pelo MINTER, que participa das reuniões de delimitação!

Duas equipes propuseram os limites (o pequeno retângulo anexo no mapa).

Os índios recusaram esta proposta.

Na proposta da antropóloga, elaborada junto com os índios há mais de 17 fazendas dentro da área. Talvez seja este o motivo do "alheamento" da FUNAI.

Publicamos a seguir o relatório enviado à FUNAI por Dolores Newton (I) e um breve histórico do grupo (II) assim como um mapa que mostra a extensão do habitat tradicional dos Krikati, a área proposta pela FUNAI e os limites exigidos pelos índios.



Proposta de FvMti

-  TERRITÓRIO TRADICIONAL KRİKATI (SEGUNDO NIMUENDAJU)
-  ESTRADA DE RODAGEM
-  LIMITES PRETENDIDOS PELOS KRİKATI
-  POVOADOS
-  CIDADES

ESCALA 1:1000000

10 0 10 20 30 40 50 Km

5°

6°

748°

47°

46°

45°

CARTA DO CHEFE KRIKATI FRANCISCO E RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DOS ÍNDIOS KRIKATI EM RELAÇÃO A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS DESTA TRIBO

Durante o mês de julho de 1975 fiz uma viagem a aldeia Krikati, grupo Timbira localizado a 18 Km. do povoado de Montes Altos/Sítio Novo (ver mapa em anexo). Esta foi minha terceira permanência com os Krikati e foi feita depois de uma ausência de 6 anos e meio. Meu primeiro trabalho de campo foi executado em 1964 e constava de nove meses de etnografia básica. Minha segunda viagem, em 1968, durou seis semanas. Uma parte deste trabalho já foi publicado (Newton, D. "The Timbira Hammock as a Cultural Indicator of Social Boundaries", in M. Richardson ed., *The Human Mirror* 1974).

Depois de feita a etnografia básica, minha pesquisa levou-me a investigar a localização desta tribo no último século e a composição étnica da presente tribo em termos individuais com o intuito de esclarecer as afinidades com a cultura atual. A finalidade - e urgência - deste relatório é a comunicação de uma carta que me foi ditada pelo chefe Krikati, junto com o pedido de encaminhá-la, por meu intermédio, ao presidente da FUNAI em Brasília e de acrescentar algumas informações que possuo sobre o grupo e que talvez ajudariam a FUNAI no processo de delimitação da

área necessária a sobrevivência deste grupo.

O problema de demarcação da área Krikati apresentou-se quando o chefe do posto da FUNAI trouxe de São Luís um mapa com as indicações das terras a serem delimitadas para os Krikati, o qual foi apresentado aos líderes do grupo em uma reunião com todos os seus integrantes. Essa reunião ocorreu em julho de 1975, durante a minha estada na aldeia e o chefe Francisco pediu que eu lhes desse uma opinião sobre o tal mapa. Entretanto, os agentes da FUNAI disseram-me que o mapa era um documento interno do órgão e que estavam sem autorização para mostrá-lo. O chefe Francisco resolveu, na ocasião, viajar a Brasília para tentar solucionar a questão da demarcação das terras e eu prometi redigir a carta que ele apresentaria a FUNAI, promessa que agora cumpro. Como eu não cheguei a ver o mapa, a interpretação do mesmo que segue é a do Francisco.

Tentei, usando um mapa do IBGE (folha SB-23-Teresina), colocar os pontos reconhecidos por Francisco nesse mapa geral para facilitar a sua localização e incluí algumas informações que ajudariam a compreensão da carta.

Exmo. Sr.
Ismarth Araújo de Oliveira
Presidente da FUNAI

26 de julho de 1975

A largura da terra demarcada no mapa o povo não aceita nem eu, o chefe Francisco. Eu sempre tenho medo que o povo daqui passa lá (para) fora. Eles tem costume de andar, três até cinco léguas para fora da aldeia, costume que é de muito tempo passado, não só agora. Então precisa de terra para passar (andar) assim e não criar problemas”.

Ao Norte

Terra indicada no mapa (da FUNAI), 5 Km. ao norte até a ponta da serra (que é visível da aldeia).

— *Terra pretendida* pelos Krikati: a área delimitada e a inclusão de um lugar no rio Pindaré regionalmente conhecido pelo nome de “Poço do Caboclo Velho” (onde a tradição conta que um “caboclo” índio - foi morto e jogado num poço lá), que fica mais ou menos 3 léguas (aproximadamente 20 Km) da aldeia Krikati. Esta parte do rio Pindaré sempre era usada para tinguijada no tempo do verão (junho-setembro) e pesca durante o ano inteiro.

A Leste

Terra indicada no mapa: uns poucos quilômetros até o encontro da estrada Montes Altos - Sítio Novo com a serra a leste da aldeia.

— *Terra Pretendida* pelos Krikati: no riacho Batalha tem um lugar conhecido regionalmente pelo nome de “baixão” e que está a uns 16 Km da aldeia, a leste.

Aqui está um poço com lugar de peixe que no passado era sempre uma

“rancharia” e “campo” do povo Krikati. inclusive o nome “Batalha” faz referência as antigas lutas que os bisavos dos presentes Krikati tinham com os civilizados que entravam no lugar. O afluente da cabeceira do riacho Batalha, que segue o rumo Sul/Norte e que atravessa a estrada de Montes Altos - Sítio Novo, demarca o limite leste da terra pedida.

Desta maneira, o limite passa a 8 Km do povoado de Sítio Novo, deixando esta área sossegada.

Ao Sul

Terra indicada no mapa: da aldeia até onde o riacho Tapuio se divide nos três braços que formam suas cabeceiras.

Terra pretendida pelos Krikati: do sul até sudoeste, a mais ou menos 27 Km da aldeia Krikati, o rio Arraia divide-se em duas partes: o riacho Tapuio, e o riacho do Salto (o qual os Krikati ainda chamam de Arraia). Neste último ribeirão existe uma área de cocal (babaçú) de aproximadamente uma légua de comprimento ao longo do ribeirão.

Esta área, ou pelo menos a metade do cocal, os Krikati utilizam durante os meses de agosto a setembro. Aqui estamos acostumados a andar para buscar côco e fazer tinguijada. Este território entre os ribeirões Arraia e Lageado é dos Krikati. Tem muito Krikati que nasceu mesmo em aldeias desta região (nome de três destas aldeias são Komchikuh, Piphúpo, Ronkô). Só por causa do cocal precisamos tanto do território intermediário da aldeia até lá. Com a garantia de poder passar através da área sul até o cocal não precisaria ter tanta área no sul. Mas o povo tem medo que os civilizados não deixem os Krikati entrarem se esses lugares ficarem fora da área demarcada.

A Oeste

Terra pretendida pelos Krikati: usando o limite do cocal no Salto, e subindo para o norte até a bifurcação do córrego Campo Alegre e segue (por esse braço) até a cabeceira, (ficando) o lado leste deste ribeirão demarcando o limite do território pedido a oeste, o que é mais ou menos o que o mapa já indica.

Em resumo, o povo Krikati necessita de "um lugar mais folgado" para evitar problemas com os vizinhos e evitar também que eles, por falta de uma área adequada para sustentá-los, se espalhem abandonando a aldeia.

Aqui termina a carta do chefe Francisco Posso acrescentar mais algumas informações, além de simplesmente confirmar, pela minha experiência, a verdade das declarações que Francisco faz sobre a utilização da terra e também confirmar o apoio que ele tem dentro do grupo em relação a este assunto.

Desde os primeiros cronistas se sabe que os Krikati (também chamados de Caracati) sempre estiveram localizados nesta área. Hoje o tamanho do grupo está bastante diminuído, mas a área que estão pedindo para demarcação é apenas uma pequena parte do antigo território.

A harmonia que existe entre os vários recursos no atual ambiente geográfico dos Krikati é muito importante para a sobrevivência do grupo. Durante a estação da seca (junho a dezembro), enquanto estão "brocando" as roças novas (derrubando a vegetação de menor porte) os Krikati aproveitam a coleta do babaçu e pescam com tinguí nas águas paradas, usando tarrafa, arco e flexa. Neste período eles ainda tem alguma coisa nas roças velhas como: batata, inhame, etc....

Na estação das chuvas (dezembro-maio) coletam uma variedade de frutos (buriti, bacaba, bacuri, manga, cajá e outros) dos quais se sustentam até a colheita do arroz, milho, amendoim e mandioca das roças novas. Caçam e pescam durante o ano todo. Dispõem de animais domésticos para os tempos de necessidades. Atualmente, além das galinhas, patos e porcos, estão criando também os primeiros carneiros e cabras. Desta forma, é a variedade de recursos que é importante para a sobrevivência deste povo. Se algum destes recursos escassearem (como aconteceu com a mandioca no ano passado, em função das pesadas chuvas), eles têm a possibilidade de recorrerem aos outros. Nem a coleta e nem as roças podem sustentá-los completamente. Precisam de terras suficientes para o tipo de agricultura que praticam (de coivara) e além disso precisam dos frutos e dos outros produtos dos micro ambientes diferentes que circundam a aldeia (a mata, a floresta de galeria, o cerrado e os próprios rios).

A população Krikati, depois de drástico decréscimo demográfico no século passado e estabilizar-se durante este século até 1968, está agora crescendo vertiginosamente. Nos últimos 6 anos a população Krikati aumentou 30% - 200 para 260 pessoas (tinha permanecido estável durante os 5 anos anteriores). É bem provável que a presença de um posto da Funai na aldeia, com remédios e assistência, desempenhou um papel importante neste crescimento populacional. Precisam, portanto, mais ainda dos recursos que possuem dentro do seu território.

Durante o mês de julho de 1975, os agentes do posto indígena Krikati marcaram uma reunião entre os líderes

do grupo e os moradores vizinhos à área com os quais os Křikati estavam tendo disputas. Estes moradores não mostraram nenhum desejo de aceitarem um compromisso que permitisse aos Křikati coletarem nas terras tradicionais do grupo, que estes mesmos moradores estavam em vias de cercar.

É urgente que a FUNAI tome as medidas necessárias para solucionar o problema das terras Křikati.

Esperando ter feito um serviço útil, tanto para a Funai como para os índios, me coloco a disposição para qualquer outro esclarecimento ou informação.

Dolores Newton — UNICAMP

II — Breve Histórico do Grupo

Por volta de 1861 parece que uma parte da tribo já se tinha retirado para além do divisor de águas do Tocantins. Em 1872, eles habitavam a cabeceira do Rio Cajuapara (formador do Rio Jurupi) numa aldeia de 400 a 500 habitantes.

Tinham se retirado do Tocantins porque sua aldeia tinha sido atacada por sertanejos que roubaram um certo número de crianças. Em consequência os índios atacaram e incendiaram uma fazenda vizinha, matando 7 pessoas. Depois, temendo a vingança dos neobrasileiros fugiram para as matas do Rio Jurupi.

Nimuendajú encontrou-os em 1914-1915 nessa mesma região. A sua aldeia se chamava Bacaba e contava uma centena de habitantes. O censo de 1919 do SPI cita 65 Kreyē. Logo depois foram transferidos, por conveniências administrativas para a foz do Rio Jararaca no Posto Indígena Felipe Camarão, o que lhes foi fatal.

Os dados atuais da FUNAI acusam alguns Kreyē numa reserva de índios Tupi no município de Vizéu, no Pará, a margem esquerda do Rio Jurupi, no Posto Indígena Canindé.

Křikati

Seu território se estende ao leste do Tocantins quando este rio muda a sua direção de Sul-Norte para Leste-Oeste, ao nascente de Imperatriz. Em 1844 tornavam insegura a margem direita do Tocantins de Boa Vista para cima.

Depois da fundação da Colonia Militar de Santa Thereza, em 1848, os Křikati começam a ter algum contato com o missionário do lugar. Em 1853 consta nos relatórios da missão que 300 Křikati desceram para a Colonia.

A partir de 1855 a missão estava em plena decadência não sendo mais mencionada nos relatórios dos governadores.

O censo de 1919 cita duas aldeias: *Engenho Velho* com 69 índios e *Canto da Aldeia* com 204 índios. Essas aldeias conseguiram manter-se até 1927. Nimuendajú ao visitá-los em 1929 só encontrou 80 índios em Canto da Aldeia nas últimas cabeceirinhas do Rio Pindaré. Ali viviam sobre a pressão dos fazendeiros vizinhos que já tinham usurpado todas as terras da tribo, deixando aos índios a escolha entre o abandono de sua última aldeia e o

massacre. No ano anterior, 1928, um conflito com um dos fazendeiros tinha causado a dispersão de 2 outras aldeias e a retirada de seus habitantes que procuraram abrigo entre os Pykopjê. O massacre geral planejado pelos fazendeiros só foi frustrado devido a intervenção do encarregado do SPI, Sr. Marcelino Miranda, que tentou debalde a remoção dos Křikati do Canto da Aldeia para outro lugar.

“Obstinadamente os índios insistiram sobre seu direito nas terras dos seus antepassados, exigindo que os fazendeiros as desocupassem, se a vizinhança dos índios lhes era desagradável”.

Em 1930, o governador do Estado do Maranhão, em conluio com os fazendeiros, ameaça expulsá-los através de força policial caso não abandonassem as terras de outra maneira.

O SPI transfere-os para o Rio Ourives, no município de Barra do Corda, o que resultou no esfacelamento do último núcleo da tribo. Tendo os Křikati pedido debalde um asilo entre os Apinayé e os Apãmekra, se dispersaram e os fazendeiros alcançaram seus objetivos.

Mais tarde, uma parte dos Křikati se reuniu outra vez nas vizinhanças de Montes Altos, formando a aldeia da Taboquinha, onde se encontram até hoje. Entretanto essa mesma história começa a repetir-se já que a FUNAI apesar de manter um posto junto a eles, não resolve a situação de suas terras, e até agora os Křikati não possuem uma área demarcada.

Maria Elisa Ladeira — CTI

III — Os Křikati - Últimas Notícias

1980 — Desde o primeiro relatório de Dolores Newton passaram-se cinco anos. As terras não foram demarcadas no prazo estabelecido pela lei. Desde março de 1978 o Governo e a FUNAI fizeram muitas promessas, de concreto, porém, nada se fez. Com a implantação de projetos econômicos absurdos trata-se de calar os índios. Os Křikati não escaparam a este destino. Estas são as últimas notícias enviadas pelo CIMI, Maranhão/Goiás:

“A uns 18 Km de Montes Altos (MA) se situa a aldeia de São José, dos

Křikati. São 312 pessoas. A aldeia está lá, a uns 500m da estrada. Na estrada é só arame farpado. Há casas com cerca e roçado a menos de 3 Km da aldeia. 17 fazendas estão instaladas na antiga área Křikati, sem contar os sítios, ao todo umas 15.000 pessoas. A menos de duas léguas da aldeia há um povoado com 40 casas, Quiosque.

Ultimamente a Companhia Hidroelétrica São Francisco (CHESF)

que está construindo uma linha de alta tensão em território indígena presenteou os Krikati com um caminhão azul marinho. Os Krikati teriam preferido um de cor vermelha. Os índios não tem terra, não tem onde botar roça. Foi-lhes tirado a área do Cocal, a área do "posto do caboclo morto" e do "Baixão".

Durante anos os Krikati lutaram pela demarcação de suas terras, o capitão Francisco foi várias vezes a Brasília, exigindo o mínimo necessário. Mas os fazendeiros se opuseram. Alguns

fazendeiros fazem parte da Comissão da FUNAI pela demarcação da área Krikati. Atualmente ninguém fala mais em demarcação, a FUNAI, porém, vai implantar um projeto agropecuário e a CHESF promete doar mais máquinas.

Em Imperatriz os habitantes, diante da aparência miserável dos Krikati comentam: "Índio é assim nojento e cachaceiro".

Os Krikati estão sem terra, de caminhão novo e com projeto agro-pecuário elaborado em Brasília pelos pseudo-economistas da FUNAI".

Março de 1980

O TERRITÓRIO DOS ÍNDIOS CANELA-APÃNJÊKRA (BARRA DO CORDA-MA)

Este trabalho foi escrito originalmente como um parecer para servir de defesa à Fundação Nacional do Índio no processo aberto pelo fazendeiro Yukio Akashe contra o órgão federal, e cuja parte prejudicada diretamente era o grupo Timbira Canela-Apãnjêkra. A finalidade da ação movida por Yukio Akashe era a de tentar "reaver" a gleba de terra de nome "Serra Branca", incrustada no território dos Canela-Apãnjêkra, e que o referido fazendeiro dizia ser de sua propriedade "há mais de 50 anos".

O processo foi aberto por Akashe em 1977, ano em que os trabalhos de demarcação do território Canela-Apãnjêkra tiveram início. Decorridos dois anos desde aquela data, a firma contratada para efetuar a demarcação não conseguiu completar os trabalhos. Primeiro porque os próprios Canela-Apãnjêkra, ao perceberem que os limites que estavam sendo demarcados não coincidiam com aqueles que sempre esperaram (por terem sido impostos a eles desde cima, pela delegacia da FUNAI em S. Luís e pelo DGPI), interromperam a demarcação, na esperança de poderem forçar a Funai a rever os limites a leste do território, com os quais não concordavam. Imediatamente após o

fato ter sido comunicado a S. Luis, um representante do DGPI, o senhor Quirino, apareceu na aldeia dando ordens para prosseguir a demarcação "conforme o mapa da Funai", sem ao menos ouvir as reivindicações dos Canela-Apãnjêkra. Mas se os índios não foram ouvidos, ou não tiveram força para isso, os moradores brancos da região do rio Enjeitado — limite oeste do território — fizeram-se ouvir e, na mesma ocasião, interromperam a demarcação naquela região, de armas nas mãos. Foi por este fato que a demarcação do território Apãnjêkra ainda não se completou. O "caso Akashe", pela evidência e a caracterização fácil da invasão, a Funai parece ter conseguido ganhar.

O território tradicionalmente ocupado pelos Apãnjêkra-Canela (aldeia de Porquinhos), compreende toda a extensão que vai do ribeirão Papagaio ao ribeirão Enjeitado, afluente do alto Mearim, no sentido leste/oeste. Ao sul estendia-se até a região do rio Alpercatas, ocupada também pelos Canela-Kêncatêjê, grupo que havia se separado dos Apãnjêkra em meados do século XIX e desaparecido enquanto grupo depois do massacre efetuado pelo fazendeiro Raimundo Arruda em 1913. Os sobreviventes Kêncatêjê,

basicamente mulheres e crianças, voltaram a integrar-se aos Apãnjêkra, abandonando o território que ocupavam e que, por sua vez, foi “assimilado às posses” do fazendeiro Raimundo Arruda e descendentes.

Segundo Nimuendajú, “habitavam os Apãnjêkra na aldeia Porquinhos num pequeno afluente da margem direita do alto rio Corda ou Capim. Ao Oriente eles confinavam com os Ramkokamekra-Canela no divisor de águas entre os Porcos e o Papagaio, afluentes da margem direita do Corda. Ao Ocidente, eles estendiam-se além deste rio à região do alto Mearim, até os confins dos campos, pois a mata é ocupada hoje pelos Guajajara. Provavelmente eles eram vizinhos dos Pykôpjê na região do Grajaú”. (1940, p. 34) — (vide mapa anexo).

O major Francisco de Paula Ribeiro, na sua “Memória sobre as nações gentias” refere-se às nações Timbira como “superabundantemente numerosas” e que “absorvem com suas aldeias inumeráveis quase todo o âmbito central destes terrenos — compreendidos entre o Itapecurú e o Tocantins — e que ainda estão por nós desabitados” (1841, p. 184). O major Ribeiro foi, de 1795 a 1817, responsável pela guarnição mantida pela Coroa portuguesa na região da atual Grajaú para dar cobertura à penetração espontânea dos criadores de gado nos cerrados do Maranhão, reprimindo com expedições punitivas os grupos tribais que hostilizavam os moradores recém chegados. Aquele que tiver a paciência — ou o prazer — de ler sua “Memória” encontrará nela, sem nenhuma ambiguidade, o “consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação” exigido pelo Estatuto do Índio (art. 25) e, por outro lado, terá a dimensão histórica exata do que foi — e

tem sido — as relações da “sociedade nacional” com os grupos Timbira: relações de guerra e de tratados não cumpridos.

Os grupos Timbira que capitularam, aceitando a “paz” e a imposição de limites ao seu território, sobreviveram. Mas esta sobrevivência só foi — e é — possível ao preço de uma sedentarização forçada que tem afetado, de modo drástico, a estrutura mesma do modo de produção destas sociedades predominantemente caçadoras e coletoras. Esta imposição de limites territoriais decorrente da “paz” afetou, por exemplo, o *optimum* demográfico destas sociedades, que se encontra hoje muito abaixo daquele que a própria organização social possibilita. Os Apãnjêkra, apesar do incremento populacional verificado nos últimos anos (1919-118 hab.; 1974-191 hab.; 1977-250 hab.) não alcançarão mais as cifras populacionais dos séculos XVIII e XIX, estimadas em 2.000 hab. Estes mesmos Apãnjêkra aceitaram esta “situação de paz” a partir de 1913, após o massacre dos seus “parentes” Kêncatêjê, deixando por isso de frequentar — utilizar — seus territórios abaixo das cabeceiras do rio Corda concentrando-se acima daquelas, para o lado do ribeirão Enjeitado.

Quais os critérios usados pela Funai para determinar os limites necessários a um território indígena? Qual, por exemplo, a relação entre o crescimento demográfico e o volume de produção de alimentos sob as condições de funcionamento do sistema de produção inerente à sociedade em questão? O art. 23 do Estatuto do Índio garante “a ocupação efetiva da terra que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detêm...”. Isto não implica que uma sociedade de

caçadores - como os Apãnjêkra — deva ter garantido seus territórios de caça e a possibilidade de continuar existindo como tal?

Na verdade, os limites impostos aos Timbira de uma maneira geral, são os limites territoriais tidos como “naturais”, ou seja, limites estabelecidos pelo processo histórico de ocupação e dominação das áreas indígenas pelo avanço e estacilização da frente de expansão pastoril nos cerrados maranhenses. O art. 25 diz: “...atendendo a situação atual e o consenso histórico...”. E o futuro? Uma sociedade de caçadores e coletores não se transforma num passe de mágica em uma sociedade predominantemente agrícola. Ainda que as condições territoriais não permitam mais os deslocamentos necessários ao exercício efetivo da caça e da coleta, a ideologia (os procedimentos generalizados do pensamento e da ação) continuará a ser, por um período indefinido, uma ideologia de caçadores e coletores. É essa a contradição com que se defrontam os Canela, os Krahô..

Os responsáveis imediatos pela demarcação do território Apãnjêkra, o chefe do PI, Daniel Simões, e seu “porta voz”, o “capitão” Euzébio Hôhot, tomaram como referência para o estabelecimento dos limites definitivos apenas a “situação atual”. Nem mesmo o “consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação” foi considerado, pois os limites da área “respeitou” a ocupação de uma grande parte do território tradicional pelos moradores. Neste quadro, que sentido pode ter este *consenso histórico*? Na verdade ele apenas garante o que resta do território em face a “situação atual”, produto de uma história que, do ponto de vista do branco, é irreversível.

O “caso Akashe” faz parte deste processo de ocupação. Mas antes dos pormenores é necessário deixar bem claro que toda a região compreendida entre os ribeirões Papagaio e Enjeitado é território tradicionalmente ocupado pelos Apãnjêkra-Canela. E que todos os ocupantes “históricos” de porções deste território sabem que ocupam “terra de índio”. Durante o século XIX, notadamente depois da “pacificação” (após 1850), o procedimento normalmente utilizado para a ocupação era feito em troca de permissões temporárias dadas pelos Canela para a “invernada” do gado no território. Deste modo, os fazendeiros vizinhos podiam garantir a não matança de seu gado pelos Canela em troca de algumas cabeças dadas como pagamento do uso da terra. O extinto SPI “oficializaria” mais tarde, esta prática.

O “caso Akashe”: por volta de 1880, contam os Canela, a aldeia estava localizada perto das margens do ribeirão Enjeitado, num lugar chamado São Joaquim (Caaxôrecô). Depois mudaram-se para as margens do ribeirão “Serra Branca” devido a morte de um feiticeiro, um Canela-Ramkokamekra. Nesta época um tal Emiliano Rodrigues — segundo os Canela, pai da mulher do Akashe —, morador das Piranhas (vide mapa), pediu ao chefe Antonio Sapucaia Hôhot para invernar seu gado na região da “Serra Branca”. Em troca lhe daria 4 cabeças de gado por ano. Com a morte do chefe Antonio Sapucaia, mudaram-se para o “Gonçalo” (*Jikrehiutu*). O novo chefe, “major” Felipe, não cobrou mais o gado devido por Emiliano Rodrigues e o “contrato” foi desfeito. A partir daí as matanças de gado recomeçaram forçando o “Caninho” (apelido de Emiliano) a procurar outra “invernada” para seu gado, Enjeitado

abaixo. É fácil comprovar este relato: é só deixar-se acompanhar dos Canela que eles mostram os lugares de antigas aldeias ("taperas"), apontando o lugar das casas, o pátio, o caminho da fonte etc... Na "Serra Branca" e no "Açude", antigas aldeias, os Canela ne mostraram vários locais com as pedras redondas usadas na "moquia" (cozimento com pedra).

Depois de 1913, após o massacre dos Canela-Kêncatêjê portanto, os Canela procuraram se afastar do gado, isto é, das margens do Enjeitado, temendo novas represálias por parte dos fazendeiros. Nesse período, em que as aldeias acompanham as margens do Corda e afluentes, o gado dos moradores das Piranhas e de outros das margens do Enjeitado começam a fixar-se nos cerrados à margem direita daquele ribeirão. Com a instalação de um posto do SPI na aldeia do Ponto (Canela-Ramkokamekra), em 1941, e, principalmente, com a chegada do encarregado de nome Castelo Branco — que, segundo Nimuendajú, "expulsava a tiros fazendeiros invasores e considerava como caça todo o gado que se encontrasse nas terras Canela" os Apãnjêkra, sentindo-se de algum modo protegidos, voltam a percorrer seus antigos territórios no Enjeitado (transferência da aldeia para o Açude e, mais tarde para a Rancharia). Mas é necessário frisar que a presença do SPI em área Canela-Apãnjêkra era débil. Depois da saída de Castelo Branco (1951), nem o SPI e nem posteriormente a FUNAI impediram a presença e permanência de pequenos núcleos de moradores na área Apãnjêkra. A FUNAI, por exemplo, através do chefe do PI Daniel Simões (na área desde 1969), apenas "assistiu" o levantamento e medição de terra que o senhor Akashe fez — em

1971 — da dita "Serra Branca", território que o senhor chefe do posto sabia ser dos Apãnjêkra.

Os limites atuais impostos aos Canela-Apãnjêkra pela demarcação administrativa encerra o longo processo de imposição do território iniciado no século XVIII. E tem também sua história particular, seus atos de barganha e traição. Contam os Canela: "O Euzébio enganou a gente; disse que os fazendeiros iam dar 40 cabeça de gado prá nós e daí ele tirou este terreno pequeno". Por outro lado, Daniel Simões, que se encontra na área há um bom tempo, *deveria* conhecer os limites do território *necessários* à sobrevivência do grupo enquanto grupo, principalmente porque ele conhece o incremento populacional verificado nos últimos anos e a necessidade irreversível da sedentarização crescente dos Canela em uma região com escassez de terras agricultáveis. Mas, apesar de conhecer relativamente bem o território tradicional e saber da existência de um outro mapa, onde estava especificado de modo preciso, sem ambiguidades, os limites territoriais pretendidos pelos Canela, Daniel Simões preferiu barganhar com os moradores tradicionais, que ele por sinal conhece e com os quais mantém boas relações. A propósito deste antigo mapa ainda cabe informar que ele foi feito pelos próprios índios, tem a forma quadrada, mais é absolutamente preciso nas suas indicações, e mostrava qual o território pretendido pelos Apãnjêkra. Em 1975, junto com um relatório que enviei à esta Fundação pedindo urgência para a demarcação em vista do problema com os invasores já estar se agravando àquela época, anexei uma cópia do referido mapa. Mas pelo jeito ninguém do DGPI tomou conhecimento dele.

Em 1973, Daniel Simões, juntamente com seu "porta-voz", o "capitão" Euzébio fez outro mapa da área, atendendo solicitação da 6a. DR tendo em vista a ação de demarcação da reserva que havia sido proposta pela União no mesmo ano. Os limites estabelecidos por este mapa eram dados justamente pelo "cinturão" de moradores invasores. Esse mapa foi posteriormente enviado à Brasília onde foi plotado (?) na carta planimétrica do Radam e oficializado como "reserva indígena Porquinhos".

O senhor Armando Perfetti, ex-delegado da Funai em São Luis, afirma, "o perímetro da área indígena Porquinhos foi traçado pela comissão de terras da Funai após estudos prévios realizados na área pelo Radam". O que não é de forma alguma verdadeiro: a comissão de terras da Funai não percorreu a área (tenho provas gravadas sobre isto, com Daniel relatando); o Major Saul tão somente sobrevoou a área, já em junho de 1977, para confirmar os pontos indicados pelo mapa feito por Daniel. A comunidade Apãnjêkra foi deixada completamente de lado. As justificativas apresentadas por Daniel para defender seu mapa eram duas: 1a.) que a área que ele havia "tirado" era grande... em relação a área dos seus vizinhos Canela-Ramkokamekra, pois a primeira mede 72 mil ha. para um população de 250 hab. e a segunda 112 mil ha. para uma população de 250 hab.; 2a.) que se fosse obedecer o que os Canela Apãnjêkra queriam a demarcação ia demorar muito, pois tinha muita gente para tirar fora (estas declarações também estão gravadas). Neste sentido, é justo afirmar, me parece, que a Funai, por via do seu funcionamento, *lesou* o patrimônio indígena premeditadamente e não

respeitou o direito constitucionalmente reconhecido dos Apãnjêkra sobre seu território.

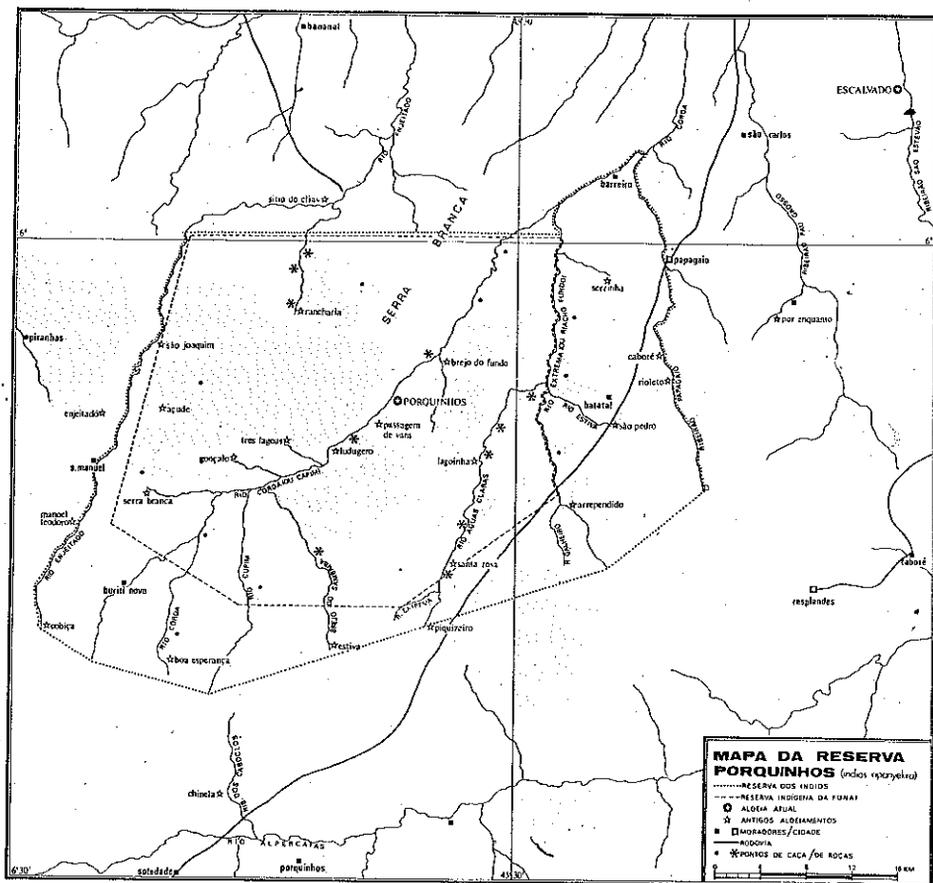
Quanto aos limites em si que estão sendo traçados devo acrescentar ainda que a forma que estão sendo feitos é de uma irracionalidade incrível. Não se aproveitou a divisa natural do Enjeitado "porque tem muito morador com título do Incra", senguendo Daniel. Mas o problema não se resolveu nem mesmo com a linha seca traçada a 3 Km. do referido ribeirão, pois ela corta casas e propriedades do mesmo modo, o que provocou a revolta dos moradores. A demarcação está interrompida justamente por isso. E tem mais: mesmo que ela se complete, a Funai pode esperar problemas graves nesta região no futuro pois os moradores ali são na sua grande maioria, criadores de gado: além do Enjeitado, a região é de mata, sem as pastagens naturais do cerrado, e boa parte destes moradores não dispõem de recursos para a criação de pastos artificiais. O resultado é que o gado continuará penetrando os cerrados, a área indígena pois, e com certeza os Apãnjêkra reconhecerão o seu *direito* ao abate... Quanto ao senhor Akashe, devo acrescentar ainda que ele penetrou na área indígena há 8 anos atrás apenas e sem que a chefia do posto tomasse providência. Aliás o senhor Akashe é considerado pelo chefe do PI Porquinhos como um mero "invasor" e não um morador "tradicional".

"... porque o terreno é nosso, nós não tá roubando. O terreno é nosso, nosso. Nós que vamo precisá, então nós marca. Porque fazendeiro é que tá ensinando presidente, que ele tá marcando terreno bem ali prá nós. Aonde é que nós vamo dar uma caçada? Porque bem ali eu não quero. E eu

não quero fazendeiro, eu não quero nenhuma cabeça de gado por via desse terreno. Eu fico pobre todo o tempo, comendo peixe, comendo mambiro, comendo raposa, comendo cangambá, mas o terreno é onde eu queria marcá”.

(Goiaabeira Harhi, velho Apãnjêkra)

GILBERTO AZANHA - Centro de Trabalho Indigenista
3 de dezembro de 1978.



PRESIDENTE DA FUNAI NÃO ASSINA RESERVA KAIOWA E "FAZENDA PARAGUAÇU", INSISTE NA EXPULSÃO DOS ÍNDIOS.

A Comissão Pró-Índio de São Paulo vem a público denunciar que o Presidente da Funai está indiretamente endossando as violentas tentativas de expulsão de uma comunidade de índios Kaiowa-Guarani, pelos jagunços do proprietário da Fazenda Paraguaçu, no município de Amambai, Mato Grosso do Sul. Com sua recente decisão de não reconhecer como de ocupação indígena a área habitada por esta comunidade Kaiowa e para a qual uma Comissão Especial de Demarcação da própria FUNAI encaminhou no mês de novembro de 79 proposta para a criação de reserva, o coronel Nobre da Veiga vem publicamente dar aval oficial às pressões dos fazendeiros locais contra esses índios. Os líderes indígenas Pancho Romero, Rafael Duarte e Marcelo estão ameaçados de morte. Quem sabe se com seu pronunciamento, o coronel Nobre da Veiga encorajará os mandantes destes jagunços e acrescentará ao currículo de sua gestão, mais assassinatos impunes de líderes indígenas, em defesa de suas terras.

Os Kaiowa-Guarani habitam a região do atual MS há séculos. Historicamente suas terras tem sido expropriadas transformando-se em fazendas, para as quais passam a trabalhar como mão de

obra barata. A comunidade liderada por Pancho Romero habita a área entre o córrego Mirim, o Laranjeira, e o rio Iguatemi há pelo menos três gerações, conforme atestam vários documentos, entre eles mapas elaborados pela Comissão Rondon. Aí os índios tem sua aldeia, as roças, o erval natural, seus campos de caça, pesca e o cemitério. Este território foi cortado por fazendas de jeito que a aldeia ficou na fazenda Laranjal, de propriedade de Geraldo Coimbra, o cemitério, campos de caça, pesca e erval ficaram na fazenda Paraguaçu. Em junho de 1976 o proprietário da fazenda Laranjal começa a utilizar toda a sorte de violências para expulsar os índios dali: queima de casas e roças, sôltura de gado nas roças, e ameaças aos líderes indígenas com jagunços armados. No dia 25 do mesmo mês as 26 famílias da aldeia foram obrigadas a abandonar a área, mudando-se para as proximidades. O local desta nova aldeia pertencia agora ao paulista José Maria de Liberador e tinha o nome de Fazenda Paraguaçu. Enfim o antigo processo em que os índios transformam-se em intrusos dentro de sua própria casa. Passaram a ser coagidos pelo proprietário da fazenda: impedidos de plantar roça, quando o faziam vinha o

gado invadí-la, obrigados a trabalhar para o fazendeiro a baixos salários.

Em fevereiro de 1979 líderes Kaiowa estiveram em Brasília e conseguiram do então Presidente da FUNAI a promessa de que seria criado um grupo de trabalho para tratar do assunto. Nada foi feito e no segundo semestre do ano passado a fazenda foi vendida para os Srs. Argemiro e João Guizardi. No contrato de venda o Sr. Liberador prometeu entregar a fazenda "limpa", condição para o pagamento integral da transação.

Em novembro deste mesmo ano chegou à área uma Comissão Especial de Demarcação da FUNAI, chefiada pelo antropólogo Cláudio Romero. A

proposta de reserva foi então oficialmente encaminhada, e em janeiro deste ano, 1980, os líderes Rafael Duarte e Marcelo foram novamente chamados a Brasília, e na presença do superintendente da FUNAI assinaram documentos que foram incorporados ao processo, restando apenas o aval do Presidente para a efetivação da reserva.

Desde então a comunidade está sofrendo toda a sorte de pressões bem como a equipe de antropólogos e missionários do CIMI que trabalham na região.

Comissão Pró-Índio de SF
13.02.1980

SITUAÇÃO ATUAL DOS ÍNDIOS CARAJÁ DA CIDADE DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS.

A pequena comunidade Carajá vive dentro da cidade de Aruanã num terreno de 200 metros de largura por 200 metros de comprimento, tendo nos fundos do terreno a única via de duas pistas da cidade e na frente das casas uma rua que corta o terreno e por onde passam carrôs, populares e bicicletas. O terreno onde vive essa comunidade tão desprotegida encontra-se vizinho a terrenos particulares, como o colégio dos Irmãos Maristas de um lado e do outro uma habitação vizinha, o pôrto em seguida, uma casa de férias em construção, uma futura Colônia de Férias do Asergo e a Colônia de Férias do SESI em pleno funcionamento, recebendo turistas sem interrupção.

Detrás do terreno dos índios pode-se ver o anúncio de um loteamento e defronte das casas dos índios pode-se admirar o letreiro de um dos principais bares de Aruanã.

Os índios mantêm bem viva a língua Carajá e vivem no que lhes restou de terreno ou área territorial arenosa e impossível para a manutenção de uma roça de subsistência (devido às proporções mínimas de extensão):

Esses índios podem ser compreendidos dos índios de Aruanã sem terras.

Duas mulheres, as mais velhas do grupo, dizem que nasceram neste local

e que as áreas de terra foram se reduzindo sucessivamente. Os índios afirmam que no passado mantinham roças do lado do estado de Mato Grosso do rio Araguaia e que não puderam mais manter essas roças porque as terras foram sendo ocupadas por fazendeiros ou proprietários. Segundo informações dos próprios índios uma última parcela usada para a roça teria sido "vendida" a um interessado, pelo próprio chefe índio e após revendida a terceiros.

Os índios não plantam porque não possuem terras para manutenção de roças de subsistência.

A única fonte de renda atual, com a qual adquirem o mínimo de alimentos através de compra, é o artesanato adquirido em sua maior parte pelo A.P., pai de influente político de Aruanã. Este senhor A.P. mantém uma casa de vendas de artesanato indígena, para turistas sobretudo, no centro de Aruanã. O senhor A.P. compra o artesanato Carajá por um preço pequeno segundo informações dos próprios índios ou adianta em pagamento farinha de mandioca ou arroz em algumas ocasiões. Os índios compram na casa comercial Peg-Pag do filho do senhor A.P., ou seja, no armazem do político influente de

Aruanã, segundo informações dos próprios índios, porém também compram de outros comerciantes em certas circunstâncias.

Os turistas da Colonia de Férias do SESI, na época de temporada sobretudo, vão adquirir artesanato ou enfeites na casa de venda de artesanato indígena do senhor A.P. ou nas próprias casas dos índios.

Os índios Carajá de Aruanã trabalham diariamente dentro de suas casas fazendo objetos para venda com "penas compradas" pois alegam que os pássaros estão muito longe da cidade e necessitam comprar, e por isso os caçadores os procuram para negociar.

Portanto essa comunidade é de miséria com três mulheres e um homem em acentuado estado de desnutrição, alguns casos suspeitos de tuberculose e vários casos de alcoolismo entre os homens, atestando o desespero psíquico do grupo. Há alguns meses passados uma índia jovem suicidou-se com formicida.

Todos os homens, com excessão unicamente de um velho, bebem pinga e ficam alcoolizados frequentemente. A aguardente é fornecida pelos seus amigos e compadres, entre eles o

senhor Z. e o B.A. A esposa do chefe Jacinto disse-me: "o Z. traz a pinga ou os índios vão beber em sua casa e quem sofre com isso somos nós, as mulheres crianças com ameaças de agressões e morte por parte dos alcoolizados".

Os índios de Aruanã externam o desejo de permanecerem onde estão.

Como sugestões para correção da situação atual, levando em conta o desejo dos índios, haveria a necessidade de terras para fazerem roças, terras do outro lado do rio, onde tradicionalmente faziam suas roças, para terem com que se manterem quanto à alimentação e não dependerem de quase que de uma única pessoa como cliente adquiridor constante dos enfeites para revenda, e fornecedor das quantias para compra de alimentos. Seria conveniente a localização do grupo afastado da cidade e dos vizinhos, com terra para cultivo e uma casa para venda do artesanato indígena no terreno atual sem intermediários ou sob orientação competente.

João Paulo Botelho Vieira Filho —
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
Agosto de 1979

OS PANKARARÉ DO BREJO DO BURGO

A Associação Nacional de Apoio ao Índio - Núcleo da Bahia — vem a público protestar denunciando mais um ato de violência contra a comunidade indígena. Desta vez os atingidos foram os Pankararé, em Brejo do Burgo, município de Glória, que sofreram com o assassinato do seu líder, o cacique Angelo Pereira Xavier, numa emboscada traiçoeira.

Os Pankararé estão submetidos a constantes tentativas de titulação de terras por fazendeiros regionais. Ação essa facilitada pela não atuação direta do órgão responsável (FUNAI), o que tem agravado o estado de tensão permanente. A pressão exercida contra o grupo orienta-se principalmente para o controle das terras mais férteis, seguindo-se com pressões de ordem psicológica, que visam a negação da própria identidade étnica. Não se trata de simples homicídio, é uma etapa a mais de um longo genocídio.

O que ocorre nesse momento no Brejo do Burgo, representa a ameaça constante pela qual passam todos os demais grupos indígenas da Bahia. Consideramos que a morte brutal de um líder indígena por um assassino, provavelmente a soldo de interesses escusos, não pode ficar impune e não

deve se repetir para que só depois medidas venham a ser tomadas. A necessidade urgentíssima de que se concretize as promessas de demarcação dos territórios indígenas na Bahia, a curto prazo, torna-se agora mais clara. Porém tarde demais para pessoas como Ângelo, que vinha lutando há tanto tempo para efetivar a demarcação, que garantiria a possibilidade de sobrevivência do grupo que liderava.

Diante desse fato, a ANAÍ-BA exige enérgicas medidas das autoridades responsáveis — FUNAI, Polícia Federal e Governo do Estado — para a elucidação de todas as implicações do crime. Exige também que se instale em Brejo do Burgo um posto indígena da FUNAI, que faça sentir uma autoridade inibidora que garanta a integridade dos índios e através da qual o dever governamental da tutela seja cumprido. Exige por fim que em Brejo do Burgo seja desenvolvido um projeto de ação comunitária, como única forma de eliminar as causas dos constantes e violentos conflitos inter-étnicos.

A morte de Ângelo Pereira Xavier não constitui um fato isolado, é apenas um entre os milhares de crimes cometidos contra os oprimidos. A luta de Ângelo, que dedicou a própria vida

aos direitos do seu povo, contra a opressão e o gradativo genocídio que se pratica contra os grupos etnicamente diferenciados, levou-o à morte, vítima dos interesses dominantes.

No entanto, Ângelo não era de se conformar, tendo mobilizado todas as forças disponíveis, na sua simplicidade e altivez, assumindo as causas do seu povo. A cada vez que procurava as instâncias competentes na busca de soluções para os problemas que os atingiam, fazia-o com abnegação e firmeza, tentando "arrancar" soluções ou promessas — que lhe foram feitas em profusão — e não desistindo frente aos desestímulos e ameaças.

Creemos da maior justiça que o tomemos como símbolo da luta contra toda a forma de discriminação e opressão, pela qual tantos já tomaram. Outros com certeza a assumirão, para não deixar calar a voz de seu povo — os Pankararé —, que é também a voz de todos os grupos indígenas do Nordeste, que não obtêm sequer o direito de serem "índios", sendo apenas discriminados como "Caboclos" pelos segmentos locais da sociedade brasileira, que têm como interesse imediato a tomada de suas terras.

Os índios da Bahia, violentados no processo histórico sob a forma de ocupação e/ou redução dos seus territórios, destruição dos seus valores sócio-cultural e perda da própria língua, enfrentam neste momento a ameaça de ver negado o

seu direito à identidade, na medida em que a intolerância dos segmentos da sociedade brasileira à diversidade cultural tende a impedir a retomada das suas práticas culturais, num movimento por parte desses grupos indígenas que atesta a incapacidade de serem aceitos pelos nacionais, acentuando a necessidade de reafirmação de sua identidade como única forma de sobrevivência.

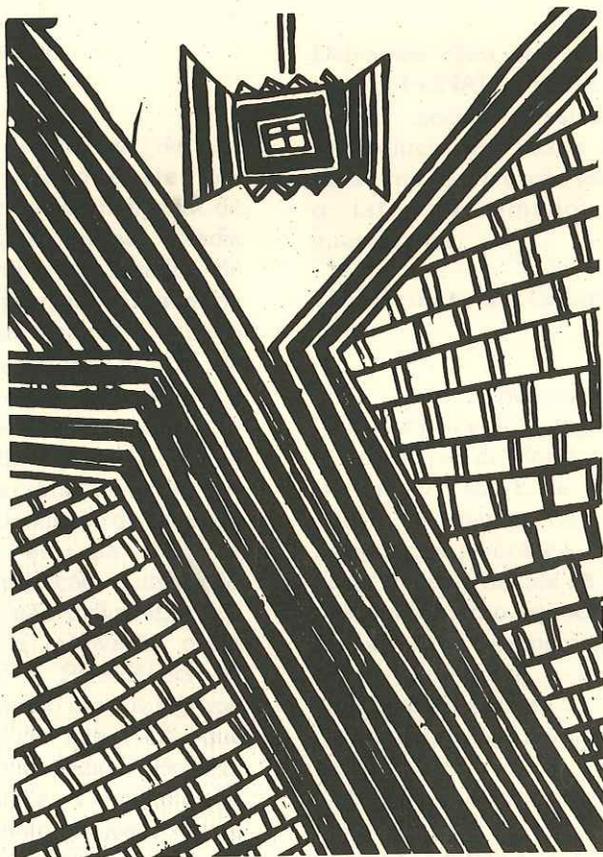
Os Pankararé de Brejo do Burgo, no município de Glória, Bahia, constituem um exemplo de resistência frente a tal intolerância, sendo-lhes negado até mesmo o direito assegurado pela Lei 6.001 de 19.02.1973, Estatuto do Índio, de praticar os rituais reafirmadores de sua identidade. O assassinato de seu líder, ÂNGELO PEREIRA XAVIER, representa a forma máxima de desrespeito a um grupo indígena, atingindo através daquele que simboliza a sua força, sofrimento e capacidade de resistência. A irreversibilidade do acontecimento só pode ser parcialmente corrigida através da elucidação completa da motivação do crime e da assistência efetiva ao grupo indígena por parte do órgão diretamente responsável — FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — sob pena de mais uma vez apenas lamentar-se a incapacidade de ação dos órgãos encarregados da política indigenista.

ANAÍ-BA
CIMI

Grupo de Indigenistas da Bahia.

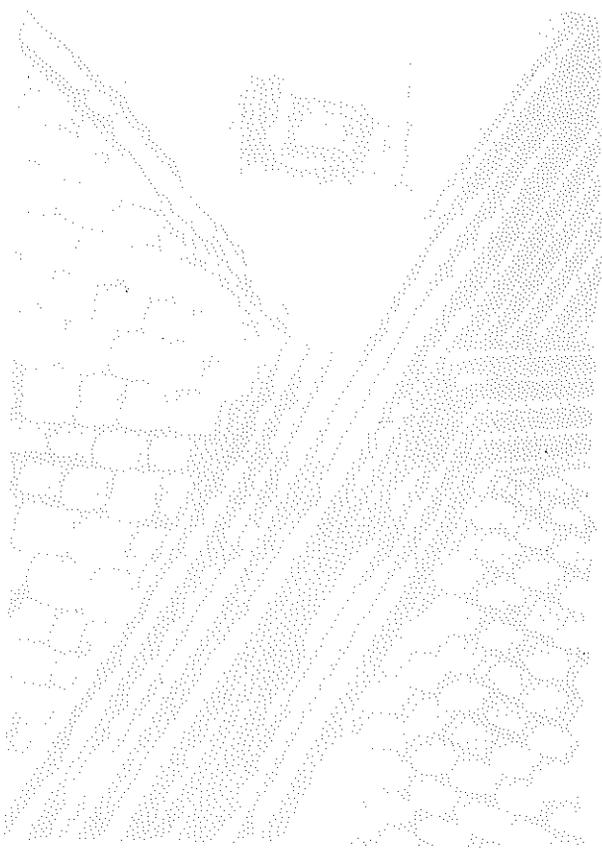
VALORES DE... DA IMPLANTACÃO DE... INTEGRADO... PROJETO DE... ENTRE

PROJETOS



Pintura Corporal
Índios Kayapó

THE
MUSEUM
OF
THE
CITY OF
NEW YORK



THE
MUSEUM
OF
THE
CITY OF
NEW YORK

ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE "DESENVOLVIMENTO INTEGRADO" ENTRE ÍNDIOS BRASILEIROS: O PROJETO DE TADARIMANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS ENTRE OS ÍNDIOS BORORO.

1) Histórico sumário:

Soubemos da existência de um projeto com objetivos de ser implantado na reserva indígena de Tadarimana durante nossa estadia nesta aldeia Bororo em meados de 1977. Colhemos informações diretas da chefia do Posto e de técnicos a respeito das intenções, por parte da FUNAI, de implantar um projeto de cultivo de arroz. As condições em que tal projeto iria ser implantado seriam altamente nocivas à pequena comunidade Bororo de Tadarimana (introdução de tratores, construção de estrada para o escoamento da produção, a utilização de mão de obra não indígena, etc.). Visando impedir a aprovação deste projeto, levamos à Presidência da FUNAI um documento em que o grupo de pesquisadores de São Paulo que trabalha com os índios Bororo, repudiava veemente a implantação deste. Contudo, a não aprovação deste projeto por parte da Presidência deste órgão não impediu que fosse aprovado, à revelia dos pesquisadores e dos próprios índios Bororo, um outro projeto — Projeto de Tadarimana — que jazia, entre outros três projetos (dos quais nada sabíamos), nas mesas dos representantes deste órgão.

Deixamos clara, em nossos contatos com a FUNAI, a nossa intenção em opinar sobre possíveis projetos pertinentes aos índios Bororo mas, mais uma vez, o órgão preferiu colocar o fato consumado diante dos interessados.

2) O Projeto de Tadarimana:

O assim chamado projeto de "desenvolvimento integrado" (5ª. DR — município de Rondonópolis-MT — portaria n.º 401/E de 18 de maio de 1978), a partir de constatações fisiográficas favoráveis da reserva e a partir da idéia de que há um acelerado desenvolvimento econômico regional, visa alcançar as seguintes metas:

I — aumentar a capacidade de atendimento escolar.

II — assegurar o atendimento à saúde de 92 índios.

III — envolver nos trabalhos agrícolas 25 índios Bororo (pouco mais de 25% da população total).

IV — produzir e comercializar sacas de produtos agrícolas visando um suprimento adequado da comunidade.

V — constituir uma Cantina Reembolsável para fornecer ao índio artigos de primeira necessidade.

O grupo dos Bororo de Tadarimana

é identificado como estando "em vias de integração" (p.1). Ora, para propiciar uma integração satisfatória deste contingente de índios Bororo com os "extratos mais elevados da sociedade nacional" (p.2), levando-os "à situação que o grupo reclama através de suas lideranças naturais" (p.4) é, segundo a FUNAI, necessário implantar o mais rapidamente possível o Projeto de Desenvolvimento Integrado na Aldeia do Tadarimana.

3) Análise do Projeto:

Observando-se o sumário das inversões (p. 20) notamos que há uma disparidade profunda entre essas metas, pois o projeto dá primazia absoluta aos setores "Infra-Estrutura" (31, 26%) e "Agrícola" (47, 57%) e também aos setores de "Comércio" (7, 41%) e "Administração" (4, 63%), em detrimento dos setores "Educação" (4, 62% — do qual mais de 50% é investido em equipamento e o restante em encargos sociais de uma funcionária) e "Saúde" (0, 18%). Sabe-se na própria FUNAI que a situação sanitária e educacional das aldeias Bororo é das mais calamitosas, geralmente formulada em termos do reconhecimento de "alto índice de mortalidade infantil", "alcoolismo", "mendicância" e "prostituição". (Interessante ressaltar que, paradoxalmente, os Bororo não foram incluídos pela FUNAI entre as tribos a serem estudadas visando uma eventual atuação por parte desse órgão com relação aos problemas de alcoolismo entre tribos indígenas do Brasil. Por outro lado, na própria 5a. DR, se manda aos chefes do Posto dos Bororo "recadinhos" por intermédio dos investigadores, para que "dêem um jeito" de os Bororo não beberem tanto

e não darem tantos vexames nos centros urbanos das imediações).

Em suma, o projeto de Tadarimana, longe de integrado, visa antes de mais nada transformar os Bororo em agricultores mais disciplinados e "racionais", submetendo-os aos cânones de valores sociais do nosso próprio sistema.

A filosofia do projeto da FUNAI é fruto de uma orientação nitidamente tecnocrata e empresarial, para quem Tadarimana, para ser "útil", deve ser transformada, o mais rapidamente possível, em uma reserva cujas terras tão férteis e aproveitáveis, poderiam ser altamente rendosas para o governo.

Ora esta filosofia política reforçando as instituições econômico-políticas da sociedade brasileira em expansão, não tem nada a ver com a filosofia de planejamento dos Bororo de Tadarimana, cristalizada sob a forma daquilo que se convencionou chamar o "Projeto dos Índios".

4) O Projeto dos Índios:

Tal como o Projeto da FUNAI, o Projeto dos Índios visa alcançar condições mais satisfatórias para a comunidade Bororo de Tadarimana. Foi levado a Brasília, à revelia da chefia do Posto em inícios de 1978. A principal discrepância entre o projeto da FUNAI e o dos índios se refere à implantação do sistema de "Cantina", estipulado pelo primeiro projeto em sua meta V. O funcionamento da "Cantina" (sistema de crédito visando assegurar a cada chefe-de-família mercadorias no valor de Cr\$ 1.000,00 por mês — se este repuser tal quantia após o período da colheita de plantações em lavouras do Projeto ou em roças individuais), é algo totalmente incompreensível para os Bororo. Por que?

Para os Bororo, todos os índios deveriam ser beneficiários da "Cantina", mesmo quando não estiverem participando de atividades de lavoura, sujeitando-se ou não ao controle de frequência diária às roças. Tal controle constitui um regime de trabalho totalmente desconhecido aos Bororo. O Bororo vai trabalhar fora da reserva enquanto indivíduo. Dentro dela, ele insiste em manter um padrão de trabalho comunitário, visceralmente oposto ao regime da "Cantina".

A conversão forçada de um padrão de trabalho comunitário em um regime de trabalho baseado numa nivelção em termos de dias de trabalho, e a transformação imposta de valores ligados à idéia do que seja o "trabalho", a "eficiência" ou "utilidade social", constituem problemas dos mais delicados em qualquer planejamento. Com a imposição do sistema de "Cantina", a FUNAI está na verdade, tentando implantar em um prazo de tempo curtíssimo, um padrão de relacionamento social totalmente novo baseado em uma *série de idéias muito específicas* — as de que as atividades humanas e, entre elas, as ligadas a produção econômica possam ser mensuráveis em termos de horas ou dias de trabalho e, como bem sabemos, tal equação não é válida para sistemas sociais indígenas;

— as de que apenas um tipo de atividade de produção — a produção agrícola — seja socialmente aceitável em termos de obtenção de direitos em usufruir dos benefícios da "Cantina" — e, como dizem os Bororo, as atividades podem ser úteis à comunidade mesmo quando não se expressam sob a forma de atividades de lavoura, tais como a

caça, pesca, coleta e atividades associadas ao mundo imaterial (manipulação de espíritos e almas dos mortos), igualmente válidas e produtivas para o bem da comunidade.

Em suma, ao ver dos Bororo é preciso não eliminar a dimensão comunitária das atividades do cultivo, tão importante quanto seus próprios objetivos mais palpáveis — a maior abundância de alimentos para os membros da aldeia. Esta "filosofia" comunitária evidentemente é visceralmente contrária àquela que, baseada no individualismo extremado do nosso sistema exige o controle de frequência e a contabilidade baseada nos dias de trabalho e no valor das mercadorias retiradas, critérios demasiado específicos, rígidos e estranhos para poder avaliar a infinita gama de serviços comunitários manifestados pelo sistema sócio-econômico tradicional dos Bororo.

Queremos crer que a argumentação dos Bororo é bem mais "científica" do que a dos representantes da FUNAI. Parece-nos que, da maneira como foi proposto, o Projeto da FUNAI, em vez de desenvolver integralmente a comunidade de Tadarimana está, em nome da "evolução" e da "integração", acarretando seu desmantelamento. Dada a inflexibilidade dos técnicos da FUNAI no sentido de se recusarem a incorporar possíveis sugestões dos próprios índios quanto ao "modus faciendi" do Projeto segundo idéias que eles mesmos tentam a respeito deste processo de mudança cultural, o desfecho é inevitável: nada mais, nada menos do que um contingente de 30 Bororo descontentes com a situação de Tadarimana, pretende abandonar a aldeia, 30 Bororo que representam um

percentual de 30% da população da comunidade.*

Remetemos, durante o segundo semestre de 1978 um parecer sobre as consequências perigosas da implantação do Projeto da FUNAI — os seus custos e desvantagens para a coesão da comunidade — à presidência da FUNAI, parecer esse que ficou sem resposta até hoje. Em contactos mais recentes com a FUNAI, esta manifestou desconhecer totalmente quaisquer problemas ligados ao Projeto do Tadarimana.

E a terra?

Os fatos, opiniões e divergências mencionados visam fornecer um pano-de-fundo para o problema da terra entre os índios Bororo.

Em primeiro lugar, é necessário enfatizar que qualquer reserva indígena representa um "campo de forças sociais" bastante complexo. Deste modo, qualquer projeto de mudança social envolve, antes de mais nada, o reconhecimento adequado do campo social correspondente à reserva indígena em questão. Ora, um fator importante desse reconhecimento é representado pelos circuitos de comunicação entre planejadores (no caso, os agentes da FUNAI) e chefes indígenas tradicionais. Isto porque qualquer sociedade tribal possui sua organização política tradicional simplesmente ignorada e muitas vezes adulterada pelos representantes da FUNAI. Assim, além de não utilizar os canais de comunicação tradicional disponíveis, os representantes da FUNAI, na maioria das vezes, agem no sentido de dismantelá-los, esfacelando com isto a organização política tradicional pela exacerbação, intencional ou não, do faccionalismo.

Também no caso de Tadarimana, um dos problemas básicos é o da falta absoluta de comunicação de

informações entre a comunidade indígena e os representantes da FUNAI (a Chefia do Posto e os técnicos). Deste modo, perde-se a oportunidade de um trabalho contínuo, lento e gradativo de comunicação visando a busca de soluções conjuntas entre a FUNAI e os Bororo para a solução dos problemas.

Dada a falta de comunicação, a Chefia do Posto chegou a exacerbar o faccionalismo em Tadarimana, o que levou irremediavelmente à desagregação da comunidade Bororo baseada num delicado equilíbrio entre facções unificadas pelos mecanismos tradicionais de chefia Bororo, bastante obliterados pelas pressões do branco. O chefe do Posto, na medida em que detem o poder político no território da Reserva e que tende a aceitar a opinião de apenas uma das facções, contribuiu para solapar o sistema comunitário tradicional baseado em decisões de consenso entre os representantes das diversas facções unindo-os, enquanto "conselho dos mais velhos", ao mesmo tempo em que a aldeia expressava a sua unidade frente a cada novo problema que era obrigada a resolver.

Sem este mínimo de comunicação e de participação por parte dos líderes Bororo na implantação de um projeto de desenvolvimento, este estará fadado ao fracasso bem como estará fadado ao fracasso qualquer tentativa por parte dos Bororo em defender as terras da Reserva de Tadarimana, já que a vigilância sobre as terras indígenas só é observada no caso de comunidades indígenas suficientemente coesas as quais, em seu funcionamento, geram

* Tal proporção é calamitosa na medida em que afeta o funcionamento da complexa organização social Bororo que exige um mínimo populacional de 90 a 100 pessoas por aldeia. Abaixo deste mínimo, a aldeia tende a desaparecer.

mecanismos espontâneos de defesa de seu território. Em Tadarimana corre-se o risco de perder o controle sobre as terras da reserva, "terras do governo" e não "terras de Bororo" segundo esses mesmos índios, seguro diagnóstico da precariedade dos liames de sua vida comunitária. Como já tivemos oportunidade de dizer, as aldeias Bororo não podem prescindir de um mínimo populacional para que não se comprometa a continuidade ou a viabilidade de funcionamento destas estruturas comunitárias. Infelizmente tal característica fundamental do campo social representado pela reserva da Tadarimana não foi levada em conta pelos planejadores da FUNAI que em nada se abalam com a dispersão do contingente populacional. Esta dispersão se dá porque, para os Bororo, Tadarimana não é "terra boa" pois "terra boa é terra onde mora gente que respeita os outros", onde se canta e se prepara bóia do jeito certo, onde se faz funeral Bororo e se caça para compensar com couros de onça os enlutados. Em outras palavras, "terra boa" para o Bororo não é terra útil apenas para o cultivo mas a terra útil à sedimentação de laços sociais de natureza comunitária, terra que além de alimentar os organismos também deve ser utilizada para as associações e práticas cerimoniais entre seres humanos, terra útil para fazer crescer, procriar e morrer, homens que vivem em comunidade segundo um mínimo de laços éticos.

O abandono gradativo das valiosas terras do Tadarimana por parte dos Bororo (9.785 hectares já demarcados, compreendidos entre o rio Tadarimana ao Norte, o rio Pogubo a Oeste, o ribeirão Jurigue ao Sul e uma linha seca a Leste), será calamitoso para a tribo pois trata-se de uma área de florestas e de terrenos muito férteis na sua parte

setentrional, e de cerrado, na parte meridional, muito cobiçada pelos civilizados da região, que tentam entrar e persuadir aos índios de lhes vender lotes de sua reserva. Existe mais um agravante: Tadarimana constitui uma aldeia de Bororo muito recente, formada a partir de facções dissidentes de outras aldeias Bororo, o que explica, em parte, a fragilidade de sua organização comunitária. A formação de novas aldeias a partir da reunião de facções dissidentes de aldeias mais antigas não é fato novo. Caracterizava o funcionamento, o crescimento e a decadência das antigas aldeias Bororo. Contudo, tais mecanismos de formação, crescimento e extinção de aldeias foram bloqueados pela presença do branco que acabou reduzindo o extenso território dos Bororo a umas poucas neugas de terras encurraladas entre grandes, médias e pequenas propriedades. Desta forma, Tadarimana não poderá crescer ou se reconstituir com a mesma facilidade das aldeias em formação do passado já que há uma grande dificuldade de comunicação entre os índios Bororo da atualidade. Foram bloqueados os fluxos de índios Bororo que costumeiramente perambulavam entre diversas aldeias, asfixiando-se com isto os mecanismos tradicionais de controles e sanções sociais. O Bororo quando está com raiva ou com vergonha de alguém, abandona a sua aldeia e vai procurar hospitalidade em outra pois não gosta de brigar.

Tal processo de flutuações de indivíduos entre as aldeias correspondia a um mecanismo de adaptação social muito satisfatório evitando-se radicalismos e hostilidades internas. Ora, o bloqueio das rotas de caça, pesca e coleta de alimentos e de matérias prima por parte do civilizado (que também depredou a maior parte

dos recursos naturais da região, principalmente no que concerne a aves e animais de caça), envolveu também o bloqueio do fluxo de caçadores, pescadores e coletores pelo território. Tais atividades além de um significado econômico, possuem também um significado político, ético e religioso pois o Bororo quando ia caçar, também ia "relaxar o seu campo de tensões e pressões sociais" (pois caça-se com alguém que se gosta), visitar alguma aldeia próxima a sua rota, oferecer o couro de uma pintada para algum enlutado, etc. Portanto o significado deste confinamento territorial — a imposição da sedentarização e da intensificação do cultivo sobre uma população tradicionalmente nômade, por parte de missionários e agentes governamentais — é muito mais profundo pois envolve o asfixiamento de mecanismos tradicionais de controles sociais e religiosos dos mais básicos à cultura Bororo.*

Dentro desta linha, a desintegração de uma aldeia indígena constitui um fenômeno cada vez mais irreversível já que aumentam suas dificuldades de comunicação entre os Bororo e suas respectivas aldeias enquanto se intensifica a comunicação entre os representantes do mundo dos brancos.

O que nos leva a propor com tal segurança as relações entre "controle de terra", "coesão da comunidade" e "comunicação interétnica"?

— A observação da própria aldeia de Tadarimana que, embora por um período de tempo muito efêmero de apenas alguns meses chegou, em sua história, a consolidar-se como verdadeira "comunidade de vida" Bororo:

Em inícios de 1978, como já dissemos, o conselho de chefes Bororo de Tadarimana mandou, à revelia da

Chefia do Posto, alguns de seus representantes diretamente à FUNAI de Brasília, visando obter condições para a realização de um projeto feito pelos próprios índios Bororo, o Projeto dos Índios. A efervescência aumentou com a realização do primeiro funeral da comunidade quando constatamos a presença de um dos grandes benzedores da aldeia. Houve uma intensificação do ritmo social, própria aos funerais, um aumento de população, caçadas, esquartejamentos de animais de caça, benzimentos de carne, distribuição de comida, refeições comunais e a realização de cantos e danças. Ao mesmo tempo os Bororo nos diziam que seríamos os últimos brancos a entrar na reserva que, de agora em diante, seria fechada para os outros brancos. Pouco antes deste funeral, a FUNAI havia enviado uma equipe de técnicos visando fazer um levantamento das necessidades da reserva, preparando o terreno para a implantação de um projeto de desenvolvimento comunitário. O levantamento foi feito de tal modo que não houvesse comunicação entre brancos e índios, apenas a concomitância de dois monólogos em

* Dizem os missionários e representantes do governo que os Bororo não gostam de fazer força, que são "preguiçosos e desinteressados". Fato é que esses índios cultivam e sabem fazê-lo pois têm a noção exata das profundas alterações ecológicas acarretadas pela vinda do branco. Isto, contudo, não implica que, em termos de realização social e de valores sociais, os Bororo devam endossar os preceitos básicos éticos a um tipo de mentalidade empresarial, produto histórico recente emergido em nosso sistema de vida social. Querer transformar os Bororo em agricultores diligentes e racionais é impor, da maneira mais abrupta possível, um sistema de valores estranhos ao seu próprio desenvolvimento histórico.

que cada lado imaginava para si o que melhor resolveria as dificuldades da reserva. E, neste clima auspicioso, os Bororo celebraram o seu primeiro funeral em Tadarimana, momento em que os índios *imaginavam que a FUNAI poderia vir a aprovar o projeto por eles elaborado*. Digno de nota é o fato de que um dos pedidos, no Projeto dos Índios, é exatamente a obtenção de um barco-a-motor que pudesse facilitar aos Bororo o patrulhamento dos limites da reserva. Tal pedido foi também levado por antropólogos à presidência da FUNAI pois implicava na verdadeira "tomada de posse" por parte dos Bororo das suas terras reservadas junto ao Tadarimana. A concessão do barco foi negada bem como a maioria do equipamento e recursos visando principalmente os setores Saúde e Educação, arrolada no Projeto dos Índios integralmente rejeitado pela FUNAI. Em suma, o processo de revitalização espontânea da vida comunitária desencadeado em inícios de 1978 teve seu fim decretado juntamente com a aprovação do Projeto de Desenvolvimento Integrado implantado em inícios do 2.º semestre do mesmo ano, época em que os primeiros dissidentes falaram em abandonar a aldeia, e realmente o fizeram.

O abandono de uma aldeia está sempre ligado ao seu desprestígio frente às outras, pois as mortes subseqüentes de membros de Tadarimana foram celebradas fora dela e o grande benzedor, *bari Casemiro*, voltou a se isolar em algum local ignorado. Esta lamentável situação permite entrever as vinculações profundas entre a vida cerimonial, a hierarquia de prestígio entre as aldeias, padrões de cooperação sócio-econômicos e relações interétnicas. E,

evidentemente, a mola propulsora primordial para esse processo é representada pelas pressões intencionais via projetos da FUNAI. Desta perspectiva, a FUNAI, ao impor o seu projeto, agiu como um fator decisivo no bloqueio dos mecanismos que poderiam ter levado ao fortalecimento da estrutura comunitária de Tadarimana. Como já dissemos, o Bororo que não gosta do que acontece numa aldeia, segundo a ética tradicional, não briga, nem com os técnicos, nem com o Chefe de Posto ou com qualquer membro da aldeia. Para não brigar, abandona o lugar, mesmo quando tiver que deixar os seus pertences, a sua casa e a sua roça. Para não ferir ninguém costuma dizer que vai "passear", o que vem de encontro com o estereótipo do "índio preguiçoso", do índio que não se interessa por sua roça, do índio apático e beberrão. E, para o Bororo, o branco é alguém "que fala muito", "ajuda pouco", "não age como um verdadeiro chefe" e "falta com a palavra", pois não é que os técnicos quando vieram a Tadarimana perguntaram: "Do que é que vocês precisam? Falem tudo. Só isso?" e acabaram, mentirosos que são, não trazendo nada daquilo que se lhes disse? Um chefe que se preze não pode ser mesquinho e deve corresponder às expectativas de seus subordinados. O branco é mentiroso porque não cumpre suas obrigações de chefe poderoso que é. Já que não há chefes fortes em Tadarimana, é fora dela que o Bororo vai procurar viver e morrer como gente, cuidado por chefes que conhecem as leis dos homens, os velhos chefes Bororo de outras aldeias e que sabem quais as suas obrigações, vivendo em territórios menos férteis, com menos comida, mas comendo o pouco que tem do jeito certo. O Bororo tem tempo e lugar certo para comer,

dormir, fazer criança, cantar e dançar. Tem também lugar e tempo certos para construir a sua casa, ir caçar, pescar e fazer arco, para usar a terra, para usar caminhos, para enterrar os cestos funerários, para construir as suas aldeias, tudo isso cuidadosamente planejado e deliberado pelo consenso dos conselhos de homens mais velhos das aldeias, representando os grandes chefes míticos Bororo. Estes, ora sob a forma de gente, ora sob a forma de animais, criaram os rios, as montanhas, os animais do seco e do molhado, da terra, da água e do ar e os homens. Uma destas criações, o civilizado, foi o ser que, extremamente imprevisível pois roubou os pertences de seu criador Bororo, foi mandado para muito longe onde construiu enormes aldeias. Por ironia, os Bororo estão sendo circundados pelos diversos representantes desta classe de seres — os *Barae* (civilizados) — que, em vez de adaptar-se às leis dos seus criadores, insistem em fazer as coisas erradas. Como são muito numerosos e os Bororo muito poucos, o melhor mesmo é não brigar com os *Barae*, mas tentar contorná-los em suas obsessões. Transformar Tadarimana em uma grande roça coletiva e uma “Cantina” é para alguns uma dessas obsessões, e os Bororo só poderão ficar fora dela...

Vê-se pois que, neste emaranhado de

dificuldades no plano da comunicação interétnica (Chefe do Posto — Bororo; técnicos da FUNAI — Bororo; etc.) ressaltam aquelas ligadas à noção do que seja a pessoa humana, quais as suas características, as suas responsabilidades e os destinos dentro da sociedade, idéias que influem muito nas noções que se tem ligadas ao “trabalho”, “respeito”, “integridade” e “utilidade”. Tais idéias correspondem a modelos ético-estéticos que representam construções culturais muito complexas diferentes nas diversas sociedades. E, entre estas construções culturais, resalta a questão de “terra”, associada a valores e sistemas de idéias dos mais diversos. Concebida em termos de “quantidade” pelos brancos empresários e em termos de “qualidade” pelos índios, ela não deixa de representar o cenário obrigatório de qualquer estilo de vida social. Por isso, ela deve ser cuidadosamente avaliada em termos de seu significado social antes de qualquer interferência não avaliada que, em vez de integrar, acaba por desintegrar drasticamente o pouco que ainda restava das comunidades indígenas ditas em vias de “integração” ou porque não dizer “desintegração” total.

Renate B. Viertler — USP

PARECER JURÍDICO

Faint, illegible text in the top left column, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the top right column, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PAREGER JURIDICO

Faint, illegible text in the bottom left column, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the bottom right column, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Utilização da Imagem do Índio E Comunidades Tribais. Um Caso Específico: Aritana.

Em janeiro de 1979 foi afastado de seu cargo o diretor do Parque Nacional do Xingu, Olympio Serra, por se ter manifestado contra a realização de cenas da telenovela ARITANA, em aldeias do Parque, e utilização dos índios como figurantes. Com efeito, a filmagem feria o artigo 58 inciso II do Estatuto do Índio, que considera crime, passível de detenção de dois a seis meses, a utilização de índio ou comunidade indígena como objeto de propaganda turística ou de exibição para fins lucrativos e, muito embora a equipe de filmagem da TV TUPI tivesse autorização pessoal do Presidente da FUNAI, essa não se adequava aos termos da Portaria 448/N, de 13 de setembro de 1977, que dispõe sobre as condições de realização de filmes e gravações em áreas indígenas.

A novela foi, não obstante, realizada, tendo as equipes da TV TUPI mobilizado durante quatro dias inteiros, a população de duas aldeias xinguanas para a filmagem de rituais indígenas, inclusive o JAKUI, que é tabuado, valendo-se da confiança dos Índios, confiança essa obtida através de solicitação gravada em cassete por pessoa de influência junto aos grupos do Parque.

O saldo deixado pela TV TUPI foram laranjas podres e dez caixinhas de anzóis, a promessa não cumprida do envio de novos presentes, a deturpação da imagem do índio, pelo abuso de seus costumes e tradições e pelo propiciamento ao uso indevido do nome "ARITANA".

Em março de 1979, não tendo recebido os presentes prometidos, descontentes com o desenrolar da novela e divulgação do nome ARITANA, chega a São Paulo uma delegação de índios do Xingu. Os índios tentam, sem sucesso, contatar os Srs. Orlando e Cláudio Villas Boas.

Contatam posteriormente o Sr. Galon, da TV TUPI, que, em entrevista gravada, promete levar a reivindicação dos índios à diretoria da TV TUPI. Nenhuma providência é, entretanto, tomada e os índios, por intermédio de ex-funcionária da FUNAI, entram em contato com antropólogos e advogados, solicitando sua colaboração. É redigida carta que, assinada pelos índios, é entregue à TV TUPI em 26 de março de 1979. A resposta da TV TUPI não se fez tardar: dia 30 do mesmo mês encaminham carta assinada por seu diretor administrativo à FUNAI - São Paulo, carta essa que não só não atendeu às reivindicações dos índios, como revestiu-se de teor grosseiramente intimidatório. Conforme decisão dos índios, foi elaborado um relatório informativo à FUNAI e solicitada sua intervenção para solução junto à TV TUPI, inclusive, se necessária, mediante eventual ação judicial cabível.

O relatório, ao qual foram anexados depoimentos dos índios e texto da entrevista inicial com o Sr. Galon, enfocava dois pontos básicos da questão, um referente à deturpação da imagem do índio e sua utilização como objeto de folclore, agravadas no caso específico da problemática xinguna e outro, relativo à retribuição decorrente da utilização, com intuito de lucro, das obras, rituais, tradições dos índios e das comunidades tribais face à legislação brasileira. Com relação ao primeiro aspecto, foi destacado que, se os povos indígenas do Xingu, num processo de mais de 30 anos, serviram de matéria prima para os meios de comunicação em geral, ora tomados como testemunhos vivos da época do descobrimento, ora como símbolos do Brasil Indígena, que a consciência nacional brasileira sente necessidade de criar, a novela da TV TUPI - ARITANA - enquanto comunicação de massa, levou esse processo à saturação, sobretudo em 2 aspectos:

a. conduziu os índios xinguanos à vivência tão intensificada dos seus papéis de símbolos, que permitem o acesso franco da gravação, inclusive a rituais tabuados, com montagem exclusiva para a TV TUPI;

b. explorou enfaticamente para brasileiros o exotismo e a ideologia de um "bon sauvage", de extrema conveniência para a pesada consciência nacional, mas na verdade, o estereótipo que acaba expondo um símbolo no mínimo ingênuo e apatetado, com a agravante de rótulos tomados de pessoas de povos reais.

No que diz respeito ao segundo aspecto, foram focalizados os direitos autorais, à imagem e ao nome. É a seguinte a íntegra da argumentação apresentada no relatório:

A Legislação Brasileira Sobre Direitos Autorais

A Lei nº 5.988, de 14.12.73, regula os direitos autorais, "entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e direitos que lhe são conexos" (art. 1º). São direitos conexos os referentes aos artistas intérpretes ou executantes (capítulo II). Aplicam-se aos direitos conexos as disposições relativas ao direito de autor (art. 94). Ora, há princípio constitucional expresse, no sentido de que "aos autores de obras literárias, artísticas e científicas pertence o direito exclusivo de utilizá-las" (Emenda Constitucional 1/69, art.153. § 25).

A interpretação dos indígenas por ocasião das filmagens da novela ARITANA enquadra-se, portanto, dentro de expressa previsão legal. E, ainda que assim não fosse, ié, ainda que não fossem tratados como intérpretes ou executantes, os índios efetivamente trabalharam, deixaram de cuidar de suas roças pelo período de 4 dias e trabalho algum se pressupõe gratuito, "sem ônus", como quer fazer crer a TV TUPI.

Do Direito à Imagem

A imagem do indivíduo, tal como seu nome, é parte integrante dos chamados direitos da personalidade. Não há, no direito positivo, disposição expressa a respeito. A jurisprudência de nossos tribunais, entretanto, é farta no sentido de assegurar ao indivíduo a proteção de sua imagem, zelando para que dela não seja feito, por terceiros, uso indevido ou prejudicial ao indivíduo.

Do Direito ao Nome

O direito ao nome é, no Direito Brasileiro, um direito da personalidade e, como tal, protegido. O nome é a expressão da identidade do indivíduo. "Sob esse aspecto, o direito à identidade se confunde com o direito ao nome, porque ordinariamente é através deste que aquele se exerce" ("Do nome civil das pessoas naturais", R. Limongi França).

A utilização do nome de uma pessoa real, Aritana, como título da telenovela feriu não só a identidade pessoal do interessado, como também se constituiu em grave atentado contra os costumes tribais. Com efeito, o nome Aritana é representativo não só do prenome, como do nome de família. O nome pessoal entre as tribos do Xingu é uma propriedade simbólica importante, cercada de regras de etiqueta e cuidados místicos. Cada grupo de parentesco dispõe de um conjunto de nomes fechado, que se transmite por gerações alternadas. O indivíduo recebe, certo tempo depois de nascer, dois conjuntos de nomes, advindos de parentes dos lados materno e paterno da geração de seus avós. A cada fase do ciclo de vida troca-se de nome, sempre dentro do conjunto originalmente referido.

O nome de mortos recentes não deve ser pronunciado, sobretudo diante de parentes próximos do morto. Igualmente, os nomes de afins de um indivíduo não devem ser pronunciados por ele, em hipótese alguma. Esta é uma das regras mais rígidas da etiqueta xinguana, e se insere em um completo sistema de edição interacional entre afins, que é função e princípio de reciprocidade fundamentais para a organização social das tribos do Alto Xingu.

O nome pessoal, assim, é mais do que um mero mecanismo de identificação de indivíduo, é um marcador de relações e trocas sociais. De modo mais geral, evita-se entre os Yawalapiti interpelar as pessoas pelo nome, usando-se preferencialmente termos de parentesco.

Nestas condições, o uso e propiciamento ao uso do nome Aritana se torna muito mais grave do que no caso do nome brasileiro.

Aritana e sua família sentiram-se lesados em um bem simbolicamente valioso e ficaram expostos a agressões potenciais contra valores básicos da cultura Yawalapiti.

Note-se, ainda, que o indivíduo prejudicado é amplamente conhecido, por seu nome, entre os brancos, tendo participado de várias solenidades interétnicas; o abuso de seu nome, portanto, prejudica-o de forma direta.

Aritana é hoje, inclusive, nome de loja.

A divulgação do nome indígena através da TV, meio poderoso de comunicação de massa, traduziu-se em grave dano ao índio Aritana, sua família e tribo e sua repercussão não poderia jamais ter sido prevista pelos índios.

Nas palavras de Kanato, pai de Aritana (depoimento anexo):

“Por sendo amanhã tem filho... filho de Aritana... quando que filho dele vai casar, nasceu filho homem... como quer agora botar nome? Já botaram nome de novela!”.

Na FUNAI, o relatório foi protocolado e aberto o PROCESSO FUNAI/BSB/2154/79, instruído com parecer do Desembargador Milton Sebastião Barbosa, de 03.10.79, aprovado pelo Procurador Geral, Dr. Afonso Augusto de Moraes, em despacho nº 105/PJ/79, de 30.11.79, e pelo Presidente da FUNAI, Coronel Nobre da Veiga, em 19.12.79.

O parecer supra referido, após breve resumo dos fatos, dispõe:

I - O órgão de rádio-difusão (TV TUPI), em nenhum momento, atentou para as atribuições específicas da FUNAI, no que diz respeito, inclusive, à fixação das condições de licença para ingresso, trânsito e exercício de atividades permissíveis em área indígena e ao exercício dos poderes inerentes ao regime tutelar dos índios (Decreto 68.377/71, arts. 40, VIII e 2º, II);

II - Aplicam-se ao caso as normas de legislação referente a direitos de autor e conexos, bem como as de Legislação do Trabalho, uma vez que o Estatuto do Índio é claro ao fixar que:

“aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do país, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros”, com o expressivo acréscimo, profundamente ajustado ao caso, “resguardados os usos, costumes e tradições indígenas” (art. 1º - parágrafo único);

O mesmo estatuto dispõe, cristalinamente:

“É assegurado o respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas, seus valores artísticos e meios de expressão” (art.47);

No que tange, ao direito do Trabalho, a mesma lei dispõe:

“Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social” (art. 14).

III - Em relação à autoria de obras artísticas musicais utilizadas, em relação ao direito de autor propriamente dito, sem nos estendermos no momento, sobre os direitos que lhe são vizinhos ou conexos, qual a

proteção assegurada pela Lei nº 5.988 às obras dos índios ou da comunidade?

De duas uma

1 - Se na composição utilizada, for identificado o seu autor, seja índio ou não, pelo seu nome completo ou abreviado, por iniciais, pseudônimo ou qualquer sinal convencional, a ele caberá o exercício do direito de autor, por si ou por quem caiba legalmente tutelar condições, como qualquer outro autor não-índio, seja a utilização exercida no Brasil ou no estrangeiro, neste caso aplicando-se as convenções, acordos e tratados ratificados pelo Brasil.

2. Se se tratar de composição ou obra anônima, porém decorrente de rituais indígenas, oriundas de repertório de tribos definidas a estas devem ser atribuídas - em decorrência da harmonização da legislação em comento - o exercício desse direito por intermédio, aí específico, da Fundação Nacional do Índio, "ex Vi" da Lei 5.371, de 5 de dezembro de 67. Ninguém ignora que o autor é titular de direitos denominados morais e patrimoniais (art. 21 da Lei 5.998). A FUNAI cabe o direito de gerir o patrimônio indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização. No que tange aos denominados direitos morais, com maior amplitude, deverá exercê-los.

Dir-se-á, mas se estas obras, pelo decurso do tempo, pela não identificação de autoria, pela transmissão pela tradição oral, por equiparação a obras folclóricas (art. 48, II da Lei 5.998), devam ser consideradas do "domínio público", qual deveria ser a solução?

Se consideradas do domínio público, aplicável seriam os dispositivos do denominado "domínio público remunerado", instituto acolhido pela nossa vigente legislação e o exercício desse direito caberia ser realizado pelo Conselho Nacional de Direito Atual, "ex vi" do disposto nos arts, 93 e 94, da Lei 5.998. O domínio público remunerado é uma das conquistas da recente legislação brasileira. Foi conclusão adotada no 1º Congresso Brasileiro de Escritores, realizado em 1945, ao qual compareceram cerca de 300 representantes da literatura pátria;

IV - Assim, pois, como o direito do autor, o direito conexo de artista (qualquer pessoa como define a lei, que represente, etc.), comporta também atributos de ordem moral e de ordem patrimonial, além dos direitos que lhe confere a legislação específica, relativa ao exercício do trabalho. São direitos, portanto, face à nossa lei, de qualquer pessoa cuja atividade se inclua na conceituação amplíssima de artista e tenha a sua ação utilizada, maxime, com intuito de lucro:

1º) de não permitir a utilização de reprodução de obras interpretativas e de execução, com defeitos graves ou motivos relevantes capazes de causar prejuízo à sua reputação e atividade artística;

2º) de proibir ou fazer cessar qualquer atentado que se pratique ou se intente praticar, contra a integridade da sua participação ou execução, mediante destruição, deformação, transformação ou mutilação, inclusive substituição de sua pessoa;

3º) de ser identificado sempre que a sua execução ou interpretação seja apresentada em público;

4º) da correção ou modificação da obra interpretativa, antes ou depois de utilizada;

5º) de retirar de circulação a obra de interpretação ou execução, qualquer que seja a forma desta, mesmo que tenha para tanto dado autorização.

Essas faculdades, decorrentes dos denominados "direitos morais" estão claramente relacionados no art. 25, da Lei 5.988 e defluem da aplicação do disposto no art. 94, da mesma lei.

No que tange aos seus direitos patrimoniais, por força do pré-citado art. 94, toda e qualquer pessoa que tenha executado ou interpretado uma obra artística tem o direito de utilizar, fruir e dispor dela, bem como o de autorizar sua fruição ou utilização por terceiros, no todo ou em parte. É o que dispõe o art. 29, da Lei 5.988, aplicável aos denominados direitos conexos, cumprindo assinalar que, expressamente, dispõe o art. 30, de inteira aplicabilidade, caber ao titular do direito conexo a faculdade de autorizar a sua inclusão em fonograma, película cinematográfica ou a comunicação ao público, direta ou indireta, por qualquer forma ou processo como: execução, representação, recitação ou declamação, radiodifusão sonora ou audiovisual, emprego de altos falantes, de telefonia com fio ou sem ele ou de aparelhos análogos ou, ainda, por intermédio de videofonografia.

V - CONCLUSÃO:

Sem prejuízo de providências de ordem cautelar imediatas, assecuratórias dos seus direitos, perante a autoridade competente prevista no referido Título III, Capítulo II, da Lei 5.988, ou ajuizamento de ação cabível visando a indenização decorrente da violação de direitos de autor, conexos ou trabalhista, estamos em que se deva, prévia ou concomitantemente:

a) para fixação da retribuição em virtude da utilização já feita, e das futuras, na iminência de outras formas de utilização a serem levadas a efeito;

b) para adoção de normas regulamentares e objetivas que visem disciplinar em plena consonância e harmonia com o Conselho Indigenista a utilização dos direitos de autor e conexos que possam assistir, de futuro, aos índios e suas comunidades, bem como para a defesa e resguardo da integridade e genuidade do seu patrimônio cultural,

ser o presente processo, trasladadas todas suas peças, submetido ao CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS, providência esta que mais se justifica quando cabe, também, a este Conselho a assistência aos Direitos Conexos dos organismos de radiodifusão e, ainda, se o caso, dar corpo e efetivar, a sugestão contida na ata de 22.05.79, feita à digna Presidência da FUNAI, pelo Conselho Indigenista.

O Despacho da Procuradoria Jurídica, aprovando o parecer do Desembargador Dr. Milton Barbosa, sugere à Presidência da FUNAI:

a. aprovar o parecer, atribuindo-lhe o caráter normativo, o que possibilitará à FUNAI adotá-lo no encaminhamento e na solução de casos semelhantes e conexos, preservando dos direitos das comunidades indígenas e resguardando-lhes os usos, costumes e tradições, nos termos do art. 1º § 1.º do Estatuto do Índio;

b. determinar a publicação de aludido parecer no Boletim Administrativo da FUNAI;

c. submeter o presente processo à apreciação do CNDA - Conselho Nacional de Direitos Autorais - a quem compete a fiscalização, consulta e assistência, no que diz respeito a direitos que lhe são conexos (Lei 5.988, art. 166), conforme minuto de ofício que aqui anexamos;

d. expedir ofício à Rede Tupi de Televisão desautorizando a exportação da novela "ARITANA", para Portugal, conforme minuta anexa e atendendo à expressa manifestação da comunidade indígena envolvida;

e. determinar a elaboração de normas regulamentares e objetivas que visem disciplinar — em plena consonância e harmonia com a política indigenista brasileira — a utilização dos direitos de autor e conexos, que possam assistir, de futuro, aos índios e suas

comunidades bem como para a defesa e resguardo da integridade e genuidade do seu patrimônio cultural.

Aprovado o Parecer da Procuradoria Jurídica em 19.12.79, pela Presidência da FUNAI, estabeleceu-se importante precedente. Com efeito, não só fixou-se a obrigatoriedade da retribuição decorrente da utilização, com intuito de lucro das obras rituais, tradições dos índios e das comunidades tribais, como, principalmente, determinou-se o resguardo dos respectivos direitos morais, preservando-se a imagem do índio, seus costumes e tradições, tão comumente vilipendiados.

MARIA HELENA DE BARROS PIMENTEL

(Advogada)

EDUARDO B. VIVEIROS DE CASTRO

(Museu Nacional)

**ATO PÚBLICO PELA CRIAÇÃO
DE COMISSÃO PARLAMENTAR
PERMANENTE DE DEFESA DOS
DIREITOS INDÍGENAS**

**14 DE ABRIL DE 1980, 20 HS.,
TUCA**

A usurpação de terras indígenas tem sido objeto de um movimento que toma corpo e se organiza.

Com efeito, nestes últimos meses, grupos de interesse lesivos aos direitos indígenas aglutinaram-se e manifestaram-se publicamente. Sua existência e identidade, antes oficialmente negadas, tornaram-se irrefutáveis.

Assim, em setembro de '79, um documento anti-indígena foi assinado por 54 políticos, empresários e latifundiários de Mato Grosso do Norte e Rondônia, acusando inclusive o então presidente da FUNAI de pretender "criar um feudo no Mato Grosso do Norte e Rondônia". A acusação, não obstante absurda, acabou precipitando a queda do referido presidente.

Ainda no segundo semestre de 79, o deputado Hélio Campos, de Roraima, ao apresentar o projeto de lei n.º 2294, propôs a proibição de destinação pela União à posse e ocupação pelos índios de faixa de 150 Km. de largura ao longo da fronteira nacional e sugeriu a transferência dos índios já existentes nessas áreas. A alegação é de prejuízo à segurança nacional, partindo assim do pressuposto de que o índio não é brasileiro. O preconceito é patente. Os destinatários imediatos do projeto são os Yanomami e o proposto Parque

Yanomami, em cujo subsolo se encontram riquezas minerais.

Pouco antes e na mesma linha, o deputado Jerônimo Santana havia proposto a abertura do garimpo em áreas indígenas e nacionais, projeto este felizmente retirado por seu autor.

Há poucos dias, enfim, o Presidente da Associação dos Criadores de Nelore no Brasil, José Mário Junqueira, em entrevista a jornalistas, afirmou que a demarcação das terras indígenas contrariava os princípios de progresso e de segurança nacionais (Jornal da Tarde, 17.3.80).

O quadro é agravado pela atitude dos poderes públicos, que se tem caracterizado sistematicamente pela complacência ou omissão.

Dois guajajaras foram assassinados por fazendeiros, no Município de Barra do Corda, Maranhão, a 26.2.80, em presença de um capitão da PM (O Estado de São Paulo, 20.3.80). Dois meses antes, a 26.12.79, Angelo Pereira Xavier, cacique Pankararé, era assassinado na Bahia, em consequência de litígios de terras em que a FUNAI deixara de se manifestar, mesmo após sugestão expressa do Instituto de Terras da Bahia.

O caso dos Xocó da Ilha de S. Pedro, em Sergipe, ilustra por sua vez os "acordos" entre os governos estaduais e os poderosos locais. Nos próprios dizeres do atual presidente da FUNAI, houve "um entendimento entre o governador (de Sergipe) e a família Britto (do atual prefeito de Propriá) para a desapropriação, em benefício dos Xocó" (Shopping News, 16.3.80).

Na realidade ignoraram-se as provas de propriedade da ilha pelos índios, provas que remontam ao século XVII, tendo sido desapropriadas e compradas, a bom preço, terras que, pela Constituição, são da União e pelas quais não cabe indenização alguma (Art. 198 § 2.º da Constituição). Outros governadores são ainda mais explícitos em sua apreciação da problemática indígena: o governador de Roraima considera os índios "empecilhos para o Território" (O Estado de São Paulo, 7.12.79).

Diante das evidências de que interesses particulares estão organizados e de que operam com a conivência dos poderes públicos, como pode o governo pensar em regionalizar, a nível estadual, a FUNAI?

Um último exemplo bastará para lembrar os possíveis efeitos da regionalização: o dos Guarani e

Kaingang do Posto Indígena Mangueirinha, no Paraná, que tentam reaver as terras, hoje em mãos de uma firma madeireira, em consequência de "acordo" realizado pelo Governo Moysés Lupion.

Na realidade, não se pode afastar a hipótese de que a regionalização pretende destruir, por implosão, a própria FUNAI. Reforçando o poder de suas delegacias regionais — muitas de triste fama por seus conluíus com os interesses locais — solicitando pareceres dos governos estaduais, a FUNAI estará minando a força que podia fazer dela um órgão atuante. E se já é tutora a quem a sociedade civil não consegue pedir conta, mais difícil ainda ficará o controle do exercício da tutela e mais fácil a atuação de pressões econômicas.

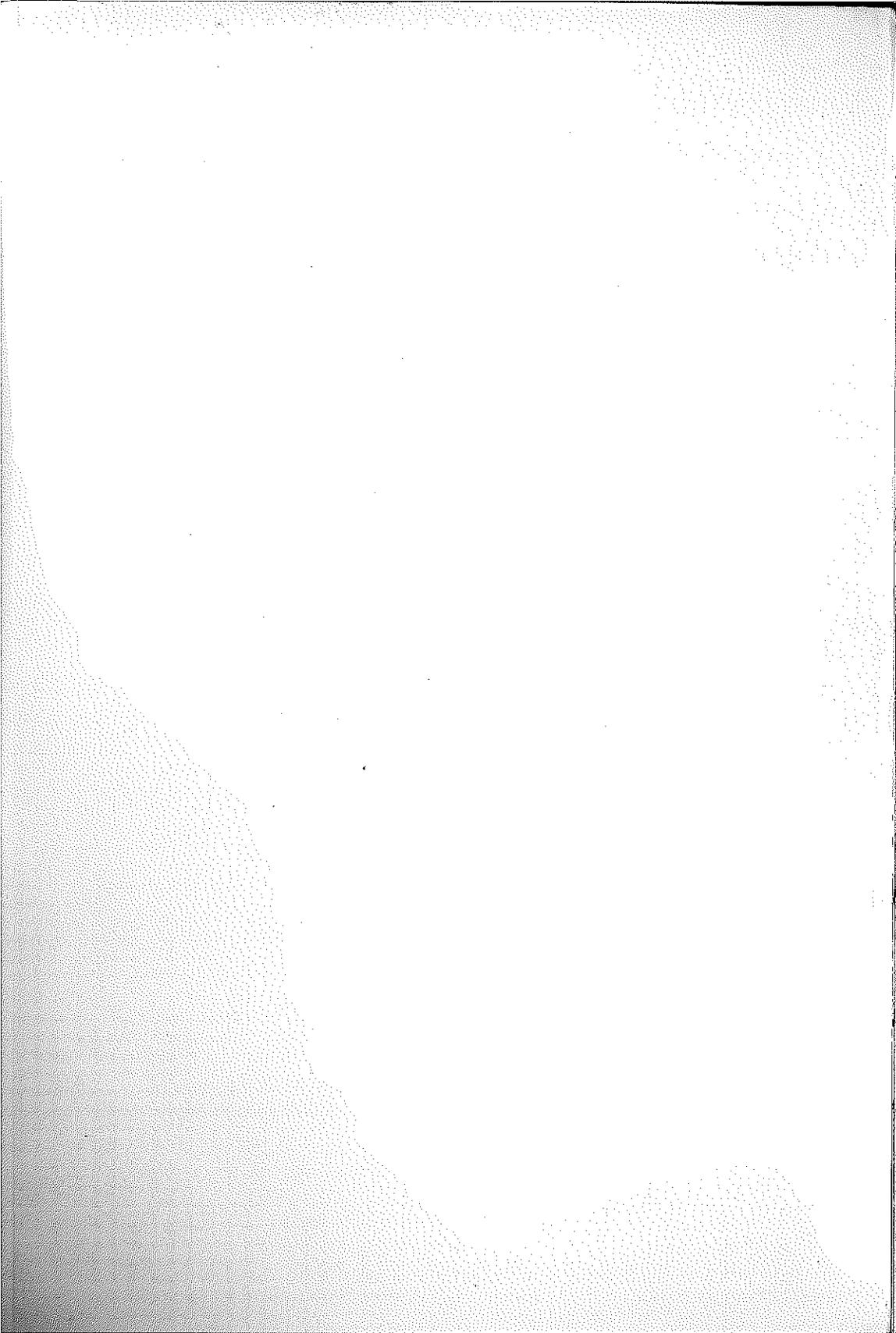
Fala-se hoje da existência de um grupo organizado de parlamentares, que defendem interesses anti-indígenas. É necessário, é urgente, que parlamentares democráticos, comprometidos com a causa indígena, constituam uma Comissão Parlamentar Permanente, capaz de por termo a tanta injustiça.

TEATRO DA UNIVERSIDADE
CATÓLICA (TUCA)
R. Monte Alegre, 1024

ÍNDICE

	Página
Dedicatória aos líderes indígenas assassinados	5
Editorial — Manuela Carneiro da Cunha	7
A política indigenista através da imprensa, ano 1979	
Fontes: Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo	11
Ao Governo, ao Povo, aos Índios	
Associação de apoio aos Índios	41
Direito sobre terras indígenas	
Dalmo de Abreu Dallari	45
Artigos	49
Porque índios brigam com posseiros — O caso dos índios Guajajara	
Mercio Gomes	51
Os Apurinã — Situação e Perspectivas	
Maria Angela P. Batista Dias - Walter Dias Junior - Valtair de Jesus Almeida	57
Os Javaé e a defesa da terra	
André A. Toral	69
Os Parakanã — O destino de uma Nação Indígena	
Antonio Carlos Magalhães	81
Os índios de Roraima e o Parque Yanomami	
Carlos Zacchini	97
O Parque Tumucumaque	
Lucia Hussak Van Velthem	109
Os índios Waiãpi e a lamentável proteção oficial	
Dominique Gallois	113
Notícia histórica sobre os índios do Rio Jari	
Dominique Gallois	119
Pequeno guia prático de como invadir uma área indígena	
Lux Vidal	125

Denúncias — Conflitos	135
A reserva Kayabi do Tatuí-MT	
Mairawe Kayabi	137
A reserva dos índios Krĩkati-MA	
Dolores Newton	141
O território dos índios Canela-Apãnjêkra	
Gilberto Azanha	149
A reserva Kayowá e a fazenda Paraguaçu	
Comissão Pró-Índio(SP)	155
Os índios Carajá da cidade de Aruanã-GO	
João Paulo Botelho Vieira Filho	157
Os Pankararé do Brejo do Burgo-BA	
Anai-BA. GIB-BA	159
Projetos	161
Análise de um Projeto da FUNAI entre os índios Bororo de Tadarimana	
Renate Viertler	163
Parecer Jurídico	171
Utilização da imagem do índio e comunidades tribais — um caso específico: ARITANA	
Maria Helena de Barrós Pimentel	173
Ato Público pela criação parlamentar permanente de defesa dos direitos indígenas	181



LEIA TAMBÉM

Cadernos
da Comissão Pró-Índio^{SP}

Nº I



**A QUESTÃO DA
EMANCIPAÇÃO**

global editora